

# Relatório Anual

# 2018

A Situação do País em Matéria  
de **Drogas e Toxicodependências**

Anexo  
**Caracterização e Evolução da Situação**



SERVIÇO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS  
DEPENDÊNCIAS

# Relatório Anual 2018

A Situação do País em Matéria de  
Drogas e Toxicodependências

**ANEXO**

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO

2019

### **Ficha Técnica**

Título: **Relatório Anual • 2018 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências. ANEXO - Caracterização e Evolução da Situação**

Autor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação / Divisão de Estatística e Investigação.

Editor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Edição: 2019

Capa: Filipa Cunha (EMSI)

A informação relativa a este Anexo está disponível no sítio web do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, [www.sicad.pt](http://www.sicad.pt)

## Nota Prévia

---

O presente volume, Anexo ao Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências contém os quadros-fonte que suportam a análise feita naquele Relatório bem como quadros e gráficos adicionais, abrangendo um maior período temporal e uma maior desagregação geográfica da informação.

A qualidade e harmonização da informação aqui compilada reflete o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelos Serviços que integram o Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências, com vista a proporcionar um retrato da situação e da evolução do fenómeno em Portugal cada vez mais pormenorizado, fiável e comparável nos contextos nacional e internacional.



A Equipa da Divisão de Estatística e Investigação agradece aos colegas de outras Divisões e Equipas do SICAD, bem como às Equipas Técnicas dos Serviços fontes, a excelente articulação institucional e contributos para esta publicação. Estamos certos que o esforço continuado de todos os intervenientes para a disponibilização de melhor informação contribuirá para uma cidadania esclarecida.

---

**Direção de Serviços de Monitorização e Informação / Divisão de Estatística e Investigação**

Equipa Responsável:

Carla Ribeiro (coordenação e redação)

Catarina Guerreiro (estaticista)

Equipa de Apoio Técnico:

Liliana Ferreira (apoio geral)

Anabela Bento, Helena Neto e Rosário Mendes (apoio temático)



# Índice

Nota Prévia.....	3
Índice de Quadros.....	9
Índice de Figuras.....	15
<b>Caracterização e Evolução da Situação.....</b>	<b>17</b>
<b>Consumos e Problemas Relacionados.....</b>	<b>19</b>
1. Alguns Resultados de Estudos.....	19
Contexto População Geral.....	19
Contexto Populações Escolares.....	34
Contexto População Reclusa.....	38
2. Tratamento.....	43
Contexto Prisional.....	60
3. Doenças Infecciosas.....	63
3.1 Notificações da Infecção por VIH e SIDA.....	63
3.2 Doenças Infecciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicod dependência.....	701
4. Mortalidade.....	79
4.1 Registos Gerais da Mortalidade.....	79
4.2 Registos Específicos da Mortalidade.....	83
5. Contraordenações.....	93
5.1 Processos e Decisões.....	93
5.2 Indivíduos.....	107
<b>Oferta.....</b>	<b>121</b>
1. Alguns Resultados de Estudos.....	121
2. Apreensões Policiais.....	125
2.1 Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços.....	125
2.2 Presumíveis Infratores.....	138
3. Decisões Judiciais.....	149
4. Reclusões.....	183
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>191</b>
<b>Sinais Convencionais.....</b>	<b>195</b>
<b>Lista de Siglas e Abreviaturas.....</b>	<b>197</b>
<b>Definição de Termos.....</b>	<b>201</b>



## Índice de Quadros

<b>Quadro 1</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17 .....	19
<b>Quadro 2</b>	População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17 .....	20
<b>Quadro 3</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17 .....	21
<b>Quadro 4</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Taxas de continuidade do consumo, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17 .....	22
<b>Quadro 5</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17 .....	23
<b>Quadro 6</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17 .....	23
<b>Quadro 7</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17 .....	24
<b>Quadro 8</b>	População Jovem, Portugal - INPG (15-24 anos): Idades de início dos consumos 2012 / 2016-17 .....	24
<b>Quadro 9</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Frequência de consumo de cannabis nos últimos 12 meses, segundo o grupo etário (%) 2012 / 2016-17 .....	25
<b>Quadro 10</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Frequência de consumo de cannabis nos últimos 12 meses, segundo o sexo (%) 2012 / 2016-17 .....	25
<b>Quadro 11</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Frequência de consumo de cannabis nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário (%) 2012 / 2016-17 .....	26
<b>Quadro 12</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Frequência de consumo de cannabis nos últimos 30 dias, segundo o sexo (%) 2012 / 2016-17 .....	26
<b>Quadro 13</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Avaliação da Dependência através do CAST e SDS, segundo o grupo etário (%) 2012 / 2016-17 .....	27
<b>Quadro 14</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Avaliação da dependência através do CAST0 e SDS, segundo o sexo (%) 2012 / 2016-17 .....	27
<b>Quadro 15</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por sexo (%) 20001 / 207 / 2012 / 2016-17 .....	28
<b>Quadro 16</b>	População Geral, Portugal e Outros Países Europeus - INPG (15-64 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo últimos 12 meses, por tipo de droga (%) 2015 / 2016-17 .....	28
<b>Quadro 17</b>	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por tipo de droga e por região (%) 2015 / 2016 / 2017 / 2018 .....	29
<b>Quadro 18</b>	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por tipo de droga e sexo (%) 2015 / 2016 / 2017 / 2018 .....	30
<b>Quadro 19</b>	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Frequências de consumo nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por tipo de droga. Total de Inquiridos e Consumidores nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias (%) 2015 / 2016 / 2017 / 2018 .....	31
<b>Quadro 20</b>	Estimativas do número de consumidores problemáticos / alto risco e taxas por mil habitantes, segundo o sexo, por definição de caso e método 2015 / 2016-17 .....	32
<b>Quadro 21</b>	População Jovem – Eurobarómetro (15-24 anos): perceção do risco para a saúde associado ao consumo ocasional e regular de drogas, segundo o tipo de droga, por país (%) 2014 .....	33
<b>Quadro 22</b>	População Escolar - HBSC/OMS: Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o ano de escolaridade e sexo, por tipo de droga (%) 2018 .....	34
<b>Quadro 23</b>	População Escolar - HBSC/OMS: Prevalências de consumo de qualquer droga ilícita nos últimos 30 dias, segundo o ano de escolaridade, por sexo (%) 2018 .....	34
<b>Quadro 24</b>	População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de consumo de qualquer droga ilícita nos últimos 30 dias, segundo o ano (%) 2006 / 2010 / 2014 / 2018 .....	34

<b>Quadro 25</b>	População Escolar - HBSC/OMS: Alguns Indicadores sobre o consumo de cannabis nos alunos de 15 anos, segundo o sexo (%). Portugal e Média HBSC 2014.....	35
<b>Quadro 26</b>	População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga, e prevalências do consumo de cannabis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias (%) 2007 / 2011 / 2015.....	35
<b>Quadro 27</b>	População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida de qualquer droga e cannabis, e prevalências do consumo de cannabis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por sexo (%) 2007 / 2011 / 2015.....	36
<b>Quadro 28</b>	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13 -18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida e nos últimos 12 meses, por tipo de droga, prevalência de consumo de cannabis e ecstasy nos últimos 30 dias, por idade (%) 2007 / 2011 / 2015.....	36
<b>Quadro 29</b>	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses de qualquer droga e cannabis e prevalência nos últimos 30 dias de cannabis, segundo a idade, por sexo (%) 2011 / 2015.....	37
<b>Quadro 30</b>	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Frequência de consumo de cannabis nos últimos 30 dias, segundo a idade, por sexo (%) 2011 / 2015.....	37
<b>Quadro 31</b>	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo, segundo o momento face à reclusão, por tipo de droga (%) 2014.....	38
<b>Quadro 32</b>	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, últimos 30 dias e consumo regular na atual reclusão, por tipo de droga (%) 2014.....	38
<b>Quadro 33</b>	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo injetável, segundo o momento face à reclusão (%) 2014.....	39
<b>Quadro 34</b>	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo segundo o momento face à reclusão e ano, por tipo de droga (%) 2001 / 2007 / 2014.....	39
<b>Quadro 35</b>	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo na atual reclusão nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (%) 2007 / 2014.....	39
<b>Quadro 36</b>	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo ao longo da vida, por sexo e grupo etário (%) 2001 / 2007 / 2014.....	40
<b>Quadro 37</b>	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo de droga injetada ao longo da vida e na atual reclusão (%) 2001 / 2007 / 2014.....	40
<b>Quadro 38</b>	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de consumo, segundo o momento face ao internamento, por tipo de droga (%) 2015.....	40
<b>Quadro 39</b>	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de consumo durante o internamento, por tipo de droga (%).....	41
<b>Quadro 40</b>	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de consumo, segundo o momento face ao internamento no centro educativo, por sexo e grupo etário (%) 2015.....	41
<b>Quadro 41</b>	Utentes em tratamento no ano, segundo o ano, por sexo. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2010 – 2018.....	44
<b>Quadro 42</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2010 – 2018.....	45
<b>Quadro 43</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano (novos utentes e utentes readmitidos) e utentes em tratamento no ano, segundo a zona geográfica de residência. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2018.....	47
<b>Quadro 44</b>	Utentes em tratamento em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas, segundo o ano. Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2010 – 2018.....	52
<b>Quadro 45</b>	Consumos dos utentes nas estruturas de tratamento das redes pública e licenciada (Portugal Continental) 2018.....	53
<b>Quadro 46</b>	Caracterização sociodemográfica dos utentes nas estruturas de tratamento das redes pública e licenciada (Portugal Continental) 2018.....	55
<b>Quadro 47</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário e sexo. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2010 – 2018.....	56
<b>Quadro 48</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por estado civil. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2010 – 2018.....	58
<b>Quadro 49</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação de coabitação. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2010 – 2018.....	58
<b>Quadro 50</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por nível de ensino. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2010 – 2018.....	59
<b>Quadro 51</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação profissional. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2010 – 2018.....	59

<b>Quadro 52</b>	Programas de tratamento orientados para a abstinência, nos estabelecimentos prisionais, segundo o ano, por Estabelecimento Prisional. Capacidade e Utentes em Tratamento, segundo o Ano, por Estabelecimento Prisional 2010 - 2018.....	60
<b>Quadro 53</b>	Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais: utentes em tratamento segundo o ano, por tipo de programa e Estabelecimento Prisional. Situação a 31/12 de cada ano .....	61
<b>Quadro 54</b>	Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde / CRI e de outras estruturas das regiões autónomas utentes em tratamento segundo o ano, por tipo de programa. Situação a 31/12 de cada ano.....	62
<b>Quadro 55</b>	Casos de infeção por VIH e casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência, por ano de diagnóstico 01/01/1983 - 31/12/2018.....	63
<b>Quadro 56</b>	Casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência, por frequência das doenças definidoras de SIDA 01/01/1983 - 31/12/2018 .....	65
<b>Quadro 57</b>	Casos de infeção por VIH, distribuição do Total de casos e dos Casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por grupo etário e sexo 01/01/1983 - 31/12/2018.....	66
<b>Quadro 58</b>	Casos de SIDA, distribuição do Total de casos e dos Casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por grupo etário e sexo 01/01/1983 - 31/12/2018 .....	67
<b>Quadro 59</b>	Casos de infeção por VIH, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por zona geográfica de residência 01/01/1983 - 31/12/ 2018 .....	69
<b>Quadro 60</b>	Casos de SIDA, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por zona geográfica de residência 01/01/1983 - 31/12/ 2018 .....	70
<b>Quadro 61</b>	Utentes rastreados ao longo da vida para o VIH, segundo o ano, por tipo de estrutura. Total de utentes 2010 - 2018.....	71
<b>Quadro 62</b>	Utentes rastreados no ano para o VIH, segundo o ano. Total de utentes 2010 - 2018.....	71
<b>Quadro 63</b>	Utentes rastreados ao longo da vida para o VIH, segundo o ano, por tipo de estrutura. Consumidores de droga injetada 2010 - 2018.....	72
<b>Quadro 64</b>	Utentes rastreados no ano para o VIH, segundo o ano. Consumidores de droga injetada 2010 – 2018 .....	72
<b>Quadro 65</b>	Utentes rastreados ao longo da vida para a hepatite B, segundo o ano, por tipo de estrutura. Total de utentes 2010 - 2018 .....	73
<b>Quadro 66</b>	Utentes rastreados no ano para a hepatite B, segundo o ano. Total de Utentes 2010 - 2018 .....	73
<b>Quadro 67</b>	Utentes rastreados ao longo da vida para a Hepatite B, segundo o ano, por tipo de estrutura. Consumidores de droga injetada 2010 - 2018.....	74
<b>Quadro 68</b>	Utentes rastreados no ano para a Hepatite B, segundo o ano. Consumidores de droga injetada .....	74
<b>Quadro 69</b>	Utentes rastreados ao longo da vida para a Hepatite C, segundo o ano, por tipo de estrutura. Total de utentes 2010 - 2018 .....	75
<b>Quadro 70</b>	Utentes rastreados no ano para a Hepatite C, segundo o ano. Total de utentes 2010 - 2018 .....	75
<b>Quadro 71</b>	Utentes rastreados no ano para a Hepatite C, segundo o ano. Consumidores de droga injetada 2010 - 2018.....	76
<b>Quadro 72</b>	Utentes rastreados ao longo da vida para a Hepatite C, segundo o ano, por tipo de estrutura. Consumidores de droga injetada 2010 - 2018.....	76
<b>Quadro 73</b>	Doenças infecciosas nos reclusos em tratamento da toxicodependência. Situação a 31/12 de cada ano .....	77
<b>Quadro 74</b>	Comorbilidades nos reclusos em tratamento da toxicodependência. Situação a 31/12 de cada ano .....	77
<b>Quadro 75</b>	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o ano 2009 – 2017.....	79
<b>Quadro 76</b>	Indicadores de mortalidade relativa à dependência de drogas, toxicomania, segundo o ano (Lista Sucinta Europeia - CID-10: F11-F16 e F18-F19).....	79
<b>Quadro 77</b>	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, por região de residência (NUTS II) 2017 .....	80
<b>Quadro 78</b>	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o ano, por grupo etário e sexo 2014 - 2017 .....	81
<b>Quadro 79</b>	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o ano, por causa de morte 2013-2017 .....	82
<b>Quadro 80</b>	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o grupo etário, por causa de morte 2017.....	82
<b>Quadro 81</b>	Pedidos de exames toxicológicos e resultados positivos <i>Post-mortem</i> , segundo o ano, por delegação do INMLCF, I.P. 2010 - 2018.....	83
<b>Quadro 82</b>	Causa de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por delegação do INMLCF, I.P. 2010 – 2018 .....	83
<b>Quadro 83</b>	Mortes por <i>overdose</i> , segundo o ano, por grupo etário e sexo 2010 – 2018.....	84
<b>Quadro 84</b>	Mortes por <i>overdose</i> , segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância 2018.....	85
<b>Quadro 85</b>	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância 2018 .....	87

<b>Quadro 86</b>	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo a causa de morte, por tipo de substância 2018 .....	88
<b>Quadro 87</b>	Óbitos em casos de infecção por VIH e casos de SIDA distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por ano de óbito e ano de diagnóstico 01/01/1983 - 31/12/2018.....	89
<b>Quadro 88</b>	Óbitos em casos de infecção por VIH e casos de sida distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência 01/01/1983 - 31/12/2018.....	90
<b>Quadro 89</b>	Óbitos em casos de infecção por VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito 01/01/1983 - 31/12/2018.....	91
<b>Quadro 90</b>	Óbitos em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito 01/01/1983 - 31/12/2018.....	91
<b>Quadro 91</b>	Óbitos ocorridos em 2018 em casos de infecção por VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito 2018.....	92
<b>Quadro 92</b>	Óbitos ocorridos em 2018 em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito 2018.....	92
<b>Quadro 93</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por distrito 2010 - 2018.....	93
<b>Quadro 94</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por mês de ocorrência 2010 – 2018.....	95
<b>Quadro 95</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo a sua origem, por distrito 2018.....	96
<b>Quadro 96</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por origem 2010 - 2018.....	96
<b>Quadro 97</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o estado do processo, por distrito 2018.....	97
<b>Quadro 98</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por estado do processo 2010 - 2018.....	98
<b>Quadro 99</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de decisão, por distrito 2018.....	99
<b>Quadro 100</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de decisão 2010 - 2018.....	100
<b>Quadro 101</b>	Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o tipo de sanção, por distrito 2018.....	101
<b>Quadro 102</b>	Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção 2010 - 2018.....	102
<b>Quadro 103</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de droga, por distrito 2018.....	103
<b>Quadro 104</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de droga 2010 – 2018.....	103
<b>Quadro 105</b>	Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo as drogas envolvidas, por distrito 2018.....	106
<b>Quadro 106</b>	Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo o ano, por drogas envolvidas 2010 - 2018.....	106
<b>Quadro 107</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por distrito 2018.....	107
<b>Quadro 108</b>	Indivíduos em processos de contraordenação primários e reincidentes, segundo o perfil do consumo 2018.....	107
<b>Quadro 109</b>	Indivíduos primários e reincidentes em processos de contraordenação, segundo o ano 2010 - 2018.....	108
<b>Quadro 110</b>	Indivíduos reincidentes* em processos de contraordenação, segundo o ano, por n.º de reincidências 2010 - 2018.....	108
<b>Quadro 111</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o grupo etário e sexo, por distrito 2018.....	110
<b>Quadro 112</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por grupo etário e sexo 2018.....	111
<b>Quadro 113</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo etário e sexo 2010 - 2018.....	112
<b>Quadro 114</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por nacionalidade 2018.....	113
<b>Quadro 115</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por país da nacionalidade 2010 - 2018.....	114
<b>Quadro 116</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por estado civil 2018.....	115
<b>Quadro 117</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por estado civil 2010 – 2018.....	115
<b>Quadro 118</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por situação de coabitação 2018.....	116
<b>Quadro 119</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação de coabitação 2010 – 2018.....	116
<b>Quadro 120</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por nível de ensino.....	117
<b>Quadro 121</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por nível de ensino 2010 - 2018.....	117
<b>Quadro 122</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por situação profissional 2018.....	118
<b>Quadro 123</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação profissional 2010 - 2018.....	119
<b>Quadro 124</b>	População Jovem - Eurobarómetro (15-24 anos): Perceção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), segundo o tipo de droga, por país (%) 2014.....	121

<b>Quadro 125</b>	População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): Perceção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), por tipo de droga. % dos que responderam relativamente fácil / muito fácil 2007 / 2011 / 2015 .....	122
<b>Quadro 126</b>	População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado), por tipo de droga. % dos Consumidores ao Longo da Vida de cada Droga 2012 / 2016-17 .....	123
<b>Quadro 127</b>	População Geral - INPG (15-74 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: modo de obtenção de NSP nos últimos 12 meses, por grupo etário e sexo. % Total e % População consumidora nos últimos 12 meses 2016-17.....	124
<b>Quadro 128</b>	Quantidade de droga apreendida, segundo o ano, por tipo de droga 2010 - 2018.....	125
<b>Quadro 129</b>	Quantidade de haxixe apreendido e número de apreensões, segundo o ano 2010 - 2018.....	126
<b>Quadro 130</b>	Quantidade de liamba apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2010 - 2018.....	127
<b>Quadro 131</b>	Quantidade de cocaína apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2010 - 2018.....	127
<b>Quadro 132</b>	Quantidade de heroína apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2010 - 2018 .....	128
<b>Quadro 133</b>	Quantidade de ecstasy apreendido e número de apreensões, segundo o ano 2010 - 2018.....	129
<b>Quadro 134</b>	Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga 2010 - 2018 .....	129
<b>Quadro 135</b>	Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga e tipo de transporte 2010 - 2018.....	130
<b>Quadro 136</b>	Quantidades apreendidas, segundo o tipo de droga, por país de proveniência e destino 2018.....	131
<b>Quadro 137</b>	Número de apreensões, segundo o ano, por tipo de droga e quantidade apreendida 2010 - 2018.....	132
<b>Quadro 138</b>	Preço médio das drogas, segundo o ano, por tipo de droga 2010 - 2018.....	136
<b>Quadro 139</b>	Grau de pureza, segundo o ano, por tipo de droga 2010 - 2018 .....	137
<b>Quadro 140</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga e sexo 2010 - 2018 .....	138
<b>Quadro 141</b>	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga 2018 .....	141
<b>Quadro 142</b>	Presumíveis infratores identificados na posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas 2018.....	141
<b>Quadro 143</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga 2010 - 2018 .....	141
<b>Quadro 144</b>	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por grupo etário 2018.....	142
<b>Quadro 145</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário 2010 - 2018.....	143
<b>Quadro 146</b>	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade 2018 .....	144
<b>Quadro 147</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por país da nacionalidade 2010 - 2018.....	145
<b>Quadro 148</b>	Presumíveis infratores nacionais e estrangeiros, segundo a situação face à droga, por tipo de droga 2018 .....	145
<b>Quadro 149</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga e nacionalidade 2010 - 2018.....	146
<b>Quadro 150</b>	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por estado civil 2018.....	146
<b>Quadro 151</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por estado civil 2010 - 2018 .....	146
<b>Quadro 152</b>	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por nível de ensino 2018 .....	147
<b>Quadro 153</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino 2010 - 2018 .....	147
<b>Quadro 154</b>	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por situação profissional 2018 .....	148
<b>Quadro 155</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação profissional 2010 - 2018 .....	148
<b>Quadro 156</b>	Processos "Findos" ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano 2010 - 2018.....	149
<b>Quadro 157</b>	Processos "Findos" ao abrigo da Lei da Droga, por tribunal 2014 - 2018.....	150
<b>Quadro 158</b>	Indivíduos acusados, segundo a situação face à droga, por situação judicial 2018 .....	153
<b>Quadro 159</b>	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial 2010 - 2018 .....	153
<b>Quadro 160</b>	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga 2010 - 2018.....	154
<b>Quadro 161</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano 2010 - 2018.....	155
<b>Quadro 162</b>	Indivíduos Condenados, por Tribunal de Comarca 2014 - 2018 .....	156
<b>Quadro 163</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga e sexo 2010 - 2018.....	159
<b>Quadro 164</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga e sexo, por tribunal de comarca e secção 2018.....	162
<b>Quadro 165</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de pena 2018 .....	165
<b>Quadro 166</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena 2010 - 2018 .....	165
<b>Quadro 167</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, segundo a frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 15/93) 2018 .....	166
<b>Quadro 168</b>	Frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93) 2010 - 2018 .....	167
<b>Quadro 169</b>	Circunstâncias agravantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga 2018.....	168
<b>Quadro 170</b>	Circunstâncias atenuantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga 2018 .....	169
<b>Quadro 171</b>	Crimes constantes das sentenças que fixam penas em cúmulo jurídico, segundo a situação dos infratores face à droga 2018.....	170
<b>Quadro 172</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de droga 2018.....	171

<b>Quadro 173</b>	Indivíduos condenados por posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas 2018 .....	171
<b>Quadro 174</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga 2010 – 2018 .....	172
<b>Quadro 175</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo etário 2018.....	173
<b>Quadro 176</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário 2010 – 2018.....	173
<b>Quadro 177</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade 2018.....	174
<b>Quadro 178</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por país da nacionalidade 2010 – 2018 .....	175
<b>Quadro 179</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por estado civil 2018.....	176
<b>Quadro 180</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por estado civil 2010 – 2018.....	176
<b>Quadro 181</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação de coabitação 2018.....	177
<b>Quadro 182</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação de coabitação 2010 – 2018.....	177
<b>Quadro 183</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por nível de ensino 2018.....	178
<b>Quadro 184</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino 2010 – 2018.....	178
<b>Quadro 185</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação profissional 2018.....	179
<b>Quadro 186</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional 2010 – 2018 .....	180
<b>Quadro 187</b>	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo profissional 2018.....	181
<b>Quadro 188</b>	Total de Reclusos condenados e reclusos condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o ano. Situação a 31/12 de cada ano .....	183
<b>Quadro 189</b>	Reclusos condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime. Situação a 31/12 de cada ano.....	184
<b>Quadro 190</b>	Reclusos condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o sexo e grupo Etário, por tipo de crime e nacionalidade. Situação em 31/12/2018 .....	185
<b>Quadro 191</b>	Reclusos condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime e sexo. Situação a 31/12 de cada ano .....	186
<b>Quadro 192</b>	Reclusos condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por grupo etário. Situação a 31/12 de cada ano.....	187
<b>Quadro 193</b>	Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por tipo de crime e Nacionalidade. Situação a 31/12 de cada ano .....	188

## Índice de Figuras

<b>Figura 1</b>	Estruturas especializadas de tratamento, por distrito Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2018.....	43
<b>Figura 2</b>	Utentes em tratamento no ano, segundo o ano. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2010 – 2018.....	44
<b>Figura 3</b>	Utentes em tratamento no ano, segundo a residência Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2018.....	45
<b>Figura 4</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano, segundo a residência. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2018.....	46
<b>Figura 5</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano: substância principal, segundo o ano. Novos utentes e utentes readmitidos 2010-2018.....	54
<b>Figura 6</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano: Consumo de droga injetada nos últimos 12 meses, segundo o ano 2010-2018.....	54
<b>Figura 7</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2010 – 2018 .....	57
<b>Figura 8</b>	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2010 – 2018 .....	57
<b>Figura 9</b>	Casos de infeção por VIH associados à toxicodependência e não associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico 2010 - 2018.....	64
<b>Figura 10</b>	Casos de SIDA associados à toxicodependência e não associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico 2010 - 2018 .....	64
<b>Figura 11</b>	Casos de infeção por VIH associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência .....	68
<b>Figura 12</b>	Autópsias, exames toxicológicos e resultados positivos <i>Post-mortem</i> , segundo o ano 2010 - 2018.....	83
<b>Figura 13</b>	Mortes por overdose, segundo o ano, por tipo de substância 2010 – 2018.....	86
<b>Figura 14</b>	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo a causa de morte 2010 - 2018 .....	88
<b>Figura 15</b>	Distribuição dos processos de contraordenação, por distrito 2018.....	94
<b>Figura 16</b>	Processos de contraordenação, segundo o ano 2010 - 2018.....	94
<b>Figura 17</b>	Processos de contraordenação, segundo o ano, por estado do processo 2010 - 2018 .....	98
<b>Figura 18</b>	Processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de decisão 2010 - 2018.....	100
<b>Figura 19</b>	Processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção 2010 - 2018 .....	102
<b>Figura 20</b>	Processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de droga 2010 - 2018.....	104
<b>Figura 21</b>	Percentagens intradistritais de processos de contraordenação, por tipo de droga 2018.....	104
<b>Figura 22</b>	Indivíduos reincidentes em processos de contraordenação, por distrito 2018.....	109
<b>Figura 23</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por sexo 2010 - 2018.....	113
<b>Figura 24</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo etário 2010 - 2018.....	113
<b>Figura 25</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por nível de ensino 2010 - 2018 .....	118
<b>Figura 26</b>	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação profissional 2010 - 2018.....	119
<b>Figura 27</b>	Haxixe: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2010 - 2018.....	126
<b>Figura 28</b>	Liamba: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2010 - 2018.....	127
<b>Figura 29</b>	Cocaína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2010 - 2018.....	128
<b>Figura 30</b>	Heroína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2010 - 2018.....	128
<b>Figura 31</b>	Ecstasy: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2010 - 2018.....	129
<b>Figura 32</b>	Quantidades apreendidas e número de apreensões, segundo o tipo de droga, por distrito e região autónoma 2018.....	133
<b>Figura 33</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga 2010 - 2018 .....	138
<b>Figura 34</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por sexo 2010 - 2018.....	138
<b>Figura 35</b>	Total de presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infração 2018 .....	139
<b>Figura 36</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga 2010 - 2018 .....	142
<b>Figura 37</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário 2010 - 2018.....	143
<b>Figura 38</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino 2010 - 2018 .....	147
<b>Figura 39</b>	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação profissional 2010 - 2018 .....	148
<b>Figura 40</b>	Processos "Findos", segundo o ano 2010 - 2018.....	149

<b>Figura 41</b>	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial 2010 - 2018 .....	154
<b>Figura 42</b>	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga 2010 - 2018.....	154
<b>Figura 43</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano 2010 - 2018.....	155
<b>Figura 44</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga 2010 - 2018 .....	159
<b>Figura 45</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por sexo 2010 - 2018.....	160
<b>Figura 46</b>	Indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação 2018.....	160
<b>Figura 47</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga 2010 - 2018.....	172
<b>Figura 48</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário 2010 - 2018.....	174
<b>Figura 49</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino 2010 – 2018.....	179
<b>Figura 50</b>	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional 2010 – 2018 .....	180
<b>Figura 51</b>	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano. situação a 31/12 de cada ano.....	184
<b>Figura 52</b>	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por grupo etário. situação a 31/12 de cada ano.....	187

# Caracterização e Evolução da Situação



# Consumos e Problemas Relacionados

## 1. Alguns Resultados de Estudos

### Contexto População Geral

**Quadro 1** - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%)

2012 / 2016-17

T. Droga/Sexo	Pop. Total 15-74		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
<b>Qualquer Droga</b>																
<b>Total</b>	8,4	10,4	14,6	16,0	13,0	14,0	15,9	17,7	10,2	16,1	7,2	6,3	1,6	3,9	0,2	1,6
<b>Masculino</b>	13,0	14,7	21,8	21,4	16,9	18,4	25,9	23,9	16,3	23,0	11,0	8,3	2,7	7,0	0,5	2,6
<b>Feminino</b>	4,0	6,3	7,5	10,7	9,1	9,4	6,2	11,7	4,4	9,5	3,7	4,4	0,6	1,1	0,0	0,8
<b>Cannabis</b>																
<b>Total</b>	8,2	9,7	14,4	15,1	12,6	13,2	15,8	16,6	10,1	15,5	7,1	5,6	1,4	3,4	0,2	1,0
<b>Masculino</b>	12,9	13,9	21,7	20,7	16,5	17,5	25,9	23,3	16,3	22,1	10,7	7,6	2,5	6,0	0,5	1,9
<b>Feminino</b>	3,8	5,7	7,2	9,6	8,6	8,7	6,1	10,2	4,2	9,3	3,7	3,9	0,5	1,1	0,0	0,3
<b>Heroína</b>																
<b>Total</b>	0,5	0,5	0,3	0,3	0,2	..	0,4	0,5	1,4	0,9	0,7	0,7	0,0	0,4	0,0	0,1
<b>Masculino</b>	0,9	0,7	0,6	0,2	0,5	..	0,7	0,4	2,6	1,4	1,0	1,1	0,0	0,7	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,1	0,3	0,0	0,3	0,0	..	0,0	0,6	0,3	0,4	0,4	0,3	0,0	0,1	0,0	0,1
<b>Cocaína</b>																
<b>Total</b>	1,0	1,1	1,4	1,1	0,9	0,9	1,7	1,3	1,8	2,1	1,1	1,2	0,2	0,4	0,0	0,2
<b>Masculino</b>	1,6	1,7	2,0	1,4	0,6	1,3	3,2	1,5	3,2	3,5	1,2	2,1	0,5	0,8	0,0	0,5
<b>Feminino</b>	0,5	0,5	0,7	0,9	1,2	0,5	0,3	1,2	0,5	0,8	1,0	0,4	0,0	0,1	0,0	..
<b>Anfetaminas</b>																
<b>Total</b>	0,4	0,4	0,5	0,4	0,2	0,1	0,8	0,6	0,7	0,6	0,4	0,6	0,2	0,2	0,0	0,1
<b>Masculino</b>	0,6	0,5	0,9	0,3	0,0	0,1	1,6	0,5	0,8	1,1	0,4	0,7	0,5	0,1	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,2	0,3	0,2	0,4	0,5	..	0,0	0,7	0,6	0,1	0,4	0,5	0,0	0,2	0,0	0,2
<b>Ecstasy</b>																
<b>Total</b>	1,1	0,6	2,3	0,9	1,8	0,7	2,7	1,1	1,3	1,2	0,7	0,3	0,0	0,3	0,0	0,1
<b>Masculino</b>	1,7	0,9	3,6	1,2	2,2	0,8	4,7	1,5	2,2	1,8	0,6	0,4	0,0	0,6	0,0	0,2
<b>Feminino</b>	0,6	0,4	1,0	0,7	1,4	0,5	0,7	0,8	0,5	0,6	0,7	0,1	0,0	..	0,0	0,1
<b>LSD</b>																
<b>Total</b>	0,5	0,4	0,9	0,5	0,8	0,5	0,9	0,6	0,4	0,6	0,5	0,2	0,2	0,2	0,0	0,1
<b>Masculino</b>	0,8	0,7	1,4	0,9	0,9	0,9	1,8	1,0	0,6	1,1	0,6	0,2	0,3	0,4	0,0	0,1
<b>Feminino</b>	0,2	0,1	0,3	0,2	0,8	0,2	0,0	0,2	0,2	0,1	0,5	0,1	0,0	..	0,0	..
<b>Cogumelos Alucinogénios</b>																
<b>Total</b>	0,5	0,2	1,1	0,2	1,0	0,2	1,3	0,2	0,4	0,5	0,3	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1
<b>Masculino</b>	0,7	0,4	1,6	0,4	0,5	0,3	2,4	0,5	0,6	0,7	0,3	0,2	0,0	0,3	0,0	0,2
<b>Feminino</b>	0,3	0,1	0,7	..	1,4	..	0,1	..	0,2	0,3	0,3	..	0,0	..	0,0	..
<b>NSP</b>																
<b>Total</b>	0,4	0,3	0,9	0,5	1,0	0,4	0,8	0,5	0,3	0,3	0,2	0,1	0,1	0,2	0,0	0,1
<b>Masculino</b>	0,5	0,4	1,1	0,7	1,0	0,8	1,2	0,6	0,3	0,4	0,3	0,2	0,0	0,4	0,0	0,3
<b>Feminino</b>	0,3	0,1	0,7	0,3	1,0	0,1	0,4	0,4	0,2	0,2	0,0	..	0,2	..	0,0	0,0

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 2 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%)**

2012 / 2016-17

Grupo Etário T. Droga/Sexo	Pop. Total 15-74		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
<b>Qualquer Droga</b>																
<b>Total</b>	2,4	4,8	5,2	8,4	6,0	7,5	4,6	9,2	2,5	8,2	1,0	1,5	0,2	0,7	0,0	0,4
<b>Masculino</b>	3,7	6,9	7,7	11,5	7,8	10,1	7,6	12,7	4,4	11,5	0,9	2,3	0,4	1,5	0,0	0,5
<b>Feminino</b>	1,2	2,8	2,7	5,3	4,1	4,8	1,7	5,8	0,6	5,0	1,1	0,8	0,0	0,0	0,0	0,2
<b>Cannabis</b>																
<b>Total</b>	2,3	4,5	5,1	8,0	5,8	7,1	4,6	8,6	2,3	8,0	1,0	1,3	0,2	0,5	0,0	0,2
<b>Masculino</b>	3,6	6,5	7,5	10,9	7,4	9,5	7,6	12,1	4,3	11,2	0,9	2,0	0,4	1,1	0,0	0,5
<b>Feminino</b>	1,1	2,7	2,7	5,0	4,1	4,6	1,7	5,3	0,4	4,9	1,1	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Heroína</b>																
<b>Total</b>	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	..
<b>Masculino</b>	0,0	0,1	0,1	..	0,1	..	0,0	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,2	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,2	0,0	..	0,3	0,1	0,0	..	0,0	..
<b>Cocaína</b>																
<b>Total</b>	0,2	0,2	0,4	0,3	0,2	0,1	0,6	0,5	0,0	0,2	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>Masculino</b>	0,3	0,3	0,9	0,4	0,5	0,2	1,2	0,6	0,1	0,5	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2
<b>Feminino</b>	0,1	0,1	0,0	0,3	0,0	..	0,0	0,5	0,0	0,0	0,5	0,1	0,0	..	0,0	..
<b>Anfetaminas</b>																
<b>Total</b>	0,0	0,0	0,1	..	0,0	..	0,2	..	0,0	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Masculino</b>	0,1	0,0	0,2	..	0,0	..	0,4	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Ecstasy</b>																
<b>Total</b>	0,2	0,1	0,6	0,2	1,4	0,4	0,0	0,1	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0	..	0,0	0,1
<b>Masculino</b>	0,3	0,2	0,8	0,4	1,8	0,6	0,0	0,3	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0	..	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,1	0,0	0,4	0,1	0,9	0,1	0,0	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	0,1
<b>LSD</b>																
<b>Total</b>	0,1	0,0	0,4	0,1	0,4	0,1	0,5	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Masculino</b>	0,3	0,1	0,9	0,2	0,8	0,1	0,9	0,2	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Cogumelos Alucinogénios</b>																
<b>Total</b>	0,1	..	0,2	..	0,5	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Masculino</b>	0,1	..	0,2	..	0,5	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,1	..	0,2	..	0,5	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>NSP</b>																
<b>Total</b>	0,1	0,2	0,3	0,4	0,2	0,3	0,4	0,4	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
<b>Masculino</b>	0,2	0,3	0,6	0,6	0,4	0,6	0,8	0,6	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,2	0,0	0,1
<b>Feminino</b>	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,2	0,2	..	0,0	..	0,0	..	0,0	0,0

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 3 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%)**

2012 / 2016-17

Grupo Etário T. Droga/Sexo	Pop. Total 15-74		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
<b>Qualquer Droga</b>																
<b>Total</b>	1,5	3,9	3,1	6,5	3,5	4,6	2,8	7,9	1,4	7,4	1,0	1,2	0,1	0,4	0,0	0,3
<b>Masculino</b>	2,3	5,5	4,6	8,7	4,4	5,6	4,9	11,3	2,9	10,6	0,9	1,8	0,3	0,9	0,0	0,5
<b>Feminino</b>	0,7	2,3	1,6	4,2	2,5	3,7	0,8	4,6	0,0	4,5	1,1	0,7	0,0	0,0	0,0	0,2
<b>Cannabis</b>																
<b>Total</b>	1,5	3,8	3,1	6,4	3,4	4,6	2,8	7,8	1,4	7,3	1,0	1,1	0,1	0,4	0,0	0,2
<b>Masculino</b>	2,3	5,4	4,6	8,6	4,3	5,6	4,9	11,1	2,9	10,3	0,9	1,7	0,3	0,9	0,0	0,5
<b>Feminino</b>	0,7	2,3	1,6	4,2	2,5	3,7	0,8	4,6	0,0	4,4	1,1	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Heroína</b>																
<b>Total</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	..
<b>Masculino</b>	0,0	0,0	0,0	..	0,1	..	0,0	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,0	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,2	0,0	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	..
<b>Cocaína</b>																
<b>Total</b>	0,1	0,1	0,2	0,2	0,0	0,1	0,3	0,2	0,0	0,2	0,2	..	0,0	..	0,0	0,1
<b>Masculino</b>	0,1	0,2	0,4	0,2	0,0	0,2	0,7	0,3	0,0	0,4	0,0	..	0,0	..	0,0	0,2
<b>Feminino</b>	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,2	0,0	0,0	0,5	..	0,0	..	0,0	..
<b>Anfetaminas</b>																
<b>Total</b>	0,0	..	0,1	..	0,0	..	0,2	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Masculino</b>	0,1	..	0,2	..	0,0	..	0,3	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Ecstasy</b>																
<b>Total</b>	0,1	0,0	0,4	0,0	0,9	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	0,1
<b>Masculino</b>	0,3	0,0	0,8	0,0	1,7	..	0,0	0,0	0,3	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	0,1
<b>LSD</b>																
<b>Total</b>	0,1	..	0,3	..	0,2	..	0,3	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Masculino</b>	0,2	..	0,5	..	0,4	..	0,6	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Cogumelos Alucinogénios</b>																
<b>Total</b>	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Masculino</b>	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
<b>NSP</b>																
<b>Total</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	..
<b>Masculino</b>	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	..
<b>Feminino</b>	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0	..

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 4 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Taxas de continuidade\* do consumo, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%)**

2012 / 2016-17

Grupo Etário T. Droga/Sexo	Pop. Total 15-74		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
<b>Qualquer Droga</b>																
<b>Total</b>	28,0	46,0	35,2	52,4	45,2	53,4	28,8	51,8	23,1	50,7	13,7	24,1	13,5	18,7	0,0	22,2
<b>Masculino</b>	27,7	46,7	34,4	53,7	43,9	54,8	29,3	53,1	26,9	50,0	8,2	27,9	16,1	21,6	0,0	21,2
<b>Feminino</b>	29,1	44,6	37,7	49,8	47,8	50,7	26,8	49,2	9,6	52,4	29,0	17,7	0,0	1,8	0,0	24,8
<b>Cannabis</b>																
<b>Total</b>	28,2	46,6	35,5	52,6	45,8	53,8	28,9	51,9	22,9	51,5	14,0	23,2	14,1	16,1	0,0	24,5
<b>Masculino</b>	27,8	46,8	34,7	52,8	44,8	54,1	29,3	52,0	26,4	50,9	8,4	26,3	16,9	18,9	0,0	27,9
<b>Feminino</b>	29,6	46,2	38,0	52,1	47,8	53,1	27,2	51,5	10,1	52,9	29,0	17,6	0,0	1,8	0,0	5,8
<b>Heróina</b>																
<b>Total</b>	7,3	11,0	12,5	16,5	24,1	0,0	6,0	16,5	0,0	5,7	19,6	7,7	0,0	25,5	0,0	0,0
<b>Masculino</b>	2,7	8,3	12,5	0,0	24,1	0,0	6,0	0,0	0,0	7,4	0,0	0,0	0,0	30,3	0,0	0,0
<b>Feminino</b>	39,1	16,9	0,0	26,4	0,0	0,0	0,0	26,4	0,0	0,0	71,3	31,7	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Cocaína</b>																
<b>Total</b>	18,3	17,6	31,2	29,4	26,5	11,8	33,2	39,0	2,5	11,8	22,1	10,0	0,0	8,4	0,0	33,3
<b>Masculino</b>	18,7	16,4	42,0	28,4	72,4	16,4	36,9	37,0	2,9	13,8	0,0	6,0	0,0	9,8	0,0	33,3
<b>Feminino</b>	17,1	21,4	0,0	31,0	0,0	0,0	0,0	41,5	0,0	3,2	46,0	29,3	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Anfetaminas</b>																
<b>Total</b>	7,8	1,4	19,0	0,0	0,0	0,0	23,6	0,0	0,0	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Masculino</b>	11,1	2,3	23,6	0,0	0,0	0,0	23,6	0,0	0,0	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Feminino</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Ecstasy</b>																
<b>Total</b>	19,4	18,6	26,3	26,0	74,3	56,5	0,0	12,0	9,5	13,0	0,0	6,6	0,0	0,0	0,0	47,5
<b>Masculino</b>	18,1	20,7	22,2	35,0	78,9	70,2	0,0	18,6	12,1	13,7	0,0	9,1	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Feminino</b>	23,1	13,5	41,1	9,5	66,7	30,9	0,0	0,0	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>LSD</b>																
<b>Total</b>	29,5	7,2	51,5	14,6	50,6	12,1	52,2	16,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Masculino</b>	39,4	8,2	64,4	17,2	94,5	14,3	52,2	19,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Feminino</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Cogumelos Alucinogénios</b>																
<b>Total</b>	13,5	0,0	18,5	0,0	48,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Masculino</b>	9,9	0,0	13,4	0,0	85,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Feminino</b>	21,3	0,0	30,6	0,0	33,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>NSP</b>																
<b>Total</b>	32,3	64,2	35,9	79,0	21,3	77,5	50,0	80,0	41,1	24,4	0,0	100,0	0,0	61,9	0,0	29,4
<b>Masculino</b>	42,6	69,5	57,5	86,4	41,1	74,2	68,8	100,0	0,0	35,7	0,0	100,0	0,0	61,9	0,0	19,0
<b>Feminino</b>	14,9	47,6	0,0	61,9	0,0	0,0	0,0	53,7	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0

\* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 5 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos):**  
Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região (NUTS II\*), por tipo de droga (%)  
2012 / 2016-17

Tipo de Droga	Região	Região															
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira			
		2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17		
Qualquer Droga	População Total (15-74)	6,7	8,3	7,0	9,8	12,1	14,2	8,0	7,8	8,2	11,1	9,9	9,7	2,8	9,7		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	11,5	12,4	12,8	17,0	21,4	20,2	14,9	14,3	10,5	20,0	16,1	14,3	6,2	15,5		
Cannabis	População Total (15-74)	6,6	7,3	7,0	9,2	11,8	14,0	7,7	7,4	8,2	10,4	9,6	6,3	2,8	9,5		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	11,3	11,1	12,8	15,7	21,0	20,0	14,5	13,9	10,5	19,8	15,8	10,5	6,2	15,0		
Heroína	População Total (15-74)	0,3	0,2	0,4	0,6	0,8	0,9	0,4	0,2	1,0	0,5	1,0	0,5	0,5	..		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	0,2	0,0	0,2	0,3	0,5	0,7	..	0,0	0,4	1,6	0,8	1,5	..		
Cocaína	População Total (15-74)	0,4	0,5	0,5	1,2	2,2	1,9	1,0	1,2	2,3	0,7	1,6	1,9	0,3	1,0		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,7	0,7	0,0	1,5	3,1	1,4	1,4	0,8	1,6	1,1	2,7	3,0	0,9	1,5		
Anfetaminas	População Total (15-74)	0,1	0,2	0,1	0,5	0,9	0,6	1,1	0,3	0,8	0,1	0,3	0,2	0,0	0,3		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,3	0,2	0,0	0,4	1,1	0,8	1,4	..	0,6	..	0,4	..	..	0,5		
Ecstasy	População Total (15-74)	0,2	0,4	0,4	0,5	3,3	1,2	0,2	0,5	1,4	..	0,3	0,6	0,3	0,4		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,3	0,6	0,0	0,7	7,3	1,7	0,7	0,6	2,1	..	0,8	0,8	0,9	0,5		
LSD	População Total (15-74)	0,2	0,2	0,4	0,6	1,1	0,6	0,2	0,2	0,2	..	0,3	..	0,0	..		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,5	0,5	0,7	0,7	1,8	0,9	0,7	..	0,0	..	0,4	..	0,0	..		
Cogumelos Alucinogénios	População Total (15-74)	0,2	0,1	0,1	0,2	1,3	0,5	0,3	0,3	0,4	..	0,3	..	0,0	..		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,7	..	0,0	0,6	2,8	0,3	1,1	..	0,4	..	0,8	..	..	..		
NSP	População Total (15-74)	0,2	0,3	0,3	0,1	0,8	0,0	0,4	0,1	0,0	0,4	0,5	3,7	0,0	0,4		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,6	0,4	0,0	0,4	2,1	..	1,3	0,4	0,0	0,2	1,1	6,4	0,0	0,8		

\* Para 2012 segundo a classificação por NUTS de 2002 e para 2016/17 segundo a classificação por NUTS de 2013.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 6 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos):**  
Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo a região (NUTS II\*), por tipo de droga (%)  
2012 / 2016-17

Tipo de Droga	Região	Região															
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira			
		2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17		
Qualquer Droga	População Total (15-74)	1,7	5,7	1,1	4,8	4,4	4,7	2,4	1,3	2,2	3,6	3,3	7,4	1,4	2,0		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	2,9	8,8	2,9	9,1	9,8	9,2	6,5	2,2	4,4	6,8	6,5	11,8	3,5	4,6		
Cannabis	População Total (15-74)	1,7	5,5	1,1	4,6	4,2	4,4	2,4	1,2	2,0	3,2	3,3	4,5	1,4	1,7		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	2,9	8,5	2,9	8,7	9,5	8,6	6,5	2,2	4,4	6,6	6,5	7,9	3,5	3,8		
Heroína	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,3	..	0,2	..		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	..	..	..	0,0	0,2	..	..	..	..	0,8	..	0,6	..		
Cocaína	População Total (15-74)	0,0	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	0,2	0,1	0,2	..	0,2	0,8	0,0	0,2		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	..	0,0	0,2	1,4	0,9	0,7	..	1,6	..	0,4	1,5	..	0,5		
Anfetaminas	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,4	..	0,0	..	0,2	0,1	0,0	0,1		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	..	..	..	..	..	1,4	..	..	..	0,4	..	..	..		
Ecstasy	População Total (15-74)	0,0	0,1	0,0	0,1	0,8	0,2	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,3	0,0	0,3		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	0,1	..	0,2	2,2	0,5	0,7	..	0,4	..	..	0,4	..	0,5		
LSD	População Total (15-74)	0,1	..	0,0	..	0,3	0,1	0,2	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,3	..	..	..	1,0	0,3	0,7	..	..	..	..	..	..	..		
Cogumelos Alucinogénios	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	..	0,2	..	0,0	..	0,0	..	0,2	..	0,0	..		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	..	..	..	0,7	..	0,0	..	..	..	0,4	..	..	..		
NSP	População Total (15-74)	0,0	0,1	0,0	0,1	0,4	..	0,2	..	0,0	0,3	0,0	3,6	0,0	0,4		
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	0,3	..	0,4	1,0	..	0,7	..	..	0,2	0,0	6,1	..	0,8		

\* Para 2012 segundo a classificação por NUTS de 2002 e para 2016/17 segundo a classificação por NUTS de 2013.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 7 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo a região (NUTS II\*), por tipo de droga (%)**  
2012 / 2016-17

Tipo de Droga	Região	Região													
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
		2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
Qualquer Droga	População Total (15-74)	0,9	5,1	0,7	4,1	2,9	3,3	1,4	0,9	1,7	2,5	2,1	5,0	1,4	1,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,5	7,4	1,7	7,5	6,0	6,3	3,9	1,4	3,3	4,2	4,3	7,8	3,5	2,1
Cannabis	População Total (15-74)	0,9	5,1	0,7	4,0	2,9	3,2	1,4	0,8	1,7	2,4	2,1	4,3	1,2	1,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,5	7,4	1,7	7,5	6,0	6,1	3,9	1,4	3,3	4,2	4,3	7,5	3,0	2,1
Heroína	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,2	0,0	..	0,2	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	..	..	..	..	0,2	..	..	..	..	0,0	..	0,6	..
Cocaína	População Total (15-74)	0,0	0,0	0,1	0,1	0,3	0,2	0,0	..	0,0	..	0,0	0,5	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	..	..	0,2	0,7	0,4	0,0	..	..	..	0,0	0,8	..	..
Anfetaminas	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,4	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	..	..	..	..	..	1,4	..	..	..	0,0	..	..	..
Ecstasy	População Total (15-74)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,2	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	..	..	..	1,4	0,1	..	..	0,0	..	..	0,4	..	..
LSD	População Total (15-74)	0,1	..	0,0	..	0,1	..	0,2	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,3	..	..	..	0,3	..	0,7	..	..	..	..	..	..	..
Cogumelos Alucinogénios	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,2	..	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	..	..	..	0,0	..	..	..	..	..	0,4	..	..	..
NSP	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	0,7	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	..	..	..	0,0	..	0,0	..	..	..	0,9	..	..	..

\* Para 2012 segundo a classificação por NUTS de 2002 e para 2016/17 segundo a classificação por NUTS de 2013.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 8 - População Jovem, Portugal - INPG (15-24 anos): Idades de início dos consumos**  
2012 / 2016-17

Tipo de Droga	Grupo 15-24 anos: Idades de Início dos Consumos					
	2012			2016/17		
	Média	Moda	Mediana	Média	Moda	Mediana
Cannabis	17	16	17	17	17	17
Heroína	19	20	20	..	..	..
Cocaína	19	20	20	19	19	19
Anfetaminas	18	18	18	18	18	18
Ecstasy	18	17	18	19	17	18
LSD	20	21	21	19	21	18
Cogumelos Alucinogénios	19	17	18	19	19	19

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 9 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Frequência de consumo de cannabis nos últimos 12 meses, segundo o grupo etário (%)**

2012 / 2016-17

Ano / Frequência		Grupo Etário							
		Pop. Total 15-74	Pop. Jovem Adulta 15-34	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65-74
<b>% sobre População Total</b>									
2012	Todos os dias	0,5	0,7	0,9	0,7	0,9	0,2	0,1	..
	4 a 6 vezes por semana	0,1	0,3	0,5	0,1	0,1	0,0	0,0	..
	2 a 3 vezes por semana	0,3	0,6	0,9	0,3	0,3	0,2	0,0	..
	2 a 4 vezes por mês	0,4	0,9	1,0	0,9	0,1	0,4	0,0	..
	1 vez por mês	0,2	0,3	0,3	0,3	0,5	0,0	0,1	..
	Mais raramente	0,7	1,9	2,2	1,7	0,2	0,1	0,0	..
	Nunca	97,8	95,2	94,2	95,9	97,9	99,0	99,8	..
2016/17	Todos os dias	2,4	3,7	1,6	5,3	5,4	0,5	0,3	0,1
	4 a 6 vezes por semana	0,4	0,8	0,9	0,8	0,4	0,1	0,1	0,0
	2 a 3 vezes por semana	0,4	0,6	0,6	0,7	0,6	0,2	0,0	0,0
	2 a 4 vezes por mês	0,4	0,8	0,9	0,7	0,5	0,1	0,0	0,1
	1 vez por mês	0,3	0,7	0,9	0,4	0,3	0,2	0,0	0,0
	Mais raramente	0,5	1,1	1,7	0,7	0,5	0,1	0,1	0,0
	Nunca	95,6	92,2	93,3	91,4	92,2	98,8	99,5	99,8
<b>% Consumidores de Cannabis nos Últimos 12 Meses</b>									
2012	Todos os dias	21,3	15,2	15,0	15,4	38,5	25,0	70,4	..
	4 a 6 vezes por semana	5,9	6,7	9,3	3,7	6,1	0,0	0,0	..
	2 a 3 vezes por semana	12,7	12,3	15,7	8,4	12,2	19,0	0,0	..
	2 a 4 vezes por mês	18,4	19,5	16,6	22,8	6,1	40,3	0,0	..
	1 vez por mês	10,5	6,9	5,9	8,2	25,8	2,2	29,6	..
	Mais raramente	31,3	39,5	37,6	41,6	11,3	13,0	0,0	..
2016/17	Todos os dias	55,2	47,5	24,1	62,3	69,3	41,4	57,5	61,0
	4 a 6 vezes por semana	9,0	10,9	13,6	9,2	6,7	10,7	11,8	0,0
	2 a 3 vezes por semana	8,4	8,4	9,4	7,7	7,6	15,7	2,6	8,5
	2 a 4 vezes por mês	9,1	10,1	13,6	7,9	6,8	10,2	9,4	30,5
	1 vez por mês	7,0	8,4	13,8	5,0	4,1	13,0	7,3	0,0
	Mais raramente	11,4	14,7	25,5	7,9	6,6	8,9	11,5	0,0

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 10 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Frequência de consumo de cannabis nos últimos 12 meses, segundo o sexo (%)**

2012 / 2016-17

Ano / Frequência		Sexo			Pop. Total			Pop. Jovem Adulta			Pop. Total			Pop. Jovem Adulta		
		Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F			
<b>% sobre População Total</b>																
2012	Todos os dias	0,5	0,9	0,1	0,7	1,4	0,0	21,3	25,4	9,2	15,2	20,1	1,2			
	4 a 6 vezes por semana	0,1	0,2	0,1	0,3	0,4	0,2	5,9	5,8	6,0	6,7	6,1	8,2			
	2 a 3 vezes por semana	0,3	0,5	0,1	0,6	1,0	0,2	12,7	13,4	10,6	12,3	13,7	8,2			
	2 a 4 vezes por mês	0,4	0,5	0,3	0,9	1,1	0,8	18,4	16,1	25,3	19,5	14,9	32,4			
	1 vez por mês	0,2	0,5	0,0	0,3	0,7	0,0	10,5	14,0	0,0	6,9	9,4	0,0			
	Mais raramente	0,7	0,9	0,5	1,9	2,6	1,3	31,3	25,3	48,9	39,5	35,7	50,1			
	Nunca	97,8	96,6	98,9	95,2	92,9	97,5									
2016/17	Todos os dias	2,4	3,3	1,6	3,7	4,5	2,9	55,2	51,6	63,2	47,5	42,4	58,3			
	4 a 6 vezes por semana	0,4	0,6	0,2	0,8	1,0	0,7	9,0	8,8	9,4	10,9	9,5	13,9			
	2 a 3 vezes por semana	0,4	0,6	0,1	0,6	1,0	0,2	8,4	10,0	4,8	8,4	10,4	4,1			
	2 a 4 vezes por mês	0,4	0,6	0,2	0,8	1,1	0,4	9,1	9,5	8,0	10,1	10,7	9,0			
	1 vez por mês	0,3	0,5	0,1	0,7	1,3	0,0	7,0	8,3	4,1	8,4	12,2	0,4			
	Mais raramente	0,5	0,7	0,3	1,1	1,6	0,7	11,4	11,8	10,4	14,7	14,9	14,3			
	Nunca	95,6	93,7	97,4	92,2	89,5	95,0									

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 11 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Frequência de consumo de cannabis nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário (%)**

2012 / 2016-17

Ano / Frequência		Grupo Etário	Pop. Total		Pop. Jovem Adulta						
			15-74	15-34	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65-74	
<b>% sobre População Total</b>											
2012	Diariamente		0,4	0,7	0,7	0,8	0,6	0,4	0,1	..	
	Várias vezes por semana		0,2	0,5	0,8	0,4	0,3	0,0	0,0	..	
	Pelo menos uma vez por semana		0,4	0,9	1,1	0,7	0,3	0,4	0,0	..	
	Menos de uma vez por semana		0,4	1,0	1,0	1,0	0,1	0,2	0,0	..	
	Nunca		98,6	96,9	96,6	97,2	98,7	99,0	99,9	..	
2016/17	Diariamente ou quase diariamente		2,6	4,1	2,1	5,8	5,5	0,5	0,3	0,1	
	Várias vezes por semana		0,3	0,6	0,5	0,6	0,5	0,1	0,0	0,0	
	Pelo menos uma vez por semana		0,5	0,9	0,9	0,9	0,6	0,2	0,1	0,1	
	Menos de uma vez por semana		0,4	0,8	1,0	0,5	0,6	0,2	0,0	0,0	
	Nunca		96,3	93,7	95,5	92,2	92,8	99,0	99,6	99,8	
<b>% Consumidores de Cannabis nos Últimos 30 Dias</b>											
2012	Diariamente		30,7	22,4	18,1	26,6	47,7	43,4	100,0	..	
	Várias vezes por semana		15,4	17,4	22,0	12,9	20,3	0,0	0,0	..	
	Pelo menos uma vez por semana		27,8	27,8	31,8	24,0	20,3	41,3	0,0	..	
	Menos de uma vez por semana		26,1	32,4	28,1	36,5	11,7	15,2	0,0	..	
2016/17	Diariamente ou quase diariamente		69,2	65,2	45,6	74,2	76,6	52,5	80,8	61,0	
	Várias vezes por semana		8,0	8,8	10,1	8,2	6,8	11,8	3,0	0,0	
	Pelo menos uma vez por semana		12,5	14,2	21,1	11,0	8,4	20,4	16,2	39,0	
	Menos de uma vez por semana		10,3	11,9	23,3	6,6	8,2	15,3	0,0	0,0	

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 12 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Frequência de consumo de cannabis nos últimos 30 dias, segundo o sexo (%)**

2012 / 2016-17

Ano / Frequência		Sexo	Pop. Total			Pop. Jovem Adulta		
			Total	M	F	Total	M	F
<b>% sobre População Total</b>								
2012	Diariamente		0,4	0,8	0,2	0,7	1,4	0,0
	Várias vezes por semana		0,2	0,4	0,1	0,5	0,9	0,2
	Pelo menos uma vez por semana		0,4	0,7	0,2	0,9	1,2	0,5
	Menos de uma vez por semana		0,4	0,4	0,3	1,0	1,1	0,9
	Nunca		98,6	97,7	99,3	96,9	95,4	98,4
2016/17	Diariamente ou quase diariamente		2,6	3,5	1,8	4,1	5,1	3,2
	Várias vezes por semana		0,3	0,5	0,1	0,6	0,8	0,3
	Pelo menos uma vez por semana		0,5	0,8	0,2	0,9	1,4	0,4
	Menos de uma vez por semana		0,4	0,6	0,2	0,8	1,1	0,4
	Nunca		96,3	94,6	97,8	93,7	91,5	95,8
<b>% Consumidores de Cannabis nos Últimos 30 Dias</b>								
2012	Diariamente		30,7	33,0	23,7	22,4	29,5	1,9
	Várias vezes por semana		15,4	17,4	9,2	17,4	18,9	13,0
	Pelo menos uma vez por semana		27,8	29,8	21,8	27,8	26,8	30,8
	Menos de uma vez por semana		26,1	19,8	45,2	32,4	24,8	54,3
2016/17	Diariamente ou quase diariamente		69,2	65,1	78,2	65,2	60,0	75,5
	Várias vezes por semana		8,0	9,1	5,5	8,8	9,8	6,7
	Pelo menos uma vez por semana		12,5	14,5	8,2	14,2	17,0	8,6
	Menos de uma vez por semana		10,3	11,3	8,1	11,9	13,2	9,2

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 13 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Avaliação da dependência através do CAST\* e SDS\*\*, segundo o grupo etário (%)**

2012 / 2016-17

Grupo Etário Nível de	Pop. Total 15-74		Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	
Dependência	<b>% sobre População Total***</b>																
	CAST																
<b>Sem Risco</b>	1,0	3,0	2,2	5,3	3,0	4,2	1,6	6,3	0,9	5,8	0,5	0,6	0,1	0,3	0,0	0,1	
<b>Risco Baixo</b>	0,5	0,8	1,0	1,4	0,9	1,6	1,1	1,2	0,8	1,2	0,2	0,3	0,0	0,2	0,0	0,1	
<b>Risco Moderado</b>	0,3	0,3	0,9	0,6	1,5	0,6	0,4	0,6	0,0	0,2	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Risco Elevado</b>	0,3	0,4	0,4	0,6	0,2	0,7	0,5	0,5	0,5	0,7	0,2	0,2	0,0	0,1	0,0	0,1	
	SDS																
<b>Sem Dependência</b>	1,8	3,3	3,9	6,0	4,5	4,8	3,4	6,9	1,6	6,2	0,9	0,7	0,1	0,4	0,0	0,0	
<b>Dependência</b>	0,6	0,8	1,2	1,4	1,3	1,5	1,2	1,3	0,7	1,3	0,1	0,3	0,1	0,1	0,0	0,2	
	<b>% sobre Consumidores de Cannabis nos últimos 12 meses</b>																
	CAST																
<b>Sem Risco</b>	47,3	68,2	48,8	67,8	53,1	59,8	43,5	73,0	40,9	73,4	48,7	47,8	100,0	54,0	0,0	30,5	
<b>Risco Baixo</b>	24,8	17,5	22,7	17,5	16,0	22,4	30,7	14,3	33,8	15,1	20,3	24,5	0,0	35,7	0,0	39,0	
<b>Risco Moderado</b>	15,0	5,7	20,2	7,4	27,2	7,9	11,7	7,1	2,0	2,8	6,9	8,9	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Risco Elevado</b>	13,0	8,6	8,4	7,3	3,6	9,9	14,1	5,6	23,3	8,7	24,2	18,8	0,0	10,3	0,0	30,5	
	SDS																
<b>Sem Dependência</b>	75,5	80,7	76,1	81,5	77,9	76,5	74,2	84,6	71,3	82,0	89,6	70,8	29,6	76,8	0,0	5,3	
<b>Dependência</b>	24,5	19,3	23,9	18,5	22,1	23,5	25,8	15,4	28,7	18,0	10,4	29,2	70,4	23,2	0,0	94,7	

\* Teste de avaliação da dependência: Cannabis Abuse Screening Test (CAST).

\*\* Teste de avaliação da dependência: Severity of Dependence Scale (SDS).

\*\*\* Aplicado aos consumidores de cannabis nos últimos 12 meses.

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 14 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Avaliação da dependência através do CAST\* e SDS\*\*, segundo o sexo (%)**

2012 / 2016-17

Sexo	Pop. Total 15-74			Pop. Jovem Adulta 15-34			Pop. Total 15-74			Pop. Jovem Adulta 15-34			
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	
Nível de Dependência	<b>% sobre População Total***</b>						<b>% sobre Consumidores de Cannabis Últ. 12 Meses</b>						
	CAST						CAST						
2012	<b>Sem Risco</b>	1,0	1,3	0,7	2,2	2,6	1,8	47,3	41,7	61,7	48,8	40,8	67,1
	<b>Risco Baixo</b>	0,5	1,0	0,1	1,0	1,8	0,2	24,8	30,2	10,7	22,7	29,0	8,1
	<b>Risco Moderado</b>	0,3	0,4	0,2	0,9	1,2	0,7	15,0	13,2	19,6	20,2	18,4	24,2
	<b>Risco Elevado</b>	0,3	0,5	0,1	0,4	0,7	0,0	13,0	14,9	8,0	8,4	11,7	0,6
	SDS						SDS						
	<b>Sem Dependência</b>	1,8	2,8	0,8	3,9	6,1	1,7	75,5	77,7	69,1	76,1	80,8	63,1
	<b>Dependência</b>	0,6	0,8	0,4	1,2	1,4	1,0	24,5	22,3	30,9	23,9	19,2	36,9
2016/17	CAST						CAST						
	<b>Sem Risco</b>	3,0	4,3	1,9	5,3	7,2	3,5	68,2	66,1	73,0	67,8	65,9	71,9
	<b>Risco Baixo</b>	0,8	1,2	0,4	1,4	2,0	0,8	17,5	18,7	14,8	17,5	18,1	16,2
	<b>Risco Moderado</b>	0,3	0,4	0,1	0,6	1,0	0,2	5,7	6,3	4,3	7,4	8,8	4,3
	<b>Risco Elevado</b>	0,4	0,6	0,2	0,6	0,8	0,4	8,6	8,8	7,9	7,3	7,2	7,6
	SDS						SDS						
	<b>Sem Dependência</b>	3,3	4,8	2,0	6,0	8,4	3,6	80,7	80,4	81,5	81,5	81,1	82,4
	<b>Dependência</b>	0,8	1,2	0,4	1,4	1,9	0,8	19,3	19,6	18,5	18,5	18,9	17,6

\* Teste de avaliação da dependência: Cannabis Abuse Screening Test (CAST).

\*\* Teste de avaliação da dependência: Severity of Dependence Scale (SDS).

\*\*\* Aplicado aos consumidores de cannabis nos últimos 12 meses.

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 15 - População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por sexo (%)**

2001 / 2007 / 2012 / 2016-17

Sexo	Ano	Pop. Total 15-64				Pop. Jovem Adulta 15-34			
		2001	2007	2012	2016/17	2001	2007	2012	2016/17
<b>Prevalência ao Longo da Vida</b>									
<b>Total</b>		7,8	12,0	9,6	11,7	12,6	17,4	14,6	16,0
Masculino		11,7	18,6	14,8	16,4	18,2	25,6	21,8	21,4
Feminino		4,0	5,4	4,6	7,2	7,0	9,1	7,5	10,7
<b>Prevalência nos Últimos 12 Meses</b>									
<b>Total</b>		3,4	3,7	2,7	5,4	6,5	7,0	5,2	8,4
Masculino		5,6	6,5	4,2	7,7	10,1	11,7	7,7	11,5
Feminino		1,4	1,0	1,4	3,2	2,9	2,2	2,7	5,3
<b>Prevalência nos Últimos 30 Dias</b>									
<b>Total</b>		2,5	2,5	1,7	4,4	4,6	4,8	3,1	6,5
Masculino		4,2	4,6	2,7	6,2	7,6	8,3	4,6	8,7
Feminino		0,7	0,5	0,8	2,7	1,5	1,0	1,6	4,2

Fonte: Balsa *et al.*, 2014; Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 16 - População Geral, Portugal e Outros Países Europeus - INPG (15-64 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo últimos 12 meses, por tipo de droga (%)**

2015 / 2016-17

Países	Tipo de Droga	População Total 15-64				Pop. Jovem Adulta 15-34			
		Cannabis	Cocaína	Anfetaminas	Ecstasy	Cannabis	Cocaína	Anfetaminas	Ecstasy
<b>Portugal (2016/17)</b>		5,1	0,2	0,0	0,1	8,0	0,3	..	0,2
Alemanha (2015) <sup>a)</sup>		6,1	0,6	1,0	0,6	13,3	1,2	1,9	1,3
Áustria (2015)		6,4	0,4	0,4	0,4	14,1	0,4	0,9	1,1
Chipre (2016)		2,2	0,2	0,1	0,1	4,3	0,4	0,1	0,3
Croácia (2015)		7,9	0,8	1,0	0,6	16,0	1,6	2,3	1,4
Eslováquia (2015)		4,3	0,1	0,4	0,6	9,3	0,3	0,8	1,2
Espanha (2015)		9,5	2,0	0,5	0,6	17,1	3,0	1,0	1,3
Holanda (2015)		8,7	1,9	1,6	3,4	16,1	3,6	3,1	6,6
Hungria (2015) <sup>a)</sup>		1,5	0,3	0,5	0,9	3,5	0,9	1,4	2,1
Irlanda (2015)		7,7	1,5	0,3	2,1	13,8	2,9	0,6	4,4
Letónia (2015)		4,2	0,5	0,3	0,3	10,0	1,2	0,7	2,8
Noruega (2015) <sup>b)</sup>		4,2	1,0	0,2	0,6	8,6	2,2	0,3	1,2
Reino Unido (2015) <sup>b)</sup>		6,5	2,3	0,6	1,5	11,3	4,0	0,9	3,1
República Checa (2015)		9,4	0,1	0,8	1,3	18,8	0,3	2,2	3,5

a) Faixa etária para as estimativas da prevalência na população em geral: 18-64, 18-34.

b) Faixa etária para as estimativas da prevalência na população em geral: 16-64, 16-34.

Fonte: Balsa *et al.*, 2014; Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 17 - População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por tipo de droga e por região\* (%)**

2015 / 2016 / 2017 / 2018

Região / Tipo de Droga		Prevalências											
		Prevalência Longo da Vida				Prevalência nos Últimos 12 Meses				Prevalência nos Últimos 30 Dias			
		2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	Qualquer Subst. Ilícita	30,7	33,1	34,2	35,6	23,6	24,7	26,2	27,9	15,2	15,8	16,0	17,2
	Cannabis	29,3	31,6	32,3	33,4	22,6	23,8	25,3	26,7	14,6	15,2	15,5	16,5
	Cocaína	4,6	4,7	3,8	4,1	3,6	3,5	3,0	3,3	2,3	2,3	1,6	1,8
	Opiáceos <sup>a)</sup>	-	3,0	1,8	2,2	-	2,3	1,4	1,7	-	1,9	1,0	1,2
	Anfetaminas /Metanfet.	7,0	7,1	6,1	6,9	4,9	4,8	4,6	5,2	3,0	3,0	2,4	2,7
	Alucinogénios	4,8	4,9	3,7	4,0	3,4	3,4	2,8	3,0	2,2	2,2	1,5	1,7
NSP	4,9	4,7	3,2	3,5	3,3	3,0	2,1	2,5	2,1	1,9	1,1	1,2	
<b>Norte</b>	Qualquer Subst. Ilícita	28,6	29,6	32,2	33,4	21,9	22,2	24,6	26,2	14,4	14,3	14,9	16,5
	Cannabis	27,3	28,3	30,4	31,4	21,1	21,4	23,7	25,3	13,9	13,7	14,4	16,0
	Cocaína	5,1	4,7	3,8	4,2	4,1	3,6	3,1	3,4	2,7	2,4	1,8	1,9
	Opiáceos <sup>a)</sup>	-	-	1,7	2,0	-	-	1,3	1,6	-	-	0,9	1,2
	Anfetaminas /Metanfet.	7,1	6,7	5,6	6,1	5,0	4,6	4,3	4,6	3,2	2,8	2,3	2,5
	Alucinogénios	4,6	4,6	3,4	3,6	3,4	3,3	2,5	2,7	2,4	2,2	1,4	1,5
NSP	4,9	4,3	2,9	3,2	3,4	3,0	2,1	2,3	2,3	1,9	1,1	1,2	
<b>Centro</b>	Qualquer Subst. Ilícita	29,6	32,3	35,2	36,9	22,5	23,7	27,0	29,2	14,4	14,4	16,6	17,9
	Cannabis	28,0	30,4	33,2	34,5	21,5	22,7	26,2	27,9	13,7	13,8	16,2	17,1
	Cocaína	4,2	4,5	4,2	4,2	3,3	3,3	3,2	3,4	2,1	2,2	1,6	1,8
	Opiáceos <sup>a)</sup>	-	-	2,0	2,0	-	-	1,4	1,6	-	-	0,9	1,1
	Anfetaminas /Metanfet.	6,6	6,8	6,3	7,0	4,5	4,5	4,6	5,1	2,8	2,8	2,3	2,7
	Alucinogénios	4,3	4,8	4,1	4,2	3,0	3,3	3,0	3,2	2,1	2,2	1,5	1,8
NSP	4,5	4,5	3,3	3,4	3,0	2,9	2,2	2,3	1,9	1,8	1,0	1,1	
<b>Lisboa</b>	Qualquer Subst. Ilícita	32,4	35,7	35,9	36,6	25,0	26,8	27,9	28,8	15,7	17,0	17,1	17,5
	Cannabis	31,1	34,3	34,0	34,2	24,1	25,9	27,0	27,5	15,2	16,4	16,6	16,7
	Cocaína	3,8	3,9	3,1	3,6	2,9	2,9	2,5	3,0	1,7	1,9	1,3	1,6
	Opiáceos <sup>a)</sup>	-	-	1,6	2,1	-	-	1,2	1,6	-	-	0,8	1,1
	Anfetaminas /Metanfet.	6,5	6,7	6,1	7,3	4,6	4,6	4,5	5,4	2,6	2,8	2,2	2,7
	Alucinogénios	4,6	4,5	3,6	4,0	3,1	3,1	2,6	3,0	1,8	2,0	1,3	1,6
NSP	4,6	4,4	2,9	3,4	2,7	2,7	1,9	2,4	1,6	1,6	0,9	1,1	
<b>Alentejo</b>	Qualquer Subst. Ilícita	30,9	35,0	35,5	35,1	22,7	26,8	26,2	26,8	14,7	17,0	15,9	16,6
	Cannabis	29,0	33,0	33,4	32,5	21,5	25,5	25,4	25,5	13,9	16,4	15,4	15,7
	Cocaína	4,3	5,3	3,7	3,9	3,2	4,1	3,1	3,2	2,3	2,8	1,2	1,9
	Opiáceos <sup>a)</sup>	-	-	1,7	2,2	-	-	1,3	1,8	-	-	0,8	1,1
	Anfetaminas /Metanfet.	6,9	8,5	6,6	7,7	4,9	5,9	5,1	5,6	3,4	3,5	2,4	2,9
	Alucinogénios	4,8	5,8	3,6	4,3	3,5	4,0	2,8	3,5	2,6	2,6	1,3	1,9
NSP	4,9	6,4	3,4	3,9	3,5	3,6	2,0	2,8	2,3	2,2	0,9	1,3	
<b>Algarve</b>	Qualquer Subst. Ilícita	40,1	41,6	40,7	41,3	31,9	31,5	31,2	31,9	22,1	21,7	20,6	20,0
	Cannabis	39,0	40,6	39,1	39,1	31,0	31,0	30,7	30,8	21,8	21,4	20,2	19,4
	Cocaína	5,6	5,1	5,4	4,1	4,1	4,1	4,1	3,4	2,3	2,2	2,5	1,5
	Opiáceos <sup>a)</sup>	-	-	2,4	2,1	-	-	2,0	1,6	-	-	1,5	1,0
	Anfetaminas /Metanfet.	9,0	8,1	7,8	7,6	5,9	5,6	5,6	5,5	3,2	2,7	2,9	2,7
	Alucinogénios	5,9	4,7	4,6	4,2	3,9	3,0	3,4	3,0	2,3	1,7	1,9	1,4
NSP	5,3	3,9	3,4	3,8	3,0	2,3	2,5	2,6	1,7	1,2	1,6	1,1	
<b>Açores</b>	Qualquer Subst. Ilícita	34,0	38,6	34,5	38,9	26,6	28,3	24,0	28,1	18,5	19,8	14,4	16,3
	Cannabis	31,4	36,3	31,8	36,3	24,9	27,2	22,6	27,0	17,0	19,3	13,3	15,8
	Cocaína	8,0	9,5	5,3	5,3	6,6	7,2	4,2	4,2	5,1	5,6	2,5	2,5
	Opiáceos <sup>a)</sup>	-	-	4,1	3,9	-	-	3,2	3,1	-	-	2,2	2,3
	Anfetaminas /Metanfet.	11,4	12,3	8,4	8,3	8,1	8,0	5,8	5,9	5,7	5,9	3,5	3,3
	Alucinogénios	8,7	10,3	5,8	5,6	6,8	7,3	4,4	4,1	4,9	5,5	2,8	2,8
NSP	10,3	10,8	6,3	5,3	7,5	7,2	4,2	3,5	5,4	5,7	2,4	2,3	
<b>Madeira</b>	Qualquer Subst. Ilícita	29,2	29,2	27,7	30,0	22,1	21,1	20,4	22,2	13,5	13,1	12,1	14,1
	Cannabis	26,6	27,3	25,2	27,6	20,4	19,9	18,8	21,1	12,4	12,4	11,3	13,3
	Cocaína	5,9	6,5	5,4	6,9	4,9	4,7	4,1	5,8	3,1	3,4	2,6	3,8
	Opiáceos <sup>a)</sup>	-	-	2,9	4,7	-	-	2,4	4,0	-	-	1,9	3,0
	Anfetaminas /Metanfet.	8,1	8,5	7,3	9,0	5,5	5,6	5,5	6,9	3,4	3,5	3,3	4,6
	Alucinogénios	6,5	6,3	4,6	6,1	4,8	4,4	3,4	5,0	2,9	3,1	2,2	3,4
NSP	5,5	6,2	4,2	6,2	4,1	4,1	2,9	5,0	2,7	2,8	1,9	3,3	

\* As regiões correspondem à organização territorial das Administrações Regionais de Saúde.

a) Inclui heroína e outros opiáceos. Na aplicação de 2015 os opiáceos não foram discriminados e, em 2016, os dados reportam-se apenas aos três últimos trimestres, o que limita a leitura evolutiva dos resultados e, impossibilita a leitura inter-regiões nesse ano.

Fonte: Calado &amp; Carapinha, 2017b; Calado et al., 2019 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 18 - População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por tipo de droga e sexo (%)**

2015 / 2016 / 2017 / 2018

T. Droga/Sexo		Prevalências				Prevalência nos Últimos 12 Meses				Prevalência nos Últimos 30 Dias			
		Prevalência Longo da Vida											
		2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
Qualquer Subst. Ilícita	<b>Total</b>	30,7	33,1	34,2	35,6	23,6	24,7	26,2	27,9	15,2	15,8	16,0	17,2
	Masculino	37,1	40,0	40,3	41,2	29,7	31,1	32,2	33,8	19,9	21,2	20,8	22,1
	Feminino	23,5	25,9	27,9	30,1	17,1	18,2	19,9	22,1	9,6	10,1	11,1	12,4
Cannabis	<b>Total</b>	29,3	31,6	32,3	33,4	22,6	23,8	25,3	26,7	14,6	15,2	15,5	16,5
	Masculino	35,9	38,6	38,3	38,9	28,8	30,2	31,2	32,6	19,3	20,6	19,9	21,3
	Feminino	22,2	24,3	26,1	27,9	16,2	17,2	19,1	21,0	9,1	9,5	10,5	11,8
Cocaína	<b>Total</b>	4,6	4,7	3,8	4,1	3,6	3,5	3,0	3,3	2,3	2,3	1,6	1,8
	Masculino	5,6	6,9	5,5	6,0	4,5	5,3	4,4	4,9	2,8	3,6	2,4	2,7
	Feminino	2,3	2,3	2,1	2,2	1,6	1,6	1,6	1,8	0,9	1,0	0,8	0,9
Opiáceos <sup>a)</sup>	<b>Total</b>	-	3,0	1,8	2,2	-	2,3	1,4	1,7	-	1,9	1,0	1,2
	Masculino	-	4,6	2,9	3,4	-	3,6	2,2	2,7	-	3,0	1,5	1,9
	Feminino	-	1,3	0,8	1,0	-	0,9	0,6	0,8	-	0,7	0,4	0,5
Anf. / Metanf.	<b>Total</b>	7,0	7,1	6,1	6,9	4,9	4,8	4,6	5,2	3,0	3,0	2,4	2,7
	Masculino	8,2	9,6	8,2	9,3	5,9	6,7	6,1	7,1	3,7	4,4	3,3	3,8
	Feminino	4,2	4,4	4,0	4,7	2,7	2,8	2,9	3,3	1,5	1,5	1,4	1,6
Alucinog.	<b>Total</b>	4,8	4,9	3,7	4,0	3,4	3,4	2,8	3,0	2,2	2,2	1,5	1,7
	Masculino	6,1	7,2	5,3	6,0	4,5	5,0	4,0	4,5	2,9	3,5	2,2	2,6
	Feminino	2,5	2,5	2,0	2,1	1,7	1,6	1,5	1,6	0,9	0,9	0,7	0,8
NSP	<b>Total</b>	4,9	4,7	3,2	3,5	3,3	3,0	2,1	2,5	2,1	1,9	1,1	1,2
	Masculino	6,6	6,8	4,6	5,0	4,3	4,5	3,2	3,6	2,7	3,0	1,7	2,0
	Feminino	2,7	2,5	1,7	2,0	1,5	1,4	1,0	1,3	0,8	0,8	0,5	0,6

a) Inclui heroína e outros opiáceos. Na aplicação de 2015 os opiáceos não foram discriminados e, em 2016, os dados reportam-se apenas aos três últimos trimestres, o que limita a leitura evolutiva dos resultados e, impossibilita a leitura inter-regiões nesse ano.

Fonte: Carapinha *et al.*, 2019 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 19 - População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Frequências de consumo nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por tipo de droga**

Total de Inquiridos e Consumidores nos últimos 12 meses e últimos 30 dias (%)

2015 / 2016 / 2017 / 2018

Tipo de Droga Frequência	Cannabis								Cocaína								Opiáceos <sup>a)</sup>							
	% Total				% Cons.				% Total				% Cons.				% Total				% Cons.			
	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
<b>Últimos 12 Meses</b>																								
Nunca	77,4	76,2	74,7	73,3	0,0	0,0	0,0	0,0	96,4	96,5	97,0	96,7	0,0	0,0	0,0	0,0	–	97,7	98,6	98,3	–	0,0	0,0	0,0
1 a 2 ocasiões	6,3	6,5	7,7	7,9	29,3	28,0	30,9	30,1	0,9	1,0	1,0	1,0	27,8	28,2	35,4	34,6	–	0,4	0,3	0,3	–	18,1	22,1	20,4
3 a 5 ocasiões	2,9	3,2	3,9	4,1	13,5	13,7	15,6	15,6	0,3	0,4	0,4	0,4	11,4	13,0	14,1	12,2	–	0,2	0,2	0,2	–	9,7	11,7	10,5
6 a 9 ocasiões	2,1	2,4	2,7	2,9	9,7	10,1	10,8	11,2	0,4	0,4	0,3	0,4	11,7	10,7	12,6	12,8	–	0,3	0,2	0,3	–	13,4	15,1	14,7
10 a 19 ocasiões	2,8	3,1	3,2	3,3	13,0	13,2	12,7	12,4	0,5	0,5	0,4	0,5	15,3	15,4	15,0	15,9	–	0,4	0,3	0,3	–	17,5	20,3	19,7
20 a 39 ocasiões	1,8	1,9	2,0	2,4	8,6	8,3	8,2	9,0	0,3	0,3	0,3	0,3	11,1	8,4	9,4	9,6	–	0,2	0,2	0,3	–	9,5	13,8	16,3
40+ ocasiões	5,5	6,2	5,4	5,7	25,9	26,7	21,8	21,7	0,7	0,8	0,4	0,4	22,7	24,3	13,5	14,9	–	0,7	0,2	0,3	–	31,8	17,0	18,4
Sem informação	1,2	0,5	0,4	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,1	0,2	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	–	0,0	0,0	0,0	–	0,0	0,0	0,0
<b>Últimos 30 Dias</b>																								
Nunca	85,4	84,8	84,5	83,5	0,0	0,0	0,0	0,0	97,7	97,7	98,4	98,2	0,0	0,0	0,0	0,0	–	98,1	99,0	98,8	–	0,0	0,0	0,0
1 a 2 ocasiões	4,4	4,5	5,3	5,7	30,3	29,3	33,9	34,5	0,6	0,6	0,6	0,6	24,2	25,2	35,4	33,3	–	0,3	0,2	0,3	–	17,4	24,2	22,0
3 a 5 ocasiões	2,1	2,1	2,3	2,4	14,2	14,1	15,1	14,4	0,3	0,3	0,2	0,2	12,7	12,8	14,3	13,7	–	0,2	0,1	0,1	–	10,8	13,1	13,5
6 a 9 ocasiões	1,6	1,7	1,8	1,9	11,2	11,4	11,4	11,6	0,3	0,3	0,2	0,3	13,8	12,9	14,6	15,9	–	0,3	0,2	0,2	–	15,5	17,2	16,9
10 a 19 ocasiões	2,1	2,2	2,0	2,1	14,7	14,6	13,3	12,8	0,4	0,4	0,3	0,3	16,8	16,1	17,7	16,8	–	0,3	0,2	0,3	–	17,5	22,7	22,9
20+ ocasiões	4,4	4,7	4,1	4,4	29,6	30,6	26,3	26,7	0,7	0,8	0,3	0,4	32,5	34,0	18,0	20,3	–	0,8	0,3	0,3	–	38,8	22,8	24,7

Tipo de Droga Frequência	Anfetaminas/Metanfet. <sup>b)</sup>								Alucinogénios								NSP							
	% Total				% Cons.				% Total				% Cons.				% Total				% Cons.			
	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017 <sup>c)</sup>	2018 <sup>c)</sup>	2015	2016	2017 <sup>c)</sup>	2018 <sup>c)</sup>
<b>Últimos 12 Meses</b>																								
Nunca	95,1	95,2	95,4	94,8	0,0	0,0	0,0	0,0	96,6	96,6	97,2	97,0	0,0	0,0	0,0	0,0	96,7	97,0	–	–	0,0	0,0	–	–
1 a 2 ocasiões	1,5	1,6	1,9	2,2	34,0	33,2	42,3	41,6	1,0	1,1	1,2	1,1	31,2	32,3	35,4	38,1	0,6	0,6	–	–	24,0	23,4	–	–
3 a 5 ocasiões	0,7	0,7	0,8	0,8	14,5	13,6	16,3	14,7	0,4	0,4	0,4	0,4	11,7	11,2	14,3	12,1	0,3	0,3	–	–	11,8	10,6	–	–
6 a 9 ocasiões	0,5	0,6	0,5	0,6	12,2	12,5	10,8	12,2	0,3	0,4	0,3	0,4	10,5	10,9	14,6	12,6	0,3	0,3	–	–	11,8	12,3	–	–
10 a 19 ocasiões	0,6	0,7	0,6	0,7	13,3	14,8	14,0	13,2	0,4	0,5	0,4	0,4	14,4	14,6	17,7	14,3	0,4	0,4	–	–	15,6	16,2	–	–
20 a 39 ocasiões	0,4	0,3	0,4	0,4	8,6	6,9	7,4	8,1	0,3	0,2	0,2	0,3	10,2	7,6	10,4	9,6	0,3	0,2	–	–	11,9	8,5	–	–
40+ ocasiões	0,8	0,9	0,4	0,5	17,4	19,0	9,2	10,2	0,7	0,8	0,3	0,4	22,0	23,4	7,6	13,3	0,7	0,8	–	–	24,9	29,0	–	–
Sem informação	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,4	–	–	0,0	0,0	–	–
<b>Últimos 30 Dias</b>																								
Nunca	97,0	97,0	97,6	97,3	0,0	0,0	0,0	0,0	97,8	97,8	98,5	98,3	0,0	0,0	0,0	0,0	97,9	98,1	98,9	98,8	0,0	0,0	0,0	0,0
1 a 2 ocasiões	1,0	1,0	1,0	1,1	33,2	32,1	42,6	42,7	0,6	0,6	0,5	0,6	24,9	26,2	37,0	34,5	0,4	0,4	0,3	0,3	21,1	20,1	25,9	25,1
3 a 5 ocasiões	0,4	0,4	0,4	0,4	13,6	13,1	16,0	13,8	0,2	0,3	0,2	0,2	10,6	11,4	11,9	12,9	0,3	0,2	0,1	0,1	12,7	10,1	13,4	11,8
6 a 9 ocasiões	0,4	0,4	0,3	0,4	12,6	13,4	13,1	13,4	0,3	0,3	0,2	0,3	14,3	13,1	15,4	14,5	0,3	0,3	0,2	0,2	14,7	14,7	16,1	17,6
10 a 19 ocasiões	0,4	0,4	0,4	0,4	14,2	14,1	15,3	14,2	0,4	0,3	0,3	0,3	16,3	15,4	19,0	17,4	0,4	0,3	0,2	0,3	16,9	17,1	23,2	21,8
20+ ocasiões	0,8	0,8	0,3	0,4	26,4	27,3	13,0	15,9	0,7	0,8	0,3	0,3	33,9	33,8	16,7	20,7	0,7	0,8	0,3	0,3	34,6	38,1	21,4	23,7

a) Inclui heroína e outros opiáceos. Os dados apresentados reportam ao segundo trimestre de 2016, correspondendo assim a uma base percentual inferior à das restantes substâncias, não sendo por isso, comparável entre regiões.

b) Inclui ecstasy.

c) Para os anos 2017 e 2018 (últimos 12 meses) não é possível calcular da mesma forma que nos anos anteriores o valor das NSP. Foram divididas em canabinoides sintéticos, catinonas sintéticas e plantas.

Fonte: Carapinha et al., 2019/ Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 20 - Estimativas do número de consumidores problemáticos / alto risco e taxas por mil habitantes, segundo o sexo, por definição de caso e método**

2015 / 2016-17

		N.º de Consumidores			Taxas por mil habitantes (15-64)		
<b>População 15-64 anos - Portugal Continental (2015)</b>							
		Total	M	F	Total	M	F
Consumidores de opiáceos nos últimos 12 meses	Captura - Recaptura	33 290	27 934	1 465	5,2	9,0	0,4
		24 070 - 48 565	19 724 - 40 246	1 207 - 1 823	3,8 - 7,6	6,4 - 13,0	0,4-0,6
Consumidores de cocaína nos últimos 12 meses		62 570	53 788	6 860	9,8	17,7	2,1
40 911 - 96 823		33 849 - 86 638	3 486 - 14 187	6,4 - 15,2	11,0 - 28,0	1,4 - 4,3	
Consumidores de drogas por via endovenosa nos últimos 12 meses		13 162	12 466	498	2,1	4,0	0,2
6 416 - 28 497		5 633 - 29 230	184 - 3 220	1,0 - 4,5	1,8 - 9,5	0,1 - 1,0	
<b>População 15-64 anos - Portugal (2016/17)</b>							
		Total	M	F	Total	M	F
Consumidores de alto risco de cannabis nos últimos 12 meses	Método Direto (INPG, 2016/17)	Consumo frequente (≥ 4 vezes por semana)					
		214 097	139 168	75 989	32,2	42,9	22,0
		187 335 - 240 859	116 513 - 161 823	58 719 - 93 260	28,0 - 36,4	35,9 - 49,9	17,1 - 26,9
		Consumo de risco moderado e elevado (CAST)					
		48 172	32 365	13 816	7,2	11,0	3,7
		34 791 - 61 553	25 892 - 45 311	6 908 - 20 724	5,2 - 9,2	7,6 - 14,4	1,7 - 5,7
Dependência (SDS)							
60 215	42 074	17 270	9,0	12,9	5,2		
44 827 - 75 603	29 128 - 55 020	10 362 - 27 632	6,7 - 11,3	9,0 - 16,8	2,8 - 7,6		

Fonte: SICAD, 2017a; SICAD, 2017b; SICAD, 2017c; SICAD, 2017d / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 21 - População Jovem – Eurobarómetro (15-24 anos): percepção do risco para a saúde associado ao consumo ocasional e regular de drogas, segundo o tipo de droga, por país (%)**

2014

Países	Percepção do Risco: Uso de Substâncias Regularmente												Percepção do Risco: Uso de Substâncias Ocasionalmente*																														
	Cocaína				Cannabis				Ecstasy				NSP				Cocaína				Cannabis				Ecstasy				NSP														
	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR
Média Europeia	2014	96	3	0	0	1	63	25	8	3	1	93	5	1	0	1	87	9	1	0	3	62	27	9	1	1	21	27	32	18	2	57	29	9	2	3	57	29	9	1	4		
	2011	95	3	0	0	2	67	24	6	1	2	92	5	1	0	2	—	—	—	—	—	66	24	7	2	1	23	29	30	14	4	59	26	9	2	4	—	—	—	—	—		
Portugal	2014	98	1	0	0	1	74	19	4	2	1	93	5	0	0	2	92	6	1	0	1	67	21	9	2	1	34	25	23	15	3	57	28	9	2	4	55	31	10	2	2		
	2011	94	2	0	0	4	64	22	7	2	5	89	6	1	0	4	—	—	—	—	—	65	23	6	2	4	24	29	29	13	5	51	32	10	2	5	—	—	—	—	—		
Alemanha	94	5	0	0	1	65	24	9	1	1	93	5	0	0	2	85	8	1	0	6	59	31	7	1	2	18	30	33	17	2	59	28	9	0	4	58	26	8	1	7			
Áustria	96	3	0	0	1	54	30	13	3	0	95	4	1	0	0	86	10	1	0	3	55	33	8	3	1	13	28	26	31	2	53	33	9	4	1	57	31	6	2	4			
Bélgica	96	3	1	0	0	68	25	5	1	1	94	6	0	0	0	87	11	1	0	1	60	31	7	2	0	24	33	30	12	1	62	26	11	1	0	55	34	8	1	2			
Bulgária	97	1	0	0	1	74	16	4	4	2	95	2	1	1	1	90	4	0	1	5	70	22	5	2	1	30	31	17	18	4	66	23	6	2	3	65	23	5	1	6			
Chipe	93	1	0	0	6	69	15	5	4	7	86	6	0	0	8	88	4	1	0	7	58	29	5	2	6	38	23	15	14	10	53	30	7	0	10	56	30	4	2	8			
Croácia	99	1	0	0	0	59	25	9	4	3	95	4	0	1	0	91	8	0	0	1	70	19	9	2	0	20	27	21	29	3	59	30	8	2	1	54	34	7	2	3			
Dinamarca	92	6	0	0	2	57	28	12	1	2	92	4	1	2	82	6	0	0	10	46	31	19	2	0	13	26	39	18	4	45	34	14	3	4	51	29	8	1	11				
Estónia	95	3	1	0	1	51	27	13	7	2	92	6	0	0	2	89	5	1	0	5	52	32	11	4	1	16	23	20	39	2	44	30	17	6	3	63	22	6	4	5			
Espanha	99	1	0	0	0	66	26	6	2	0	96	3	1	0	0	96	3	0	0	1	66	26	6	1	1	33	33	17	13	4	64	25	8	2	1	67	25	5	0	3			
Estónia	94	2	0	0	4	59	27	10	3	1	91	5	0	0	4	80	4	1	0	15	63	24	5	2	6	13	29	37	18	3	54	30	9	2	5	56	23	3	1	17			
Finlândia	93	5	1	0	1	52	31	14	2	1	83	13	1	0	3	87	9	1	0	3	50	35	13	1	1	12	34	40	13	1	41	37	16	3	3	59	31	7	0	3			
França	97	3	0	0	0	73	22	4	1	0	96	3	0	0	1	85	10	2	0	3	58	28	11	2	1	24	31	33	12	0	58	31	8	1	2	51	33	11	1	4			
Grécia	96	2	0	0	0	69	22	4	2	3	89	8	1	0	2	90	6	0	0	4	68	24	4	2	2	33	33	17	13	4	56	31	6	3	4	56	31	6	3	4			
Holanda	96	4	0	0	0	65	27	7	1	0	88	11	0	0	1	88	9	1	0	2	56	30	11	2	1	10	30	48	12	0	35	35	26	3	1	52	30	13	2	3			
Hungria	98	1	0	0	1	84	11	3	1	1	94	3	0	0	3	90	5	1	0	4	65	24	6	3	2	30	30	19	17	4	57	28	8	3	4	62	24	8	2	4			
Irlanda	95	4	0	0	1	46	31	16	7	0	89	9	2	0	0	85	13	1	0	1	58	31	8	2	1	11	22	42	24	1	54	32	12	2	0	57	30	11	1	1			
Itália	99	1	0	0	0	53	30	11	6	0	97	2	0	0	1	87	8	1	0	4	71	23	5	1	0	15	23	31	29	2	67	25	5	1	2	58	28	7	1	6			
Letónia	98	1	0	0	1	77	18	3	1	1	93	5	0	0	2	95	4	0	0	1	73	22	4	0	1	34	35	23	6	2	57	30	7	2	4	66	27	5	1	1			
Lituânia	97	2	0	0	1	74	18	5	2	1	95	2	1	1	1	88	8	0	0	4	70	23	4	1	2	26	35	26	12	1	65	25	6	1	3	60	27	7	1	5			
Luxemburgo	98	1	0	0	0	70	23	5	1	1	95	2	1	1	1	89	8	0	1	2	65	28	4	2	1	20	34	27	18	1	71	20	5	1	3	62	27	7	1	3			
Malta	94	6	0	0	0	63	25	8	3	1	94	4	1	0	1	81	12	4	0	3	41	45	10	3	1	17	32	35	15	1	50	36	9	3	2	44	37	10	4	5			
Polónia	96	2	0	1	1	61	22	9	5	3	90	5	1	1	3	93	5	0	1	1	68	23	6	2	1	19	32	28	18	3	58	23	10	3	6	68	25	4	1	2			
Reino Unido	94	5	1	0	0	52	31	13	3	1	91	6	1	1	1	80	15	2	0	3	58	28	13	1	0	15	21	43	20	1	57	29	10	2	2	49	32	14	2	3			
República Checa	98	2	0	0	0	48	41	9	1	1	88	10	1	0	1	84	10	2	0	4	52	33	12	2	1	5	22	43	29	1	33	41	20	4	2	37	39	16	3	5			
República Eslovaca	94	4	0	1	1	55	30	10	5	0	90	7	1	1	1	84	12	1	1	2	54	34	7	3	2	13	28	35	23	1	41	37	14	5	3	44	38	12	4	2			
Roménia	90	6	1	1	2	76	15	4	2	3	83	9	3	1	4	86	11	1	1	1	73	18	5	2	2	55	22	10	7	6	61	27	5	3	4	64	29	5	1	1			
Suécia	93	4	1	0	2	69	20	7	2	1	93	3	1	1	2	88	7	1	0	4	55	32	10	1	2	20	30	35	13	2	47	32	15	3	3	55	31	9	1	4			

AR – Alto Risco; MR – Médio Risco; BR – Baixo Risco; SR – Sem Risco; NR - Não responde

\* Ocasionalmente – Uma a duas vezes

Fonte: Flash Eurobarometer 401, Young people and drugs. Results per country, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

## Contexto Populações Escolares

**Quadro 22** - População Escolar - HBSC/OMS: Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o ano de escolaridade e sexo, por tipo de droga (%)\*

2018

Tipo de Droga	Sexo	6.º ano			8.º ano			10.º ano			12.º ano		
		Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
<b>Consumo ao Longo da Vida</b>													
<b>Cannabis</b>		1,2	1,6	0,8	4,0	4,8	3,2	11,1	12,6	9,9	26,0	33,3	20,7
<b>Heroína</b>		0,7	0,8	0,7	1,6	2,3	0,9	1,0	2,0	0,2	1,0	2,0	0,3
<b>Cocaína</b>		1,1	1,3	0,9	1,8	2,2	1,4	2,1	3,0	1,3	1,8	3,4	0,7
<b>Anfetaminas</b>		0,7	0,8	0,6	1,4	2,3	0,6	1,3	2,1	0,5	1,4	2,6	0,6
<b>Ecstasy</b>		0,7	0,9	0,5	1,4	1,9	0,9	2,0	2,8	1,4	2,1	3,8	0,9
<b>LSD</b>		0,6	0,8	0,4	1,2	1,9	0,5	1,7	2,4	1,2	1,8	3,8	0,3

\* Em 2018, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano de escolaridade.

Fonte: Matos & Equipa Aventura Social, 2019 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI –DEI

**Quadro 23** - População Escolar - HBSC/OMS: Prevalências de consumo de qualquer droga ilícita nos últimos 30 dias, segundo o ano de escolaridade, por sexo (%)\*

2018

Sexo	6.º ano	8.º ano	10.º ano	12.º ano
<b>Consumo nos Últimos 30 Dias</b>				
<b>Total</b>	1,2	3,8	7,7	13,7
Masculino	1,8	5,3	9,6	17,9
Feminino	0,6	2,4	6,0	10,8

\* Em 2018, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano de escolaridade.

Fonte: Matos & Equipa Aventura Social, 2019 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI –DEI

**Quadro 24** - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de consumo de qualquer droga ilícita nos últimos 30 dias, segundo o ano (%)

2006 / 2010 / 2014 / 2018

	2006	2010	2014	2018
<b>Consumo nos Últimos 30 Dias</b>				
Qualquer Droga Ilícita	4,5	6,1	3,3	3,9

Fonte: Matos & Equipa Aventura Social., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI –DEI

**Quadro 25 - População Escolar - HBSC/OMS:****Alguns Indicadores sobre o consumo de cannabis nos alunos de 15 anos, segundo o sexo (%)**Portugal e Média HBSC\*  
2014

Sexo	Cannabis	
	Portugal	Média HBSC*
<b>Prevalências de Consumo ao Longo da Vida</b>		
Masculino	13	17
Feminino	10	13
<b>Prevalências de Consumo nos Últimos 30 Dias</b>		
Masculino	7	9
Feminino	4	6
<b>Início de Consumo com 13 anos ou Menos</b>		
Masculino	4	4
Feminino	2	3

\*Dos 44 países e regiões membros da rede HBSC, 42 participaram no inquérito 2013/2014.

Fonte: WHO (2016) / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 26 - População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga, e prevalências do consumo de cannabis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias (%)**

2007 / 2011 / 2015

Tipo de Droga	2007		2011		2015	
	Portugal	Média Europeia	Portugal	Média Europeia	Portugal	Média Europeia
<b>Consumo ao Longo da Vida</b>						
<b>Qualquer Droga</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>18</b>
Cannabis	13	19	16	17	15	16
Qualquer Droga s/ Cannabis	6	7	8	6	4	5
Heroína	2	1	2	1	1	1
Cocaína	2	3	3	2	2	2
Anfetaminas	2	3	3	3	1	2
Ecstasy	2	4	3	3	2	2
Cogumelos Alucinogénios	2	3	3	2	-	-
LSD ou Outros Alucinogénios	1	2	3	2	1	2
<b>Consumo nos Últimos 12 Meses</b>						
Cannabis	10	14	16	13	13	13
<b>Consumo nos Últimos 30 Dias</b>						
Cannabis	6	7	9	7	8	7

Fonte: Hibell *et al.*, 2009; Hibell *et al.*, 2012; ESPAD Group, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 27 - População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida de qualquer droga e cannabis, e prevalências do consumo de cannabis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por sexo (%)**

2007 / 2011 / 2015

Ano/Sexo		2007			2011			2015		
		Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
PLV	Qualquer Droga	14	19	10	19	22	16	16	17	15
	Cannabis	13	17	9	16	21	13	15	17	14
P 12M	Cannabis	10	14	6	16	18	14	13	14	12
P 30D	Cannabis	6	8	4	9	11	8	8	8	8

Fonte: Hibell et al., 2009; Hibell et al., 2012; ESPAD Group, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 28 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13 -18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida e nos últimos 12 meses, por tipo de droga, prevalência de consumo de cannabis e ecstasy nos últimos 30 dias, por idade (%)**

2007 / 2011 / 2015

Tipo de Droga	13 anos			14 anos			15 anos			16 anos			17 anos			18 anos		
	2007	2011	2015	2007	2011	2015	2007	2011	2015	2007	2011	2015	2007	2011	2015	2007	2011	2015
<b>Consumo ao Longo da Vida</b>																		
<b>Qualquer Droga</b>	<b>3,6</b>	<b>4,3</b>	<b>2,7</b>	<b>6,4</b>	<b>8,2</b>	<b>5,9</b>	<b>10,1</b>	<b>12,4</b>	<b>10,1</b>	<b>16,0</b>	<b>21,4</b>	<b>17,7</b>	<b>21,4</b>	<b>26,5</b>	<b>27,0</b>	<b>27,3</b>	<b>31,2</b>	<b>35,2</b>
Cannabis	2,3	2,2	1,8	4,8	5,4	4,3	8,3	10,1	8,9	14,1	19,1	16,7	19,6	24,4	25,8	26,1	29,7	34,1
Heroína	1,1	1,0	0,7	1,4	1,6	0,9	1,8	2,6	1,2	2,3	2,2	1,0	2,5	2,1	1,2	2,0	1,7	1,0
Cocaína	1,6	2,0	1,2	2,5	2,6	2,2	3,3	3,8	2,4	3,3	3,4	2,2	3,9	3,9	2,5	3,8	3,4	2,4
Anfetaminas	1,1	1,1	0,6	2,2	2,2	0,9	2,5	2,5	1,2	2,5	3,4	1,2	3,3	3,1	1,8	3,3	3,4	2,1
Ecstasy	0,9	1,1	0,7	1,5	1,7	0,9	2,5	2,7	1,2	2,3	3,0	2,0	3,3	2,7	3,0	4,0	3,0	3,7
LSD	0,8	0,9	0,5	1,3	1,5	0,8	1,5	2,6	0,8	1,3	3,0	1,6	2,5	2,8	1,8	2,5	3,0	2,3
Cogumelos Alucinogénios	0,8	0,7	0,6	1,3	1,3	0,7	1,5	2,2	0,9	1,3	2,7	1,7	2,5	2,6	1,9	2,5	2,1	2,4
<b>Consumo nos Últimos 12 Meses</b>																		
<b>Qualquer Droga</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7,7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27,4</b>
Cannabis	1,6	1,3	1,2	3,4	4,7	3,4	5,9	8,4	7,0	10,5	16,2	13,6	14,6	20,9	20,4	20,6	24,9	26,8
Cocaína	-	-	0,8	-	-	1,2	-	-	1,4	-	-	1,5	-	-	1,5	-	-	1,5
Anfetaminas	-	-	0,5	-	-	0,5	-	-	0,8	-	-	0,7	-	-	1,2	-	-	1,1
Ecstasy	-	0,9	0,6	-	1,7	0,5	-	2,5	1,0	-	2,7	1,6	-	1,8	1,9	-	2,3	2,3
LSD	-	-	0,4	-	-	0,5	-	-	0,6	-	-	0,9	-	-	1,1	-	-	1,2
Cogumelos Alucinogénios	-	-	0,4	-	-	0,3	-	-	0,4	-	-	1,0	-	-	1,2	-	-	1,0
<b>Consumo nos Últimos 30 Dias</b>																		
Cannabis	1,3	0,6	0,7	1,8	2,6	1,8	3,4	4,8	3,8	6,5	9,0	7,8	8,7	11,5	11,0	11,2	15,7	14,1
Ecstasy	-	0,6	0,4	-	1,0	0,3	-	1,7	0,3	-	1,2	0,8	-	0,9	1,1	-	1,2	1,0

Fonte: Feijão, 2009; Feijão et al. 2012; Feijão, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 29 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses de qualquer droga e cannabis e prevalência nos últimos 30 dias de cannabis, segundo a idade, por sexo (%)**

2011 / 2015

T. Droga/Prev./ Sexo	Idade	13 anos		14 anos		15 anos		16 anos		17 anos		18 anos	
		2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015
Qualquer Droga	PLV	4,3	2,7	8,2	5,9	12,4	10,1	21,4	17,7	26,5	27,0	31,2	35,2
	Masculino	5,5	3,0	9,5	6,8	13,4	12,2	25,1	19,4	31,3	30,9	40,2	43,0
	Feminino	3,4	2,3	7,1	4,9	11,5	8,1	18,5	16,2	23,0	23,7	24,2	29,6
	P 12M	-	1,6	-	3,9	-	7,7	-	14,2	-	21,1	-	27,4
	Masculino	-	1,4	-	4,1	-	9,4	-	15,3	-	24,7	-	34,5
	Feminino	-	1,7	-	3,7	-	6,1	-	13,2	-	18,0	-	22,3
Cannabis	PLV	2,2	1,8	5,4	4,3	10,1	8,9	19,1	16,7	24,4	25,8	29,7	34,1
	Masculino	2,9	1,7	6,3	5,0	11,2	10,6	22,7	18,2	29,0	29,5	38,4	41,1
	Feminino	1,6	1,8	4,6	3,6	9,2	7,3	16,4	15,4	21,1	22,7	22,9	28,9
	P 12M	1,3	1,2	4,7	3,4	8,4	7,0	16,2	13,6	20,9	20,4	24,9	26,8
	Masculino	1,5	0,8	5,2	3,7	9,2	8,2	18,4	14,7	25,4	23,6	32,4	33,6
	Feminino	1,2	1,4	4,2	3,1	7,7	5,8	14,5	12,7	17,5	17,5	19,0	21,8
	P 30D	0,6	0,7	2,6	1,8	4,8	3,8	9,0	7,8	11,5	11,0	15,7	14,1
	Masculino	1,0	0,7	3,4	2,2	5,3	4,5	10,8	8,0	15,8	14,1	21,5	19,4
Feminino	0,3	0,5	2,0	1,4	4,2	3,1	7,7	7,6	8,2	8,3	11,2	10,2	

Fonte: Feijão et al. 2012; Feijão, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 30 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Frequência de consumo de cannabis nos últimos 30 dias, segundo a idade, por sexo (%)**

2011 / 2015

Sexo / Frequência	Idade	13 anos		14 anos		15 anos		16 anos		17 anos		18 anos	
		2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015
Total	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Nunca	99,4	99,3	97,4	98,2	95,2	96,2	91,0	92,2	88,5	89,0	84,3	85,9
	1 - 5 ocasiões	0,4	0,5	1,8	1,1	3,3	2,8	6,2	5,3	7,4	6,9	9,9	8,8
	6 - 19 ocasiões	0,1	0,1	0,6	0,5	0,8	0,7	1,6	1,5	2,7	2,6	3,2	3,1
	≥ 20 ocasiões	0,1	0,1	0,2	0,2	0,7	0,3	1,2	1,0	1,4	1,5	2,6	2,2
Masculino	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Nunca	99,0	99,3	96,6	97,8	94,7	95,5	89,2	92,0	84,2	85,9	78,5	80,6
	1 - 5 ocasiões	0,4	0,5	2,4	1,5	3,3	3,1	7,0	4,8	9,4	8,3	12,1	11,5
	6 - 19 ocasiões	0,3	0,2	0,7	0,5	0,8	0,9	2,2	1,8	3,5	3,6	4,8	4,5
	≥ 20 ocasiões	0,3	0,0	0,3	0,2	1,2	0,5	1,6	1,4	2,9	2,2	4,6	3,4
Feminino	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Nunca	99,7	99,5	98,0	98,6	95,8	96,9	92,3	92,4	91,8	91,7	88,8	89,8
	1 - 5 ocasiões	0,3	0,4	1,4	0,7	2,9	2,6	5,6	5,6	6,0	5,8	8,3	6,9
	6 - 19 ocasiões	0,0	0,0	0,5	0,5	0,9	0,4	1,1	1,4	2,0	1,6	1,9	2,1
	≥ 20 ocasiões	0,0	0,1	0,1	0,2	0,4	0,1	1,0	0,6	0,2	0,9	1,0	1,2

Fonte: Feijão et al. 2012; Feijão, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

## Contexto População Reclusa

**Quadro 31 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo, segundo o momento face à reclusão, por tipo de droga (%)**

2014

Momento de Consumo Tipo de Droga		Dentro da Prisão			
		Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)	Fora da Prisão (antes da atual reclusão)	(nesta ou noutra reclusão)	(durante a atual reclusão)
<b>Qualquer Droga</b>		<b>69,1</b>	<b>55,2</b>	<b>34,0</b>	<b>30,0</b>
<b>Cannabis</b>		55,5	49,8	31,3	28,4
<b>Estimulantes</b>	Cocaína	38,9	32,6	11,4	8,3
	Anfetaminas	13,5	10,6	2,3	2,1
	Ecstasy	19,1	14,7	2,7	2,2
	Outros estimulantes	9,3	7,6	1,8	1,6
<b>Alucinog.</b>	Cogumelos Alucinogénios	11,7	9,5	1,9	1,8
	LSD	15,4	11,4	2,3	2,0
	Outros alucinogénios	6,3	6,1	1,8	1,4
<b>Opiáceos</b>	Heroína	26,3	21,1	9,4	7,5
	Metadona s/ prescrição	10,0	8,5	3,2	2,7
	Buprenorfina s/ prescrição	8,8	8,0	3,1	2,5
	Outros opiáceos	6,3	5,4	1,8	1,5
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		16,4	9,9	6,1	4,0
Novas Substâncias Psicoativas		4,1	5,1	1,6	1,6
Esteróides anabolizantes		4,8	4,6	2,3	1,9
Outros		3,7	3,9	1,7	1,6

Fonte: Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 32 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, últimos 30 dias e consumo regular\* na atual reclusão, por tipo de droga (%)**

2014

Tipo de Droga		Atual Reclusão		
		Prevalência Últimos 12 Meses	Prevalência Últimos 30 Dias	Consumo Regular*
<b>Qualquer Droga</b>		<b>25,9</b>	<b>23,6</b>	<b>11,8</b>
<b>Cannabis</b>		23,5	21,5	9,9
<b>Estimulantes</b>	Cocaína	5,5	4,8	1,9
	Anfetaminas	1,6	1,4	0,7
	Ecstasy	1,9	1,6	0,8
	Outros estimulantes	1,6	1,5	0,7
<b>Alucinog.</b>	Cogumelos Alucinogénios	1,7	1,6	0,6
	LSD	1,8	1,6	0,8
	Outros alucinogénios	1,3	1,3	0,7
<b>Opiáceos</b>	Heroína	4,6	4,0	1,6
	Metadona s/ prescrição	2,4	2,2	1,4
	Buprenorfina s/ prescrição	2,0	1,8	1,0
	Outros opiáceos	1,5	1,3	0,6
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		4,0	3,9	2,3
Novas Substâncias Psicoativas		1,6	1,4	0,8
Esteróides anabolizantes		1,7	1,5	0,7
Outros		1,6	1,4	0,6

\* Consumo diário ou quase diário no último mês durante a atual reclusão.

Fonte: Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 33 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo injetável, segundo o momento face à reclusão (%)**

2014

Momento de Consumo	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)	Fora da Prisão (antes da atual reclusão)	Dentro da Prisão	
			(nesta ou noutra reclusão)	(durante a atual reclusão)
Consumo por via injetável	14,4	13,8	5,9	3,7

Fonte: Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 34 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo segundo o momento face à reclusão e ano, por tipo de droga (%)**

2001 / 2007 / 2014

Momento de Consumo Tipo de Droga	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)			Fora da Prisão (antes da atual reclusão)			Dentro da Prisão (durante a atual reclusão)		
	2001	2007	2014	2001	2007	2014	2001	2007	2014
<b>Qualquer Droga*</b>	<b>65,7</b>	<b>63,6</b>	<b>69,1</b>	<b>60,6</b>	<b>55,0</b>	<b>55,2</b>	<b>47,4</b>	<b>35,7</b>	<b>30,0</b>
Cannabis	56,5	55,2	55,5	53,9	48,4	49,8	38,7	29,8	28,4
Cocaína	45,6	40,2	38,9	43,9	35,3	32,6	20,1	9,9	8,3
Anfetaminas	19,2	15,7	13,5	18,4	14,9	10,6	7,0	2,3	2,1
Ecstasy	17,0	19,9	19,1	16,4	18,2	14,7	6,4	2,7	2,2
Heroína	46,9	34,4	26,3	44,1	29,9	21,1	27,0	13,5	7,5

\* São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres et al., 2009; Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 35 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo na atual reclusão nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (%)**

2007 / 2014

Prevalência Tipo de Droga	Atual Reclusão			
	P 12M		P 30D	
	2007	2014	2007	2014
<b>Qualquer Droga*</b>	–	<b>25,9</b>	<b>27,4</b>	<b>23,6</b>
Cannabis	29,0	23,5	23,3	21,5
Cocaína	7,6	5,5	3,8	4,8
Anfetaminas	2,1	1,6	0,7	1,4
Ecstasy	2,1	1,9	0,8	1,6
Heroína	11,5	4,6	7,3	4,0

\* São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres et al., 2009; Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 36 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo ao longo da vida, por sexo e grupo etário (%)**

2001 / 2007 / 2014

Sexo / Grupo Etário	Prevalência		
	Qualquer Droga*		
	2001	2007	2014
<b>Total</b>	<b>65,7</b>	<b>63,6</b>	<b>69,1</b>
Masculino	69,5	66,2	71,2
Feminino	33,9	37,4	45,1
16-25 anos	77,6	65,9	80,0
26-35 anos	75,2	65,4	78,6
36-45 anos	60,7	64,8	70,3
46-55 anos	31,1	57,1	54,1
≥ 56 anos	12,3	51,1	40,1

\* São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de qualquer droga entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres *et al.*, 2009; Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 37 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo de droga injetada ao longo da vida e na atual reclusão (%)**

2001 / 2007 / 2014

Momento de Consumo	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)			Na Atual Reclusão		
	2001	2007	2014	2001	2007	2014
Consumo por Via Injetável	32,3	20,6	14,4	11,3	4,0	3,7

Fonte: Torres *et al.*, 2009; Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 38 - População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de consumo, segundo o momento face ao internamento, por tipo de droga (%)**

2015

Tipo de Droga	Prevalências	Prevalências Longo da Vida	Prevalências nos Últimos 12 Meses	Prevalências nos Últimos 30 Dias
		(início do atual internamento)	(antes do atual internamento no CE)	(antes do atual internamento no CE)
<b>Qualquer droga</b>		<b>88,7</b>	<b>80,1</b>	<b>67,9</b>
Cannabis		87,3	78,7	67,1
Estimulantes	Qualquer cocaína	19,4	14,3	9,2
	Cocaína (cloridrato)	18,0	12,8	7,1
	Base cocaína / crack	7,2	4,3	4,3
	Outro tipo de cocaína	4,3	2,1	0,7
	Anfetaminas	15,7	10,6	6,4
	Ecstasy	20,1	13,5	7,1
	Outros estimulantes	18,8	9,3	5,0
Alucinog.	Cogumelos alucinogénios	15,0	7,1	4,3
	LSD	15,8	7,1	2,8
	Outros alucinogénios	4,3	2,1	1,4
Opiáceos	Heroína	7,1	3,5	2,8
	Metadona ou buprenorfina s/ prescrição	2,9	1,4	1,4
	Outros opiáceos	2,9	1,4	0,7
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		4,3	2,1	1,4
Esteroides anabolizantes		1,4	0,7	0,7
Outros		1,6	1,8	..

Fonte: Carapinha *et al.*, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 39 - População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos):  
Prevalências de consumo durante o internamento\*, por tipo de droga (%)**

Alguma Vez, Últimos 12 meses e Últimos 30 dias

2015

Prevalências		Após o início do atual internamento no Centro Educativo (CE)*					
		Prevalências					
		Alguma Vez		Últimos 12 Meses		Últimos 30 Dias	
Tipo de Droga		Dentro / fora do CE*	Dentro do CE	Dentro / fora do CE*	Dentro do CE	Dentro / fora do CE*	Dentro do CE
<b>Qualquer droga</b>		<b>35,5</b>	<b>22,9</b>	<b>33,8</b>	<b>21,5</b>	<b>19,0</b>	<b>13,4</b>
Cannabis		33,3	19,9	32,6	19,1	17,7	12,0
Estimulantes	Qualquer cocaína	2,1	..	1,4	..	1,4	..
	Cocaína (cloridrato)	2,1	..	1,4	..	1,4	..
	Base cocaína / crack	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Outro tipo de cocaína	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Anfetaminas	1,4	..	1,4	..	1,4	..
	Ecstasy	2,8	..	2,8	..	2,1	..
	Outros estimulantes	2,8	..	2,1	..	2,1	..
Alucinog.	Cogumelos alucinogénios	2,1	..	2,1	..	1,4	..
	LSD	2,8	0,7	2,1	0,7	2,1	0,7
	Outros alucinogénios	1,4	..	0,7	..	0,7	..
Opiáceos	Heroína	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Metadona ou buprenorfina s/ prescrição	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Outros opiáceos	1,4	0,7	0,7	..	0,7	..
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		..	..	..	..	..	-
Esteroides anabolizantes		..	..	..	..	..	-
Outros		1,6	0,8	0,8	0,8	0,7	-

\* Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo, para o fim de semana, férias ou frequência de escola/estágios.

Fonte: Carapinha *et al.*, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 40 - População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos):  
Prevalências de consumo, segundo o momento face ao internamento no centro educativo,  
por sexo e grupo etário (%)**

2015

Prevalências		Prevalências Longo da Vida	Prevalências Últimos 12 Meses	Alguma Vez	Prevalências Últimos 12 Meses
Sexo / G. Etário		(antes ou após o início do atual internamento)	(antes do atual internamento no CE)	(no atual internamento - dentro / fora <sup>a)</sup> do CE)	(no atual internamento - dentro / fora <sup>a)</sup> do CE)
<b>Total</b>		<b>88,7</b>	<b>80,1</b>	<b>35,5</b>	<b>33,8</b>
Masculino		88,1	79,4	32,5	32,3
Feminino		93,3	86,7	60,0	46,7
14-15 anos		76,5	64,7	23,5	23,5
16-17 anos		89,7	84,1	27,9	27,5
18-20 anos		91,1	80,0	48,2	44,6

a) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo, para o fim de semana, férias ou frequência de escola/estágios.

Fonte: Carapinha *et al.*, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

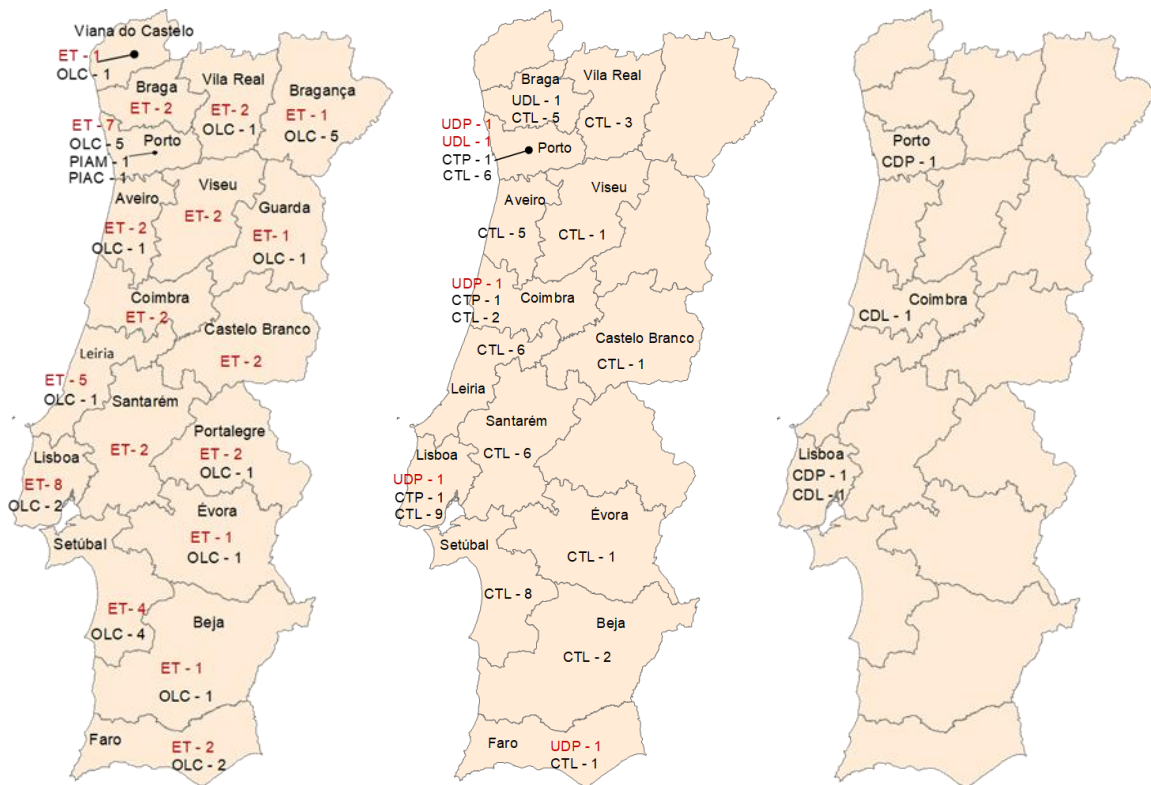


## 2. Tratamento<sup>1</sup>

**Figura 1 - Estruturas especializadas de tratamento, por distrito**

Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2018



ET - Equipas de Tratamento

OLC - Outros Locais de Consulta

PIAC - Projeto Integrado de Apoio à Comunidade

PIAM - Projeto Integrado de Atendimento Materno

UDP - Unidades de Desabilitação Públicas

UDL - Unidades de Desabilitação Licenciadas

CTP - Comunidades Terapêuticas Públicas

CTL - Comunidades Terapêuticas Licenciadas

CDP - Centros de Dia Públicos

CDL - Centros de Dia Licenciados

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; EMSI / DMI - DEI

<sup>1</sup> Não inclui os dados relativos aos utentes que recorreram às estruturas de tratamento por problemas relacionados com o consumo de álcool.

**Quadro 41 - Utentes em tratamento no ano\*, segundo o ano, por sexo**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2010 – 2018

Sexo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Utentes em Tratamento no Ano</b>	<b>31 248</b>	<b>29 781</b>	<b>29 062</b>	<b>28 133</b>	<b>27 689</b>	<b>26 993</b>	<b>27 834</b>	<b>27 150</b>	<b>25 582</b>
Masculino	26 460	25 073	24 441	23 607	23 233	22 663	23 438	22 861	21 635
Feminino	4 788	4 708	4 621	4 526	4 456	4 330	4 396	4 289	3 947

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

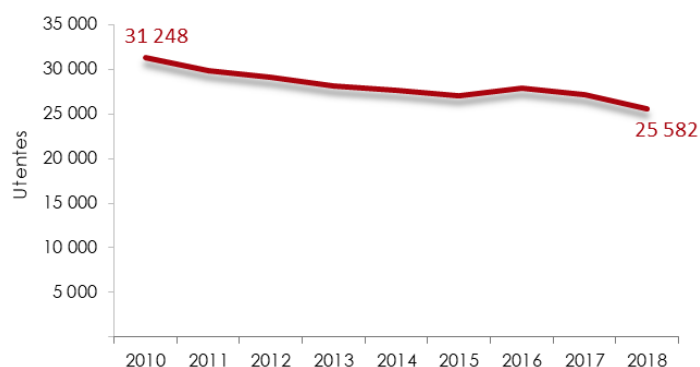
Em 2010 entrou em funcionamento a nível nacional o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), implicando migrações de dados de diferentes sistemas, alterações dos critérios de registo e ajustes progressivos no sistema, o que impõe cautelas na leitura evolutiva dos dados. Não obstante as consequentes alterações dos critérios de análise de dados face à informação publicada até 2012, foram utilizados os mesmos critérios relativamente aos dados aqui apresentados para os anos anteriores.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

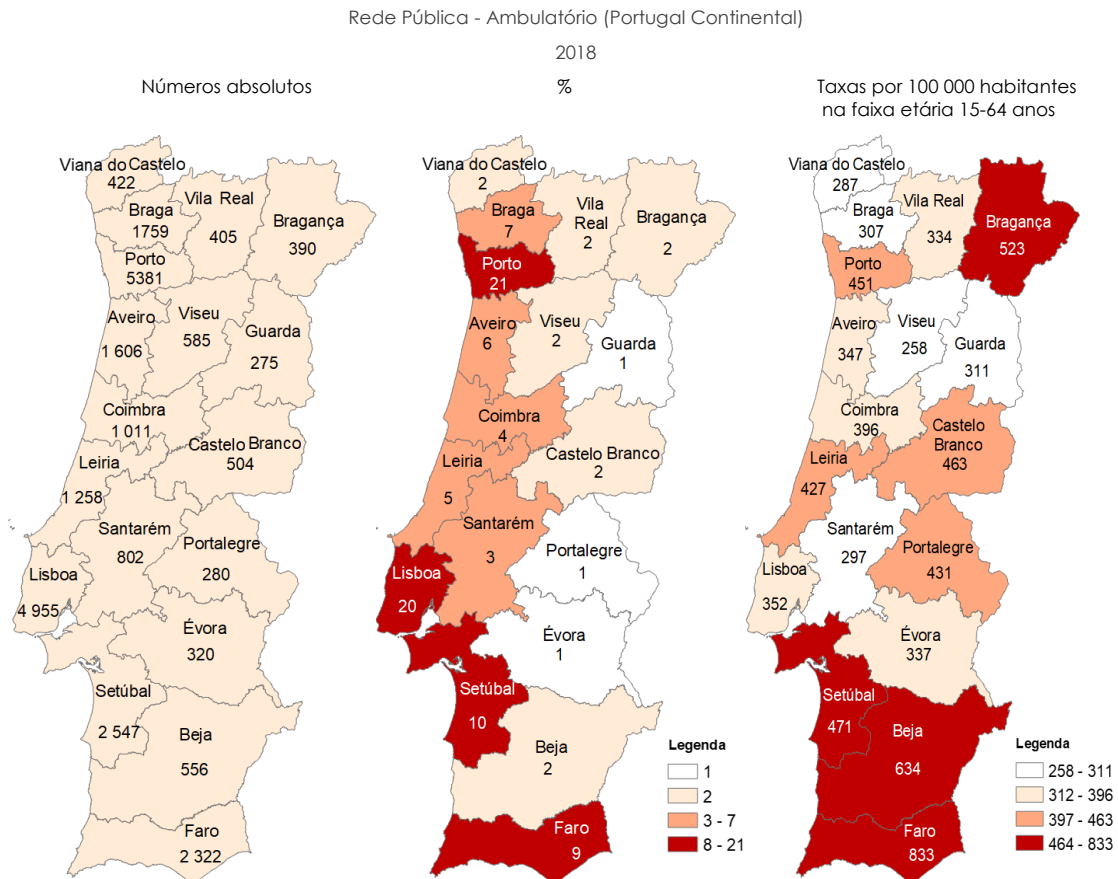
**Figura 2 - Utentes em tratamento no ano, segundo o ano**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2010 – 2018



Fonte: Quadro 41

**Figura 3 - Utentes em tratamento no ano\*, segundo a residência\*\***

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2019.

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

\*\* Mais 3 indivíduos residentes na Região Autónoma dos Açores, 2 na Região Autónoma da Madeira e 199 indivíduos cuja região de residência é desconhecida.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

**Quadro 42 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes\* e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2010 – 2018

T. Utentes/ Sexo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>4 082</b>	<b>4 091</b>	<b>6 013</b>	<b>4 139</b>	<b>3 753</b>	<b>3 389</b>	<b>3 294</b>	<b>3 307</b>	<b>3 461</b>
<b>Novos Utentes</b>	<b>1 514</b>	<b>1 715</b>	<b>2 001</b>	<b>1 985</b>	<b>1 950</b>	<b>2 024</b>	<b>2 090</b>	<b>1 769</b>	<b>1 858</b>
Masculino	1 283	1 428	1 694	1 679	1 647	1 708	1 814	1 515	1 588
Feminino	231	287	307	306	303	316	276	254	270
<b>Utentes Readmitidos</b>	<b>2 568</b>	<b>2 376</b>	<b>4 012</b>	<b>2 154</b>	<b>1 803</b>	<b>1 365</b>	<b>1 204</b>	<b>1 538</b>	<b>1 603</b>
Masculino	2 265	2 059	3 478	1 894	1 611	1 214	1 073	1 370	1 425
Feminino	303	317	534	260	192	151	131	168	178

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

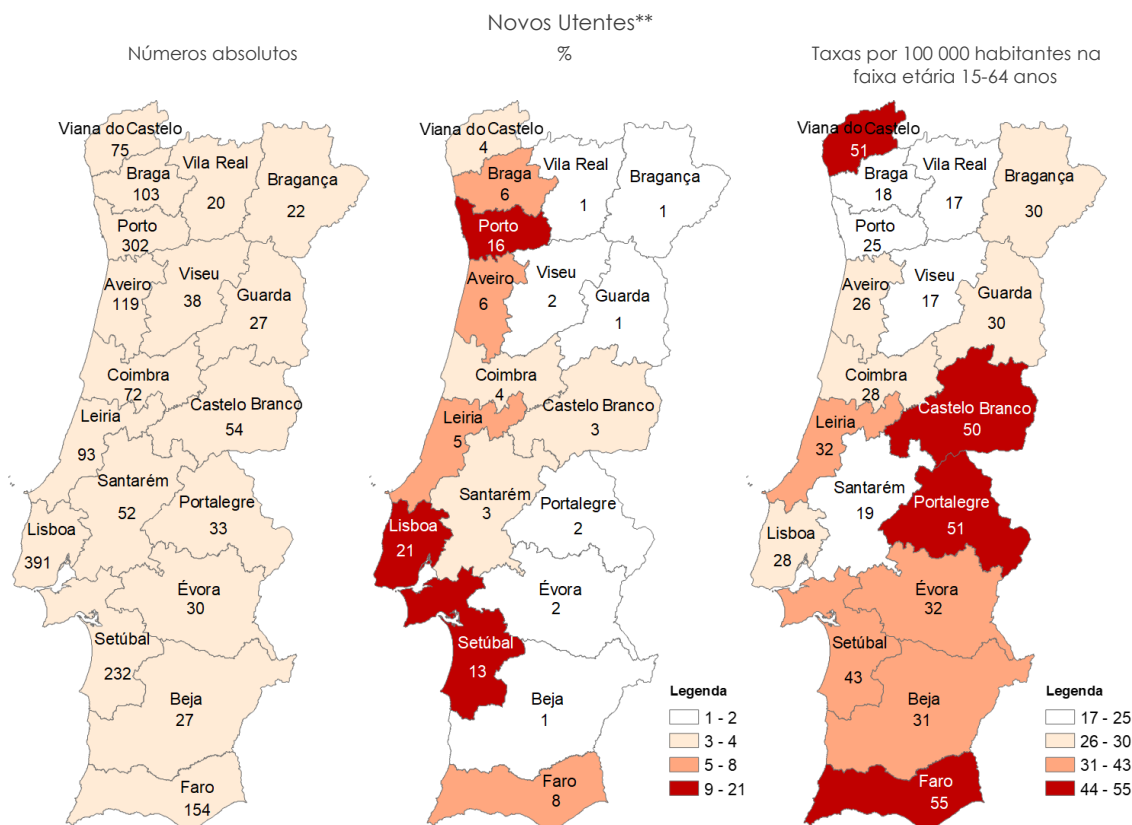
\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Em 2010 entrou em funcionamento a nível nacional o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), implicando migrações de dados de diferentes sistemas, alterações dos critérios de registo e ajustes progressivos no sistema, o que impõe cautelas na leitura evolutiva dos dados. Não obstante as consequentes alterações dos critérios de análise de dados face à informação publicada até 2012, foram utilizados os mesmos critérios relativamente aos dados aqui apresentados para os anos anteriores.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

**Figura 4 - Utentes que iniciaram tratamento no ano, segundo a residência\***

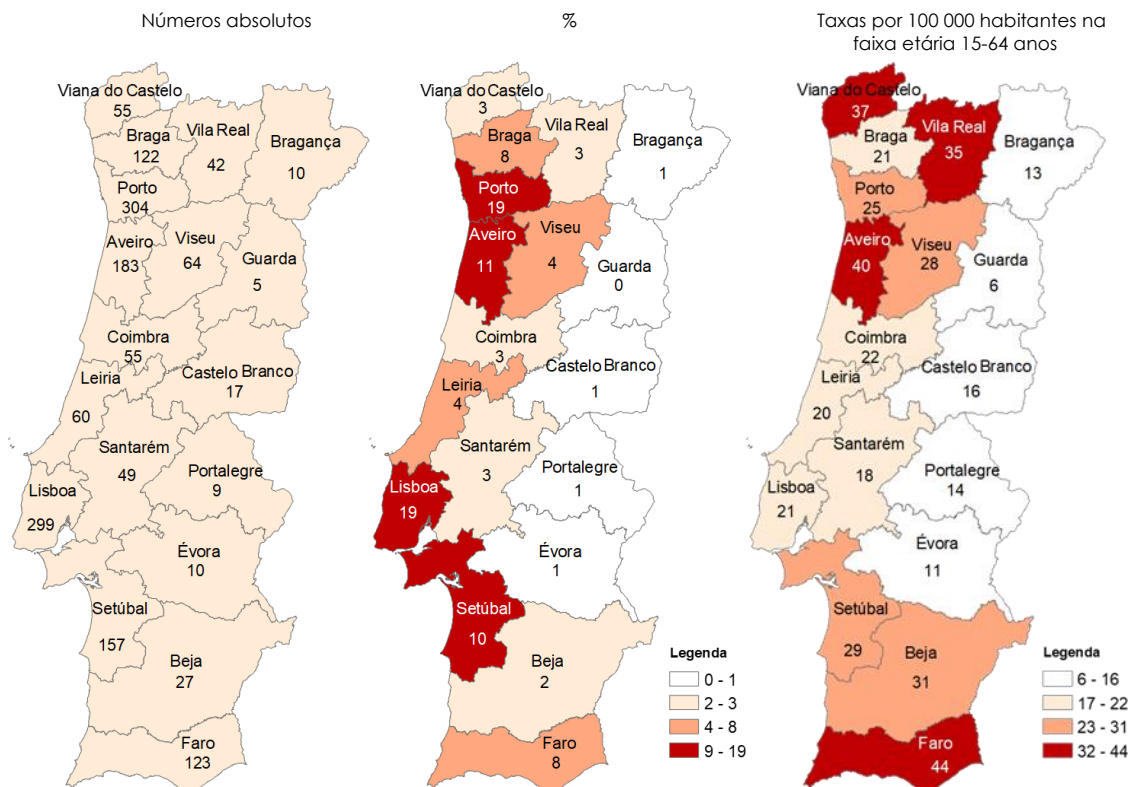
Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)  
2018



\* Mais 1 indivíduo residente na Região Autónoma dos Açores e 13 indivíduos cuja região de residência é desconhecida.

\*\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Utentes Readmitidos



\* Mais 1 indivíduo residente na Região Autónoma dos Açores e 11 indivíduos cuja região de residência é desconhecida.

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2019.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

**Quadro 43 - Utentes que iniciaram tratamento no ano (novos utentes\* e utentes readmitidos) e utentes em tratamento no ano\*\*, segundo a zona geográfica de residência**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2018

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
<b>Total</b>	<b>1 588</b>	<b>270</b>	<b>1 858</b>	<b>1 425</b>	<b>178</b>	<b>1 603</b>	<b>21 635</b>	<b>3 947</b>	<b>25 582</b>
<b>Aveiro (Distrito)</b>	<b>110</b>	<b>9</b>	<b>119</b>	<b>176</b>	<b>7</b>	<b>183</b>	<b>1 424</b>	<b>182</b>	<b>1 606</b>
Águeda	2	..	2	4	..	4	57	9	66
Albergaria-a-Velha	3	..	3	3	..	3	52	8	60
Anadia	2	..	2	1	..	1	25	3	28
Arouca	4	..	4	2	1	3	25	2	27
Aveiro	12	..	12	19	1	20	208	35	243
Castelo de Paiva	3	..	3	7	1	8	30	1	31
Espinho	7	..	7	17	1	18	113	22	135
Estarreja	4	..	4	2	..	2	39	5	44
Ílhavo	7	2	9	12	2	14	112	25	137
Mealhada	2	1	3	4	..	4	28	6	34
Murtosa	..	..	..	3	..	3	18	..	18
Oliveira de Azeméis	15	2	17	16	..	16	137	9	146
Oliveira do Bairro	2	..	2	4	..	4	25	4	29
Ovar	11	..	11	11	..	11	145	12	157
Santa Maria da Feira	22	4	26	53	1	54	287	23	310
São João da Madeira	6	..	6	7	..	7	58	9	67
Sever do Vouga	..	..	..	1	..	1	9	1	10
Vagos	2	..	2	3	..	3	24	4	28
Vale de Cambra	6	..	6	7	..	7	32	4	36
<b>Beja (Distrito)</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>27</b>	<b>485</b>	<b>71</b>	<b>556</b>
Aljustrel	1	..	1	1	..	1	56	8	64
Almodôvar	..	..	..	..	..	..	14	2	16
Alvito	..	..	..	1	..	1	1	..	1
Barrancos	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Beja	5	1	6	11	..	11	173	27	200
Castro Verde	1	..	1	1	..	1	28	2	30
Cuba	1	..	1	3	..	3	24	1	25
Ferreira do Alentejo	4	..	4	..	2	2	45	6	51
Mértola	2	..	2	1	..	1	13	2	15
Moura	2	..	2	2	..	2	19	2	21
Odemira	4	1	5	2	1	3	39	9	48
Ourique	..	..	..	..	..	..	12	..	12
Serpa	3	1	4	2	..	2	40	7	47
Vidigueira	..	1	1	..	..	..	19	5	24
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Braga (Distrito)</b>	<b>89</b>	<b>14</b>	<b>103</b>	<b>119</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>1 610</b>	<b>149</b>	<b>1 759</b>
Amares	1	..	1	..	..	..	22	..	22
Barcelos	11	4	15	7	..	7	183	23	206
Braga	25	3	28	40	..	40	544	58	602
Cabeceiras de Basto	2	..	2	2	..	2	10	2	12
Celorico de Basto	1	..	1	5	..	5	18	1	19
Esposende	2	1	3	..	..	..	22	3	25
Fafe	5	1	6	4	..	4	39	4	43
Guimarães	15	2	17	32	1	33	393	31	424
Póvoa do Lanhoso	3	..	3	..	..	..	16	1	17
Terras do Bouro	..	1	1	2	..	2	9	1	10
Vieira do Minho	3	1	4	1	..	1	12	1	13
Vila Nova de Famalicão	12	1	13	19	2	21	241	19	260
Vila Verde	4	..	4	2	..	2	48	3	51
Vizela	5	..	5	5	..	5	53	1	54
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	..	1	1

Continua &gt;&gt;

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
<b>Bragança (Distrito)</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>346</b>	<b>44</b>	<b>390</b>
Alfândega da Fé	1	..	1	..	..	..	21	1	22
Bragança	7	1	8	3	2	5	186	23	209
Carrazeda de Ansiães	..	..	..	..	..	..	4	1	5
Freixo de Espada à Cinta	..	..	..	..	..	..	7	1	8
Macedo de Cavaleiros	4	1	5	1	..	1	20	4	24
Miranda do Douro	..	..	..	2	..	2	5	..	5
Mirandela	3	1	4	1	..	1	44	6	50
Mogadouro	..	1	1	1	..	1	11	3	14
Torre de Moncorvo	2	..	2	..	..	..	20	2	22
Vila Flor	..	..	..	..	..	..	12	..	12
Vimioso	1	..	1	..	..	..	2	1	3
Vinhais	..	..	..	..	..	..	14	2	16
<b>Castelo Branco (Distrito)</b>	<b>47</b>	<b>7</b>	<b>54</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>440</b>	<b>64</b>	<b>504</b>
Belmonte	..	1	1	1	..	1	23	1	24
Castelo Branco	14	4	18	7	..	7	165	38	203
Covilhã	10	1	11	5	1	6	131	14	145
Fundão	15	1	16	2	..	2	64	9	73
Idanha-a-Nova	3	..	3	1	..	1	27	..	27
Oleiros	1	..	1	..	..	..	3	..	3
Penamacor	..	..	..	..	..	..	7	..	7
Proença-a-Nova	2	..	2	..	..	..	5	..	5
Sertão	1	..	1	..	..	..	9	1	10
Vila Rei	1	..	1	..	..	..	2	..	2
Vila Velha de Ródão	..	..	..	..	..	..	4	1	5
<b>Coimbra (Distrito)</b>	<b>64</b>	<b>8</b>	<b>72</b>	<b>46</b>	<b>9</b>	<b>55</b>	<b>855</b>	<b>156</b>	<b>1 011</b>
Arganil	..	..	..	2	..	2	5	2	7
Cantanhede	6	1	7	1	..	1	28	2	30
Coimbra	15	..	15	23	4	27	414	85	499
Condeixa-a-Nova	1	..	1	1	..	1	10	1	11
Figueira da Foz	25	6	31	11	3	14	265	53	318
Góis	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Lousã	..	..	..	..	1	1	23	2	25
Mira	4	..	4	..	..	..	16	2	18
Miranda do Corvo	..	..	..	1	..	1	9	..	9
Montemor-o-Velho	8	..	8	2	..	2	31	2	33
Oliveira do Hospital	2	1	3	2	..	2	20	1	21
Pampilhosa da Serra	1	..	1	..	..	..	4	2	6
Penacova	..	..	..	..	1	1	7	2	9
Penela	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Soure	2	..	2	1	..	1	11	1	12
Tábua	..	..	..	2	..	2	7	1	8
Vila Nova de Poiares	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	1	..	1
<b>Évora (Distrito)</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>30</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>272</b>	<b>48</b>	<b>320</b>
Alandroal	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Araíolos	..	..	..	..	..	..	1	1	2
Borba	1	..	1	..	..	..	12	..	12
Estremoz	4	1	5	..	..	..	10	3	13
Évora	12	..	12	5	1	6	154	31	185
Montemor-o-Novo	1	1	2	..	..	..	29	4	33
Mora	1	..	1	1	..	1	5	1	6
Portel	..	..	..	..	..	..	3	1	4
Redondo	..	..	..	..	..	..	11	..	11
Reguengos de Monsaraz	1	..	1	..	..	..	8	3	11
Vendas Novas	5	..	5	2	..	2	25	1	26
Viana do Alentejo	1	1	2	..	..	..	5	2	7
Vila Viçosa	..	1	1	1	..	1	9	1	10

Continua &gt;&gt;

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Utentes em Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
<b>Faro (Distrito)</b>	<b>129</b>	<b>25</b>	<b>154</b>	<b>103</b>	<b>20</b>	<b>123</b>	<b>1 926</b>	<b>396</b>	<b>2 322</b>
Albufeira	20	..	20	3	..	3	131	28	159
Alcoutim	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Aljezur	2	..	2	1	..	1	16	1	17
Castro Marim	..	..	..	1	..	1	20	2	22
Faro	14	3	17	16	..	16	307	56	363
Lagoa	4	..	4	6	..	6	68	10	78
Lagos	11	3	14	8	2	10	120	24	144
Loulé	20	7	27	13	4	17	287	57	344
Monchique	..	..	..	..	..	..	..	1	1
Olhão da Restauração	16	6	22	13	7	20	304	68	372
Portimão	17	1	18	25	3	28	256	71	327
São Brás de Alportel	2	..	2	1	..	1	38	10	48
Silves	6	2	8	9	3	12	112	20	132
Tavira	7	2	9	4	..	4	90	20	110
Vila do Bispo	2	..	2	2	..	2	15	2	17
Vila Real de Santo António	8	1	9	1	1	2	160	26	186
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	1	..	1
<b>Guarda (Distrito)</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>27</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>237</b>	<b>38</b>	<b>275</b>
Aguar da Beira	..	..	..	..	..	..	2	1	3
Almeida	..	..	..	..	1	1	7	3	10
Celorico da Beira	2	..	2	..	..	..	11	2	13
Figueira de Castelo Rodrigo	2	..	2	..	..	..	6	..	6
Fornos de Algodres	..	..	..	..	..	..	1	1	2
Gouveia	2	1	3	..	..	..	14	5	19
Guarda	7	4	11	3	..	3	131	17	148
Manteigas	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Meda	..	..	..	..	1	1	5	1	6
Pinhel	..	..	..	..	..	..	2	1	3
Sabugal	3	..	3	..	..	..	15	2	17
Seia	4	1	5	..	..	..	29	5	34
Trancoso	1	..	1	..	..	..	2	..	2
Vila Nova de Foz Côa	..	..	..	..	..	..	12	..	12
<b>Leiria (Distrito)</b>	<b>87</b>	<b>6</b>	<b>93</b>	<b>52</b>	<b>8</b>	<b>60</b>	<b>1 054</b>	<b>204</b>	<b>1 258</b>
Alcobaça	12	2	14	10	1	11	99	24	123
Alvaiázere	1	..	1	..	..	..	2	..	2
Ansião	..	..	..	1	..	1	14	1	15
Batalha	2	..	2	1	..	1	18	3	21
Bombarral	2	2	4	4	..	4	20	4	24
Caldas da Rainha	6	1	7	10	2	12	138	42	180
Castanheira de Pêra	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Figueiró dos Vinhos	1	..	1	..	..	..	5	..	5
Leiria	20	1	21	8	1	9	281	41	322
Marinha Grande	15	..	15	8	3	11	184	39	223
Nazaré	5	..	5	5	..	5	57	7	64
Óbidos	3	..	3	..	1	1	12	2	14
Pedrógão Grande	2	..	2	..	..	..	8	..	8
Peniche	9	..	9	4	..	4	114	18	132
Pombal	7	..	7	1	..	1	65	19	84
Porto de Mós	2	..	2	..	..	..	36	4	40
<b>Lisboa (Distrito)</b>	<b>320</b>	<b>71</b>	<b>391</b>	<b>243</b>	<b>56</b>	<b>299</b>	<b>3 900</b>	<b>1 055</b>	<b>4 955</b>
Alenquer	2	..	2	..	..	..	16	2	18
Amadora	35	3	38	30	9	39	364	90	454
Aruda dos Vinhos	1	..	1	..	..	..	9	2	11
Azambuja	2	..	2	1	..	1	57	1	58
Cadaval	1	..	1	2	..	2	14	6	20
Cascais	33	14	47	33	9	42	375	113	488
Lisboa	95	27	122	89	24	113	1 377	440	1 817
Loures	16	5	21	16	2	18	325	68	393
Lourinhã	6	1	7	4	..	4	46	5	51
Mafra	11	4	15	7	3	10	64	16	80
Odivelas	12	3	15	13	3	16	205	45	250
Oeiras	22	2	24	12	2	14	220	69	289
Sintra	56	3	59	22	3	25	569	138	707
Sobral de Monte Agraço	6	..	6	1	..	1	16	2	18
Torres Vedras	7	5	12	7	1	8	154	32	186
Vila Franca de Xira	15	4	19	5	..	5	83	24	107
Concelho Desconhecido	..	..	..	1	..	1	6	2	8

Continua &gt;&gt;

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Utentes em Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
<b>Portalegre (Distrito)</b>	<b>28</b>	<b>5</b>	<b>33</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>244</b>	<b>36</b>	<b>280</b>
Alder do Chão	1	..	1	1	..	1	2	1	3
Aronches	..	..	..	1	..	1	4	..	4
Avís	..	..	..	..	..	..	7	2	9
Campo Maior	2	..	2	2	..	2	10	..	10
Castelo de Vide	..	1	1	..	..	..	2	1	3
Crato	..	..	..	..	..	..	6	1	7
Elvas	14	..	14	2	..	2	98	12	110
Fronteira	..	1	1	..	..	..	5	1	6
Gavião	..	..	..	..	..	..	11	1	12
Marvão	..	2	2	..	..	..	1	2	3
Monforte	2	..	2	..	..	..	9	..	9
Nisa	1	..	1	1	..	1	10	..	10
Ponte de Sor	2	1	3	..	1	1	40	8	48
Portalegre	6	..	6	1	..	1	31	7	38
Sousel	..	..	..	..	..	..	8	..	8
<b>Porto (Distrito)</b>	<b>261</b>	<b>41</b>	<b>302</b>	<b>272</b>	<b>32</b>	<b>304</b>	<b>4 643</b>	<b>738</b>	<b>5 381</b>
Amarante	5	1	6	4	1	5	36	8	44
Baião	..	..	..	1	..	1	9	2	11
Felgueiras	4	1	5	5	..	5	55	2	57
Gondomar	19	6	25	35	5	40	475	61	536
Lousada	7	1	8	2	1	3	75	6	81
Maia	13	4	17	10	4	14	244	31	275
Marco de Canaveses	3	2	5	8	..	8	62	7	69
Matosinhos	26	3	29	11	3	14	487	87	574
Paços de Ferreira	10	..	10	10	..	10	147	11	158
Paredes	11	..	11	10	..	10	169	5	174
Penafiel	11	..	11	3	1	4	109	11	120
Porto	56	10	66	57	11	68	1 311	316	1 627
Póvoa de Varzim	9	2	11	3	..	3	142	16	158
Santo Tirso	15	1	16	4	..	4	151	12	163
Trofa	4	..	4	2	..	2	44	7	51
Valongo	11	2	13	24	1	25	253	44	297
Vila do Conde	16	1	17	6	1	7	141	22	163
Vila Nova de Gaia	40	7	47	77	4	81	731	90	821
Concelho Desconhecido	1	..	1	..	..	..	2	..	2
<b>Santarém (Distrito)</b>	<b>44</b>	<b>8</b>	<b>52</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>49</b>	<b>691</b>	<b>111</b>	<b>802</b>
Abrantes	3	..	3	4	..	4	75	7	82
Alcanena	1	..	1	1	..	1	16	1	17
Almeirim	3	..	3	2	..	2	52	11	63
Alpiarça	1	..	1	..	..	..	18	2	20
Benavente	..	1	1	4	..	4	33	6	39
Cartaxo	5	1	6	3	1	4	46	6	52
Chamusca	..	..	..	2	..	2	7	..	7
Constância	..	..	..	..	..	..	6	1	7
Coruche	5	1	6	2	..	2	13	5	18
Entroncamento	4	1	5	5	..	5	40	7	47
Ferreira do Zêzere	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Golegã	..	..	..	..	..	..	6	1	7
Mação	1	..	1	..	..	..	4	1	5
Ourém	4	..	4	3	..	3	45	7	52
Rio Maior	5	2	7	2	..	2	29	11	40
Salvaterra de Magos	3	..	3	3	1	4	160	26	186
Santarém	6	1	7	7	..	7	1	1	1
Sardoal	..	1	1	..	..	..	36	5	41
Tomar	1	..	1	1	1	2	64	9	73
Torres Novas	1	..	1	5	1	6	15	1	16
Vila Nova da Barquinha	1	..	1	1	..	1	22	2	24
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	3	1	4

Continua &gt;&gt;

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Utentes em Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
<b>Setúbal (Distrito)</b>	<b>190</b>	<b>42</b>	<b>232</b>	<b>136</b>	<b>21</b>	<b>157</b>	<b>2 080</b>	<b>467</b>	<b>2 547</b>
Alcácer do Sal	3	..	3	2	..	2	16	..	16
Alcochete	..	..	..	1	..	1	17	5	22
Almada	44	18	62	30	7	37	573	139	712
Barreiro	15	3	18	20	3	23	300	53	353
Grândola	3	..	3	..	..	..	26	1	27
Moita	23	3	26	13	2	15	174	36	210
Montijo	7	1	8	4	1	5	65	10	75
Palmela	11	2	13	9	..	9	91	12	103
Santiago do Cacém	6	1	7	5	..	5	59	17	76
Seixal	32	4	36	6	2	8	271	55	326
Sesimbra	6	2	8	5	..	5	89	17	106
Setúbal	36	8	44	36	6	42	355	109	464
Sines	4	..	4	5	..	5	44	12	56
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	..	1	1
<b>Viana do Castelo (Distrito)</b>	<b>68</b>	<b>7</b>	<b>75</b>	<b>53</b>	<b>2</b>	<b>55</b>	<b>374</b>	<b>48</b>	<b>422</b>
Arcos de Valdevez	2	..	2	2	1	3	16	5	21
Caminha	7	1	8	5	..	5	30	4	34
Melgaço	1	..	1	..	..	..	4	..	4
Monção	..	..	..	5	..	5	13	1	14
Paredes de Coura	..	..	..	2	..	2	9	..	9
Ponte da Barca	3	..	3	2	..	2	14	3	17
Ponte de Lima	9	..	9	4	..	4	28	..	28
Valença	3	..	3	5	..	5	28	2	30
Viana do Castelo	40	5	45	26	1	27	216	31	247
Viana Nova de Cerveira	3	1	4	2	..	2	16	2	18
<b>Vila Real (Distrito)</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>39</b>	<b>3</b>	<b>42</b>	<b>351</b>	<b>54</b>	<b>405</b>
Alijó	1	..	1	5	1	6	28	7	35
Boficas	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Chaves	10	1	11	6	..	6	113	19	132
Mesão Frio	..	..	..	..	..	..	5	..	5
Mondim de Basto	..	..	..	1	..	1	12	..	12
Montalegre	..	..	..	..	..	..	3	1	4
Murça	1	..	1	1	..	1	5	1	6
Peso da Régua	..	1	1	3	..	3	29	5	34
Ribeira de Pena	..	..	..	2	..	2	6	1	7
Sabrosa	..	..	..	1	..	1	3	..	3
Santa Marta de Penaguião	..	..	..	2	..	2	12	..	12
Valpaços	2	1	3	2	1	3	22	6	28
Vila pouca de Aguiar	1	..	1	2	..	2	10	..	10
Vila Real	2	..	2	14	1	15	101	14	115
<b>Viseu (Distrito)</b>	<b>35</b>	<b>3</b>	<b>38</b>	<b>61</b>	<b>3</b>	<b>64</b>	<b>529</b>	<b>56</b>	<b>585</b>
Armamar	2	..	2	..	..	..	3	..	3
Carregal do Sal	1	..	1	1	..	1	13	1	14
Castro Daire	1	..	1	1	..	1	6	2	8
Cinfães	1	..	1	2	..	2	25	2	27
Lamego	3	..	3	6	..	6	77	4	81
Mangualde	..	..	..	6	..	6	29	2	31
Moimenta da Beira	3	..	3	..	..	..	6	..	6
Mortágua	1	1	2	..	..	..	6	2	8
Nelas	4	..	4	4	..	4	31	6	37
Oliveira de Frades	..	..	..	..	2	2	2	3	5
Penalva do Castelo	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Penedono	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Resende	..	..	..	..	..	..	5	..	5
Santa Comba Dão	..	..	..	1	..	1	15	3	18
São João da Pesqueira	..	..	..	2	..	2	15	1	16
São Pedro do Sul	1	..	1	..	..	..	15	1	16
Sátão	2	..	2	3	..	3	6	..	6
Semancelhe	..	..	..	1	..	1	5	1	6
Tabuaço	1	..	1	3	..	3	7	..	7
Tarouca	2	..	2	2	..	2	15	..	15
Tondela	2	..	2	5	..	5	27	1	28
Vila Nova de Paiva	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Viseu	11	2	13	24	1	25	209	26	235
Vouzela	..	..	..	..	..	..	6	1	7

Continua &gt;&gt;

Tipo de utente / Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
<b>Ilha Madeira</b>	..	..	..	..	..	..	<b>2</b>	..	<b>2</b>
Funchal	..	..	..	..	..	..	2	..	2
<b>Ilha S. Miguel</b>	..	..	..	<b>1</b>	..	<b>1</b>	<b>1</b>	..	<b>1</b>
Ponta Delgada	..	..	..	1	..	1	1	..	1
<b>Ilha Terceira</b>	<b>1</b>	..	<b>1</b>	..	..	..	<b>1</b>	..	<b>1</b>
Angra do Heroísmo	1	..	1	..	..	..	1	..	1
<b>Ilha Faial</b>	..	..	..	..	..	..	<b>1</b>	..	<b>1</b>
Horta	..	..	..	..	..	..	1	..	1
<b>Desconhecido</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	..	<b>11</b>	<b>169</b>	<b>30</b>	<b>199</b>

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2019.

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

\*\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

#### Quadro 44 - Utentes em tratamento em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas, segundo o ano

Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2010 – 2018

Estrutura / Rede	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>2 446</b>	<b>1 839</b>	<b>1 571</b>	<b>1 631</b>	<b>1 505</b>	<b>1 525</b>	<b>1 268</b>	<b>1 268</b>	<b>1 298</b>
<b>Rede Pública</b>	<b>1 489</b>	<b>1 557</b>	<b>1 475</b>	<b>1 535</b>	<b>1 410</b>	<b>1 447</b>	<b>1 187</b>	<b>1 172</b>	<b>1 193</b>
Por problemas relacionados com o uso de drogas	1 211	959	812	809	706	680	590	631	583
Outras dependências / patologias	278	598	663	726	704	767	597	541	610
Desconhecido	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Rede Licenciada</b>	<b>957</b>	<b>282</b>	<b>96</b>	<b>96</b>	<b>95</b>	<b>78</b>	<b>81</b>	<b>96</b>	<b>105</b>
Por problemas relacionados com o uso de drogas	513	133	56	81	87	64	75	88	101
Outras dependências / patologias	110	66	22	14	7	11	6	8	4
Desconhecido	334	83	18	1	1	3	..	..	..
<b>Total</b>	<b>4 499</b>	<b>4 130</b>	<b>3 762</b>	<b>3 534</b>	<b>3 469</b>	<b>3 524</b>	<b>3 639</b>	<b>3 552</b>	<b>3 641</b>
<b>Rede Pública</b>	<b>124</b>	<b>134</b>	<b>122</b>	<b>127</b>	<b>127</b>	<b>127</b>	<b>122</b>	<b>115</b>	<b>90</b>
Por problemas relacionados com o uso de drogas	104	101	75	69	61	58	43	56	41
Outras dependências / patologias	20	33	47	58	66	69	66	59	49
Desconhecido	..	..	..	..	..	..	13	..	..
<b>Rede Licenciada</b>	<b>4 375</b>	<b>3 996</b>	<b>3 640</b>	<b>3 407</b>	<b>3 342</b>	<b>3 397</b>	<b>3 517</b>	<b>3 437</b> <sup>a)</sup>	<b>3 551</b>
Por problemas relacionados com o uso de drogas	3 147	2 767	2 550	2 340	2 195	2 126	2 084	1 995	1 991
Outras dependências / patologias	814	823	765	937	1 084	1 180	1 310	1 316	1 427
Desconhecido	414	406	325	130	63	91	123	126	133

a) Em 2018 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2017.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

**Quadro 45 - Consumos dos utentes\* nas estruturas de tratamento das redes pública e licenciada**(Portugal Continental)  
2018

Consumos	Estrutura/Rede	Utentes em Ambulatório na Rede Pública		Utentes das Unidades Desabilitação Públicas Licenciadas		Utentes das Comunidades Terapêuticas Públicas Licenciadas	
		Em Tratamento no Ano	Novos	Readmitidos	Públicas Licenciadas	Públicas Licenciadas	Públicas Licenciadas
<b>UTENTES</b>		<b>25 582</b>	<b>1 858</b>	<b>1 403</b>	<b>583</b>	<b>101</b>	<b>1 991</b>
Substância Principal	Cannabis	2 597	1 000	333	19	9	666
	Cocaína <sup>a)</sup>	2 143	397	253	87	35	687
	Heroína e Cocaína <sup>a)</sup>	106	7	19	2	..	48
	Heroína	14 661	341	779	277	55	522
	Outras Opiáceas	305	32	37	10	1	5
	Alucinógenos	19	4	2	..	..	5
	Estimulantes	45	14	4	..	..	13
	Hipnóticos / Sedativos	72	10	10	2	1	40
	Outra	491	12	4	38	..	5
	Desconhecida	5 143	41	162	148	..	11
Via Injetada	<b>Ao Longo da Vida</b>						
	Sim	7 914	118	524	195	45	678
	Não	13 528	1 740	1 077	308	55	1 300
Consumo de Droga por Via Injetada	Desconhecido	4 140	..	2	80	1	13
	<b>Nos Últimos 12 Meses</b>						
	Sim	-	46	188	83	17	7
Não	-	1 812	1 413	420	83	28	1 689
Consumo de Droga por Via Injetada	Desconhecido	-	..	2	80	1	13
	<b>Ao Longo da Vida <sup>c)</sup></b>						
	Sim	2 172	30	141	72	18	3
Não	1 821	53	166	56	27	3	
Parilha de seringas	Desconhecido	3 921	35	217	67	..	5
	<b>Nos Últimos 12 Meses <sup>c)</sup></b>						
	Sim	-	5	16	13	..	1
Não	-	26	81	31	17	3	221
Parilha de seringas	Desconhecido	-	15	91	39	..	3

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2019.

\* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas. No caso das estruturas de internamento, este critério foi aplicado pela primeira vez em 2013, exigindo cautela na leitura comparativa com os dados publicados em anos anteriores (que se reportavam a todos os utentes internados nestas estruturas, incluindo outras dependências/patologias).

a) Inclui cocaína e base de cocaína.

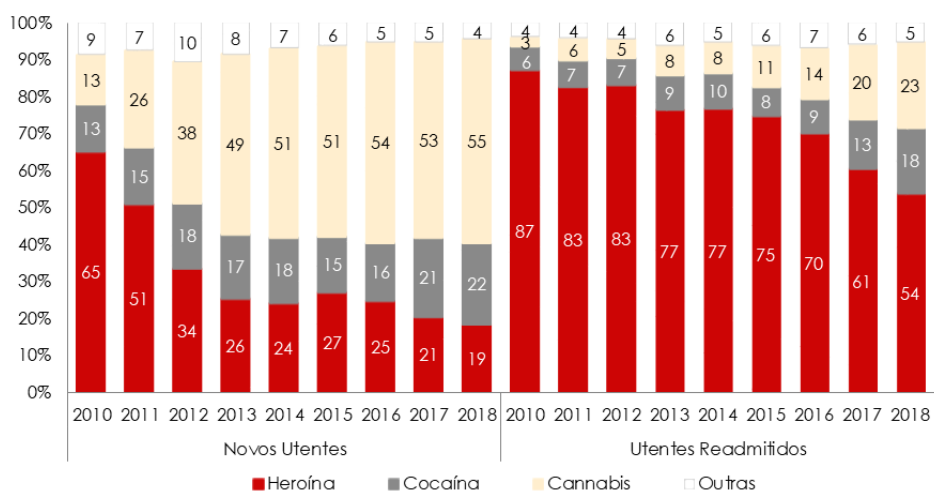
b) Uma vez que os utentes em tratamento no ano incluem aqueles que iniciaram tratamento em anos anteriores, a informação registada à data de início do tratamento sobre os últimos 12 meses não corresponde necessariamente a consumos recentes.

c) Os valores reportam-se aos subgrupos de injetores no período em referência.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI - DEI

**Figura 5 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: substância principal, segundo o ano**  
**novos utentes\* e utentes readmitidos**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)  
 2010 – 2018



Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

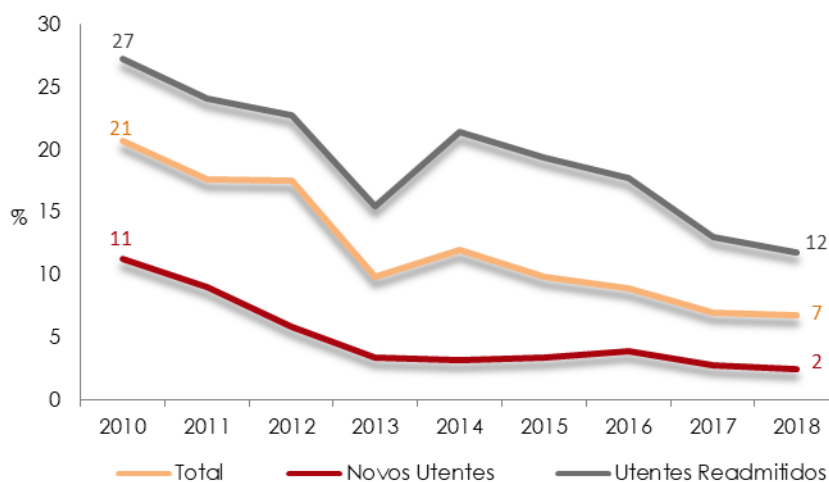
\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

**Figura 6 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: Consumo de droga injetada nos últimos 12 meses, segundo o ano**

**Total, Novos Utentes\* e Utentes Readmitidos (%)**

Rede Pública - Ambulatório –Portugal Continental  
 2010 – 2018



Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

**Quadro 46 - Caracterização sociodemográfica dos utentes\* nas estruturas de tratamento das redes pública e licenciada (portugal continental)** 2018

Caracterização Sociodemográfica	Estrutura/Rede		Utentes em Ambulatório na Rede Pública				Utentes das Unidades Desabituação				Utentes das Comunidades Terapêuticas	
			Em tratamento no Ano		Novos		Readmitidos		Públicas		Licenciadas	
	Sexo	UTENTES	25 582	1 858	1 603	583	101	41	1 991			
	Masculino	21 635	1 588	1 425	474	86	31	1 629				
	Feminino	3 947	270	178	109	15	10	362				
	≤ 24 anos	1 017	485	122	17	6	4	505				
	25-29 anos	1 286	344	142	33	3	3	167				
	30-34 anos	1 919	326	178	57	11	5	213				
	35-39 anos	3 193	268	225	108	17	7	271				
	40-44 anos	5 379	197	316	121	29	9	336				
	45-49 anos	5 611	110	308	132	16	9	271				
	≥ 50 anos	7 177	128	312	115	19	4	228				
	Desconhecido	..	..	..	..	..	..	..				
	Idade Média	<b>44</b>	<b>32</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>35</b>				
	Portuguesa	23 756	1 698	1 555	549	100	41	1 890				
	Estrangeira	844	160	47	17	1	..	89				
	Desconhecida	982	..	1	17	..	..	12				
	Solteiro	13 955	1 203	934	322	45	27	1 470				
	Casado / União de Facto	6 316	422	392	140	33	7	229				
	Divorciado / Separado	3 274	183	227	73	21	6	270				
	Viuvo	190	7	10	5	2	..	15				
	Desconhecido	1 847	43	40	43	..	1	7				
	Familiares (ascendentes/irmãos)	9 629	886	672	236	36	19	844				
	Sozinho	3 523	241	267	95	17	7	705				
	Só c/ companheiro	2 805	206	184	62	19	3	106				
	Só c/ companheiro e filhos	2 817	217	173	42	7	3	91				
	Outro	3 141	245	233	76	18	7	236				
	Desconhecida	3 667	63	74	72	4	2	9				
	< 3.º Ciclo	12 406	582	780	258	30	17	581				
	3.º Ciclo	6 564	611	454	158	33	9	700				
	> 3.º Ciclo	4 423	583	322	117	35	14	689				
	Desconhecido	2 189	82	47	50	3	1	21				
	Empregado	10 206	975	667	205	34	15	426				
	Desempregado	10 525	562	692	274	54	20	993				
	Estudante / Formação Profissional	1 002	179	85	26	..	1	424				
	Outro	1 651	75	106	35	9	4	129				
	Desconhecida	2 198	67	53	43	4	1	19				

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2019.

\* Utentes que recoreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas. No caso das estruturas de internamento, este critério foi aplicado pela primeira vez em 2013, exigindo cautelas na leitura comparativa com os dados publicados em anos anteriores (que se reportavam a todos os utentes internados nestas estruturas, incluindo outras dependências/patologias).

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; EMSI / DMI - DEI

**Quadro 47 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes\* e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário e sexo**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2010 – 2018

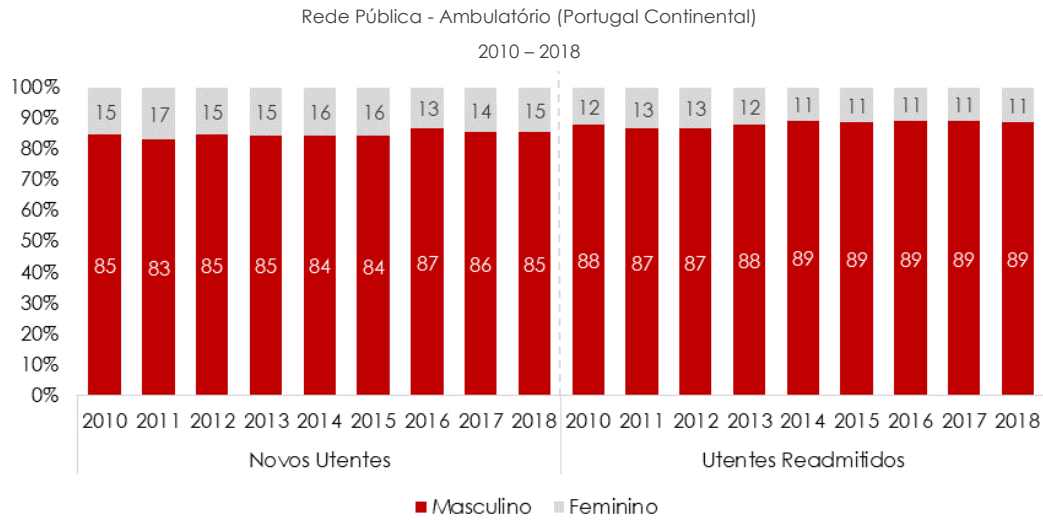
Grupo Etário/Sexo	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.
<b>Total</b>	<b>1 514</b>	<b>2 568</b>	<b>1 715</b>	<b>2 376</b>	<b>2 001</b>	<b>4 012</b>	<b>1 985</b>	<b>2 154</b>	<b>1 950</b>	<b>1 803</b>	<b>2 024</b>	<b>1 365</b>	<b>2 090</b>	<b>1 204</b>	<b>1 769</b>	<b>1 538</b>	<b>1 858</b>	<b>1 603</b>
Masculino	1 283	2 265	1 428	2 059	1 694	3 478	1 679	1 894	1 647	1 611	1 708	1 214	1 814	1 073	1 515	1 370	1 588	1 425
Feminino	231	303	287	317	307	534	306	260	303	192	316	151	276	131	254	168	270	178
<b>≤ 14 anos</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>..</b>	<b>5</b>	<b>..</b>	<b>4</b>	<b>..</b>	<b>6</b>	<b>..</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>..</b>
Masculino	6	1	6	1	8	..	7	..	3	..	4	..	3	..	3	1	4	..
Feminino	4	..	3	..	1	1	1	..	2	..	..	..	3	..	2	..	..	..
<b>15-19 anos</b>	<b>86</b>	<b>7</b>	<b>138</b>	<b>17</b>	<b>259</b>	<b>18</b>	<b>251</b>	<b>16</b>	<b>225</b>	<b>12</b>	<b>217</b>	<b>8</b>	<b>173</b>	<b>5</b>	<b>177</b>	<b>18</b>	<b>142</b>	<b>22</b>
Masculino	65	7	110	14	214	12	203	14	179	11	160	7	143	4	152	15	116	21
Feminino	21	..	28	3	45	6	48	2	46	1	57	1	30	1	25	3	26	1
<b>20-24 anos</b>	<b>252</b>	<b>68</b>	<b>322</b>	<b>68</b>	<b>325</b>	<b>105</b>	<b>406</b>	<b>89</b>	<b>399</b>	<b>46</b>	<b>362</b>	<b>45</b>	<b>380</b>	<b>47</b>	<b>297</b>	<b>70</b>	<b>339</b>	<b>100</b>
Masculino	219	60	266	58	280	87	356	74	353	42	316	34	335	36	259	62	295	87
Feminino	33	8	56	10	45	18	50	15	46	4	46	11	45	11	38	8	44	13
<b>25-29 anos</b>	<b>300</b>	<b>216</b>	<b>331</b>	<b>203</b>	<b>343</b>	<b>228</b>	<b>336</b>	<b>135</b>	<b>358</b>	<b>120</b>	<b>350</b>	<b>94</b>	<b>348</b>	<b>104</b>	<b>335</b>	<b>139</b>	<b>344</b>	<b>142</b>
Masculino	260	180	275	162	290	189	287	119	300	103	292	83	308	91	284	119	296	130
Feminino	40	36	56	41	53	39	49	16	58	17	58	11	40	13	51	20	48	12
<b>30-34 anos</b>	<b>269</b>	<b>515</b>	<b>248</b>	<b>374</b>	<b>299</b>	<b>511</b>	<b>363</b>	<b>280</b>	<b>307</b>	<b>221</b>	<b>338</b>	<b>129</b>	<b>337</b>	<b>133</b>	<b>306</b>	<b>166</b>	<b>326</b>	<b>178</b>
Masculino	218	446	206	318	258	435	303	250	257	192	292	119	296	120	264	142	273	155
Feminino	51	69	42	56	41	76	60	30	50	29	46	10	41	13	42	24	53	23
<b>35-39 anos</b>	<b>236</b>	<b>686</b>	<b>264</b>	<b>578</b>	<b>260</b>	<b>957</b>	<b>241</b>	<b>527</b>	<b>249</b>	<b>393</b>	<b>263</b>	<b>277</b>	<b>316</b>	<b>189</b>	<b>242</b>	<b>238</b>	<b>268</b>	<b>225</b>
Masculino	204	594	224	497	219	829	208	461	212	356	231	245	280	171	207	211	239	198
Feminino	32	92	40	81	41	128	33	66	37	37	32	32	36	18	35	27	29	27
<b>40-44 anos</b>	<b>184</b>	<b>542</b>	<b>195</b>	<b>534</b>	<b>230</b>	<b>1 002</b>	<b>176</b>	<b>480</b>	<b>176</b>	<b>454</b>	<b>212</b>	<b>317</b>	<b>212</b>	<b>280</b>	<b>172</b>	<b>352</b>	<b>197</b>	<b>316</b>
Masculino	158	489	161	472	192	885	143	436	158	408	187	277	177	249	149	314	165	286
Feminino	26	53	34	62	38	117	33	44	18	46	25	40	35	31	23	38	32	30
<b>45-49 anos</b>	<b>101</b>	<b>338</b>	<b>128</b>	<b>369</b>	<b>148</b>	<b>690</b>	<b>111</b>	<b>394</b>	<b>107</b>	<b>315</b>	<b>141</b>	<b>273</b>	<b>147</b>	<b>224</b>	<b>107</b>	<b>276</b>	<b>110</b>	<b>308</b>
Masculino	89	302	114	330	125	601	92	339	83	286	116	255	116	204	91	254	99	272
Feminino	12	36	14	39	23	89	19	55	24	29	25	18	31	20	16	22	11	36
<b>50-54 anos</b>	<b>45</b>	<b>150</b>	<b>56</b>	<b>178</b>	<b>86</b>	<b>379</b>	<b>60</b>	<b>164</b>	<b>75</b>	<b>170</b>	<b>90</b>	<b>146</b>	<b>99</b>	<b>155</b>	<b>73</b>	<b>180</b>	<b>73</b>	<b>196</b>
Masculino	40	144	47	160	72	333	53	138	63	148	72	131	92	139	59	162	56	172
Feminino	5	6	9	18	14	46	7	26	12	22	18	15	7	16	14	18	17	24
<b>55-59 anos</b>	<b>23</b>	<b>38</b>	<b>19</b>	<b>48</b>	<b>31</b>	<b>103</b>	<b>30</b>	<b>52</b>	<b>38</b>	<b>58</b>	<b>32</b>	<b>64</b>	<b>47</b>	<b>54</b>	<b>39</b>	<b>71</b>	<b>41</b>	<b>85</b>
Masculino	19	35	16	43	28	90	26	47	31	53	27	51	45	46	34	65	36	73
Feminino	4	3	3	5	3	13	4	5	7	5	5	13	2	8	5	6	5	12
<b>60-64 anos</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>23</b>
Masculino	2	4	1	4	7	16	1	12	5	10	7	11	15	10	9	19	7	23
Feminino	1	..	1	2	2	..	1	1	3	2	4	..	4	..	1	2	3	..
<b>≥ 65 anos</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
Masculino	3	3	2	..	1	1	..	4	3	2	4	1	4	3	4	6	2	8
Feminino	2	..	1	..	1	1	1	..	..	..	..	..	2	..	2	..	2	..

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

**Figura 7 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes\* e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo**

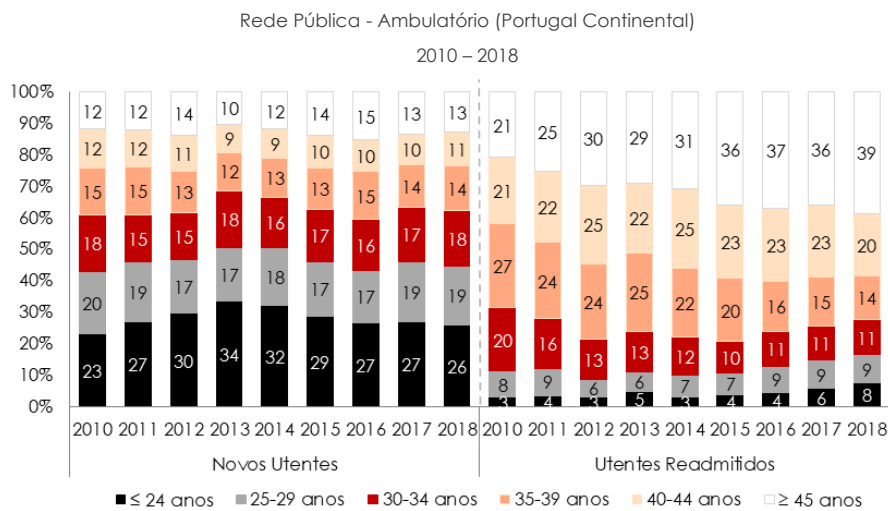


Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Quadro 47

**Figura 8 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes\* e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário**



Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Quadro 47

**Quadro 48 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes\* e utentes readmitidos, segundo o ano, por estado civil**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2010 – 2018

Estado Civil	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>4 082</b>	<b>4 091</b>	<b>6 013</b>	<b>4 139</b>	<b>3 753</b>	<b>3 389</b>	<b>3 294</b>	<b>3 307</b>	<b>3 461</b>
<b>Novos Utentes</b>	<b>1 514</b>	<b>1 715</b>	<b>2 001</b>	<b>1 985</b>	<b>1 950</b>	<b>2 024</b>	<b>2 090</b>	<b>1 769</b>	<b>1 858</b>
Solteiro	876	1 077	1 168	1 310	1 260	1 325	1 288	1 109	1 203
Casado/União de Facto	394	399	413	396	384	384	409	401	422
Divorciado/Separado	172	177	169	177	176	196	193	163	183
Víu vo	5	6	8	10	5	8	8	4	7
Desconhecido	67	56	243	92	125	111	192	92	43
<b>Utentes Readmitidos</b>	<b>2 568</b>	<b>2 376</b>	<b>4 012</b>	<b>2 154</b>	<b>1 803</b>	<b>1 365</b>	<b>1 204</b>	<b>1 538</b>	<b>1 603</b>
Solteiro	1 352	1 368	2 005	1 203	1 002	755	676	907	934
Casado/União de Facto	648	587	983	518	429	329	263	342	392
Divorciado/Separado	363	318	506	290	259	220	190	227	227
Víu vo	15	20	25	19	18	8	6	10	10
Desconhecido	190	83	493	124	95	53	69	52	40

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEII

**Quadro 49 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes\* e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação de coabitação**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2010 – 2018

Situação de Coabitação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>4 082</b>	<b>4 091</b>	<b>6 013</b>	<b>4 139</b>	<b>3 753</b>	<b>3 389</b>	<b>3 294</b>	<b>3 307</b>	<b>3 461</b>
<b>Novos Utentes</b>	<b>1 514</b>	<b>1 715</b>	<b>2 001</b>	<b>1 985</b>	<b>1 950</b>	<b>2 024</b>	<b>2 090</b>	<b>1 769</b>	<b>1 858</b>
Só com Ascendentes <sup>a)</sup>	659	821	910	985	911	989	921	840	886
Com Ascendentes <sup>a)</sup> + Companheiro ou Filho(s)	100	100	98	108	90	87	98	100	80
Só com Companheiro + Filho(s)	189	180	183	181	192	194	194	176	217
Só com Companheiro	167	153	175	151	167	158	186	179	206
Só com Filho(s)	29	30	23	119	35	42	46	36	47
Só com Amigos	19	33	30	29	33	37	36	34	38
Sozinho	206	214	217	128	241	249	270	224	241
Outra Situação	53	82	117	41	123	116	116	83	80
Desconhecida	92	102	248	243	158	152	223	97	63
<b>Utentes Readmitidos</b>	<b>2 568</b>	<b>2 376</b>	<b>4 012</b>	<b>2 154</b>	<b>1 803</b>	<b>1 365</b>	<b>1 204</b>	<b>1 538</b>	<b>1 603</b>
Só com Ascendentes <sup>a)</sup>	965	867	1391	792	690	526	483	620	672
Com Ascendentes <sup>a)</sup> + Companheiro ou Filho(s)	132	163	244	124	113	85	52	82	92
Só com Companheiro + Filho(s)	229	223	411	211	188	141	113	165	173
Só com Companheiro	289	234	377	214	161	144	132	161	184
Só com Filho(s)	40	38	48	29	30	14	22	19	21
Só com Amigos	31	51	56	40	26	17	15	23	32
Sozinho	354	327	501	312	280	232	199	269	267
Outra Situação	84	91	179	145	98	81	74	92	88
Desconhecida	444	382	805	287	217	125	114	107	74

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Com ou sem irmãos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEII

**Quadro 50 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes\* e utentes readmitidos, segundo o ano, por nível de ensino**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2010 – 2018

Nível de Ensino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>4 082</b>	<b>4 091</b>	<b>6 013</b>	<b>4 139</b>	<b>3 753</b>	<b>3 389</b>	<b>3 294</b>	<b>3 307</b>	<b>3 461</b>
<b>Novos Utentes</b>	<b>1 514</b>	<b>1 715</b>	<b>2 001</b>	<b>1 985</b>	<b>1 950</b>	<b>2 024</b>	<b>2 090</b>	<b>1 769</b>	<b>1 858</b>
< 3.º Ciclo	802	778	797	744	709	730	705	599	582
3.º ciclo	365	466	494	626	567	601	603	482	611
> 3.º Ciclo	264	388	430	494	528	540	553	572	583
Desconhecido	83	83	280	121	146	153	229	116	82
<b>Utentes Readmitidos</b>	<b>2 568</b>	<b>2 376</b>	<b>4 012</b>	<b>2 154</b>	<b>1 803</b>	<b>1 365</b>	<b>1 204</b>	<b>1 538</b>	<b>1 603</b>
< 3.º Ciclo	1408	1295	2067	1134	917	685	596	751	780
3.º ciclo	596	591	870	500	480	394	311	431	454
> 3.º Ciclo	342	355	527	357	290	216	213	281	322
Desconhecido	222	135	548	163	116	70	84	75	47

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

**Quadro 51 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes\* e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação profissional**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2010 – 2018

Situação Profissional	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>4 082</b>	<b>4 091</b>	<b>6 013</b>	<b>4 139</b>	<b>3 753</b>	<b>3 389</b>	<b>3 294</b>	<b>3 307</b>	<b>3 461</b>
<b>Novos Utentes</b>	<b>1 514</b>	<b>1 715</b>	<b>2 001</b>	<b>1 985</b>	<b>1 950</b>	<b>2 024</b>	<b>2 090</b>	<b>1 769</b>	<b>1 858</b>
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	543	591	577	604	650	719	779	816	975
Desempregado	693	789	809	862	762	806	753	558	562
Estudante / Formação Profissional	80	156	256	281	277	252	226	209	179
Outra Situação <sup>a)</sup>	114	104	120	139	119	107	124	87	75
Desconhecida	84	75	239	99	142	140	208	99	67
<b>Utentes Readmitidos</b>	<b>2 568</b>	<b>2 376</b>	<b>4 012</b>	<b>2 154</b>	<b>1 803</b>	<b>1 365</b>	<b>1 204</b>	<b>1 538</b>	<b>1 603</b>
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	900	863	1222	672	602	480	400	623	667
Desempregado	1184	1142	1915	1079	913	662	583	666	692
Estudante / Formação Profissional	55	58	80	72	66	51	41	74	85
Outra Situação <sup>a)</sup>	154	133	221	156	101	96	99	107	106
Desconhecida	275	180	574	175	121	76	81	68	53

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados relativos a 2018).

\* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Inclui casos como reformado, inválido, doméstica, etc..

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

## Contexto Prisional

### Quadro 52 - Programas de tratamento orientados para a abstinência, nos estabelecimentos prisionais\*, segundo o ano, por Estabelecimento Prisional

Capacidade e Utentes em Tratamento, segundo o Ano, por Estabelecimento Prisional  
2010 - 2018

Capacidade / ano		Capacidade (camas)								
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Estab. Prisional										
<b>Total</b>		<b>217</b>	<b>194</b>	<b>193</b>	<b>183</b>	<b>133</b>	<b>140</b>	<b>117</b>	<b>126</b>	<b>98</b>
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	45	45	45	39	39	45	39	39	39
	Ala A <sup>a)</sup>	70	61	61	61	..	..	..	..	..
	EP de Tires <sup>b)</sup>	21	21	21	21	21	21	21	21	..
	EP de Leiria <sup>c)</sup>	29	29	29	29	29	29	..	..	..
	EP do Porto	20	18	16	16	12	12	20	20	12
	EP de St.ª Cruz do Bispo	20	20	21	17	25	13	25	25	25
	EP de Paços de Ferreira	..	..	..	..	7	8	.. <sup>e)</sup>	9	10
<b>Casa de Saída</b>										
EPR das Caldas da Rainha <sup>d)</sup>		12	..	..	..	..	12	12	12	12
Utentes / ano		Utentes								
Estab. Prisional										
<b>Total</b>		<b>219</b>	<b>223</b>	<b>215</b>	<b>185</b>	<b>137</b>	<b>130</b>	<b>113</b>	<b>85 <sup>f)</sup></b>	<b>140</b>
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	50	44	46	45	42	33	45	28	28
	Ala A <sup>a)</sup>	66	82	54	24	..	..	..	..	..
	EP de Tires <sup>b)</sup>	26	22	40	39	24	23	21 <sup>f)</sup>	13	..
	EP de Leiria <sup>c)</sup>	28	24	30	29	27	21	..	..	..
	EP do Porto	20	21	19	26	18	15	12 <sup>f)</sup>	12	21
	EP de St.ª Cruz do Bispo	20	30	26	22	22	21	25	18	15
	EP de Paços de Ferreira	..	..	..	..	4	8	.. <sup>e)</sup>	7	62
<b>Casa de Saída</b>										
EPR das Caldas da Rainha <sup>d)</sup>		9	..	..	..	..	9 <sup>f)</sup>	10 <sup>f)</sup>	7	14

\* Programas cuja coordenação é da responsabilidade dos estabelecimentos prisionais.

a) A Ala A não se encontra a funcionar como Ala Livre de Drogas desde 2014.

b) A Unidade Livre de Drogas do EP de Tires encontra-se encerrada desde abril de 2018.

c) A Unidade Livre de Drogas do EP de Leiria encontra-se encerrada desde setembro de 2015.

d) A Casa de Saída esteve com atividade suspensa de 20/09/2010 até setembro de 2015.

e) Dados não disponíveis.

f) Em 2015 e 2016 os dados relativos à Casa de Saída reportam-se a 31/12, em 2016, os dados relativos ao EP de Tires e ao EP do Porto reportam-se a 31/12/2016; em 2017, os dados de todos os EP reportam-se a 31/12/2017.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 53 - Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais\*: utentes em tratamento segundo o ano, por tipo de programa e Estabelecimento Prisional**

Situação a 31/12 de cada ano

Prog. farmacológico/ Estabelecimento Prisional	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>569</b>	<b>505</b>	<b>502</b>	<b>467</b>	<b>458</b>	<b>416</b>	<b>337</b>	<b>475</b>	<b>440</b>
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	505	454	451	435	436	406	331	454	426 (M/B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	64	51	51	32	22	10	6	21	14
<b>EP de Alcoentre</b>	14	9	7	3	2	..	..	3	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	1	3	..	..	..	3	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	14	9	6	..	2	..	..	..	..
<b>EP da Carregueira</b>	..	..	..	..	1	2	4	30	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	1	2	4	30	..
<b>EP da Caxias</b>	..	..	..	..	..	..	..	..	3
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	..	3
<b>EP de Coimbra<sup>a)</sup></b>	112	69	63	67	65	58	84	72	73
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	112	67	62	65	63	58	84	72	73 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	2	1	2	2	..	..	..	..
<b>EP do Linho</b>	4	3	1	1	..	..	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	4	2	1	1	..	..	..	..	..
<b>EP de Lisboa</b>	55	59	64	67	57	59	53	60	67
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	51	57	63	66	56	59	53	60	67 (M/B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	4	2	1	1	1	..	..	..	..
<b>EP de Monsanto</b>	..	1	..	1	..	..	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	1	..	1	..	..	..	..	..
<b>EP do Paços de Ferreira</b>	84	60	47	53	60	74	.. <sup>b)</sup>	60	63
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	72	56	45	47	58	73	.. <sup>b)</sup>	59	62 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	12	4	2	6	2	1	.. <sup>b)</sup>	1	1
<b>EP de Pinheiro da Cruz</b>	2	2	6	4	2	..	..	9	6
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	2	2	6	4	2	..	..	9	6
<b>EP do Porto</b>	118	119	114	119	165	149	.. <sup>b)</sup>	152	139
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	116	116	112	119	165	149	.. <sup>b)</sup>	151	139 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	2	3	2	..	..	..	.. <sup>b)</sup>	1	..
<b>EP de Santa Cruz do Bispo</b>	59	69	53	44	38	27	22	18	15
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	57	69	53	44	37	27	22	18	15 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	2	..	..	..	1	..	..	..	..
<b>EP de Sintra</b>	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	1	..	..	..	..	..	..	..
<b>EP de Tires</b>	15	25	32	20	15	15	19	6	1
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	14	22	25	18	15	15	19	6	1 (B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	1	3	7	2	..	..	..	..	..
<b>EP de Vale Judeus</b>	16	18	10	2	6	23	50	6	5
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	23	50	..	5 (B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	16	18	10	2	6	..	..	6	..
<b>EPR de Ponta Delgada</b>	42	20	55	49	30	9	105	36	35
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	41	20	45	41	24	..	99	32	31 (B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	1	..	10	8	6	9	6	4	4
<b>EPR de Vale de Sousa</b>	48	50	50	37	17	..	..	23	33
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	42	44	45	31	17	..	..	23	33 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	6	6	5	6	..	..	..	..	..

\* Prescrição e acompanhamento da responsabilidade dos profissionais de saúde dos Serviços Prisionais.

M – Metadona, B – Buprenorfina.

a) Em corresponsabilidade / parceira com os técnicos do CRI de Coimbra.

b) Dados não disponíveis do EP de Paços de Ferreira e do EP do Porto.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 54 - Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde / CRI\* e de outras estruturas das regiões autónomas\* utentes em tratamento segundo o ano, por tipo de programa**

Situação a 31/12 de cada ano

Programa farmacológico	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde (ARS, IP) / Centros de Respostas Integradas (CRI) - ET</b>									
<b>Total</b>	<b>623</b>	<b>681</b>	<b>647</b>	<b>613</b>	<b>551</b>	<b>482</b>	<b>502<sup>a)</sup></b>	<b>497</b>	<b>447</b>
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	612	672	642	613	536	468	462	471	446 (M/B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	11	9	5	..	15	14	40	26	1
<b>Responsabilidade das Estruturas de Saúde das Regiões Autónomas</b>									
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>111</b>	<b>120</b>	<b>155</b>	<b>143</b>	<b>143</b>	<b>119</b>	<b>90</b>	<b>73</b>
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	64	111	120	154	143	143	114	90	73 (M/B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	9	..	..	1	..	..	5	..	..

\* Prescrição e acompanhamento da responsabilidade dos profissionais de saúde das ARS, I. P. / CRI – ET ou de estruturas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

**M** – Metadona, **B** – Buprenorfina.

a) Dados não disponíveis do EP de Torres Novas.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

## 3. Doenças Infecciosas

### 3.1 Notificações da Infecção por VIH e SIDA

**Quadro 55 - Casos de infeção por VIH e casos de SIDA, associados ou não à toxicoddependência, por ano de diagnóstico\***

01/01/1983 - 31/12/2018

Categoria de Transmissão Ano Diagnóstico	Casos de Infeção por VIH							
	Total Casos de Infeção por VIH				Casos de SIDA			
	Total	Associados à toxicoddependência	Não associados à toxicoddependência	Não referido	Total	Associados à toxicoddependência	Não associados à toxicoddependência	Não referido
<b>Total</b>	<b>59 913</b>	<b>19 274</b>	<b>39 549</b>	<b>1 090</b>	<b>22 551</b>	<b>9 518</b>	<b>12 614</b>	<b>419</b>
≤ 1990	1 929	489	1 349	91	748	111	611	26
1991	898	326	529	43	312	80	219	13
1992	1 325	624	650	51	462	171	271	20
1993	1 386	732	616	38	587	260	313	14
1994	1 686	889	753	44	732	386	336	10
1995	2 116	1 178	905	33	853	463	363	27
1996	2 612	1 545	1 027	40	1 042	587	436	19
1997	2 967	1 741	1 187	39	1 066	638	403	25
1998	3 156	1 784	1 337	35	1 153	697	441	15
1999	3 339	1 800	1 500	39	1 285	741	521	23
2000	3 249	1 595	1 606	48	1 210	672	517	21
2001	2 826	1 202	1 570	54	1 182	637	515	30
2002	2 683	934	1 719	30	1 197	588	598	11
2003	2 478	788	1 657	33	1 135	515	600	20
2004	2 436	664	1 742	30	1 079	450	616	13
2005	2 253	577	1 642	34	1 008	452	546	10
2006	2 289	496	1 760	33	938	367	562	9
2007	2 204	416	1 762	26	857	302	547	8
2008	2 269	370	1 864	35	841	271	556	14
2009	2 076	275	1 770	31	728	239	479	10
2010	1 971	226	1 715	30	764	239	511	14
2011	1 789	149	1 618	22	652	165	482	5
2012	1 776	138	1 621	17	623	164	449	10
2013	1 734	120	1 577	37	522	115	395	12
2014	1 404	63	1 309	32	376	68	302	6
2015	1 426	61	1 334	31	333	47	281	5
2016	1 428	44	1 344	40	362	40	315	7
2017	1 235	27	1 174	34	277	35	229	13
2018	973	21	912	40	227	18	200	9

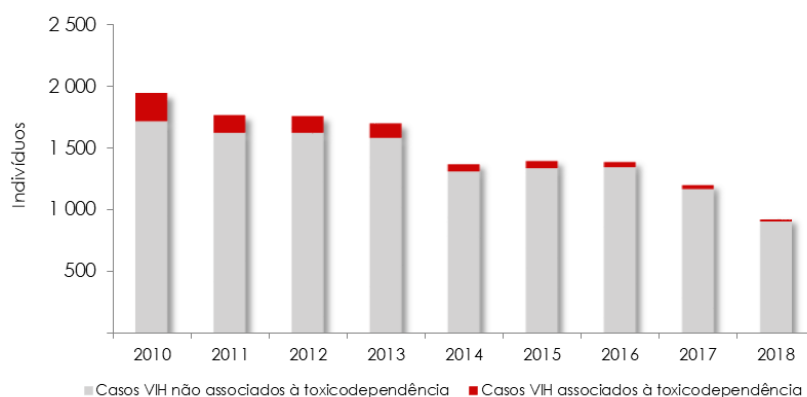
Data da recolha de informação: 30 de junho de 2019.

\* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção por VIH independentemente do estágio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estágio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 9 - Casos de infeção por VIH associados à toxicodependência e não associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico\***

2010 - 2018



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2019.

\* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção por VIH independentemente do estágio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estágio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Quadro 55

**Figura 10 - Casos de SIDA associados à toxicodependência e não associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico\***

2010 - 2018



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2019.

\* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção por VIH independentemente do estágio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estágio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Quadro 55

**Quadro 56 - Casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência, por frequência das doenças definidoras de SIDA\***

01/01/1983 - 31/12/2018

Doença Definidora de SIDA	Casos de SIDA			
	Total	Associados à toxicodependência	Não associados à toxicodependência	Não referido
<b>Total</b>	<b>•22 551</b>	<b>•9 518</b>	<b>•12 614</b>	<b>•419</b>
Tuberculose Pulmonar	5 776	3 580	2 143	53
Tuberculose Extra-Pulmonar (todas as formas)	4 592	2 535	1 987	70
Pneumonia por <i>Pneumocystis</i>	4 704	1 458	3 150	96
Candidíase Esofágica	2 808	1 043	1 718	47
Toxoplasmose Cerebral	1 928	649	1 230	49
Sarcoma de Kaposi	1 541	360	1 149	32
Criptococose Extra-Pulmonar	1 055	357	673	25

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2019.

\* Apenas se reportam as doenças definidoras de SIDA mais comuns. Pode ser referida mais do que uma doença definidora de SIDA por caso.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 57 - Casos de infeção por VIH, distribuição do Total de casos e dos Casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por grupo etário\* e sexo**

01/01/1983 - 31/12/2018

Ano diagn. G. etário / Sexo	Casos de infeção por VIH																							
	Total de casos												Casos associados à toxicodependência											
	≤2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total	≤2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total		
<b>Total</b>	<b>46 177</b>	<b>1 971</b>	<b>1 789</b>	<b>1 776</b>	<b>1 734</b>	<b>1 404</b>	<b>1 426</b>	<b>1 428</b>	<b>1 235</b>	<b>973</b>	<b>59 913</b>	<b>18 425</b>	<b>226</b>	<b>149</b>	<b>138</b>	<b>120</b>	<b>63</b>	<b>61</b>	<b>44</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>19 274</b>		
Masculino	33 523	1 313	1 242	1 246	1 229	1 005	1 048	1 021	889	693	43 209	15 231	177	121	110	105	57	48	37	24	15	15 925		
Feminino	12 646	658	547	530	505	399	378	407	346	280	16 696	3 193	49	28	28	15	6	13	7	3	6	3 348		
Desc.	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1		
<b>≤ 14 anos</b>	<b>539</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>607</b>	<b>18</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>18</b>		
Masculino	266	5	7	3	6	2	1	..	2	2	294	14	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14		
Feminino	271	12	6	2	5	5	3	4	2	1	311	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4		
Desc.	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
<b>15-19 anos</b>	<b>1 405</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>33</b>	<b>41</b>	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>1 665</b>	<b>693</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>698</b>		
Masculino	794	18	21	27	21	26	21	19	15	7	969	521	..	1	..	..	..	1	1	..	..	524		
Feminino	611	12	15	12	12	15	6	4	6	3	696	172	..	1	1	..	..	..	..	..	..	174		
<b>20-24 anos</b>	<b>5 808</b>	<b>147</b>	<b>172</b>	<b>167</b>	<b>134</b>	<b>130</b>	<b>165</b>	<b>136</b>	<b>121</b>	<b>90</b>	<b>7 070</b>	<b>3 402</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>3 435</b>		
Masculino	3 960	95	122	139	103	96	136	103	100	78	4 932	2 654	9	4	5	3	..	3	1	1	..	2 680		
Feminino	1 848	52	50	28	31	34	29	33	21	12	2 138	748	4	..	3	..	..	..	..	..	..	755		
<b>25-29 anos</b>	<b>9 284</b>	<b>245</b>	<b>194</b>	<b>220</b>	<b>209</b>	<b>179</b>	<b>201</b>	<b>199</b>	<b>162</b>	<b>131</b>	<b>11 024</b>	<b>5 314</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>5 397</b>		
Masculino	6 702	153	141	154	146	138	165	167	130	90	7 986	4 335	17	15	10	8	3	2	2	1	..	4 393		
Feminino	2 580	92	53	66	63	41	36	32	32	41	3 036	979	13	..	6	3	..	1	2	..	..	1 004		
Desc.	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
<b>30-34 anos</b>	<b>8 790</b>	<b>293</b>	<b>265</b>	<b>248</b>	<b>248</b>	<b>202</b>	<b>197</b>	<b>176</b>	<b>165</b>	<b>131</b>	<b>10 715</b>	<b>4 582</b>	<b>48</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4 711</b>		
Masculino	6 602	205	169	171	172	139	142	121	115	87	7 923	3 888	40	18	12	17	7	1	5	3	3	3 994		
Feminino	2 188	88	96	77	76	63	55	55	50	44	2 792	694	8	7	4	2	1	1	..	..	..	717		
<b>35-39 anos</b>	<b>6 678</b>	<b>277</b>	<b>260</b>	<b>215</b>	<b>245</b>	<b>186</b>	<b>172</b>	<b>191</b>	<b>161</b>	<b>120</b>	<b>8 505</b>	<b>2 736</b>	<b>49</b>	<b>40</b>	<b>26</b>	<b>34</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2 929</b>		
Masculino	5 074	196	176	147	182	143	118	137	108	93	6 374	2 353	43	31	21	30	13	12	7	4	5	2 519		
Feminino	1 603	81	84	68	63	43	54	54	53	27	2 130	382	6	9	5	4	..	3	..	..	..	409		
Desc.	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1		
<b>40-44 anos</b>	<b>4 487</b>	<b>291</b>	<b>234</b>	<b>247</b>	<b>225</b>	<b>165</b>	<b>171</b>	<b>189</b>	<b>146</b>	<b>109</b>	<b>6 264</b>	<b>1 114</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1 309</b>		
Masculino	3 454	209	176	178	154	115	122	131	105	74	4 718	980	31	25	31	27	15	16	11	5	3	1 144		
Feminino	1 032	82	58	69	71	50	49	58	41	35	1 545	134	9	5	3	2	2	4	2	1	3	165		
Desc.	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
<b>45-49 anos</b>	<b>3 119</b>	<b>222</b>	<b>200</b>	<b>193</b>	<b>189</b>	<b>139</b>	<b>151</b>	<b>153</b>	<b>112</b>	<b>107</b>	<b>4 585</b>	<b>363</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>482</b>		
Masculino	2 312	142	143	129	134	104	114	115	77	78	3 348	319	24	17	16	12	13	6	4	3	1	415		
Feminino	807	80	57	64	55	35	37	38	35	29	1 237	44	7	3	3	1	2	2	3	2	..	67		
<b>50-54 anos</b>	<b>2 189</b>	<b>161</b>	<b>147</b>	<b>154</b>	<b>165</b>	<b>115</b>	<b>111</b>	<b>145</b>	<b>111</b>	<b>91</b>	<b>3 389</b>	<b>89</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>148</b>		
Masculino	1 598	108	99	105	116	78	77	103	79	63	2 426	73	9	5	7	6	4	5	4	6	2	121		
Feminino	591	53	48	49	49	37	34	42	32	28	963	16	1	3	2	2	1	1	..	..	1	27		
<b>55-59 anos</b>	<b>1 521</b>	<b>128</b>	<b>128</b>	<b>113</b>	<b>114</b>	<b>102</b>	<b>91</b>	<b>74</b>	<b>88</b>	<b>80</b>	<b>2 439</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>50</b>		
Masculino	1 058	72	87	75	83	66	63	46	62	50	1 662	20	4	3	5	2	2	2	1	1	1	41		
Feminino	463	56	41	38	31	36	28	28	26	30	777	4	1	..	1	..	..	1	..	..	2	9		
<b>60-64 anos</b>	<b>1 052</b>	<b>71</b>	<b>71</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>51</b>	<b>55</b>	<b>59</b>	<b>57</b>	<b>40</b>	<b>1 596</b>	<b>7</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>11</b>		
Masculino	727	46	53	38	48	32	37	35	42	25	1 083	6	..	1	2	..	..	..	1	..	..	10		
Feminino	325	25	18	32	22	19	18	24	15	15	513	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1		
<b>≥ 65 anos</b>	<b>1 091</b>	<b>85</b>	<b>69</b>	<b>104</b>	<b>91</b>	<b>87</b>	<b>81</b>	<b>79</b>	<b>87</b>	<b>61</b>	<b>1 835</b>	<b>5</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>8</b>		
Masculino	810	61	48	79	64	66	52	44	54	46	1 324	5	..	1	1	..	..	..	..	..	..	7		
Feminino	281	24	21	25	27	21	29	35	33	15	511	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1		
<b>Desconhecido</b>	<b>214</b>	<b>4</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>219</b>	<b>78</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>78</b>		
Masculino	166	3	..	1	..	..	..	..	..	..	170	63	..	..	..	..	..	..	..	..	..	63		
Feminino	46	1	..	..	..	..	..	..	..	..	47	15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15		
Desc.	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2019.

\* Nos casos de infeção por VIH, a idade reporta-se à data do diagnóstico inicial de infeção por VIH independentemente do estágio clínico.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 58 - Casos de SIDA, distribuição do Total de casos e dos Casos associados à toxicod dependência, segundo o ano de diagnóstico, por grupo etário\* e sexo**

01/01/1983 - 31/12/2018

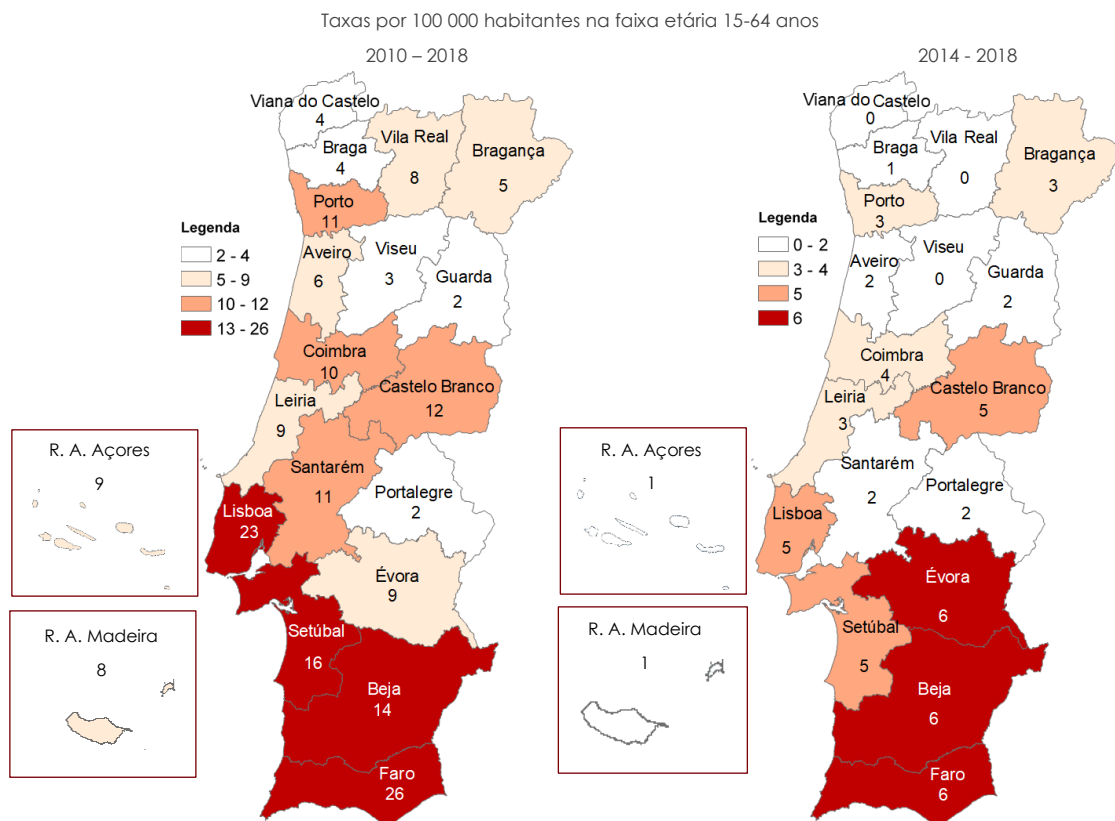
Ano diagn. G. etário / Sexo	Casos de SIDA																						
	Total de casos											Casos associados à toxicod dependência											
	≤2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total	≤2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total	
<b>Total</b>	<b>18 415</b>	<b>764</b>	<b>652</b>	<b>623</b>	<b>522</b>	<b>376</b>	<b>333</b>	<b>362</b>	<b>277</b>	<b>227</b>	<b>22 551</b>	<b>8 627</b>	<b>239</b>	<b>165</b>	<b>164</b>	<b>115</b>	<b>68</b>	<b>47</b>	<b>40</b>	<b>35</b>	<b>18</b>	<b>9 518</b>	
Masculino	14 804	535	482	442	363	290	240	259	200	150	17 765	7 301	201	139	140	94	56	39	35	29	13	8 047	
Feminino	3 610	229	170	181	159	86	93	103	77	77	4 785	1 326	38	26	24	21	12	8	5	6	5	1 471	
Desc.	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
<b>≤ 14 anos</b>	<b>140</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>155</b>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Masculino	73	1	2	2	2	1	1	..	2	1	85	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino	67	1	..	..	1	..	..	1	..	..	70	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
<b>15-19 anos</b>	<b>182</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>199</b>	<b>101</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>102</b>	
Masculino	117	2	1	2	1	3	1	1	1	..	129	73	1	..	..	..	..	..	..	..	..	74	
Feminino	65	..	1	2	1	..	1	..	..	..	70	28	..	..	..	..	..	..	..	..	..	28	
<b>20-24 anos</b>	<b>1 340</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1 427</b>	<b>953</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>962</b>	
Masculino	972	7	10	13	3	8	9	8	4	2	1 036	735	1	2	3	..	..	..	1	..	..	742	
Feminino	368	8	4	4	..	2	1	3	..	1	391	218	1	..	..	..	1	..	..	..	..	220	
<b>25-29 anos</b>	<b>3 215</b>	<b>44</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>3 453</b>	<b>2 234</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>2 266</b>	
Masculino	2 520	23	25	18	17	19	11	21	17	11	2 682	1 855	6	5	5	3	3	..	..	..	..	..	1 877
Feminino	694	21	9	8	11	5	7	6	3	6	770	379	3	1	1	2	1	..	1	1	..	389	
Desc.	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
<b>30-34 anos</b>	<b>3 831</b>	<b>91</b>	<b>75</b>	<b>78</b>	<b>52</b>	<b>45</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>26</b>	<b>16</b>	<b>4 289</b>	<b>2 460</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>26</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>2 585</b>	
Masculino	3 160	66	52	53	34	35	29	23	19	9	3 480	2 112	31	26	21	10	5	3	4	1	..	2 213	
Feminino	671	25	23	25	18	10	10	13	7	7	809	348	7	4	5	4	1	3	..	..	..	372	
<b>35-39 anos</b>	<b>3 268</b>	<b>141</b>	<b>98</b>	<b>102</b>	<b>85</b>	<b>52</b>	<b>44</b>	<b>46</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>3 900</b>	<b>1 679</b>	<b>72</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1 891</b>	
Masculino	2 721	101	74	74	57	36	31	32	23	19	3 168	1 469	61	34	34	20	11	7	4	4	2	1 646	
Feminino	547	40	24	28	28	16	13	14	9	13	732	210	11	5	5	5	5	2	..	1	1	245	
<b>40-44 anos</b>	<b>2 280</b>	<b>152</b>	<b>136</b>	<b>105</b>	<b>90</b>	<b>70</b>	<b>58</b>	<b>68</b>	<b>45</b>	<b>35</b>	<b>3 039</b>	<b>833</b>	<b>58</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>1 077</b>	
Masculino	1 895	118	102	80	61	55	41	49	34	22	2 457	725	48	35	40	26	21	8	11	11	3	928	
Feminino	385	34	34	25	29	15	17	19	11	13	582	108	10	8	6	4	4	3	2	1	3	149	
<b>45-49 anos</b>	<b>1 457</b>	<b>116</b>	<b>98</b>	<b>100</b>	<b>87</b>	<b>50</b>	<b>49</b>	<b>48</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>2 071</b>	<b>255</b>	<b>37</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>424</b>	
Masculino	1 187	82	68	68	65	41	39	42	20	19	1 631	232	33	23	24	25	13	11	5	8	3	377	
Feminino	270	34	30	32	22	9	10	6	16	11	440	23	4	6	6	3	..	..	1	3	1	47	
<b>50-54 anos</b>	<b>985</b>	<b>63</b>	<b>67</b>	<b>68</b>	<b>67</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>52</b>	<b>40</b>	<b>31</b>	<b>1 438</b>	<b>64</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>128</b>	
Masculino	801	44	50	50	44	30	26	36	27	20	1 128	56	14	7	8	9	3	4	6	5	3	115	
Feminino	184	19	17	18	23	5	4	16	13	11	310	8	..	2	..	3	..	..	..	..	..	13	
<b>55-59 anos</b>	<b>653</b>	<b>67</b>	<b>63</b>	<b>42</b>	<b>33</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>983</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>44</b>	
Masculino	523	41	49	25	24	21	23	13	13	19	751	13	6	6	4	1	..	5	4	..	1	40	
Feminino	130	26	14	17	9	7	13	3	7	6	232	1	1	..	1	..	..	..	1	..	..	4	
<b>60-64 anos</b>	<b>486</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>697</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	
Masculino	365	26	23	19	21	13	11	15	13	10	516	1	..	..	1	..	..	1	..	..	1	4	
Feminino	121	9	6	12	7	7	6	8	1	4	181	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	2	
<b>≥ 65 anos</b>	<b>525</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>48</b>	<b>44</b>	<b>38</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>37</b>	<b>23</b>	<b>847</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>3</b>	
Masculino	422	24	26	38	34	28	18	19	27	18	654	2	..	1	..	..	..	..	..	..	..	3	
Feminino	103	12	8	10	10	10	11	14	10	5	193	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
<b>Desconhecido</b>	<b>53</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>53</b>	<b>30</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>30</b>	
Masculino	48	..	..	..	..	..	..	..	..	..	48	28	..	..	..	..	..	..	..	..	..	28	
Feminino	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2019.

\* Nos casos de SIDA, a idade reporta-se à data do ano de diagnóstico do estágio SIDA, o qual pode ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 11 - Casos de infeção por VIH associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência\***



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2019.

\* Residência à data de notificação.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 59 - Casos de infeção por VIH, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicod dependência, segundo o ano de diagnóstico\*, por zona geográfica de residência\*\***  
01/01/1983 - 31/12/2018

Ano diagnóstico Z. geog. residência	Total de casos													Casos de infeção por VIH													Casos associados à toxicod dependência												
	≤2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2018	Total	≤2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total	≤2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total					
<b>Total</b>	46 177	1 971	1 789	1 776	1 734	1 404	1 426	1 428	1 235	973	59 913	18 425	226	149	138	120	63	61	44	27	21	21	19 274	18 233	222	147	135	114	63	60	43	27	21	19 065					
<b>Portugal</b>	45 317	1 954	1 766	1 754	1 703	1 395	1 412	1 381	1 198	961	58 841	18 233	222	147	135	114	63	60	43	27	21	21	19 065	18 233	222	147	135	114	63	60	43	27	21	19 065					
Distritos																																							
Aveiro	1 184	81	87	99	73	69	81	74	79	54	1 881	286	8	2	4	5	3	1	1	1	1	1	312	286	8	2	4	5	3	1	1	1	1	312					
Beja	326	10	18	10	10	8	11	14	1	2	410	168	4	1	1	1	2	1	2	..	..	..	180	168	4	1	1	1	2	1	2	..	..	180					
Braga	1 269	62	66	54	46	60	47	44	45	20	1 713	558	6	4	3	5	2	4	..	..	..	1	583	558	6	4	3	5	2	4	..	..	1	583					
Bragança	173	11	2	2	12	3	4	4	6	4	221	69	2	..	..	..	..	2	..	..	..	..	73	69	2	..	..	..	..	2	..	..	..	73					
Castelo Branco	283	11	11	17	12	12	5	15	16	9	391	125	2	3	2	1	2	1	1	1	1	1	138	125	2	3	2	1	2	1	1	1	1	138					
Coimbra	976	60	53	51	48	64	55	47	41	46	1 441	341	7	4	1	4	1	4	1	4	1	3	367	341	7	4	1	4	1	4	1	4	1	367					
Évora	269	5	6	11	13	10	8	10	10	10	352	107	..	1	2	..	1	3	1	..	1	..	116	107	..	1	2	..	1	3	1	..	1	116					
Faro	2 271	106	118	92	99	73	72	60	45	45	2 981	890	21	14	8	13	5	6	1	3	1	3	1 962	890	21	14	8	13	5	6	1	3	1	1 962					
Guarada	152	9	4	9	10	5	4	6	6	2	207	35	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	37	35	..	..	..	..	1	..	..	..	..	37					
Leiria	1 131	38	49	52	55	56	42	39	33	23	1 518	400	6	5	7	..	3	1	3	1	1	1	427	400	6	5	7	..	3	1	3	1	1	427					
Lisboa	19 385	936	794	775	764	621	609	600	465	378	25 327	6 644	82	61	57	43	28	16	15	11	5	5	6 962	6 644	82	61	57	43	28	16	15	11	5	6 962					
Portalegre	164	5	1	7	2	7	8	5	4	5	208	80	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	81	80	..	..	..	..	..	..	..	..	..	81					
Porto	9 291	314	267	283	307	225	214	237	206	173	11 517	5 179	35	25	19	18	10	10	7	3	3	3	5 309	5 179	35	25	19	18	10	10	7	3	3	5 309					
Santarém	1 077	47	45	32	38	32	31	31	46	24	1 403	444	13	6	3	2	1	2	..	2	1	2	474	444	13	6	3	2	1	2	..	2	1	474					
Setúbal	5 475	162	164	171	144	89	136	123	123	94	6 681	2 406	20	13	11	13	3	10	8	2	4	2	2 490	2 406	20	13	11	13	3	10	8	2	4	2 490					
Viana do Castelo	316	17	19	21	11	13	20	13	15	14	459	87	1	2	1	2	..	..	..	..	..	..	93	87	1	2	1	2	..	..	..	..	..	93					
Vila Real	286	21	15	8	4	10	5	5	6	5	365	136	7	3	..	..	..	..	..	..	..	..	146	136	7	3	..	..	..	..	..	..	..	146					
Viseu	478	21	22	18	22	19	28	22	19	26	675	126	2	..	3	2	..	..	..	..	..	..	133	126	2	..	3	2	..	..	..	..	..	133					
R. A. Açores	312	14	9	14	8	6	3	15	12	14	407	84	5	2	7	1	..	..	..	..	1	..	100	84	5	2	7	1	..	..	..	1	..	100					
R. A. Madeira	499	24	16	28	25	13	29	17	20	13	684	68	1	1	6	4	1	1	..	..	..	..	82	68	1	1	6	4	1	1	..	..	..	82					
<b>Estrangeiro</b>	230	4	7	4	6	1	2	13	5	6	278	20	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	20	20	..	..	..	..	..	..	..	..	..	20					
Desconhecido	630	13	16	18	25	8	12	34	32	6	794	172	4	2	3	6	..	1	1	1	..	..	189	172	4	2	3	6	..	1	1	1	..	189					

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2019.

\* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção pelo VIH independentemente do estágio clínico.

\*\* Residência à data de notificação.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 60 - Casos de SIDA, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico\*, por zona geográfica de residência\*\***

Ano diagnóstico	Casos de SIDA																					
	Total de casos									Casos associados à toxicodependência												
Z. geog. residência	≤2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
<b>Total</b>	<b>18 415</b>	<b>764</b>	<b>652</b>	<b>623</b>	<b>522</b>	<b>376</b>	<b>333</b>	<b>362</b>	<b>277</b>	<b>227</b>	<b>22 551</b>	<b>8 627</b>	<b>239</b>	<b>165</b>	<b>164</b>	<b>115</b>	<b>68</b>	<b>47</b>	<b>40</b>	<b>35</b>	<b>18</b>	<b>9 518</b>
<b>Portugal</b>	18 084	760	644	617	516	374	330	355	269	224	22 173	8 538	239	164	162	113	68	47	40	35	18	9 424
<b>Distritos</b>																						
Aveiro	417	25	26	27	22	14	17	20	16	11	595	114	10	6	3	2	3	1	2	..	..	141
Beja	108	5	4	5	4	2	3	3	..	1	135	57	4	..	2	..	1	2	1	..	..	67
Braga	434	19	32	28	11	15	5	7	14	..	565	182	4	8	9	5	3	2	3	..	..	216
Bragança	68	6	2	2	3	1	1	1	..	..	84	21	1	..	1	1	..	..	..	..	..	24
Castelo Branco	113	5	5	9	8	7	3	5	7	3	165	45	3	1	1	2	3	2	..	1	..	58
Coimbra	313	12	13	18	10	11	17	12	6	5	417	127	3	3	4	2	..	2	..	2	1	144
Évora	121	1	1	3	2	2	2	5	4	..	141	40	..	..	1	..	..	..	1	..	..	42
Faro	716	38	45	35	49	13	12	14	10	9	941	275	16	14	10	17	4	2	2	2	1	343
Guarda	68	2	1	4	4	3	3	1	2	3	91	17	..	..	1	1	..	..	..	1	..	20
Leiria	361	13	16	15	18	16	8	6	7	5	465	124	2	6	3	1	2	..	1	..	1	140
Lisboa	7 607	351	279	258	225	166	143	148	103	95	9 375	3 298	99	63	55	34	28	15	14	10	5	3 621
Portalegre	47	..	1	2	..	1	..	1	1	2	55	22	..	1	1	..	..	..	..	..	..	24
Porto	4 273	161	109	113	85	55	52	67	38	33	4 986	2 727	59	36	41	24	12	6	8	5	2	2 920
Santarém	382	20	20	12	14	11	8	7	8	8	490	170	8	4	4	5	1	5	2	2	1	202
Setúbal	2 349	66	58	63	45	36	34	41	38	34	2 764	1 138	20	16	19	15	8	8	5	11	6	1 246
Viana do Castelo	133	6	7	6	3	7	6	1	2	5	176	40	2	..	1	..	1	..	..	..	..	44
Vila Real	103	12	4	3	..	5	1	4	3	2	137	50	5	2	..	..	1	1	..	..	..	59
Viseu	202	8	10	6	4	5	6	6	4	4	255	52	1	2	2	1	1	..	1	1	1	62
R. A. Açores	107	4	2	3	1	2	2	2	3	2	128	25	1	..	2	..	..	1	..	..	..	29
R. A. Madeira	162	6	9	5	8	2	7	4	3	2	208	14	1	2	2	3	..	..	..	..	..	22
<b>Estrangeiro</b>	120	1	3	1	1	..	2	4	1	2	135	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10
Desconhecido	211	3	5	5	5	2	1	3	7	1	243	79	..	1	2	2	..	..	..	..	..	84

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2019.

\* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

\*\* Residência à data de notificação.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

### 3.2 Doenças Infecciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência

**Quadro 61 - Utentes rastreados ao longo da vida para o VIH, segundo o ano, por tipo de estrutura**

VIH	Utentes Testados <sup>a)</sup>										Utentes com VIH+										Utentes em Tratamento com Antirretrovirais																				
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019											
<b>Estutura / Rede</b>	Total de utentes 2010 - 2018																																								
<b>Ambulatório / Rede Pública</b>																																									
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>	24 160	23 028	22 482	21 543	21 424	21 140	21 932	21 739	20 455	3 419	3 244	3 133	2 995	2 917	2 766	2 806	2 686	2 531	2 042	1 949	1 774	1 644	1 566	1 499	1 767	1 681	1 569														
Novos Utentes <sup>c)</sup>	662	630	624	513	600	728	790	678	656	27	26	20	15	13	15	27	12	6	8	9	3	1	1	1	1	1	1	2	..												
Utentes Readmitidos	1 831	1 510	2 557	1 385	1 246	953	866	1 082	1 067	249	207	359	160	118	78	75	91	97	85	46	53	22	51	48	31	33	39														
<b>Unidades de Desabitação</b>	1 562	1 005	774	786	739	703	560	688	597	171	124	85	123	90	81	63	78	76	66	39	28	52	38	42	34	37	40														
Rede Pública	1 122	916	740	734	670	647	505	620	565	120	110	80	117	83	71	59	74	66	47	32	27	50	35	36	33	35	35														
Rede Licenciada	440	89	34	52	69	56	55	68	32	51	14	5	6	7	10	4	4	10	19	7	1	2	3	6	1	2	5														
<b>Comunidades Terapêuticas</b>	2 961	2 512	2 268	2 080	1 963	1 884	1 891	1 831	1 800	390	294	275	254	243	223	196	214	194	228	183	169	172	178	177	150	169	145														
Rede Pública	94	92	66	61	59	55	34	54	39	13	9	9	7	5	6	4	7	4	7	7	5	4	5	6	4	6	3														
Rede Licenciada	2 867	2 420	2 202	2 019	1 904	1 829	1 857	1 777 <sup>d)</sup>	1 761	377	285	266	247	238	217	192	207 <sup>d)</sup>	190	221	176	164	168	173	171	146	163 <sup>d)</sup>	142														

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

d) Em 2018 foram atualizados os dados das CI licenciadas relativos a 2017.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 62 - Utentes rastreados no ano para o VIH, segundo o ano**

VIH	Utentes Testados <sup>a)</sup>										Utentes com VIH+																														
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019																					
<b>Estutura / Rede</b>	Total de utentes 2010 - 2018																																								
<b>Ambulatório / Rede Pública</b>																																									
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>	7 486	5 305	5 470	4 234	4 104	5 015	5 306	5 433	4 647	784	209	209	175	238	183	197	194	117																							
Novos Utentes <sup>c)</sup>	639	549	616	509	597	670	734	673	651	19	12	17	13	13	11	21	12	6																							
Utentes Readmitidos	709	591	869	515	565	488	494	571	610	64	31	62	26	23	21	23	18	22																							

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 63 – Utentes rastreados ao longo da vida para o VIH, segundo o ano, por tipo de estrutura**

Consumidores de droga injetada

2010 - 2018

Estrutura/Rede	Utentes Testados <sup>a)</sup>										Utentes com VIH+									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Ambulatório / Rede Pública</b>																				
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>	7 222	7 242	7 450	7 212	7 285	7 213	7 389	7 390	6 986	1 736	1 706	1 711	1 624	1 600	1 815	1 572	1 534	1 478		
Novos Utentes <sup>c)</sup>	137	109	79	47	52	64	90	60	50	14	14	6	4	5	3	6	3	1		
Utentes Readmitidos	662	552	975	456	465	360	288	394	381	139	113	211	82	71	48	48	58	65		
<b>Unidades de Desabitação</b>																				
Rede Pública	848	609	499	477	411	409	226	246	212	155	112	77	108	79	70	43	43	41		
Rede Licenciada	624	553	476	452	379	376	199	219	195	107	98	72	102	72	61	39	40	32		
<b>Comunidades Terapêuticas</b>																				
Rede Pública	1 429	1 164	983	829	731	701	675	672	636	344	252	230	203	199	185	166	183	168		
Rede Licenciada	48	40	31	23	18	19	11	16	11	11	6	7	4	2	4	3	5	2		
	1 381	1 124	952	806	713	682	664	656 <sup>d)</sup>	625	333	246	223	199	197	181	163	178	166		

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

d) Em 2018 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2017.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 64- Utentes rastreados no ano para o VIH, segundo o ano**

Consumidores de droga injetada

2010 - 2018

Estrutura / Rede	Utentes Testados <sup>a)</sup>										Utentes com VIH+									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Ambulatório / Rede Pública</b>																				
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>	2 174	1 639	1 773	1 393	1 849	1 742	1 648	1 722	1 492	391	117	124	104	151	110	105	106	68		
Novos Utentes <sup>c)</sup>	128	79	77	47	52	52	73	60	49	9	5	4	4	5	2	4	3	1		
Utentes Readmitidos	286	225	336	172	207	187	147	189	196	41	20	38	11	11	13	17	8	15		

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI.

**Quadro 65 - Utentes rastreados ao longo da vida para a hepatite B, segundo o ano, por tipo de estrutura**

Estrutura / Rede	Total de utentes 2010 - 2018																	
	Utentes Testados <sup>a)</sup>										Utentes com AgHBs+							
Ambulatório / Rede Pública	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>	19 235	18 759	18 305	17 537	18 017	17 722	18 423	18 347	17 140	1 019	978	927	891	856	844	851	812	745
Novos Utentes <sup>c)</sup>	349	411	229	224	240	325	369	310	238	5	8	6	2	5	4	6	4	4
Utentes Readmitidos	1 538	1 254	2 103	1 107	988	753	644	837	756	67	53	90	55	43	38	14	25	20
<b>Unidades de Desabitação</b>	<b>1 609</b>	<b>1 005</b>	<b>789</b>	<b>801</b>	<b>734</b>	<b>698</b>	<b>533</b>	<b>660</b>	<b>630</b>	<b>27</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>34</b>
Rede Pública	1 152	909	747	740	666	648	473	586	548	21	13	10	14	9	7	10	22	28
Rede Licenciada	457	96	42	61	68	50	60	74	82	6	6	..	1	1	4	2	2	6
<b>Comunidades Terapêuticas</b>	<b>2 919</b>	<b>2 479</b>	<b>2 205</b>	<b>2 008</b>	<b>1 908</b>	<b>1 862</b>	<b>1 872</b>	<b>1 807</b>	<b>1 790</b>	<b>118</b>	<b>73</b>	<b>53</b>	<b>44</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>40</b>
Rede Pública	93	82	58	53	51	51	33	44	36	4	2	2	..	..	..	..	1	1
Rede Licenciada	2 826	2 397	2 147	1 955	1 857	1 811	1 839	1 763 <sup>d)</sup>	1 754	114	71	51	44	35	34	36	35	39

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

d) Em 2018 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2017.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

**Quadro 66 - Utentes rastreados no ano para a hepatite B, segundo o ano**

Estrutura / Rede	Total de Utentes 2010 - 2018																	
	Utentes Testados <sup>a)</sup>										Utentes com AgHBs+							
Ambulatório / Rede Pública	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>	4 033	3 460	2 544	2 352	2 719	2 680	3 104	3 159	2 449	93	65	52	54	44	42	58	41	44
Novos Utentes <sup>c)</sup>	325	334	222	223	238	261	316	303	233	3	4	6	2	5	1	6	4	4
Utentes Readmitidos	449	366	481	303	263	237	242	290	224	12	4	12	9	3	3	2	2	5

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

**Quadro 67 - Utentes rastreados ao longo da vida para a Hepatite B, segundo o ano, por tipo de estrutura**

Consumidores de droga injetada

2010 - 2018

Estrutura / Rede	Utentes Testados <sup>a)</sup>											Utentes com AgHBs+										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018				
<b>Ambulatório / Rede Pública</b>																						
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>	6 181	6 282	6 427	6 232	6 270	6 243	6 454	6 496	6 117	422	414	411	387	384	379	385	375	330				
Novos Utentes <sup>c)</sup>	77	81	34	26	21	41	59	32	26	1	2	1	..	..	1	..	1	..				
Utentes Readmitidos	553	471	797	373	365	284	234	323	281	42	22	40	25	20	22	6	10	6				
<b>Unidades de Desabituação</b>	<b>861</b>	<b>603</b>	<b>497</b>	<b>460</b>	<b>404</b>	<b>397</b>	<b>210</b>	<b>236</b>	<b>218</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>15</b>				
Rede Pública	638	543	470	432	374	369	181	208	184	14	9	9	11	5	4	5	7	12				
Rede Licenciada	223	60	27	28	30	28	29	28	34	4	6	..	..	1	3	1	1	3				
<b>Comunidades Terapêuticas</b>	<b>1 398</b>	<b>1 142</b>	<b>945</b>	<b>784</b>	<b>699</b>	<b>683</b>	<b>655</b>	<b>660</b>	<b>625</b>	<b>93</b>	<b>55</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>21</b>				
Rede Pública	46	38	26	18	18	18	9	16	11	4	2	1	..	..	..	..	1	..				
Rede Licenciada	1 352	1 104	919	766	681	665	646	644 <sup>d)</sup>	614	89	53	32	26	22	24	22	18	21				

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

d) Em 2018 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2017.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 68 - Utentes rastreados no ano para a Hepatite B, segundo o ano**

Consumidores de droga injetada

2010 - 2018

Estrutura / Rede	Utentes Testados <sup>a)</sup>											Utentes com AgHBs+										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018				
<b>Ambulatório / Rede Pública</b>																						
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>	1 127	997	838	775	944	936	984	990	781	42	27	22	26	24	24	25	20	12				
Novos Utentes <sup>c)</sup>	67	53	32	26	21	27	40	32	25	1	1	1	..	..	1	..	1	..				
Utentes Readmitidos	158	139	198	97	93	91	79	96	78	9	3	6	4	..	2	..	2	..				

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 69 - Utentes rastreados ao longo da vida para a Hepatite C, segundo o ano, por tipo de estrutura**

Estrutura / Rede		Total de utentes 2010 - 2018																	
		Utentes Testados <sup>a)</sup>						Utentes com VHC+											
Hepatite C		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Ambulatório / Rede Pública</b>																			
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>		20 974	20 133	19 389	18 663	18 411	18 061	18 788	18 708	17 451	12 562	12 231	11 862	11 399	11 255	11 023	11 279	11 075	10 329
Novos Utentes <sup>c)</sup>		344	412	227	233	240	324	387	326	237	92	130	64	41	42	76	95	60	36
Utentes Readmitidos		1 552	1 283	2 132	1 141	1 017	759	655	855	755	901	737	1 244	602	578	406	349	403	361
<b>Unidades de Desabitação</b>		<b>1 648</b>	<b>1 034</b>	<b>820</b>	<b>841</b>	<b>748</b>	<b>719</b>	<b>589</b>	<b>678</b>	<b>650</b>	<b>783</b>	<b>575</b>	<b>468</b>	<b>467</b>	<b>386</b>	<b>376</b>	<b>311</b>	<b>381</b>	<b>342</b>
Rede Pública		1 163	928	775	774	672	662	529	602	558	616	514	448	434	349	348	283	354	308
Rede Licenciada		485	106	45	67	76	57	60	76	92	167	61	20	33	37	28	28	27	34
<b>Comunidades Terapêuticas</b>		<b>2 922</b>	<b>2 503</b>	<b>2 216</b>	<b>2 045</b>	<b>1 938</b>	<b>1 872</b>	<b>1 878</b>	<b>1 827</b>	<b>1 792</b>	<b>1 182</b>	<b>938</b>	<b>823</b>	<b>654</b>	<b>578</b>	<b>536</b>	<b>518</b>	<b>493</b>	<b>449</b>
Rede Pública		95	94	64	65	58	56	38	49	40	43	39	29	22	20	19	17	21	15
Rede Licenciada		2 827	2 409	2 152	1 980	1 880	1 816	1 840	1 778 <sup>d)</sup>	1 752	1 139	899	794	632	558	517	501	472	434

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

d) Em 2018 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2017.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 70 - Utentes rastreados no ano para a Hepatite C, segundo o ano**

Estrutura / Rede		Total de utentes 2010 - 2018																	
		Utentes Testados <sup>a)</sup>						Utentes com VHC+											
Hepatite C		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Ambulatório / Rede Pública</b>																			
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>		3 914	3 251	2 307	2 285	2 733	2 697	3 106	3 163	2 470	2 057	1 669	1 142	1 100	1 389	1 371	1 493	1 454	1 123
Novos Utentes <sup>c)</sup>		318	336	218	229	238	258	327	321	232	78	92	59	40	41	46	67	59	33
Utentes Readmitidos		448	352	460	304	281	241	247	290	233	255	191	244	146	138	122	127	107	105

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 71 - Utentes rastreados ao longo da vida para a Hepatite C, segundo o ano, por tipo de estrutura**Consumidores de droga injetada  
2010 - 2018

Estrutura / Rede	Utentes Testados <sup>a)</sup>										Utentes com VHC+							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Ambulatório / Rede Pública</b>																		
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>	6 425	6 486	6 624	6 438	6 467	6 412	6 629	6 668	6 276	5 663	5 718	5 834	5 671	5 695	5 676	5 863	5 887	5 542
Novos Utentes <sup>c)</sup>	81	83	35	27	23	41	65	33	26	60	63	34	23	19	30	54	27	23
Utentes Readmitidos	561	482	816	387	385	290	244	334	286	475	401	681	326	326	246	200	272	236
<b>Unidades de Desabitação</b>	<b>897</b>	<b>633</b>	<b>533</b>	<b>489</b>	<b>413</b>	<b>412</b>	<b>243</b>	<b>240</b>	<b>228</b>	<b>674</b>	<b>528</b>	<b>429</b>	<b>399</b>	<b>328</b>	<b>327</b>	<b>202</b>	<b>211</b>	<b>196</b>
Rede Pública	655	564	503	458	381	378	212	210	188	531	470	410	375	300	301	178	187	166
Rede Licenciada	242	69	30	31	32	34	31	30	40	143	58	19	24	28	26	24	24	30
<b>Comunidades Terapêuticas</b>	<b>1 408</b>	<b>1 164</b>	<b>964</b>	<b>805</b>	<b>712</b>	<b>687</b>	<b>661</b>	<b>666</b>	<b>621</b>	<b>1 002</b>	<b>766</b>	<b>658</b>	<b>530</b>	<b>470</b>	<b>453</b>	<b>446</b>	<b>425</b>	<b>366</b>
Rede Pública	48	40	29	24	19	19	12	16	11	33	26	22	17	12	14	10	13	8
Rede Licenciada	1 360	1 124	935	781	693	668	649	650 <sup>d)</sup>	610	969	740	636	513	458	439	436	412 <sup>d)</sup>	358

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

d) Em 2018 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2017.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 72 - Utentes rastreados no ano para a Hepatite C, segundo o ano**Consumidores de droga injetada  
2010 - 2018

Estrutura / Rede	Utentes Testados <sup>a)</sup>										Utentes com VHC+							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Ambulatório / Rede Pública</b>																		
Utentes em Tratamento no Ano <sup>b)</sup>	1 096	894	710	712	946	939	968	977	767	948	762	608	598	812	803	818	826	654
Novos Utentes <sup>c)</sup>	68	55	30	27	23	25	42	33	25	51	39	27	23	19	16	35	27	21
Utentes Readmitidos	163	125	177	93	102	94	77	97	85	144	104	147	78	86	79	67	77	77

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2011), e 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação, para os dados relativos a 2012-2017; 1.º semestre de 2019 (dados de 2018).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 73 - Doenças infecciosas nos reclusos em tratamento da toxicod dependência\***

Situação a 31/12 de cada ano

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Doenças infecciosas						
<b>VIH</b>						
VIH+	228	218	249	217	219	101
Tratamento c/ antirretrovirais	173	178	204	172	198	91
<b>Hepatite C (VHC+)</b>	637	804	889	603	639	449
<b>Hepatite B (AgHBs+)</b>	31	42	62	46	53	27

\* A 31/12/2018 estavam em tratamento da toxicod dependência 1 031 reclusos, tendo sido disponibilizada informação sobre os resultados dos rastreios de 869 reclusos. Nos anos anteriores, os resultados dos rastreios referem-se a todos os que estavam em tratamento da toxicod dependência a 31/12 de cada ano: 1 140, 1 248, 1 462, 1 430 e 1 524 reclusos, respetivamente em 2017, 2016, 2015, 2014 e 2013.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 74 - Comorbilidades nos reclusos em tratamento da toxicod dependência\***

Situação a 31/12 de cada ano

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Comorbilidades						
Só VIH+ e VHC+	122	149	136	86	58	45
Só AgHBs+ e VHC+	17	22	20	24	20	11
Só VIH+ e AgHBs+	1	1	6	..	3	1
Só VIH+, AgHBs+ e VHC+	12	8	8	6	8	5

\* A 31/12/2018 estavam em tratamento da toxicod dependência 1 031 reclusos, tendo sido disponibilizada informação sobre os resultados dos rastreios de 869 reclusos. Nos anos anteriores, os resultados dos rastreios referem-se a todos os que estavam em tratamento da toxicod dependência a 31/12 de cada ano: 1 140, 1 248, 1 462, 1 430 e 1 524 reclusos, respetivamente em 2017, 2016, 2015, 2014 e 2013.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI



## 4. Mortalidade

### 4.1 Registos Gerais da Mortalidade

**Quadro 75 - Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas\*, segundo o ano\*\***

2009 – 2017

Critério*	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017**
Lista Sucinta Europeia	19	21	6	13	10	5	11	3	9
Protocolo OEDT	27	26	10	16	28	37	54	30	51

\* A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

\*\* Dados de 2017 provisórios e dados de 2018 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 76 - Indicadores de mortalidade relativa à dependência de drogas, toxicomania\*, segundo o ano**

(Lista Sucinta Europeia - CID-10: F11-F16 e F18-F19)

Total

2016 - 2017

Lista Sucinta Europeia - Causa de morte: Dependência Drogas, Toxicomania	2016			2017		
	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
Total de óbitos (n.º)	3	3	..	9	8	1
Idade média à morte (anos)	35,8	35,8	..	48,6	47,5	57,5
N.º de óbitos < 65 anos	3	3	..	9	8	1
N.º de óbitos < 70 anos	3	3	..	9	8	1
N.º de anos potenciais de vida perdidos	103	103	..	193	180	13
Taxa de anos potenciais de vida perdidos (100 000 hab.)	1,2	2,4	..	2,2	4,2	0,3
N.º médio de anos potenciais de vida perdidos	34,2	34,2	..	21,4	22,5	12,5
Taxa padronizada de anos potenciais de vida perdidos (100 000 hab.)	1,3	2,5	..	1,9	3,7	0,2

Dados de 2018 não disponíveis à data de conclusão deste relatório.

\* A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 77 - Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas\*,  
por região de residência (NUTS II)**

2017\*\*

<b>Critério*</b>	<b>Lista Sucinta Europeia</b>	<b>Protocolo OEDT</b>
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>51 <sup>a)</sup></b>
<b>Portugal</b>	<b>9</b>	<b>50</b>
<b>Continente</b>	<b>8</b>	<b>47</b>
Norte	1	11
Centro	2	9
A. M. Lisboa	3	19
Alentejo	1	3
Algarve	1	5
<b>R. A. Açores</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

\* A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

\*\* Dados de 2017 provisórios e dados de 2018 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

a) Um caso com residência desconhecida.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 78 - Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas\*, segundo o ano\*\*, por grupo etário e sexo**

2014 - 2017

Grupo Etário / Sexo	Lista Sucinta Europeia				Critério Protocolo OEDT			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017**
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>37</b>	<b>54</b>	<b>30</b>	<b>51</b>
Masculino	3	9	3	8	33	43	24	41
Feminino	2	2	..	1	4	11	6	10
<b>≤ 19 anos</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>
Masculino	..	..	..	..	1	..	..	1
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>20-24 anos</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Masculino	..	..	..	..	1	..	1	1
Feminino	..	..	..	..	..	1	..	..
<b>25-29 anos</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>..</b>
Masculino	1	..	1	..	4	..	2	..
Feminino	..	..	..	..	..	1	..	..
<b>30-34 anos</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>..</b>
Masculino	..	1	1	..	4	6	5	..
Feminino	..	..	..	..	..	1	..	..
<b>35-39 anos</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
Masculino	1	..	..	1	5	5	1	10
Feminino	2	..	..	..	3	1	2	..
<b>40-44 anos</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>9</b>
Masculino	1	5	..	2	2	15	4	9
Feminino	..	..	..	..	1	2	..	..
<b>45-49 anos</b>	<b>..</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Masculino	..	2	1	2	7	9	7	8
Feminino	..	1	..	..	..	1	3	2
<b>50-54 anos</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
Masculino	..	..	..	2	5	3	2	6
Feminino	..	..	..	..	..	1	1	..
<b>55-59 anos</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
Masculino	..	1	..	1	3	3	1	4
Feminino	..	..	..	1	..	1	..	2
<b>60-64 anos</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>..</b>
Masculino	..	..	..	..	..	1	1	..
Feminino	..	..	..	..	..	1	..	..
<b>≥ 65 anos</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>7</b>
Masculino	..	..	..	..	1	1	..	1
Feminino	..	1	..	..	..	1	..	6
<b>Desconhecida</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>
Masculino	..	..	..	..	..	..	..	1
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..

\* A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

\*\* Dados de 2017 provisórios e dados de 2018 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 79 - Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas\*, segundo o ano\*\*,  
por causa de morte**

Critério Protocolo OEDT

2013 - 2017

Causa de Morte	Códigos - CID-10	2013	2014	2015	2016	2017**
<b>Total</b>		<b>28</b>	<b>37</b>	<b>54</b>	<b>30</b>	<b>51</b>
<b>Perturbações mentais e do comportamento devido ao uso de substâncias psicoativas</b>	<b>F11, F12, F14, F15, F16 e F19</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
Cocaína	(F14)	..	..	1	1	..
Dependência múltipla ou outra	(F19)	10	5	10	2	9
<b>Intoxicações (acidentais, intencionais e intoxicações cuja intenção é indeterminada)</b>	<b>X42, X62 e Y12 - T40.0-9 X41, X61 e Y11 - T43.6 X44, X64 e Y14 - T40.0-9 e T43.6</b>	<b>18</b>	<b>32</b>	<b>43</b>	<b>27</b>	<b>42</b>
Cocaína	(X42 / X44 / X62 / Y12 - T40.5)	4	16	12	...	...
Opiáceos	( X42 / X62 / Y12 - T40.0-4)	5	13	27	...	...

\* De acordo com o critério do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, que inclui os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

\*\* Dados de 2017 provisórios e dados de 2018 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 80 - Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas\*, segundo o grupo etário,  
por causa de morte**

Critério Protocolo OEDT

2017\*\*

Causa de Morte	Grupo Etário: Códigos - CID-10	Total						
		≤ 24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥ 65	Desc.
<b>Total</b>		<b>51</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
<b>Perturbações mentais e do comportamento devido ao uso de substâncias psicoativas</b>	<b>F11, F12, F14, F15, F16 e F19</b>	<b>9</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>..</b>
Dependência múltipla ou outra	(F19)	9	..	..	3	4	2	..
<b>Intoxicações (acidentais, intencionais e intoxicações cuja intenção é indeterminada)</b>	<b>X42, X62 e Y12 - T40.0-9 X41, X61 e Y11 - T43.6 X44, X64 e Y14 - T40.0-9 e T43.6</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

\* De acordo com o critério do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, que inclui os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

Estão discriminadas apenas as subcategorias não sujeitas a segredo estatístico (Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio).

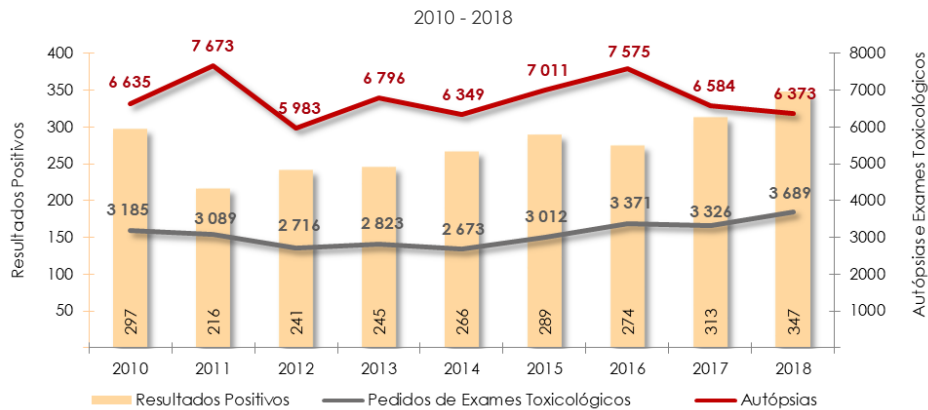
\*\* Dados de 2017 provisórios e dados de 2018 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

## 4.2 Registos Específicos da Mortalidade

**Figura 12 - Autópsias, exames toxicológicos\* e resultados positivos *Post-mortem*, segundo o ano**



\* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 81 - Pedidos de exames toxicológicos\* e resultados positivos *Post-mortem*, segundo o ano, por delegação do INMLCF, I.P.**

2010 - 2018

Delegação INMLCF	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total Pedidos de Exames Toxicológicos</b>	<b>3 185</b>	<b>3 089</b>	<b>2 716</b>	<b>2 823</b>	<b>2 673</b>	<b>3 012</b>	<b>3 371</b>	<b>3 326</b>	<b>3 689</b>
Norte	916	915	768	806	854	878	994	1 125	1 134
Centro	998	1 028	843	790	748	911	925	905	964
Sul	1 271	1 146	1 105	1 227	1 071	1 223	1 452	1 296	1 591
<b>Total Resultados Positivos</b>	<b>297</b>	<b>216</b>	<b>241</b>	<b>245</b>	<b>266</b>	<b>289</b>	<b>274</b>	<b>313</b>	<b>347</b>
Norte	76	53	63	65	81	78	90	93	133
Centro	84	52	61	59	68	82	66	80	68
Sul	137	111	117	121	117	129	118	140	146

\* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 82 - Causa de morte\* dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por delegação do INMLCF, I.P.**

2010 - 2018

Delegação INMLCF / Causa de Morte	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total Casos com Informação sobre a Causa de Morte</b>	<b>193</b>	<b>157</b>	<b>187</b>	<b>184</b>	<b>220</b>	<b>181</b>	<b>208</b>	<b>259</b>	<b>307</b>
Overdose	52	19	29	22	33	40	27	38	49
Outra Causa de Morte	141	138	158	162	187	141	181	221	258
<b>Norte</b>	<b>76</b>	<b>49</b>	<b>60</b>	<b>65</b>	<b>80</b>	<b>26</b>	<b>72</b>	<b>79</b>	<b>131</b>
Overdose	27	8	13	12	14	5	10	6	17
Outra Causa de Morte	49	41	47	53	66	21	62	73	114
<b>Centro</b>	<b>45</b>	<b>34</b>	<b>49</b>	<b>55</b>	<b>59</b>	<b>64</b>	<b>61</b>	<b>65</b>	<b>57</b>
Overdose	15	6	4	3	6	5	4	10	9
Outra Causa de Morte	30	28	45	52	59	57	57	55	48
<b>Sul</b>	<b>72</b>	<b>74</b>	<b>78</b>	<b>64</b>	<b>81</b>	<b>91</b>	<b>75</b>	<b>115</b>	<b>119</b>
Overdose	10	5	12	7	13	30	13	22	23
Outra Causa de Morte	62	69	66	57	68	61	62	93	96

\* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal à data da recolha de informação.

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 83 - Mortes por overdose, segundo o ano, por grupo etário e sexo**

2010 – 2018

Grupo Etário / Sexo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>33</b>	<b>40</b>	<b>27</b>	<b>38</b>	<b>49</b>
Masculino	46	16	28	18	29	34	25	34	37
Feminino	6	3	1	4	4	6	2	4	12
<b>≤ 19 anos</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>..</b>
Masculino	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	1	..
<b>20-24 anos</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Masculino	1	1	2	..	1	1	2	3	..
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..	1
<b>25-29 anos</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
Masculino	7	3	4	1	3	..	2	1	2
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..	1
<b>30-34 anos</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
Masculino	10	2	4	4	3	4	..	5	4
Feminino	1	..	1	..	1	1	1	..	2
<b>35-39 anos</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
Masculino	6	4	5	4	3	5	2	6	2
Feminino	1	..	..	..	2	1	..	..	..
<b>40-44 anos</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>13</b>
Masculino	11	3	5	5	5	10	6	3	10
Feminino	2	2	..	1	1	1	1	..	3
<b>45-49 anos</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>11</b>
Masculino	7	2	6	3	7	9	7	3	10
Feminino	1	1	..	1	..	..	..	3	1
<b>50-54 anos</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>6</b>
Masculino	2	..	2	1	4	2	3	9	3
Feminino	..	..	..	..	..	1	..	..	3
<b>55-59 anos</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
Masculino	..	1	..	..	1	2	1	3	2
Feminino	1	..	..	1	..	1	..	..	..
<b>60-64 anos</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>2</b>
Masculino	1	..	..	..	..	..	1	..	2
Feminino	..	..	..	..	..	1	..	..	..
<b>≥ 65 anos</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>1</b>
Masculino	1	..	..	..	1	..	1	..	..
Feminino	..	..	..	1	..	..	..	..	1
<b>Desconhecido</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>
Masculino	..	..	..	..	1	1	..	..	2
Desconhecido	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 84 - Mortes por overdose, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância**  
2018

Substância	Grupo Etário/Sexo		≤ 19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		≥ 50		Desc.																			
	Total		T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F																					
	Total	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F																				
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>37</b>	<b>12</b>	..	..	..	1	..	1	3	2	1	6	4	2	2	2	..	13	10	3	3	3	2	1	11	10	1	11	7	4	2	2	..				
<b>Cannabis</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..				
Só	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Associada apenas com opiáceos <sup>a)</sup>	<b>1</b>	<b>1</b>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
C/ outras substâncias não opiáceas	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
C/ opiáceos <sup>a)</sup> e outras substâncias	<b>4</b>	<b>4</b>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
<b>Cocaína</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	..	..	..	..	2	1	1	3	2	1	..	..	..	..	..	9	6	3	6	5	1	3	2	1	3	2	1	2	2	..	..	..			
Só	1	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos <sup>a)</sup>	<b>6</b>	<b>6</b>	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
C/ outras substâncias não opiáceas	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	..	..	..	..	..	..	2	1	1	..	..	..	..	..	..	2	1	1	3	2	1	2	1	1	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	
C/ opiáceos <sup>a)</sup> e outras substâncias	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	4	2	1	1	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	
<b>Opiáceos<sup>a)</sup></b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	..	..	..	..	2	2	2	2	..	2	2	..	..	..	..	10	8	2	7	7	..	8	5	3	2	2	2	..	..	..	..	..	..	..	
Só	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com álcool	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	..	..	..	..	2	2	..	2	2	..	2	2	..	..	..	9	7	2	6	6	..	4	3	1	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Metadona</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	..	..	..	1	..	1	..	2	1	1	2	1	..	..	..	3	1	2	4	3	1	3	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com álcool	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos <sup>a)</sup>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	..	..	..	1	..	1	..	2	1	1	..	..	..	..	..	2	1	1	1	..	1	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ opiáceos <sup>a)</sup> e outras substâncias	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	2	..	1	2	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Anfetaminas</b>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Drogas Sintéticas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ opiáceos <sup>a)</sup> e outras substâncias	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Alucinogénios</b>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ opiáceos <sup>a)</sup> e outras substâncias	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

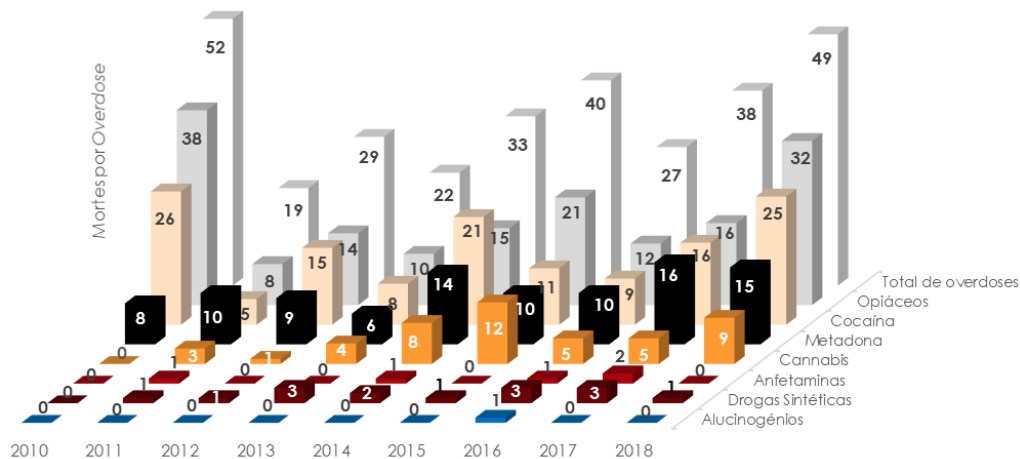
Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

a) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 13 - Mortes por overdose, segundo o ano, por tipo de substância\***

2010 – 2018



\* Pode ter sido detetado mais de uma substância (92%, 87%, 89%, 90%, 85%, 91%, 76%, 79% e 87% para os anos 2018 a 2010 respetivamente).

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 85 - Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos\*, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância**

2018

Substância	Total		Grupo Etário/Sexo												Desc																					
			≤19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		≥50																			
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F																			
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>225</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>..</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>..</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>37</b>	<b>32</b>	<b>5</b>	<b>95</b>	<b>74</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>				
<b>Cannabis</b>	<b>155</b>	<b>144</b>	<b>11</b>	<b>..</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>..</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>..</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>..</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>..</b>	<b>..</b>				
Só	77	70	7	..	2	2	..	10	10	..	8	8	..	7	6	1	12	12	..	8	7	1	10	7	3	18	16	2	2	2	..	..				
Associada apenas com álcool	32	31	1	..	1	1	..	2	1	1	6	6	..	6	6	..	..	..	..	6	6	..	5	5	..	6	6	..	..	..	..	..				
Associada apenas com opiáceos <sup>a)</sup>	6	6	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	4	4	..	..	..	..	..				
C/ outras substâncias não opiáceas	36	33	3	..	2	2	..	..	..	..	6	6	..	3	2	1	5	5	..	4	3	1	7	6	1	8	8	..	1	1	..	..				
C/ opiáceos <sup>a)</sup> e outras substâncias	4	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	..				
<b>Cocaína</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>..</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>..</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>..</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>				
Só	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Associada apenas com álcool	8	8	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..			
Associada apenas com opiáceos <sup>a)</sup>	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..			
C/ outras substâncias não opiáceas	26	24	2	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	3	2	1	6	5	1	2	2	..	5	5	..	6	6	..	1	1	..	..	..			
C/ opiáceos <sup>a)</sup> e outras substâncias	9	9	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	6	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	..	..			
<b>Opiáceos<sup>a)</sup></b>	<b>81</b>	<b>61</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>..</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>53</b>	<b>35</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>			
Só	30	22	8	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	25	17	8	..	..	..	..	..			
Associados apenas com álcool	4	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..		
C/ outras substâncias	47	35	11	1	1	1	..	2	2	..	..	..	..	1	1	..	..	..	9	9	..	5	4	1	27	17	9	1	2	1	1	..	..			
<b>Metadona</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>..</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>..</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>			
Só	4	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..		
Associada apenas com álcool	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..		
Associada apenas com opiáceos <sup>a)</sup>	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
C/ outras substâncias não opiáceas	20	18	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	3	2	1	6	6	..	8	7	1	..	..	..	..	..	..		
C/ opiáceos <sup>a)</sup> e outras substâncias	3	3	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..		
<b>Drogas Sintéticas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>		
Só	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ opiáceos <sup>a)</sup> e outras substâncias	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

\* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdoze).

a) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 86 - Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos\*, segundo a causa de morte, por tipo de substância**

2018

Substância	Total	Acidente <sup>a)</sup>	Homicídio	Natural	Suicídio	Causa Indeterminada
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>99</b>	<b>8</b>	<b>108</b>	<b>35</b>	<b>8</b>
<b>Cannabis</b>	<b>155</b>	<b>63</b>	<b>5</b>	<b>60</b>	<b>22</b>	<b>5</b>
Só	77	30	1	34	8	4
Associada apenas com álcool	32	22	..	4	5	1
Associada apenas com opiáceos <sup>b)</sup>	6	..	1	5	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	36	11	2	14	9	..
C/ opiáceos <sup>b)</sup> e outras substâncias	4	..	1	3	..	..
<b>Cocaína</b>	<b>47</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
Só	2	..	1	..	1	..
Associada apenas com álcool	8	3	1	..	4	..
Associada apenas com opiáceos <sup>b)</sup>	2	..	..	1	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	26	8	2	13	2	1
C/ opiáceos <sup>b)</sup> e outras substâncias	9	1	1	6	..	1
<b>Opiáceos<sup>b)</sup></b>	<b>81</b>	<b>29</b>	<b>3</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
Só	30	16	1	11	2	..
Associados apenas com álcool	4	2	..	1	..	1
C/ outras substâncias	47	11	2	29	4	1
<b>Metadona</b>	<b>31</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Só	4	1	..	3	..	..
Associada apenas com álcool	3	1	..	2	..	..
Associada apenas com opiáceos <sup>b)</sup>	1	..	..	1	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	20	2	2	12	3	1
C/ opiáceos <sup>b)</sup> e outras substâncias	3	..	..	3	..	..
<b>Drogas Sintéticas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>				
Só	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1	..	..	..	..
C/ opiáceos <sup>b)</sup> e outras substâncias	..	..	..	..	..	..

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

\* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

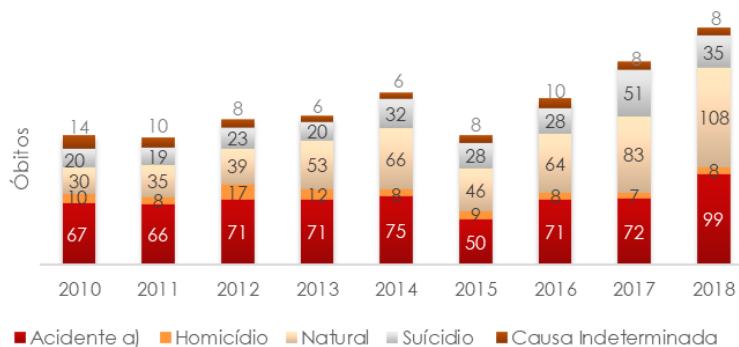
a) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

b) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 14 - Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos\*, segundo a causa de morte**

2010 - 2018



Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

\* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 87 - Óbitos em casos de infecção por VIH e casos de SIDA**  
distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por ano de óbito e ano de diagnóstico\*

01/01/1983 - 31/12/2018

Ano	Casos de Infecção por VIH				Casos de SIDA			
	Total de casos		Casos assoc. à toxicodependência		Total de casos		Casos assoc. à toxicodependência	
	Mortes <sup>a)</sup> (ano do óbito)	Casos mortos <sup>b)</sup> (ano diagnóstico)	Mortes <sup>a)</sup> (ano do óbito)	Casos mortos <sup>b)</sup> (ano diagnóstico)	Mortes <sup>a)</sup> (ano do óbito)	Casos mortos <sup>b)</sup> (ano diagnóstico)	Mortes <sup>a)</sup> (ano do óbito)	Casos mortos <sup>b)</sup> (ano diagnóstico)
<b>Total</b>	<b>14 958</b>	<b>14 958</b>	<b>7 335</b>	<b>7 335</b>	<b>10 783</b>	<b>10 783</b>	<b>5 303</b>	<b>5 303</b>
<b>1983 - 1990</b>	411	994	45	195	369	614	38	83
<b>1991</b>	234	461	41	160	199	265	31	65
<b>1992</b>	322	618	83	280	285	370	79	126
<b>1993</b>	336	690	115	381	305	482	101	221
<b>1994</b>	445	772	174	441	402	547	157	281
<b>1995</b>	608	973	314	577	546	648	286	357
<b>1996</b>	704	1 115	373	746	630	712	334	425
<b>1997</b>	593	1 149	390	797	512	665	339	435
<b>1998</b>	556	1 096	368	707	456	654	299	417
<b>1999</b>	621	1 092	412	677	501	707	326	439
<b>2000</b>	632	978	406	591	521	601	334	380
<b>2001</b>	702	797	425	429	531	599	323	357
<b>2002</b>	678	670	398	307	560	594	328	330
<b>2003</b>	666	557	379	231	501	525	286	266
<b>2004</b>	596	505	320	177	450	435	237	202
<b>2005</b>	646	441	327	169	448	409	228	216
<b>2006</b>	535	379	272	127	370	307	189	129
<b>2007</b>	573	295	280	90	368	262	180	122
<b>2008</b>	616	296	290	79	349	255	167	108
<b>2009</b>	560	235	258	48	326	209	159	79
<b>2010</b>	559	204	257	48	337	206	143	75
<b>2011</b>	514	159	222	26	308	172	135	55
<b>2012</b>	486	136	211	19	260	131	105	36
<b>2013</b>	477	90	207	11	272	110	117	32
<b>2014</b>	367	67	155	7	207	83	86	25
<b>2015</b>	348	60	139	5	173	69	65	16
<b>2016</b>	359	55	146	4	184	61	74	8
<b>2017</b>	309	49	110	5	161	59	55	13
<b>2018</b>	261	25	91	1	142	32	49	5
<b>Desconhecido</b>	244	..	127	..	110	..	53	..

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2019.

\* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Em 2017, foi solicitado aos hospitais do SNS que seguem pessoas que vivem com VIH ou SIDA, a atualização dos dados de utentes diagnosticados que não se encontravam em seguimento por um período superior a 12 meses (Despacho n.º 8379/2017 do Gabinete do SEAS, DR, 2.ª série, n.º 185 de 25 de setembro), tendo sido notificados cerca de 3 200 óbitos na sequência desta iniciativa, alguns dos quais sem data conhecida.

a) Distribuição das mortes segundo o ano de óbito.

b) Estado vital (mortos) segundo o ano de diagnóstico dos casos.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 88 - Óbitos em casos de infeção por VIH e casos de SIDA distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência\***

01/01/1983 - 31/12/2018

Zona geog. de residência	Notificações de VIH: Casos Mortos		Notificações de SIDA: Casos Mortos	
	Total	Associado à toxicodependência	Total	Associado à toxicodependência
<b>Total</b>	<b>14 958</b>	<b>7 335</b>	<b>10 783</b>	<b>5 303</b>
<b>Portugal</b>	<b>14 691</b>	<b>7 259</b>	<b>10 595</b>	<b>5 253</b>
Distritos				
Aveiro	390	106	281	75
Beja	101	50	62	29
Braga	391	184	260	113
Bragança	51	12	38	7
Castelo Branco	100	39	77	24
Coimbra	299	109	199	80
Évora	89	37	66	22
Faro	715	324	437	173
Guarda	52	9	44	8
Leiria	347	123	237	80
Lisboa	5 699	2 570	4 191	1 958
Portalegre	36	13	24	9
Porto	3 568	2 399	2 629	1 779
Santarém	231	109	174	79
Setúbal	2 034	1 030	1 458	717
Viana do Castelo	119	27	88	18
Vila Real	100	40	70	28
Viseu	124	39	93	30
R. A. Açores	69	13	51	10
R. A. Madeira	176	26	116	14
<b>Estrangeiro</b>	<b>82</b>	<b>9</b>	<b>70</b>	<b>8</b>
Desconhecido	185	67	118	42

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2019.

\* Residência à data de notificação.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 89 - Óbitos em casos de infeção por VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito**

01/01/1983 - 31/12/2018

Cat. transmissão/ sexo	Notificações VIH: Casos Mortos													
	Total				Associados à toxicod dependência				Não associados à toxicod dependência			Não referido		
	Total	Masc.	Fem.	Desc.	Total	Masc.	Fem.	Desc.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
<b>Total</b>	<b>14 958</b>	<b>12 179</b>	<b>2 778</b>	<b>1</b>	<b>7 335</b>	<b>6 304</b>	<b>1 030</b>	<b>1</b>	<b>7 210</b>	<b>5 533</b>	<b>1 677</b>	<b>413</b>	<b>342</b>	<b>71</b>
≤ 14 anos	57	31	26	..	..	..	..	..	57	31	26	..	..	..
15-19 anos	66	39	27	..	32	20	12	..	32	18	14	2	1	1
20-24 anos	539	414	125	..	404	325	79	..	126	82	44	9	7	2
25-29 anos	1 633	1 317	316	..	1 190	1 000	190	..	421	297	124	22	20	2
30-34 anos	2 394	1 996	398	..	1 721	1 498	223	..	639	470	169	34	28	6
35-39 anos	2 388	1 980	408	..	1 499	1 306	193	..	833	632	201	56	42	14
40-44 anos	2 103	1 755	347	1	1 175	1 009	165	1	864	691	173	64	55	9
45-49 anos	1 650	1 354	296	..	685	598	87	..	892	692	200	73	64	9
50-54 anos	1 185	966	219	..	317	276	41	..	827	653	174	41	37	4
55-59 anos	824	659	165	..	132	117	15	..	662	516	146	30	26	4
60-64 anos	644	507	137	..	28	24	4	..	592	466	126	24	17	7
≥ 65 anos	1 203	932	271	..	8	7	1	..	1 147	887	260	48	38	10
Desconhecido	272	229	43	..	144	124	20	..	118	98	20	10	7	3

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2019.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 90 - Óbitos em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito**

01/01/1983 - 31/12/2018

Cat. transmissão/ Sexo	Notificações de SIDA: Casos Mortos											
	Total			Associados à toxicod dependência			Não associados à toxicod dependência			Não referido		
	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
<b>Total</b>	<b>10 783</b>	<b>8 899</b>	<b>1 884</b>	<b>5 303</b>	<b>4 562</b>	<b>741</b>	<b>5 195</b>	<b>4 096</b>	<b>1 099</b>	<b>285</b>	<b>241</b>	<b>44</b>
≤ 14 anos	46	25	21	..	..	..	46	25	21	..	..	..
15-19 anos	55	30	25	25	15	10	28	14	14	2	1	1
20-24 anos	453	351	102	343	278	65	101	66	35	9	7	2
25-29 anos	1 377	1 131	246	1 011	855	156	354	265	89	12	11	1
30-34 anos	1 923	1 618	305	1 369	1 189	180	532	410	122	22	19	3
35-39 anos	1 756	1 469	287	1 055	919	136	661	519	142	40	31	9
40-44 anos	1 513	1 280	233	783	673	110	682	565	117	48	42	6
45-49 anos	1 112	924	188	395	346	49	671	535	136	46	43	3
50-54 anos	802	661	141	169	155	14	606	481	125	27	25	2
55-59 anos	555	449	106	70	64	6	463	366	97	22	19	3
60-64 anos	409	318	91	13	10	3	375	293	82	21	15	6
≥ 65 anos	650	535	115	3	2	1	616	508	108	31	25	6
Desconhecido	132	108	24	67	56	11	60	49	11	5	3	2

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2019.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 91 - Óbitos ocorridos em 2018 em casos de infecção por VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito**

2018

Cat. transmissão/ Sexo	Notificações VIH: Casos Mortos em 2018											
	Total			Associados à toxicodependência			Não associados à toxicodependência			Não referido		
Grupo etário	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
<b>Total</b>	<b>261</b>	<b>206</b>	<b>55</b>	<b>91</b>	<b>77</b>	<b>14</b>	<b>164</b>	<b>124</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
≤ 14 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
15-19 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
20-24 anos	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
25-29 anos	3	..	3	..	..	..	2	..	2	1	..	1
30-34 anos	9	8	1	4	4	..	5	4	1	..	..	..
35-39 anos	10	7	3	4	3	1	6	4	2	..	..	..
40-44 anos	30	23	7	16	13	3	14	10	4	..	..	..
45-49 anos	46	35	11	25	21	4	19	12	7	2	2	..
50-54 anos	36	31	5	22	19	3	14	12	2	..	..	..
55-59 anos	35	28	7	15	13	2	19	14	5	1	1	..
60-64 anos	29	23	6	4	3	1	25	20	5	..	..	..
≥ 65 anos	62	50	12	1	1	..	59	47	12	2	2	..

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2019.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 92 - Óbitos ocorridos em 2018 em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito**

2018

Cat. transmissão/ Sexo	Notificações SIDA: Casos Mortos em 2018											
	Total			Associados à toxicodependência			Não associados à toxicodependência			Não referido		
Grupo etário	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
<b>Total</b>	<b>142</b>	<b>112</b>	<b>30</b>	<b>49</b>	<b>44</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>66</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>..</b>
≤ 14 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
15-19 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
20-24 anos	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
25-29 anos	3	..	3	..	..	..	2	..	2	1	..	1
30-34 anos	5	4	1	2	2	..	3	2	1	..	..	..
35-39 anos	8	6	2	3	3	..	5	3	2	..	..	..
40-44 anos	20	16	4	9	8	1	11	8	3	..	..	..
45-49 anos	25	18	7	11	9	2	13	8	5	1	1	..
50-54 anos	22	20	2	13	13	..	9	7	2	..	..	..
55-59 anos	18	15	3	7	7	..	11	8	3	..	..	..
60-64 anos	17	12	5	4	2	2	13	10	3	..	..	..
≥ 65 anos	23	20	3	..	..	..	22	19	3	1	1	..

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2019.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

## 5. Contraordenações

### 5.1 Processos e Decisões

**Quadro 93** - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano\*, por distrito

2010 - 2018

Distrito	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>7 315</b>	<b>6 898</b>	<b>8 573</b>	<b>8 729</b>	<b>9 059</b>	<b>10 380</b>	<b>10 765</b>	<b>12 232</b>	<b>10 445</b>
Aveiro	511	497	597	590	666	783	673	684	724
Beja	173	158	189	113	206	185	142	193	163
Braga	691	606	742	770	746	999	1 033	1 397	1 109
Bragança	55	86	47	76	120	79	95	161	115
Castelo Branco	70	63	94	81	118	115	188	102	208
Coimbra	286	230	235	206	246	250	266	348	295
Évora	90	81	87	64	82	115	126	137	125
Faro	561	497	700	662	687	773	954	1 000	892
Guarda	97	66	154	103	217	152	285	188	154
Leiria	186	239	302	333	387	440	451	602	436
Lisboa	1 368	1 120	1 315	1 281	1 489	2 005	2 252	2 412	2 074
Portalegre	79	91	62	123	106	123	96	134	150
Porto	1 801	1 945	2 362	2 687	2 180	2 190	1 851	2 240	1 655
Santarém	139	249	229	265	295	388	370	449	371
Setúbal	636	558	829	828	971	1 064	1 374	1 429	1 229
Viana do Castelo	225	149	209	228	183	299	248	364	386
Vila Real	126	87	158	81	89	153	139	130	104
Viseu	221	176	262	238	271	267	222	262	255

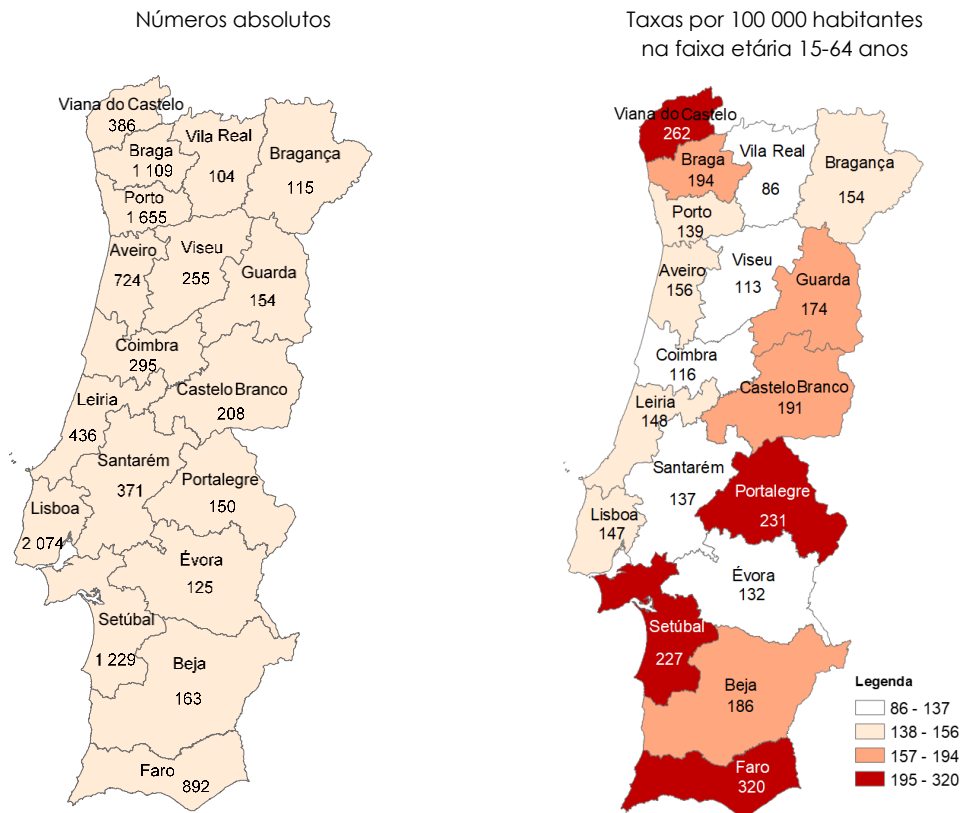
\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013; entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Figura 15 - Distribuição dos processos de contraordenação, por distrito**

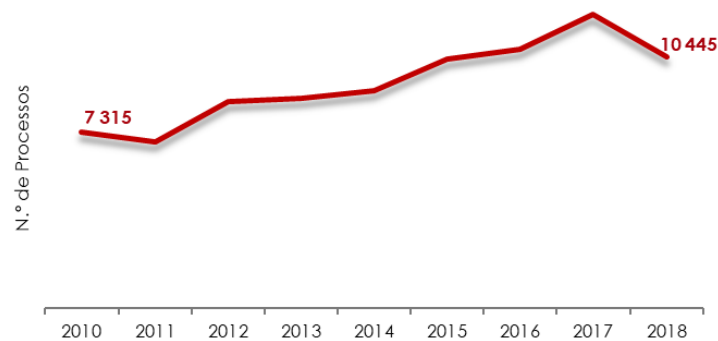
2018



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Figura 16 - Processos de contraordenação, segundo o ano\***

2010 - 2018



\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no final do 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 93

**Quadro 94 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano\*,  
por mês de ocorrência**

2010 – 2018

Mês de Ocorrência	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>7 315</b>	<b>6 898</b>	<b>8 573</b>	<b>8 729</b>	<b>9 059</b>	<b>10 380</b>	<b>10 765</b>	<b>12 232</b>	<b>10 445</b>
Janeiro	656	606	729	839	632	922	938	1 061	931
Fevereiro	658	585	734	842	715	939	877	1 107	985
Março	804	590	917	697	801	957	817	1 128	942
Abril	700	643	642	774	633	857	951	971	788
Mai	640	659	702	838	610	655	798	960	905
Junho	492	540	678	668	630	678	732	882	819
Julho	493	548	846	662	940	987	966	1 282	1 137
Agosto	586	650	698	815	1 104	1 112	1 177	1 198	970
Setembro	583	543	568	678	742	828	888	979	875
Outubro	667	540	746	726	819	931	927	1 049	839
Novembro	594	523	729	650	808	827	892	992	575
Dezembro	442	471	584	540	625	687	802	623	679

\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 95 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo a sua origem, por distrito**

2018

Distrito \ Origem	Total	GNR	PSP	Ministério Público / Tribunal	Outra	
	<b>2017 <sup>a)</sup></b>	12 232	7 030	3 890	1 229	83
<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>10 445</b>	<b>5 914</b>	<b>3 613</b>	<b>902</b>	<b>16</b>
Aveiro	724	416	245	63	..	
Beja	163	128	20	14	1	
Braga	1 109	811	265	32	1	
Bragança	115	88	21	5	1	
Castelo Branco	208	138	22	48	..	
Coimbra	295	185	100	10	..	
Évora	125	65	55	3	2	
Faro	892	601	285	6	..	
Guarda	154	130	16	7	1	
Leiria	436	278	139	19	..	
Lisboa	2 074	1 002	778	290	4	
Portalegre	150	91	31	26	2	
Porto	1 655	657	781	217	..	
Santarém	371	263	102	6	..	
Setúbal	1 229	768	395	62	4	
Viana do Castelo	386	131	239	16	..	
Vila Real	104	44	59	1	..	
Viseu	255	118	60	77	..	

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2018 e 31/03/2019 deram entrada nas CDT mais 349 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 96 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano\*, por origem**

2010 - 2018

Origem	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>7 315</b>	<b>6 898</b>	<b>8 573</b>	<b>8 729</b>	<b>9 059</b>	<b>10 380</b>	<b>10 765</b>	<b>12 232</b>	<b>10 445</b>
GNR	2 645	2 534	3 251	3 395	4 135	5 299	6 008	7 030	5 914
PSP	3 456	3 150	4 028	4 052	3 894	4 069	3 866	3 890	3 613
Ministério Público / Tribunal	1 118	1 186	1 171	1 213	964	983	845	1 229	902
Outra	96	28	123	69	66	29	46	83	16

\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 97 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o estado do processo\*,  
por distrito**

2018

Distrito \ Estado do Processo	Total	Pendente	Com Decisão Proferida		
			Arquivado	Não Arquivado	
<b>Total</b>	<b>2017<sup>a)</sup></b>	12 232	2 421	6 177	3 634
	<b>2018</b>	<b>10 445</b>	<b>1 639</b>	<b>5 816</b>	<b>2 990</b>
Aveiro	<b>724</b>	..	519	205	
Beja	<b>163</b>	22	83	58	
Braga	<b>1 109</b>	312	468	329	
Bragança	<b>115</b>	11	58	46	
Castelo Branco	<b>208</b>	1	191	16	
Coimbra	<b>295</b>	8	220	67	
Évora	<b>125</b>	1	90	34	
Faro	<b>892</b>	322	356	214	
Guarda	<b>154</b>	2	115	37	
Leiria	<b>436</b>	10	305	121	
Lisboa	<b>2 074</b>	74	1680	320	
Portalegre	<b>150</b>	10	106	34	
Porto	<b>1 655</b>	699	616	340	
Santarém	<b>371</b>	..	327	44	
Setúbal	<b>1 229</b>	117	339	773	
Viana do Castelo	<b>386</b>	22	167	197	
Vila Real	<b>104</b>	15	60	29	
Viseu	<b>255</b>	13	116	126	

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

\* Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

a) Entre 31/03/2018 e 31/03/2019 deram entrada nas CDT mais 349 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 96 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano\*,  
por estado do processo\*\***

2010 - 2018

Estado do Processo	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>7 315</b>	<b>6 898</b>	<b>8 573</b>	<b>8 729</b>	<b>9 059</b>	<b>10 380</b>	<b>10 765</b>	<b>12 232</b>	<b>10 445</b>
<b>Pendente</b>	2 880	1 865	1 179	1 201	1 635	1 719	1 911	2 421	1 639
<b>Com Decisão Proferida</b>	4 435	5 033	7 394	7 528	7 424	8 661	8 854	9 811	8 806
Arquivado	2 536	2 251	3 964	4 415	3 991	6 054	6 568	6 177	5 816
Não Arquivado	1 899	2 782	3 430	3 113	3 433	2 607	2 286	3 634	2 990

\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

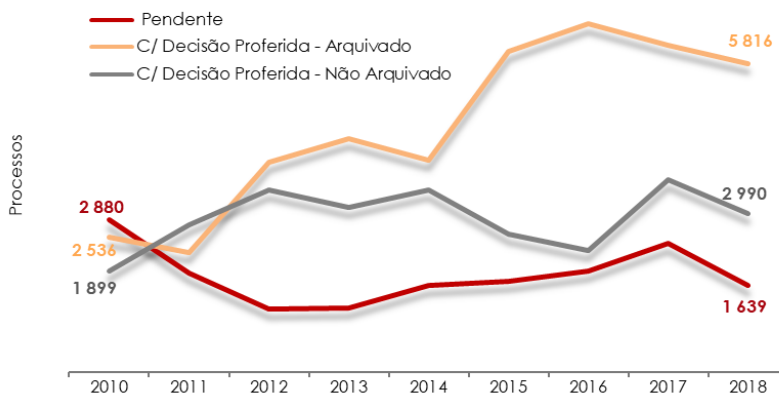
\*\* Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI - DEI

**Figura 17 - Processos de contraordenação, segundo o ano\*, por estado do processo\*\***

2010 - 2018



\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

\*\* Na leitura dos dados sobre o estado do processo deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

Fonte: Quadro 98

**Quadro 99 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de decisão\*, por distrito**  
2018

Tipo de Decisão	Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro)										Absolutória com efeitos Extintivos <sup>c)</sup>
	Suspensiva					Punitiva					
	n.º 1, art.º 11.º Suspensão Provisória não Toxicodependente	n.º 2 e 3, art.º 11.º Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente	art.º 14.º Suspensão da Determinação da sanção	art.º 19.º Suspensão da Execução da sanção	art.º 16.º art.º 3.º, art.º 17.º art.º 18.º						
Distrito	Total										
	2017 <sup>b)</sup>	6 928	807	11	172	1 795					98
<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>5 977</b>	<b>790</b>	<b>13</b>	<b>154</b>	<b>1 766</b>					<b>106</b>
Aveiro	724	398	141	..	..	176					9
Beja	141	67	25	..	8	17					24
Braga	797	563	62	..	..	172					..
Bragança	104	64	17	..	..	23					..
Castelo Branco	207	160	14	..	..	28					5
Coimbra	287	202	27	..	..	49					9
Évora	124	89	9	..	..	26					..
Faro	570	395	36	..	91	47					1
Guarda	152	123	12	..	..	15					2
Leiria	426	296	32	8	..	82					8
Lisboa	2 000	1 499	170	4	1	322					4
Portalegre	140	101	17	..	..	18					4
Porto	956	635	54	..	23	234					10
Santarém	371	240	19	1	4	90					17
Setúbal	1 112	740	71	..	26	271					4
Viana do Castelo	364	187	30	..	..	141					6
Vila Real	89	60	23	..	..	6					..
Viseu	242	158	31	..	1	49					3

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no primeiro semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

\* Na leitura dos dados sobre as decisões punitivas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

a) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

b) Entre 31/03/2018 e 31/03/2019 deram entrada nas CDT mais 349 processos provenientes dos tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; CDT / EMCAD / EMSI / DMI - DEI

### Quadro 100 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano\*, por tipo de decisão\*\*

2010 - 2018

Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000 de 29/11)		2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>		<b>4 435</b>	<b>5 033</b>	<b>7 394</b>	<b>7 528</b>	<b>7 424</b>	<b>8 661</b>	<b>8 854</b>	<b>9 811</b>	<b>8 806</b>
Suspensiva	Susp. Provisória não Toxicodependente n.º 1, art.º 11.º	2 765	3 259	4 920	5 273	5 324	5 953	6 174	6 928	5 977
	Susp. Provisória c/ Tratamento Toxicodependente n.º 2 e 3, art.º 11.º	875	745	1 062	910	831	809	783	807	790
	Susp. da Determinação / Execução da Sanção art.º 14.º e art.º 19.º	62	72	83	88	123	173	137	183	167
Punitiva	art.º 16.º; n.º 2 e 3, art.º 17.º; art.º 18.º	634	740	1 077	881	1 018	1 608	1 633	1 795	1 766
Absolutória com efeitos Extintivos <sup>b)</sup>		99	217	252	376	128	118	127	98	106
Desconhecida		..	..	..	..	..	..	..	..	..

\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

\*\* Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

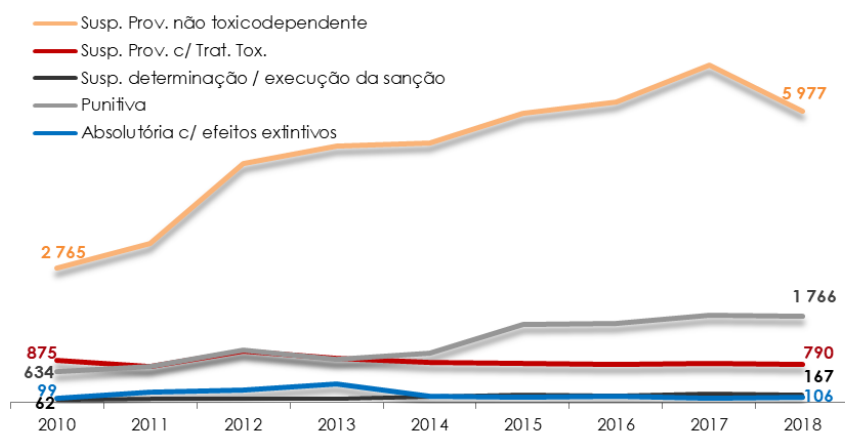
a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

b) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI - DEI

### Figura 18 - Processos de contraordenação, segundo o ano\*, por tipo de decisão\*\*

2010 - 2018



\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

\*\* Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

Fonte: Quadro 100

**Quadro 101 - Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o tipo de sanção, por distrito**  
2018

Tipo de Sanção	Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro)										
	Pecuniária					Não Pecuniária					
Distrito	art.º 16.º	b), n.º 2, art.º 17.º Interdição de frequência de certos lugares	d), n.º 2, art.º 17.º Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	e), n.º 2, art.º 17.º Apresentação periódica em local a designar pela CDT	h), n.º 2, art.º 17.º Privação da gestão de subsídio	n.º 3, art.º 17.º Prestação de serviço gratuito/entrega monetária a favor da comunidade	art.º 18.º				
Total	902	..	..	737	..	132	24				
2017 <sup>a)</sup>	1 795	..	..	690	..	132	19				
2018	1 766	..	5	690	..	132	19				
Aveiro	176	..	..	123	..	35	..				
Beja	17	..	..	5	..	6	3				
Braga	172	..	5	35	..	..	..				
Bragança	23	..	..	13	..	..	..				
Castelo Branco	28	..	..	9	..	11	1				
Coimbra	49	..	..	13	..	18	..				
Évora	26	..	..	12	..	1	..				
Faro	47	..	..	23	..	7	10				
Guarda	15	..	..	8	..	1	..				
Leiria	82	..	..	20	..	47	..				
Lisboa	322	..	..	61	..	3	2				
Portalegre	18	..	..	8	..	..	..				
Porto	234	..	..	76	..	3	1				
Santarém	90	..	..	57	..	..	2				
Setúbal	271	..	..	127	..	..	..				
Viana do Castelo	141	..	..	61	..	..	..				
Vila Real	6	..	..	3	..	..	..				
Viseu	49	..	..	36	..	..	..				

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no primeiro semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2018 e 31/03/2019 deram entrada nas CDT mais 394 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI - DEI

**Quadro 102 - Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano\*, por tipo de sanção\*\***

2010 - 2018

Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000 de 29/11)		2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>		<b>634</b>	<b>740</b>	<b>1 077</b>	<b>881</b>	<b>1 018</b>	<b>1 608</b>	<b>1 633</b>	<b>1 795</b>	<b>1 766</b>
<b>Pecuniária art.º 16.º</b>		213	136	221	277	429	754	752	902	920
b), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de frequência de certos lugares		..	..	24	4	1	..	1	..	..
d), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização		..	..	..	..	..	2	..	..	5
e), n.º 2, art.º 17.º - Apresentação periódica em local a designar pela CDT		399	457	613	466	494	746	752	737	690
h), n.º 2, art.º 17.º - Privação de gestão de subsídio		..	..	1	..	..	..	..	..	..
n.º 3, art.º 17.º - Prestação de serviço gratuito / entrega monetária a favor da comunidade		1	5	207	123	86	80	112	132	132
art.º 18.º - Admoestação		4	10	6	11	8	23	16	24	19
Outros		17	132	5	..	..	3	..	..	..

\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

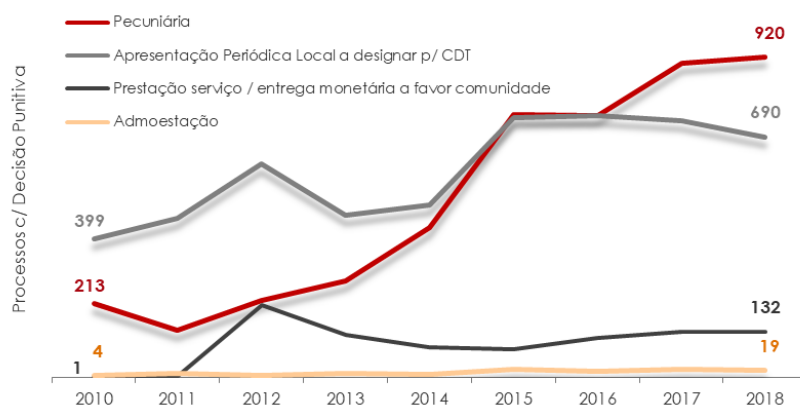
\*\* Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Figura 19 - Processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano\*, por tipo de sanção\*\***

2010 - 2018



\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

\*\* Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

Fonte: Quadro 102

**Quadro 103 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de droga, por distrito**

2018

Distrito \ Tipo de Droga									
	Total	Cannabis	Cocaína	Heroína	Ecstasy	Outro	Polidrogas	Desc.	
<b>Total</b>	<b>2017<sup>a)</sup></b>	12 232	10 303	631	509	111	27	530	121
	<b>2018</b>	<b>10 445</b>	<b>8 631</b>	<b>593</b>	<b>433</b>	<b>100</b>	<b>19</b>	<b>556</b>	<b>113</b>
Aveiro		724	597	46	25	4	1	47	4
Beja		163	126	10	9	2	..	10	6
Braga		1 109	899	59	41	5	..	48	57
Bragança		115	89	8	9	..	2	7	..
Castelo Branco		208	187	4	7	1	..	8	1
Coimbra		295	251	22	7	2	..	13	..
Évora		125	104	7	11	1	..	1	1
Faro		892	756	69	30	7	..	28	2
Guarda		154	136	6	4	1	3	4	..
Leiria		436	363	14	31	4	1	22	1
Lisboa		2 074	1 575	174	136	44	6	133	6
Portalegre		150	135	7	1	3	1	2	1
Porto		1 655	1 379	81	45	9	3	132	6
Santarém		371	307	17	15	6	..	18	8
Setúbal		1 229	1 088	46	36	9	2	47	1
Viana do Castelo		386	344	8	..	..	..	15	19
Vila Real		104	79	3	13	..	..	9	..
Viseu		255	216	12	13	2	..	12	..

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2018 e 31/03/2019 deram entrada nas CDT mais 349 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 104 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano\*, por tipo de droga**

2010 – 2018

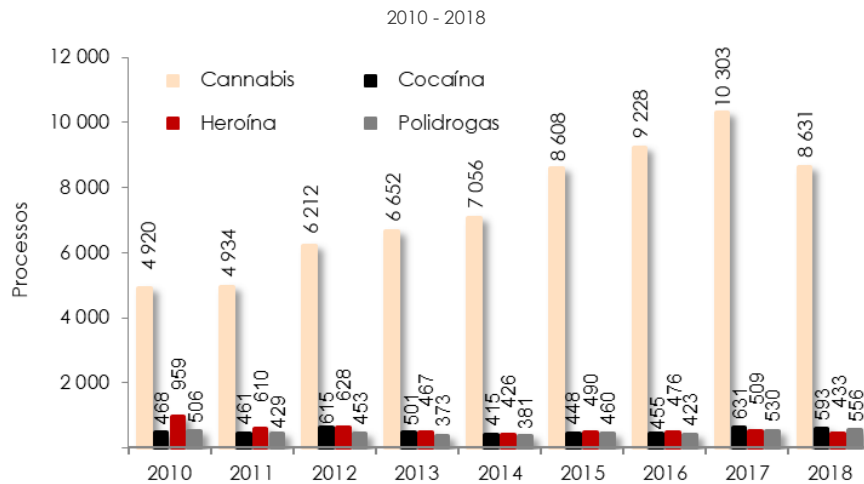
Tipo de Droga	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>7 315</b>	<b>6 898</b>	<b>8 573</b>	<b>8 729</b>	<b>9 059</b>	<b>10 380</b>	<b>10 765</b>	<b>12 232</b>	<b>10 445</b>
Cannabis	4 920	4 934	6 212	6 652	7 056	8 608	9 228	10 303	8 631
Cocaína	468	461	615	501	415	448	455	631	593
Heroína	959	610	628	467	426	490	476	509	433
Ecstasy	9	24	30	32	38	65	69	111	100
Outro	29	23	34	40	83	67	24	27	19
Polidrogas	506	429	453	373	381	460	423	530	556
Desconhecido	424	417	601	664	660	242	90	121	113

\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Figura 20 - Processos de contraordenação, segundo o ano\*, por tipo de droga**

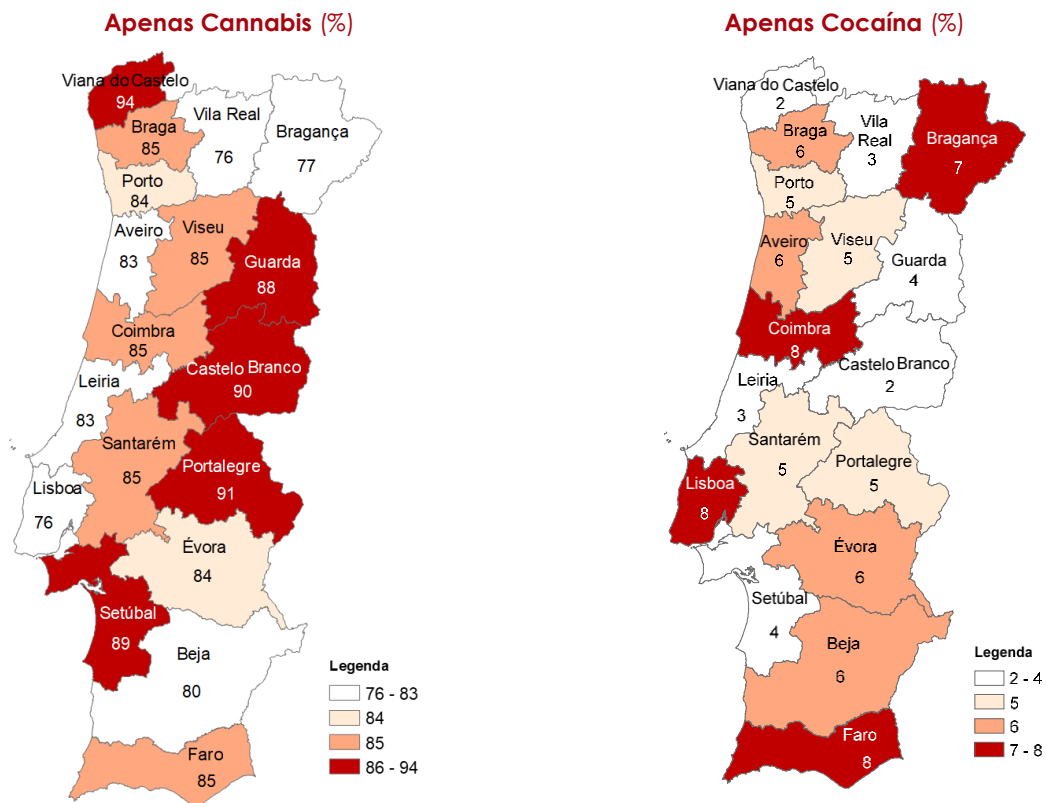


\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

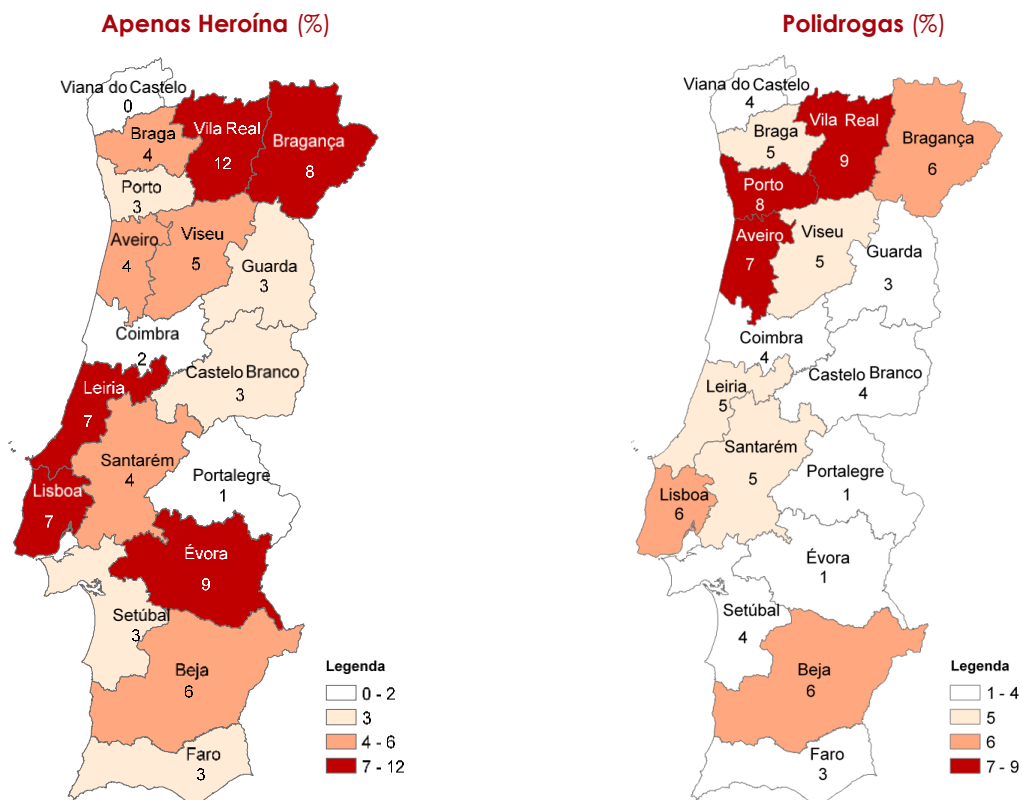
Fonte: Quadro 104

**Figura 21 - Percentagens intradistritais de processos de contraordenação, por tipo de droga**

2018



Continua >>



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 105 - Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo as drogas envolvidas\*, por distrito**

2018

Distrito	Drogas Envolvidas	Total	Heroína +	Heroína +	Cocaína +	Ecstasy +	Heroína +	Outras
			Cocaína	Cannabis	Cannabis	Cannabis	Cocaína + Cannabis	
<b>Total</b>	<b>2017<sup>a)</sup></b>	530	229	33	117	72	14	65
	<b>2018</b>	<b>556</b>	<b>247</b>	<b>32</b>	<b>111</b>	<b>72</b>	<b>16</b>	<b>78</b>
Aveiro		47	31	1	9	2	1	3
Beja		10	3	2	..	3	..	2
Braga		48	21	4	12	6	1	4
Bragança		7	1	1	3	2	..	..
Castelo Branco		8	..	..	1	3	..	4
Coimbra		13	7	1	3	..	1	1
Évora		1	..	1	..	..	..	..
Faro		28	4	4	12	4	1	3
Guarda		4	2	..	..	1	..	1
Leiria		22	6	..	7	5	..	4
Lisboa		133	55	6	18	25	3	26
Portalegre		2	..	..	1	..	..	1
Porto		132	77	7	23	8	6	11
Santarém		18	9	..	5	1	..	3
Setúbal		47	18	1	9	11	1	7
Viana do Castelo		15	5	1	3	..	1	5
Vila Real		9	4	2	1	..	1	1
Viseu		12	4	1	4	1	..	2

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

\* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Entre 31/03/2018 e 31/03/2019 deram entrada nas CDT mais 349 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 106 - Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo o ano\*, por drogas envolvidas\*\***

2010 - 2018

Drogas Envolvidas	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>506</b>	<b>429</b>	<b>453</b>	<b>373</b>	<b>381</b>	<b>460</b>	<b>423</b>	<b>530</b>	<b>556</b>
Heroína + Cocaína	334	250	262	198	220	192	194	229	247
Heroína + Cannabis	45	42	18	28	16	26	21	33	32
Cocaína + Cannabis	57	64	79	63	52	114	82	117	111
Ecstasy + Cannabis	7	28	37	30	29	45	57	72	72
Heroína + Cocaína + Cannabis	22	17	14	13	10	12	9	14	16
Outras	41	28	43	41	54	71	60	65	78

\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

\*\* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013; entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

## 5.2 Indivíduos

**Quadro 107 – Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo\*\*, por distrito**

2018

Distrito	Perfil do consumo			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
<b>Total</b>	<b>9 726</b>	<b>878</b>	<b>7 602</b>	<b>1 246</b>
Aveiro	672	165	507	..
Beja	132	26	86	20
Braga	1 027	55	760	212
Bragança	110	16	83	11
Castelo Branco	198	14	184	..
Coimbra	274	29	238	7
Évora	118	9	108	1
Faro	833	38	518	277
Guarda	151	15	136	..
Leiria	412	37	365	10
Lisboa	1 976	177	1 751	48
Portalegre	138	15	116	7
Porto	1 551	88	923	540
Santarém	336	24	312	..
Setúbal	1 153	88	972	93
Viana do Castelo	309	24	276	9
Vila Real	99	23	65	11
Viseu	237	35	202	..

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 108 – Indivíduos\* em processos de contraordenação primários e reincidentes, segundo o perfil do consumo\*\***

2018

Perfil do consumo	Perfil do consumo			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
<b>Total</b>	<b>9 726</b>	<b>878</b>	<b>7 602</b>	<b>1 246</b>
<b>Primários</b>	<b>9 188</b>	<b>798</b>	<b>7 203</b>	<b>1187</b>
<b>Reincidentes</b>	<b>538</b>	<b>80</b>	<b>399</b>	<b>59</b>
Uma reincidência	480	67	358	55
Duas reincidências	45	10	32	3
Três reincidências	9	3	6	..
Quatro reincidências	4	..	3	1
Cinco reincidências	..	..	..	..

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 109 - Indivíduos\* primários e reincidentes em processos de contraordenação, segundo o ano\*\***

2010 - 2018

Situação	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>6 826</b>	<b>6 507</b>	<b>7 817</b>	<b>7 900</b>	<b>8 389</b>	<b>9 620</b>	<b>10 052</b>	<b>11 329</b>	<b>9 726</b>
Primários	6 452	6 193	7 375	7 506	7 914	9 065	9 541	10 618	9 188
Reincidentes <sup>b)</sup>	374	314	442	394	475	555	511	711	538

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

b) Apenas são considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 110 - Indivíduos reincidentes\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*, por n.º de reincidências**

2010 - 2018

N.º de Reincidências	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>374</b>	<b>314</b>	<b>442</b>	<b>394</b>	<b>475</b>	<b>555</b>	<b>511</b>	<b>711</b>	<b>538</b>
Uma reincidência	339	284	388	343	419	488	458	634	480
Duas reincidências	31	25	48	44	46	56	41	63	45
Três reincidências	2	3	4	6	9	10	6	12	9
Quatro reincidências	1	1	2	1	1	..	3	1	4
Cinco reincidências	1	..	..	..	..	..	2	1	..
Mais de cinco reincidências	..	1	..	..	..	1	1	..	..

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

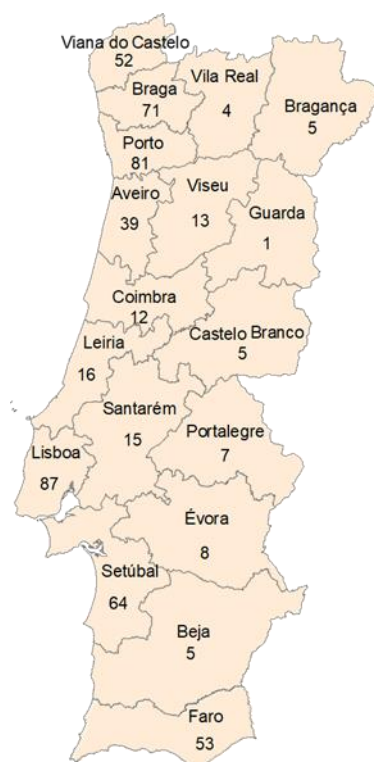
\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Figura 22 - Indivíduos reincidentes\* em processos de contraordenação, por distrito**

2018



\* São considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 111 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o grupo etário e sexo, por distrito**  
2018

Grupo Etário/Sexo	Total		16-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		≥45 anos										
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total									
Distrito																									
<b>Total</b>	<b>11 329</b>	<b>10 496</b>	<b>833</b>	<b>2 056</b>	<b>1 864</b>	<b>192</b>	<b>3 944</b>	<b>3 687</b>	<b>257</b>	<b>2 011</b>	<b>1 874</b>	<b>137</b>	<b>1 158</b>	<b>1 060</b>	<b>98</b>	<b>807</b>	<b>742</b>	<b>65</b>	<b>574</b>	<b>535</b>	<b>39</b>	<b>779</b>	<b>734</b>	<b>45</b>	
2017 <sup>a)</sup>																									
2018	<b>9 726</b>	<b>8 901</b>	<b>825</b>	<b>1 776</b>	<b>1 601</b>	<b>175</b>	<b>3 230</b>	<b>2 963</b>	<b>267</b>	<b>1 708</b>	<b>1 558</b>	<b>150</b>	<b>955</b>	<b>876</b>	<b>79</b>	<b>659</b>	<b>618</b>	<b>41</b>	<b>507</b>	<b>454</b>	<b>53</b>	<b>891</b>	<b>831</b>	<b>60</b>	
Aveiro	672	627	45	152	140	12	221	207	14	124	112	12	49	46	3	40	38	2	31	29	2	55	55	..	
Beja	132	120	12	25	22	3	31	27	4	13	11	2	15	14	1	17	17	..	11	9	2	20	20	..	
Braga	1 027	953	74	201	188	13	387	354	33	198	184	14	81	77	4	49	45	4	38	36	2	73	69	4	
Bragança	110	100	10	10	9	1	36	33	3	21	20	1	11	8	3	9	9	..	11	9	2	12	12	..	
Castelo Branco	198	166	32	22	19	3	85	70	15	38	31	7	21	19	2	12	10	2	6	4	2	14	13	1	
Coimbra	274	246	28	47	43	4	106	98	8	47	40	7	22	17	5	17	16	1	6	5	1	29	27	2	
Évora	118	108	10	25	24	1	39	35	4	16	16	..	13	11	2	13	11	2	6	5	1	6	6	..	
Faro	833	754	79	145	125	20	247	229	18	150	132	18	98	89	9	72	66	6	49	43	6	72	70	2	
Guarda	151	134	17	15	13	2	45	40	5	39	33	6	14	14	..	16	14	2	11	9	2	11	11	..	
Leiria	412	381	31	76	66	10	128	122	6	68	65	3	45	42	3	32	29	3	22	18	4	41	39	2	
Lisboa	1 976	1 787	189	347	315	32	604	556	48	315	277	38	184	163	21	131	123	8	142	125	17	253	228	25	
Portalegre	138	118	20	18	17	1	40	31	9	26	24	2	7	5	2	9	8	1	8	6	2	30	27	3	
Porto	1 551	1 447	104	290	267	23	511	473	38	284	266	18	173	162	11	100	98	2	71	67	4	122	114	8	
Santarém	336	299	37	81	64	17	107	98	9	47	42	5	27	26	1	27	24	3	16	16	..	31	29	2	
Setúbal	1 153	1 078	75	203	188	15	408	377	31	198	193	5	130	124	6	78	74	4	51	46	5	85	76	9	
Viana do Castelo	309	284	25	57	51	6	121	112	9	64	58	6	26	24	2	18	17	1	7	7	..	16	15	1	
Vila Real	99	84	15	19	14	5	30	24	6	10	8	2	15	14	1	5	5	..	8	8	..	12	11	1	
Viseu	237	215	22	43	36	7	84	77	7	50	46	4	24	21	3	14	14	..	13	12	1	9	9	..	

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

a) Entre 31/03/2018 e 31/03/2019 deram entrada nas CDT mais 349 processos provenientes dos tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; CDT / EMCAD / EMS / DMI - DEI

**Quadro 112 – Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo\*\*, por grupo etário e sexo**

2018

Perfil do consumo G. Etário/ Sexo	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
<b>Total</b>	<b>9 726</b>	<b>878</b>	<b>7 602</b>	<b>1 246</b>
Masculino	8 901	830	6 917	1 154
Feminino	825	48	685	92
<b>16-19 anos</b>	<b>1 776</b>	<b>20</b>	<b>1 614</b>	<b>142</b>
Masculino	1 601	20	1 450	131
Feminino	175	..	164	11
<b>20-24 anos</b>	<b>3 230</b>	<b>66</b>	<b>2 808</b>	<b>356</b>
Masculino	2 963	64	2 568	331
Feminino	267	2	240	25
<b>25-29 anos</b>	<b>1 708</b>	<b>72</b>	<b>1 388</b>	<b>248</b>
Masculino	1 558	66	1 268	224
Feminino	150	6	120	24
<b>30-34 anos</b>	<b>955</b>	<b>86</b>	<b>718</b>	<b>151</b>
Masculino	876	80	658	138
Feminino	79	6	60	13
<b>35-39 anos</b>	<b>659</b>	<b>108</b>	<b>433</b>	<b>118</b>
Masculino	618	100	405	113
Feminino	41	8	28	5
<b>40-44 anos</b>	<b>507</b>	<b>169</b>	<b>253</b>	<b>85</b>
Masculino	454	158	216	80
Feminino	53	11	37	5
<b>45-49 anos</b>	<b>416</b>	<b>163</b>	<b>181</b>	<b>72</b>
Masculino	385	157	164	64
Feminino	31	6	17	8
<b>50-54 anos</b>	<b>280</b>	<b>114</b>	<b>119</b>	<b>47</b>
Masculino	262	108	108	46
Feminino	18	6	11	1
<b>55-59 anos</b>	<b>143</b>	<b>62</b>	<b>57</b>	<b>24</b>
Masculino	135	59	52	24
Feminino	8	3	5	..
<b>60-64 anos</b>	<b>37</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>2</b>
Masculino	35	14	19	2
Feminino	2	..	2	..
<b>≥65 anos</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
Masculino	14	4	9	1
Feminino	1	..	1	..

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DE

**Quadro 113 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*,  
por grupo etário e sexo**

2010 - 2018

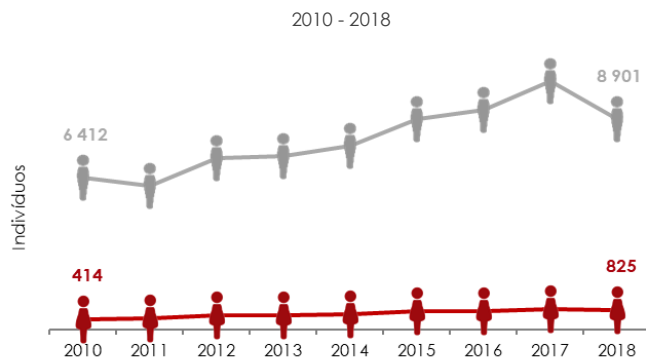
Grupo Etário/Sexo	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>6 826</b>	<b>6 507</b>	<b>7 817</b>	<b>7 900</b>	<b>8 389</b>	<b>9 620</b>	<b>10 052</b>	<b>11 329</b>	<b>9 726</b>
Masculino	6 412	6 039	7 240	7 323	7 742	8 872	9 280	10 496	8 901
Feminino	414	468	577	577	647	748	772	833	825
<b>16-19 anos</b>	<b>1 202</b>	<b>1 259</b>	<b>1 493</b>	<b>1 581</b>	<b>1 851</b>	<b>2 007</b>	<b>2 083</b>	<b>2 056</b>	<b>1 776</b>
Masculino	1 118	1 140	1 368	1 445	1 682	1 800	1 876	1 864	1 601
Feminino	84	119	125	136	169	207	207	192	175
<b>20-24 anos</b>	<b>1 977</b>	<b>1 925</b>	<b>2 478</b>	<b>2 622</b>	<b>2 868</b>	<b>3 223</b>	<b>3 435</b>	<b>3 944</b>	<b>3 230</b>
Masculino	1 855	1 792	2 310	2 443	2 648	2 989	3 188	3 687	2 963
Feminino	122	133	168	179	220	234	247	257	267
<b>25-29 anos</b>	<b>1 290</b>	<b>1 175</b>	<b>1 425</b>	<b>1 403</b>	<b>1 381</b>	<b>1 667</b>	<b>1 722</b>	<b>2 011</b>	<b>1 708</b>
Masculino	1 221	1 099	1 319	1 304	1 295	1 553	1 588	1 874	1 558
Feminino	69	76	106	99	86	114	134	137	150
<b>30-34 anos</b>	<b>839</b>	<b>718</b>	<b>806</b>	<b>796</b>	<b>800</b>	<b>1 013</b>	<b>1 044</b>	<b>1 158</b>	<b>955</b>
Masculino	790	672	741	749	735	948	975	1 060	876
Feminino	49	46	65	47	65	65	69	98	79
<b>35-39 anos</b>	<b>650</b>	<b>563</b>	<b>653</b>	<b>592</b>	<b>558</b>	<b>666</b>	<b>611</b>	<b>807</b>	<b>659</b>
Masculino	611	516	601	541	515	612	582	742	618
Feminino	39	47	52	51	43	54	29	65	41
<b>40-44 anos</b>	<b>439</b>	<b>421</b>	<b>470</b>	<b>417</b>	<b>418</b>	<b>481</b>	<b>508</b>	<b>574</b>	<b>507</b>
Masculino	413	399	438	385	391	449	457	535	454
Feminino	26	22	32	32	27	32	51	39	53
<b>45-49 anos</b>	<b>283</b>	<b>276</b>	<b>298</b>	<b>261</b>	<b>268</b>	<b>293</b>	<b>342</b>	<b>378</b>	<b>416</b>
Masculino	265	261	274	242	252	266	326	356	385
Feminino	18	15	24	19	16	27	16	22	31
<b>50-54 anos</b>	<b>98</b>	<b>111</b>	<b>122</b>	<b>141</b>	<b>164</b>	<b>185</b>	<b>193</b>	<b>240</b>	<b>280</b>
Masculino	95	104	118	131	151	175	181	224	262
Feminino	3	7	4	10	13	10	12	16	18
<b>55-59 anos</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>54</b>	<b>68</b>	<b>82</b>	<b>121</b>	<b>143</b>
Masculino	25	32	39	50	51	65	76	117	135
Feminino	2	1	..	1	3	3	6	4	8
<b>60-64 anos</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>37</b>
Masculino	2	5	12	12	8	9	23	23	35
Feminino	1	1	..	..	3	1	1	1	2
<b>≥65 anos</b>	<b>..</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>15</b>
Masculino	..	3	2	2	1	4	8	14	14
Feminino	..	..	..	1	..	..	..	2	1
<b>Desconhecido</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Masculino	17	16	18	19	13	2	..	..	..
Feminino	1	1	1	2	2	1	..	..	..

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013; entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

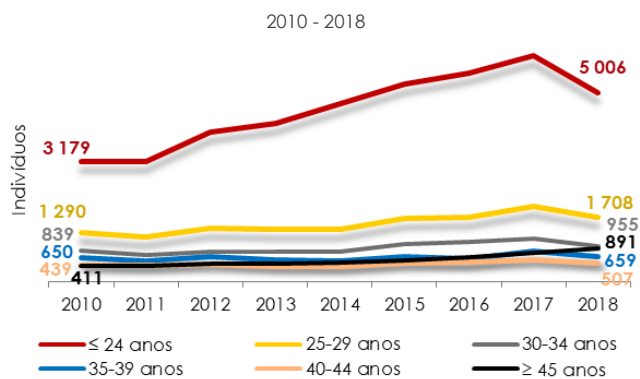
Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Figura 23 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*, por sexo**

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 113

**Figura 24 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*, por grupo etário**

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 113

**Quadro 114 – Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo\*\*, por nacionalidade**

2018

Perfil do consumo \ Nacionalidade	Perfil do consumo			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
<b>Total</b>	<b>9 726</b>	<b>878</b>	<b>7 602</b>	<b>1 246</b>
Nacional	8 802	852	6 887	1 063
Estrangeira	899	25	699	175
Desconhecida	25	1	16	8

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 115 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*,  
por país da nacionalidade**

2010 - 2018

País da Nacionalidade	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>6 826</b>	<b>6 507</b>	<b>7 817</b>	<b>7 900</b>	<b>8 389</b>	<b>9 620</b>	<b>10 052</b>	<b>11 329</b>	<b>9 726</b>
<b>Europa</b>	<b>6 582</b>	<b>6 298</b>	<b>7 585</b>	<b>7 643</b>	<b>8 106</b>	<b>9 246</b>	<b>9 550</b>	<b>10 819</b>	<b>9 289</b>
<b>União Europeia</b>	<b>6 538</b>	<b>6 263</b>	<b>7 550</b>	<b>7 603</b>	<b>8 049</b>	<b>9 184</b>	<b>9 477</b>	<b>10 752</b>	<b>9 231</b>
Alemanha	11	13	17	11	32	29	28	65	77
Espanha	43	35	37	29	51	65	77	91	82
França	14	26	73	30	121	66	143	106	90
Holanda	2	..	2	7	8	6	9	11	13
Portugal	6 441	6 155	7 377	7 485	7 768	8 934	9 070	10 336	8 802
Reino Unido	5	15	18	6	17	26	51	51	55
Outros da UE	22	19	26	35	52	58	99	92	112
<b>Outros da Europa</b>	<b>44</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>57</b>	<b>62</b>	<b>73</b>	<b>67</b>	<b>58</b>
Ucrânia	32	19	17	24	31	28	41	39	23
Outros	12	16	18	16	26	34	32	28	35
<b>África</b>	<b>146</b>	<b>141</b>	<b>144</b>	<b>151</b>	<b>170</b>	<b>197</b>	<b>188</b>	<b>238</b>	<b>168</b>
Angola	39	35	19	26	35	43	33	48	37
Cabo Verde	68	76	83	83	86	103	105	110	67
Guiné-Bissau	28	21	20	20	22	28	22	39	27
Moçambique	3	2	8	7	9	6	7	9	8
São Tomé e Príncipe	3	3	2	3	9	6	6	15	13
Outros	5	4	12	12	9	11	15	17	16
<b>América</b>	<b>88</b>	<b>61</b>	<b>72</b>	<b>99</b>	<b>102</b>	<b>149</b>	<b>185</b>	<b>207</b>	<b>219</b>
Brasil	82	56	63	87	84	127	165	182	194
Colômbia	1	3	..	4	2	1	..	2	2
Venezuela	2	..	1	1	7	13	3	5	3
Outros	3	2	8	7	9	8	17	18	20
<b>Ásia</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>18</b>
<b>Oceânia</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
Desconhecido	5	1	2	..	5	8	92	36	25

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI - DEI

**Quadro 116 – Indivíduos\* em processos de contraordenação,  
segundo o perfil do consumo\*\*, por estado civil**

2018

Estado civil	Perfil do consumo			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
<b>Total</b>	<b>9 726</b>	<b>878</b>	<b>7 602</b>	<b>1 246</b>
Solteiro	8 580	624	6 888	1 068
Casado / União de Facto	681	136	473	72
Divorciado / Separado	301	101	146	54
Viúvo	19	7	10	2
Desconhecido	145	10	85	50

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 117 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*, por estado civil**

2010 – 2018

Estado civil	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>6 826</b>	<b>6 507</b>	<b>7 817</b>	<b>7 900</b>	<b>8 389</b>	<b>9 620</b>	<b>10 052</b>	<b>11 329</b>	<b>9 726</b>
Solteiro	5 805	5 610	6 835	7 005	7 534	8 583	8 956	10 114	8 580
Casado / União de Facto	671	593	597	568	510	649	675	749	681
Divorciado / Separado	264	243	278	221	236	298	296	372	301
Viúvo	12	13	10	14	11	13	14	19	19
Desconhecido	74	48	97	92	98	77	111	75	145

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 118 – Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo\*\*, por situação de coabitação**

2018

Situação coabitação	Perfil do consumo			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
<b>Total</b>	<b>9 726</b>	<b>878</b>	<b>7 602</b>	<b>1 246</b>
Só com Ascendentes <sup>a)</sup>	4 871	306	4 167	398
C/ Ascendentes <sup>a)</sup> + Companheiro ou Filho(s)	120	26	85	9
Só com Companheiro + Filho(s)	350	63	267	20
Só com Companheiro	545	79	395	71
Só com Filho(s)	66	13	46	7
Só com Amigos	172	4	152	16
Sozinho	921	150	660	111
Outra Situação	997	109	784	104
Desconhecida	1 684	128	1 046	510

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

a) Com ou sem irmãos.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 119 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*, por situação de coabitação**

2010 – 2018

Situação de coabitação	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
	<b>Total</b>	<b>6 826</b>	<b>6 507</b>	<b>7 817</b>	<b>7 900</b>	<b>8 389</b>	<b>9 620</b>	<b>10 052</b>	<b>11 329</b>
Só com Ascendentes <sup>b)</sup>	3 535	3 400	4 261	4 457	4 778	5 375	5 468	6 120	4 871
C/ Ascendentes <sup>b)</sup> + Companheiro ou Filho(s)	129	124	147	133	157	148	160	177	120
Só com Companheiro + Filho(s)	329	334	315	324	301	360	411	425	350
Só com Companheiro	336	267	315	317	368	552	538	621	545
Só com Filho(s)	23	32	38	43	38	45	42	60	66
Só com Amigos	119	92	131	124	145	182	219	209	172
Sozinho	450	400	507	509	531	722	856	1 041	921
Outra Situação	621	621	787	775	823	1 079	1 234	1 228	997
Desconhecida	1 284	1 237	1 316	1 218	1 248	1 157	1 124	1 448	1 684

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 120 – Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo\*\*, por nível de ensino**

2018

Perfil do consumo Nível de ensino	Total			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
<b>Total</b>	<b>9 726</b>	<b>878</b>	<b>7 602</b>	<b>1 246</b>
Sem Nível de Ensino	13	2	10	1
Ensino Básico / 1.º Ciclo	277	82	144	51
Ensino Básico / 2.º Ciclo	859	170	577	112
Ensino Básico / 3.º Ciclo	2 924	273	2 354	297
Ensino Secundário	3 340	182	2 962	196
Ensino Superior	475	34	405	36
Desconhecido	1 838	135	1 150	553

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 121 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*, por nível de ensino**

2010 - 2018

Nível de Ensino	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>6 826</b>	<b>6 507</b>	<b>7 817</b>	<b>7 900</b>	<b>8 389</b>	<b>9 620</b>	<b>10 052</b>	<b>11 329</b>	<b>9 726</b>
Sem Nível de Ensino	33	21	12	18	13	19	13	9	13
Ensino Básico / 1.º Ciclo	458	373	403	373	345	344	356	334	277
Ensino Básico / 2.º Ciclo	1 089	974	1 077	1 009	1 000	1 117	1 051	1 096	859
Ensino Básico / 3.º Ciclo	2 163	2 081	2 772	2 805	2 971	3 471	3 398	3 841	2 924
Ensino Secundário	1 538	1 595	2 002	2 204	2 457	3 021	3 294	4 001	3 340
Ensino Superior	141	131	210	235	302	372	370	433	475
Outro	12	8	9	14	18	..	..	..	..
Desconhecido	1 392	1 324	1 332	1 242	1 283	1 276	1 570	1 615	1 838

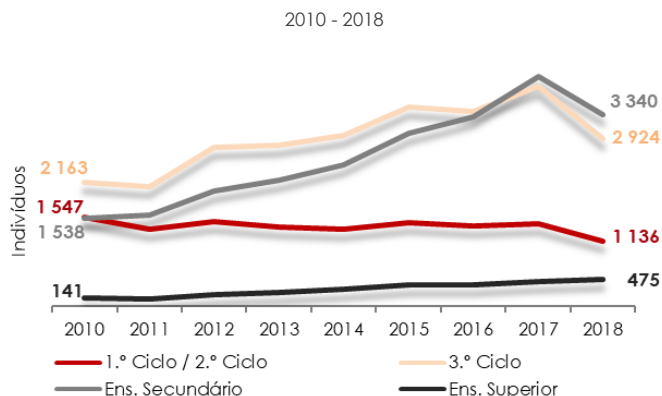
\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Figura 25 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*, por nível de ensino**



\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 121

**Quadro 122 – Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo\*\*, por situação profissional**

2018

Situação profissional	Perfil do consumo			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
<b>Total</b>	<b>9 726</b>	<b>878</b>	<b>7 602</b>	<b>1 246</b>
Empregado	4 436	397	3 578	461
Empregado Temporariamente	276	36	223	17
Desempregado	1 635	297	1 027	311
Estudante	2 301	35	2 121	145
Situação de Reclusão	73	9	7	57
Outra Situação <sup>a)</sup>	178	57	110	11
Desconhecida	827	47	536	244

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

a) Inclui casos como reformado, serviço militar, doméstica, etc..

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 123 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*,  
por situação profissional**

2010 - 2018

Situação profissional	2010 <sup>a)</sup>	2011 <sup>a)</sup>	2012 <sup>a)</sup>	2013 <sup>a)</sup>	2014 <sup>a)</sup>	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>a)</sup>	2017 <sup>a)</sup>	2018
<b>Total</b>	<b>6 826</b>	<b>6 507</b>	<b>7 817</b>	<b>7 900</b>	<b>8 389</b>	<b>9 620</b>	<b>10 052</b>	<b>11 329</b>	<b>9 726</b>
Empregado	2 549	2 327	2 493	2 549	2 798	3 596	4 092	5 237	4 436
Empregado Temporariamente	110	100	94	83	132	278	337	346	276
Desempregado	1 858	1 819	2 344	2 312	2 067	2 192	2 118	2 154	1 635
Estudante	1 423	1 449	1 946	2 072	2 447	2 474	2 599	2 571	2 301
Situação de Reclusão	264	204	213	189	175	191	147	171	73
Outra Situação <sup>b)</sup>	165	203	202	135	157	232	191	185	178
Desconhecida	457	405	525	560	613	657	568	665	827

\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

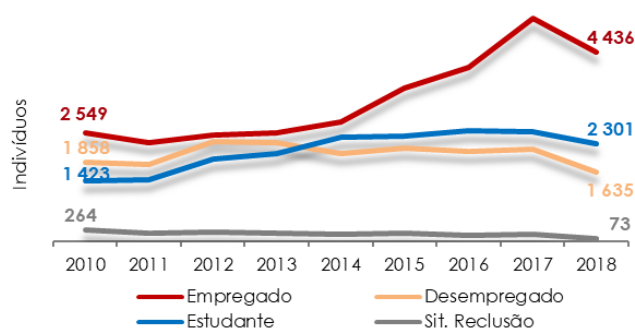
a) Entre 31/03/2011 e 31/03/2012 deram entrada nas CDT mais 274 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016 e entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar, doméstica, etc..

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI - DEI

**Figura 26 - Indivíduos\* em processos de contraordenação, segundo o ano\*\*,  
por situação profissional**

2010 - 2018



\* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

\*\* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 123



# Oferta

## 1. Alguns Resultados de Estudos

**Quadro 124 - População Jovem - Eurobarómetro (15-24 anos): Perceção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), segundo o tipo de droga, por país (%)**

2014

Países	Tipo de Droga																															
	Heroína					Cocaína					Cannabis					Ecstasy					Novas Subst. Psicoativas											
	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR		
<b>Média Europeia</b>	2011	5	8	22	36	24	5	8	14	26	28	19	5	29	28	15	13	11	4	8	14	25	28	20	5	-	-	-	-	-	-	-
	2014	4	9	24	31	30	2	8	17	26	23	24	2	29	29	17	12	12	1	7	16	27	24	24	2	7	18	27	23	21	4	
<b>Portugal</b>	2011	9	9	15	32	24	11	12	11	20	28	21	8	30	19	12	18	15	6	10	12	21	28	20	9	-	-	-	-	-	-	-
	2014	5	19	41	17	13	5	5	23	39	16	11	6	13	36	29	10	7	5	5	21	42	16	10	6	7	35	32	13	8	5	
Alemanha		2	8	25	32	32	1	4	14	33	25	23	1	28	29	20	12	10	1	5	14	30	28	22	1	6	13	27	28	22	4	
Áustria		4	9	23	27	36	1	5	13	28	22	31	1	26	27	22	10	14	1	6	17	24	24	27	2	8	13	27	23	26	3	
Bélgica		3	9	28	33	26	1	6	20	24	27	22	1	29	29	17	12	12	1	5	19	33	24	18	1	6	14	29	29	20	2	
Bulgária		6	14	23	28	22	7	8	20	25	22	19	6	27	28	15	14	11	5	11	23	24	19	17	6	9	24	24	18	14	11	
Chipre		7	13	15	31	32	2	8	15	19	24	31	3	16	16	18	24	24	2	9	13	19	25	31	3	6	16	22	21	27	8	
Croácia		5	10	20	32	31	2	6	10	24	29	29	2	29	25	15	15	14	2	8	17	25	27	21	2	12	18	28	23	16	3	
Dinamarca		10	21	26	26	14	3	18	26	25	18	11	2	41	25	16	11	6	1	16	27	24	21	10	2	7	14	31	24	16	8	
Eslovénia		4	8	18	41	28	1	9	12	21	34	24	0	42	19	16	13	10	0	9	17	26	26	22	0	8	10	18	37	24	3	
Espanha		3	13	30	33	20	1	13	23	27	21	14	2	41	30	13	9	6	1	7	15	30	29	17	2	6	15	31	28	19	1	
Estónia		2	6	20	37	31	4	2	8	24	35	28	3	17	33	21	15	12	2	3	13	24	31	26	3	4	10	19	27	26	14	
Finlândia		1	3	16	37	42	1	1	5	21	34	38	1	14	25	25	21	15	0	2	8	23	32	34	1	2	7	24	32	33	2	
França		4	11	23	31	30	1	6	19	25	23	26	1	32	31	13	11	13	0	5	15	27	25	27	1	5	17	29	22	24	3	
Grécia		4	9	18	14	54	1	5	10	21	11	52	1	15	18	19	11	36	1	6	11	21	13	48	1	4	13	23	17	41	2	
Holanda		3	12	24	35	25	1	12	16	24	27	20	1	15	17	21	20	25	2	13	20	25	23	18	1	3	17	28	29	21	2	
Hungria		4	9	21	27	36	3	6	10	21	29	31	3	17	23	21	16	20	3	7	16	25	22	27	3	11	18	26	20	22	3	
Irlanda		5	12	28	29	25	1	15	21	25	20	18	1	40	32	12	7	8	1	19	29	25	13	14	0	9	25	32	20	13	1	
Itália		5	12	24	29	27	3	9	22	23	20	23	3	34	36	13	9	7	1	6	18	26	24	23	3	5	19	25	25	19	7	
Letónia		2	6	22	22	45	3	2	9	23	21	43	2	12	26	23	17	21	1	5	13	27	21	32	2	12	29	26	15	15	3	
Lituânia		1	5	25	30	37	2	2	7	26	29	35	1	12	28	24	17	18	1	3	8	28	27	32	2	2	13	25	25	30	5	
Luxemburgo		2	12	20	34	28	4	4	12	29	29	24	2	22	34	15	16	10	3	3	12	28	28	26	3	4	17	30	28	18	3	
Malta		4	8	17	32	36	3	10	15	13	29	30	3	15	17	21	20	25	2	8	13	17	30	29	3	4	13	23	28	28	4	
Polónia		4	8	23	26	38	1	5	12	26	23	33	1	22	29	21	13	13	2	6	14	27	22	29	2	10	23	27	18	20	2	
Reino Unido		4	6	21	38	29	2	14	22	25	21	17	1	33	33	13	11	9	1	11	18	25	25	19	2	13	24	27	18	14	4	
República Checa		3	5	21	39	32	0	3	8	21	39	29	0	38	31	17	9	5	0	8	17	23	31	21	0	3	8	26	34	27	2	
República Eslovaca		2	8	26	36	26	2	3	9	26	35	25	2	34	29	19	11	6	1	9	14	29	30	16	2	7	16	29	27	17	4	
Roménia		4	8	21	17	49	1	4	8	22	21	44	1	5	14	25	15	40	1	5	9	25	18	42	1	8	22	24	13	32	1	
Suécia		4	11	30	30	24	1	8	16	30	28	18	0	25	29	23	13	10	0	9	15	35	22	18	1	14	21	27	22	14	2	

MF – Muito Fácil, RF – Relativamente Fácil, RD – Relativamente Difícil, MD – Muito Difícil, Imp – Impossível, NR – Não responde

Fonte: Flash Eurobarometer 401, Young people and drugs, Results per country, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 125 - População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): Percepção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), por tipo de droga**

% dos que responderam relativamente fácil / muito fácil

2007 / 2011 / 2015

Países	Tipo de Droga	Cannabis			Anfetaminas			Ecstasy		
		2007	2011	2015	2007	2011	2015	2007	2011	2015
<b>Média Europeia</b>		<b>33</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>12</b>
<b>Portugal</b>		<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>10</b>
Albânia		–	12	22	–	6	6	–	10	14
Alemanha		38	34	–	20	17	–	17	13	–
Austria		34	–	39	22	–	13	21	–	12
Bélgica (Flandres)		40	40	36	21	19	10	22	16	13
Bulgária		41	40	44	23	25	23	24	21	21
Chipre		13	18	21	6	8	7	8	8	10
Croácia		46	41	42	25	17	16	28	15	17
Dinamarca		–	43	40	–	20	12	–	19	14
Eslovénia		47	45	45	21	13	8	29	20	17
Estónia		34	32	34	16	11	9	26	14	11
Finlândia		12	17	15	3	4	3	5	5	5
França		47	42	41	10	12	10	14	11	10
Georgia		–	–	21	–	–	6	–	–	9
Grécia		20	22	23	8	10	5	18	13	8
Holanda		42	49	42	8	17	14	16	20	18
Hungria		20	33	25	13	19	12	15	24	13
Ilha do Homem		55	45	–	17	22	–	16	24	–
Ilhas Faroé		83	27	15	5	8	2	7	16	5
Irlanda		60	43	43	17	25	14	34	31	22
Islândia		36	23	27	18	25	12	17	13	11
Itália		44	36	37	13	12	8	19	14	8
Letónia		22	29	24	14	20	–	13	30	9
Liechtenstein		–	–	44	–	–	15	–	–	13
Lituânia		20	28	25	14	15	6	13	16	9
Malta		20	27	26	9	18	9	14	21	13
Mónaco		–	41	34	–	12	7	–	13	6
Montenegro		–	–	27	–	–	13	–	–	18
Noruega		26	28	30	14	14	11	17	14	10
Polónia		37	35	39	27	18	17	21	20	16
Reino Unido		58	51	–	19	22	–	26	27	–
República Checa		58	66	50	13	10	7	32	23	24
República da Moldávia		–	–	5	–	–	2	–	–	2
República Eslovaca		49	52	43	12	12	8	23	25	15
Roménia		10	12	14	6	6	4	7	8	6
Suécia		23	28	28	13	13	9	17	16	13
Suiça		51	43	–	14	11	–	14	10	–
Ucrânia		13	13	11	4	4	3	3	6	3

Fonte: Hibell *et al.*, 2009; Hibell *et al.*, 2012; ESPAD Group, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DE

**Quadro 126 - População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado), por tipo de droga**

% Consumidores ao longo da vida de cada droga  
2012 / 2016-17

T. Droga / Dific. Acesso	Grupo Etário		Pop. Total		Pop. Jovem Adulta		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74		
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	
Cannabis	Impossível	-	27,8	-	24,0	-	9,7	-	32,6	-	40,4	-	16,1	-	12,4	-	0,0	-	0,0
	Muito Difícil	7,4	5,2	6,9	5,2	5,6	1,8	7,9	7,2	4,8	5,0	8,1	3,4	36,4	9,1	..	8,3	..	8,3
	Difícil	8,1	5,6	7,9	4,1	11,1	2,2	5,6	5,2	3,0	4,9	16,0	8,7	18,6	17,8	..	24,8	..	24,8
	Fácil	52,7	31,6	53,0	33,6	54,8	44,0	51,7	27,3	59,9	25,5	42,0	42,9	39,6	32,8	..	8,3	..	8,3
	Muito Fácil	31,8	29,8	32,2	33,2	28,5	42,3	34,8	27,7	32,3	24,2	33,9	28,9	5,5	27,9	..	58,6	..	58,6
Heroína	Impossível	-	3,4	-	0,0	-	..	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	19,9	-	..	-	..
	Muito Difícil	5,7	10,0	0,0	40,3	0,0	..	0,0	40,3	10,0	0,0	1,6	17,6	0,0	0,0	..	..	..	..
	Difícil	15,4	17,0	34,0	0,0	0,0	..	57,4	0,0	15,4	21,4	0,0	16,5	0,0	19,9	..	..	..	..
	Fácil	37,3	39,0	40,7	0,0	100,0	..	0,0	0,0	22,1	41,3	63,5	50,6	100,0	47,6	..	..	..	..
	Muito Fácil	41,6	30,6	25,3	59,7	0,0	..	42,6	59,7	52,5	37,3	34,9	15,3	0,0	12,6	..	..	..	..
Cocaína	Impossível	-	4,6	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	10,7	-	3,3	-	0,0	-	0,0	-	0,0
	Muito Difícil	9,7	7,0	10,1	5,9	27,7	17,0	1,6	2,0	7,2	5,2	1,0	18,7	65,6	0,0	..	0,0	..	0,0
	Difícil	17,2	26,8	9,1	37,8	27,9	0,0	0,0	51,1	23,6	18,1	27,3	32,4	0,0	5,0	..	0,0	..	0,0
	Fácil	53,2	31,3	69,4	16,2	25,2	30,9	91,0	11,0	37,9	36,4	49,2	40,7	34,4	80,1	..	0,0	..	0,0
	Muito Fácil	19,9	30,3	11,3	40,1	19,2	52,1	7,5	35,9	31,2	29,6	22,5	8,2	0,0	15,0	..	100,0	..	100,0
Anfetaminas	Impossível	-	8,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	26,3	-	0,0	-	..	-	0,0	-	0,0
	Muito Difícil	5,5	11,0	13,7	17,2	0,0	0,0	18,3	19,2	0,0	0,0	0,0	15,3	0,0	..	..	0,0	..	0,0
	Difícil	14,7	21,6	0,0	13,8	0,0	0,0	0,0	15,4	24,8	17,2	0,0	38,0	70,4	..	..	0,0	..	0,0
	Fácil	66,3	54,2	75,4	64,3	100,0	100,0	67,2	60,1	63,6	45,0	86,5	46,7	0,0	..	..	100,0	..	100,0
	Muito Fácil	13,5	5,3	10,9	4,7	0,0	0,0	14,5	5,3	11,6	11,5	13,5	0,0	29,6	..	..	0,0	..	0,0
Ecstasy	Impossível	-	15,2	-	9,4	-	0,0	-	13,6	-	24,4	-	0,0	-	34,6	-	0,0	-	0,0
	Muito Difícil	9,8	10,3	6,0	5,6	0,0	12,6	9,0	2,5	14,0	19,9	25,9	0,0	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0
	Difícil	20,8	19,8	28,0	32,0	64,2	40,6	9,8	28,2	10,4	9,2	0,0	0,0	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0
	Fácil	61,0	42,5	62,6	47,3	32,8	46,8	77,5	47,5	52,6	29,7	74,1	87,0	0,0	65,4	..	0,0	..	0,0
	Muito Fácil	8,5	12,1	3,5	5,7	3,0	0,0	3,7	8,2	23,0	16,9	0,0	13,0	0,0	0,0	..	100,0	..	100,0
LSD	Impossível	-	32,4	-	19,9	-	0,0	-	24,5	-	48,2	-	0,0	-	50,0	-	0,0	-	100,0
	Muito Difícil	49,3	12,7	60,9	15,2	53,6	0,0	64,2	18,6	42,4	19,4	39,4	0,0	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0
	Difícil	17,2	26,9	1,9	46,3	6,3	0,0	0,0	56,9	42,4	0,0	0,0	0,0	100,0	50,0	..	0,0	..	0,0
	Fácil	12,1	18,5	0,0	18,6	0,0	100,0	0,0	0,0	15,2	0,0	60,6	100,0	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0
	Muito Fácil	21,5	9,5	37,1	0,0	40,1	0,0	35,8	0,0	0,0	32,4	0,0	0,0	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0
Cogumelos Alucinógenos	Impossível	-	27,1	-	36,2	-	0,0	-	50,0	-	0,0	-	..	-	0,0	-	0,0	-	100,0
	Muito Difícil	22,3	14,9	21,3	0,0	0,0	0,0	34,6	0,0	54,1	45,5	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0
	Difícil	23,2	28,7	22,5	36,2	29,7	0,0	18,1	50,0	0,0	0,0	46,2	..	0,0	100,0	..	0,0	..	0,0
	Fácil	33,4	11,4	27,1	27,6	70,3	100,0	0,0	0,0	45,9	0,0	53,8	..	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0
	Muito Fácil	21,1	17,9	29,1	0,0	0,0	0,0	47,3	0,0	0,0	54,5	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 127 - População Geral - INPG (15-74 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: modo de obtenção de NSP nos últimos 12 meses, por grupo etário e sexo**

% Total e % População consumidora nos últimos 12 meses

2016-17

Obtenção de NSP		Internet	Loja	Outro meio	
Pop. Total 15-74	% Total	Total	0,1	0,0	0,1
		Masculino	0,1	0,0	0,1
		Feminino	0,0	0,0	0,0
	% Pop. Consumidora 12M	Total	41,5	12,3	46,2
		Masculino	39,8	11,3	48,9
		Feminino	46,5	15,4	38,0
Pop. Total 15-34	% Total	Total	0,1	0,0	0,1
		Masculino	0,1	..	0,2
		Feminino	0,1	0,0	0,1
	% Pop. Consumidora 12M	Total	39,6	4,4	55,9
		Masculino	36,0	..	64,0
		Feminino	46,2	12,6	41,2
15-24	% Total	Total	0,1	..	0,2
		Masculino	0,2	..	0,4
		Feminino	..	..	0,1
	% Pop. Consumidora 12M	Total	30,7	..	69,3
		Masculino	36,7	..	63,3
		Feminino	..	..	100,0
25-34	% Total	Total	0,1	0,0	0,1
		Masculino	0,0	..	0,1
		Feminino	0,1	0,0	0,0
	% Pop. Consumidora 12M	Total	53,9	11,5	34,6
		Masculino	33,3	..	66,7
		Feminino	64,8	17,6	17,6
35-74	% Total	Total	0,0	0,0	0,0
		Masculino	0,1	0,0	0,0
		Feminino	0,0	0,0	..
	% Pop. Consumidora 12M	Total	45,3	27,8	26,9
		Masculino	45,0	26,5	28,6
		Feminino	50,0	50,0	..

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

## 2. Apreensões Policiais

### 2.1 Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

**Quadro 128** - Quantidade de droga apreendida, segundo o ano, por tipo de droga

2010 - 2018

Tipo Droga <sup>b)</sup>	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Gramas</b>									
Haxixe <sup>c)</sup>	34 773 666	14 632 884	18 314 067	8 688 998	32 877 460	2 411 978	7 067 887	14 791 455	4 173 380
Liamba	40 079	107 873	49 390	95 712	108 372	223 726	264 401	410 375	137 594
Cocaína	3 244 350	3 678 217	4 019 866	2 439 719	3 715 151	6 028 656	1 046 501	2 734 140	5 540 665
Heroína	46 947	72 908	65 541	55 457	38 691	97 273	56 925	29 483	27 383
<b>Comprimidos</b>									
Ecstasy <sup>d)</sup>	48 370	7 791	73 887	14 554	7 169	50 934	151 275	16 931	196 643

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) Em **2010**, foram apreendidas mais 31 g de crack, 708 g de folhas de coca, 10,02 kg folhas de cannabis, 5 629 plantas de cannabis, 6,99 kg de sementes de cannabis, 6 378 sementes de cannabis, 6 óleo de cannabis, 50 compr. de alprazolam, 3 catos alucinogénios, 325 g de cogumelos alucinogénios, 4 cogumelos alucinogénios, 710 g de anfetaminas, 114 compr. de anfetaminas, 10 compr. de bromazepam, 69 compr. de buprenorfina, 892 compr. de clonazepam, 1 frasco de clonazepam, 330 compr. de diazepam, 15 cápsulas de fenproporex, 1 compr. de flurazepam, 20 compr. de lorazepam, 30 038 selos de LSD, 2 frascos de metadona, 0,3 g de metanfetamina, 422 compr. de midazolam, 5 g de ópio e 372 compr. de oxazepam.

Em **2011**, foram apreendidas mais 35,12 kg de folhas de cannabis, 5 523 plantas de cannabis, 2,61 kg de sementes de cannabis, 1 952 sementes de cannabis, 122 g de crack, 1 g de folhas de coca, 173 g de anfetaminas, 36 compr. de anfetaminas, 90 compr. de buprenorfina, 38 g de cogumelos alucinogénios, 11 cogumelos alucinogénios, 290 compr. de clonazepam, 30 g de DMT, 65,85 kg de khat, 2 frascos de LSD, 30 503 selos de LSD, 2 g de mescalina, 2 g de metadona, 234 frascos de metadona, 55 compr. de metadona, 4 g de metanfetamina, 271 compr. de midazolam, 21 g de ópio e 164 plantas de ópio, e 82 compr. de oxazepam.

Em **2012**, foram apreendidas mais 39,23 kg de folhas de cannabis, 7 788 plantas de cannabis, 1,61 kg de sementes de cannabis, 10 110 sementes de cannabis, 23 g de crack, 2,68 kg de folhas de coca, 912 compr. de 2C-B, 218 g de anfetaminas, 3 g de buprenorfina, 61 compr. de buprenorfina, 247g de cogumelos alucinogénios, 186 compr. de clonazepam, 0,8 g de codeína, 45 compr. de diazepam, 10 compr. de lorazepam, 23 g de LSD, 2 frascos de LSD, 762 selos de LSD, 81,84 kg de mefedrona, 22 g de mescalina, 2 compr. de metadona, 36 frascos de metadona, 10 g de metanfetamina, 5,13 kg de metilfenidato, 175 compr. de midazolam, 1 g de ópio e 172 plantas de ópio, 39 compr. de oxazepam e 1 g de speedball.

Em **2013**, foram apreendidas mais 2,58 kg de folhas de cannabis, 8 462 plantas de cannabis, 1,88 kg de sementes de cannabis, 36 468 sementes de cannabis, 4 g de crack, 173 g de folhas de coca, 7 compr. de alprazolam, 333 g de anfetaminas, 17 compr. de anfetaminas, 2 frascos de anfetaminas, 10,6 kg de barbitol, 106 compr. de buprenorfina, 4 compr. de clonazepam, 73,2 kg de codeína, 256 g de cogumelos alucinogénios, 167 compr. de diazepam, 9,26 kg de DMT, 670 g de efedrina, 8 compr. de flurazepam, 1 g de formetamida, 1g de lorazepam, 5 g de LSD, 5377 selos de LSD, 0,4 g de metadona, 110 compr. de metadona, 29 frascos de metadona, 4,39 kg de metanfetamina, 8 g de metilfenidato, 1350 compr. de midazolam, 18,85 kg de morfina, 1 g de opiáceos, 6,55 kg de ópio, e 16 plantas de ópio, 45 compr. de oxazepam e 21,25 kg de tebaína.

Em **2014**, foram apreendidas mais 28,76 kg de folhas de cannabis, 4 517 plantas de cannabis, 2,15 kg de sementes de cannabis, 3 015 sementes de cannabis, 143 g de crack, 51 compr. de alprazolam, 1,8 kg de anfetaminas, 44 compr. de buprenorfina, 13 compr. de clonazepam, 101 g de cogumelos alucinogénios, 50 cogumelos alucinogénios, 21 compr. de diazepam, 26 compr. de lorazepam, 10 g de LSD, 1202 selos de LSD, 10 frascos e 47 cápsulas de LSD, 7 g de mescalina, 1 frasco de mescalina, 54 g de metadona, 6 compr. de metadona, 19 frascos de metadona, 355 compr. de midazolam, 8 g de ópio, e 94 plantas de ópio, 123 compr. de oxazepam e 1 compr. de zolpidem.

Em **2015**, foram apreendidas mais 91 g de óleo de cannabis, 45,43 kg de folhas de cannabis, 6 102 plantas de cannabis, 696 g de sementes de cannabis, 5 767 sementes de cannabis, 17 g de crack, 7 g de 2C-B, 15 g e 35 compr. de alprazolam, 2,5 kg e 77 compr. de anfetaminas, 1 g e 55 compr. de buprenorfina, 1 g de cristal metal, 4 g de codeína, 105 g de cogumelos alucinogénios, 3 cogumelos alucinogénios, 27 compr. de diazepam, 1 g de fenmetrazina, 4 g de flurazepam, 13 frascos GHB, 5 g de LSD, 2021 selos de LSD, 2 frascos e 2 compr. de LSD, 1 g de metadona, 8 compr. de metadona, 7 de frascos de metadona, 1 g de metanfetaminas, 34 compr. de midazolam, 5 g de morfina, 8 g de ópio, 2 g de oxazepam e 1 cápsula de temazepam.

Em **2016**, foram apreendidas mais 1 unidade e 225 g de óleo de cannabis, 2,5 kg de folhas de cannabis, 4 634 plantas de cannabis, 5,1 kg de sementes de cannabis, 6 108 sementes de cannabis, 16 g de crack, 2 frascos de ecstasy, 1 g de 2C-B, 8 g de anfepramona, 6,5 kg, 6 frascos e 92 compr. de anfetaminas, 81 g e 51 compr. de buprenorfina, 141 g de clobenzorex, 5 compr. de clonazepam, 1,0 kg de cogumelos alucinogénios, 2 cogumelos alucinogénios, 14 compr. de diazepam, 15 g de DMT, 2 comprimidos de efedrina, 63 compr. de lorazepam, 0,5 g de LSD, 2314 selos de LSD e 4 compr. de LSD, 7 g de mescalina, 14 g de metadona, 16 compr. de metadona, 640 de frascos de metadona, 0,7 g de metanfetamina, 82 compr. de midazolam, 4 compr. de morfina, 23 compr. de oxazepam, 18 g de speedball, e 3 compr. de zolpidem.

Em **2017**, foram apreendidas mais 9 g de óleo de cannabis, 13,0 kg de folhas de cannabis, 4 folhas de cannabis, 22 910 plantas de cannabis, 234 g de sementes de cannabis, 9 581 sementes de cannabis, 18 g de crack, 55 g de folhas de coca, 4 gomas de ecstasy, 410 selos de 25I-NBOMe, 2 g e 3 comprimidos de 2C-B, 768 g e 142 compr. de anfetaminas, 57 compr. de buprenorfina, 242 g de cogumelos alucinogénios, 6 cogumelos alucinogénios, 387 compr. de diazepam, 1,8 kg de DMT, 2 g e 1 329 selos de DOC, 2 cápsulas de flurazepam, 8 frascos de GHB, 324 kg de Khat, 8 g de LSD, 8 g de gomas de LSD, 3 frascos de LSD, 1484 selos de LSD, 2 g de metadona, 2 de frascos de metadona, 183 g de metanfetamina, 108 g de metilona, 3 compr. de midazolam, 0,6 g de Nor-mefedrona, 24 g de ópio e 4 plantas de ópio.

Em **2018**, foram apreendidas mais 8 g de gomas de cannabis, 2 unidades, 0,61 litros e 272 g de óleo de cannabis, 21,1 kg de folhas de cannabis, 8 706 plantas de cannabis, 13,6 kg de sementes de cannabis, 2 096 sementes de cannabis, 13 g de crack, 0,2 g e 185 comprimidos de 2C-B, 17 comprimidos de alprazolam, 1 comprimido e 368 g de anfetaminas, 4 821 kg do precursor BMK (Fenil-1 propanona-2), 7 comprimidos de buprenorfina, 315 g de cogumelos alucinogénios, 6 comprimidos de diazepam, 402 g, 88 litros e 40 frascos de DMT, 65,3 kg de khat, 3 comprimidos de lorazepam, 2 g de LSD, 57 g de gomas de LSD, 3 frascos de LSD, 11 g e 1 003 selos de LSD, 11 selos de mescalina, 18 frascos e 58 saquetas de metadona, 20 g de metanfetamina, 4 comprimidos de midazolam, 641 g de ópio e 3 comprimidos de oxazepam.

c) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

d) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

### Quadro 129 - Quantidade de haxixe apreendido e número de apreensões, segundo o ano

2010 - 2018

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
Haxixe apreendido <sup>b)</sup> (kg)	34 773,67	14 632,88	18 314,07	8 689,00	32 877,46	2 411,98	7 067,89	14 791,46	4 173,38
N.º de apreensões <sup>c)</sup>	3 063	3 093	3 298	3 087	3 472	4 180	4 678	3 652	1 779

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

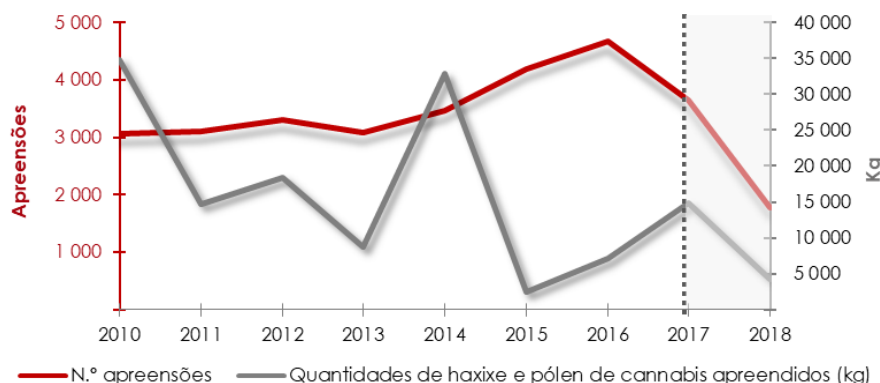
b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de haxixe apreendido que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 128.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de haxixe apreendido referidas na nota anterior: em **2018**, 2 apreensões envolvendo apenas óleo de cannabis e 1 apreensão envolvendo apenas gomas de cannabis. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de haxixe apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

### Figura 27 - Haxixe: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano

2010 - 2018



Ver notas do Quadro 129.

Fonte: Quadro 129

**Quadro 130 - Quantidade de liamba apreendida e número de apreensões, segundo o ano**

2010 - 2018

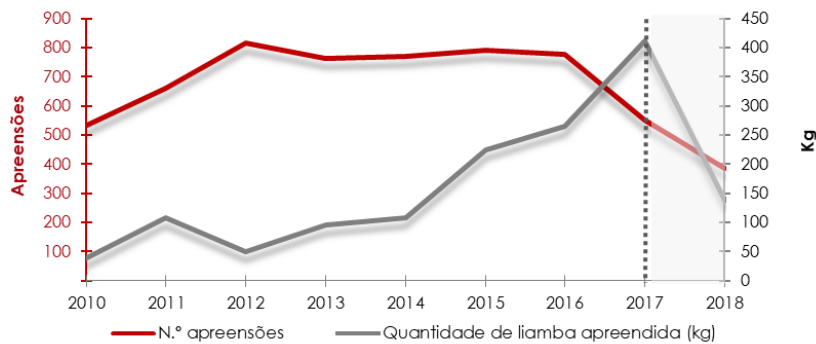
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
Liamba apreendida <sup>b)</sup> (kg)	40,08	107,87	49,39	95,71	108,37	223,73	264,40	410,38	137,59
N.º de apreensões <sup>c)</sup>	533	660	816	764	771	791	778	551	386

- a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.
- b) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de cannabis herbácea apreendida que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 128.
- c) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de cannabis herbácea apreendida referidas na nota anterior: em **2018**, 68 apreensões de apenas plantas de cannabis, 5 apreensões de apenas sementes de cannabis, 4 apreensões de apenas folhas de cannabis, 1 apreensão de folhas e plantas de cannabis e 8 apreensões de apenas plantas e sementes de cannabis. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/ forma de apresentação de Cannabis Herbácea apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 28 - Liamba: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano**

2010 - 2018



Ver notas do Quadro 130.

Fonte: Quadro 130

**Quadro 131 - Quantidade de cocaína apreendida e número de apreensões, segundo o ano**

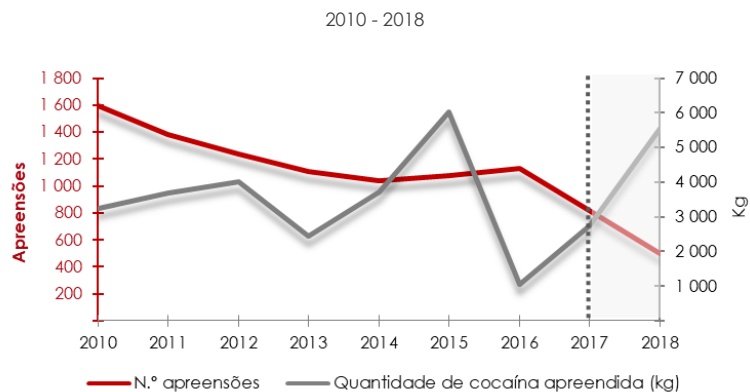
2010 - 2018

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
Cocaína apreendida <sup>b)</sup> (kg)	3 244,35	3 678,22	4 019,87	2 439,72	3 715,15	6 028,66	1 046,50	2 734,14	5 540,67
N.º de apreensões <sup>c)</sup>	1 599	1 386	1 238	1 108	1 042	1 081	1 130	818	501

- a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.
- b) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de cocaína apreendida que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 128.
- c) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de cocaína apreendida referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de cocaína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 29 - Cocaína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano**



Ver notas do Quadro 131.

Fonte: Quadro 131

**Quadro 132 - Quantidade de heroína apreendida e número de apreensões, segundo o ano**

2010 - 2018

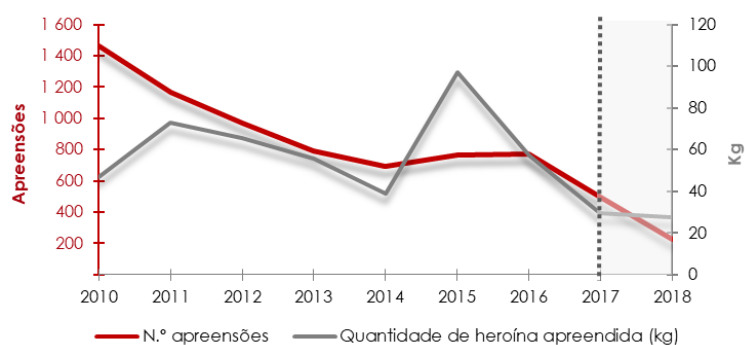
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
Heroína apreendida (kg)	46,95	72,91	65,54	55,46	38,69	97,27	56,93	29,48	27,38
N.º de apreensões	1 462	1 169	971	792	690	763	774	492	225

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 30 - Heroína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano**

2010 - 2018



Ver notas do Quadro 132.

Fonte: Quadro 132

**Quadro 133 - Quantidade de ecstasy apreendido e número de apreensões, segundo o ano**

2010 - 2018

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
Ecstasy apreendido <sup>b)</sup> (compr.)	48 370	7 791	73 887	14 554	7 169	50 934	151 275	16 931	196 643
N.º de apreensões <sup>c)</sup>	86	95	101	80	138	173	266	260	175

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de ecstasy apreendido que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 128.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de ecstasy apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de ecstasy apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 31 - Ecstasy: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano**

2010 - 2018



Ver notas do Quadro 133.

Fonte: Quadro 133

**Quadro 134 - Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga\***

2010 - 2018

Tipo de Droga/ /Quantidade Apreendida	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Haxixe <sup>b)</sup> (grama)</b>	<b>34 773 666</b>	<b>14 632 884</b>	<b>18 314 067</b>	<b>8 688 998</b>	<b>32 877 460</b>	<b>2 411 978</b>	<b>7 067 887</b>	<b>14 791 455</b>	<b>4 173 380</b>
< 100 g	43 951	44 064	47 340	45 185	51 039	57 680	65 794	49 745	26 048
≥ 100 g e < 1000 g	72 720	68 620	70 661	73 932	65 391	83 909	79 203	63 015	43 315
≥ 1000 g	34 656 995	14 520 200	18 196 066	8 569 881	32 761 029	2 270 389	6 922 890	14 678 695	4 104 017
<b>Liamba (grama)</b>	<b>40 079</b>	<b>107 873</b>	<b>49 390</b>	<b>95 712</b>	<b>108 372</b>	<b>223 726</b>	<b>264 401</b>	<b>410 375</b>	<b>137 594</b>
< 100 g	4 036	5 205	6 413	6 844	7 223	6 599	8 047	4 158	3 714
≥ 100 g e < 1000 g	17 705	15 903	21 107	20 178	28 186	27 716	26 804	18 676	14 571
≥ 1000 g	18 338	86 765	21 870	68 690	72 963	189 411	229 550	387 541	119 309
<b>Cocaína (grama)</b>	<b>3 244 350</b>	<b>3 678 217</b>	<b>4 019 866</b>	<b>2 439 719</b>	<b>3 715 151</b>	<b>6 028 656</b>	<b>1 046 501</b>	<b>2 734 140</b>	<b>5 540 665</b>
< 10 g	2 526	2 151	1 809	1 587	1 427	1 682	1 854	1 492	838
≥ 10 g e < 100 g	7 566	5 448	5 911	3 637	4 364	4 497	5 629	3 620	3 172
≥ 100 g	3 234 258	3 670 618	4 012 146	2 434 495	3 709 361	6 022 477	1 039 018	2 729 028	5 536 655
<b>Heroína (grama)</b>	<b>46 947</b>	<b>72 908</b>	<b>65 541</b>	<b>55 457</b>	<b>38 691</b>	<b>97 273</b>	<b>56 925</b>	<b>29 483</b>	<b>27 383</b>
< 10 g	3 030	2 335	1 970	1 487	1 356	1 466	1 476	951	391
≥ 10 g e < 100 g	6 746	6 194	4 557	3 669	3 787	3 372	3 722	2 157	1 527
≥ 100 g	37 171	64 379	59 014	50 301	33 548	92 435	51 727	26 375	25 465
<b>Ecstasy <sup>c)</sup> (comprimido)</b>	<b>48 370</b>	<b>7 791</b>	<b>73 887</b>	<b>14 554</b>	<b>7 169</b>	<b>50 934</b>	<b>151 275</b>	<b>16 931</b>	<b>196 643</b>
< 100 comprimidos	1 337	1 916	1 331	1 288	2 611	3 490	4 691	4 853	3 389
≥ 100 e < 250 compr.	868	1 564	2 768	796	951	935	2 485	3 442	2 709
≥ 250 e < 1000 compr.	2 506	1 985	2 015	1 699	1 894	4 252	3 070	3 892	6 638
≥ 1000 comprimidos	43 659	2 326	67 773	10 771	1 714	42 257	141 029	4 744	183 907

\* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da cannabis.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 135 - Quantidades apreendidas, segundo o ano,  
por tipo de droga\* e tipo de transporte**

2010 - 2018

T. Droga/ /T. Transporte	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Haxixe <sup>b)</sup> (grama)</b>	<b>34 773 666</b>	<b>14 632 884</b>	<b>18 314 067</b>	<b>8 688 998</b>	<b>32 877 460</b>	<b>2 411 978</b>	<b>7 067 887</b>	<b>14 791 455</b>	<b>4 173 380</b>
Aéreo	19 173	26 249	14 513	14 822	34 360	23 145	37 528	26 921	62 425
Marítimo	20 666 702	13 715 624	12 913 339	7 149 096	29 860 822	1 178 006	3 887 409	13 924 851	3 684 296
Terrestre	11 637 824	720 481	3 033 296	1 496 609	2 908 134	1 161 521	2 939 359	734 468	359 457
Postal	13 301	7 773	6 266	9 043	7 029	27 521	36 507	91 447	44 023
Desconhecido	2 436 666	162 757	2 346 653	19 428	67 113	21 785	167 084	13 768	23 179
<b>Liamba (grama)</b>	<b>40 079</b>	<b>107 873</b>	<b>49 390</b>	<b>95 712</b>	<b>108 372</b>	<b>223 726</b>	<b>264 401</b>	<b>410 375</b>	<b>137 594</b>
Aéreo	50	46 008	2	36	35	11 007	7	1	92
Marítimo	..	..	8	..	..	..	..	39	..
Terrestre	24 340	30 327	21 016	36 690	84 367	113 038	114 368	79 322	29 010
Postal	343	175	102	4	27	502	19 199	10 132	5 152
Desconhecido	15 346	31 363	28 262	58 982	23 944	99 179	130 827	320 881	103 340
<b>Cocaína (grama)</b>	<b>3 244 350</b>	<b>3 678 217</b>	<b>4 019 866</b>	<b>2 439 719</b>	<b>3 715 151</b>	<b>6 028 656</b>	<b>1 046 501</b>	<b>2 734 140</b>	<b>5 540 665</b>
Aéreo	626 239	759 390	576 322	583 188	577 270	521 151	359 836	253 176	312 198
Marítimo	2 161 360	2 869 330	3 056 434	1 820 964	1 833 802	5 427 875	643 972	2 444 822	3 101 160
Terrestre	450 489	19 377	380 871	21 466	1 293 181	45 288	29 981	15 130	2 117 515
Postal	1 388	4 590	4 858	400	9 891	21 033	9 399	780	736
Desconhecido	4 874	25 530	1 381	13 701	1 006	13 309	3 313	20 232	9 056
<b>Heroína (grama)</b>	<b>46 947</b>	<b>72 908</b>	<b>65 541</b>	<b>55 457</b>	<b>38 691</b>	<b>97 273</b>	<b>56 925</b>	<b>29 483</b>	<b>27 383</b>
Aéreo	11 559	18 471	13 654	20 295	9 187	2 087	1 637	8 695	21 496
Marítimo	596	3 163	6	303	..	24	1 777	..	..
Terrestre	32 455	50 745	50 451	34 557	28 504	94 677	52 800	18 302	4 412
Postal	41	..	602	..	304	<1	345	35	680
Desconhecido	2 296	529	828	302	697	485	366	2 451	795
<b>Ecstasy <sup>c)</sup> (compr.)</b>	<b>48 370</b>	<b>7 791</b>	<b>73 887</b>	<b>14 554</b>	<b>7 169</b>	<b>50 934</b>	<b>151 275</b>	<b>16 931</b>	<b>196 643</b>
Aéreo	30 695	766	..	30	25	34 606	123 570	597	176 677
Marítimo	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Terrestre	17 408	6 764	73 826	5 209	7 027	15 573	27 195	14 365	13 610
Postal	..	..	..	8 800	..	495	66	1 527	5 271
Desconhecido	267	261	61	515	118	260	444	442	1 085

\* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 136 - Quantidades apreendidas, segundo o tipo de droga\*, por país de proveniência e destino**

2018

Tipo de Droga/ /Destino	Haxixe <sup>a)</sup> b)		Lamba <sup>a)</sup>		Cocaína <sup>a)</sup>		Heroína <sup>a)</sup>		Ecstasy <sup>a)</sup>	
	Portugal	Estrangeiro	Portugal	Estrangeiro	Portugal	Estrangeiro	Portugal	Estrangeiro	Portugal	Estrangeiro
<b>Total</b>	14 791 455	4 173 380	410 375	137 594	2 734 140	29 483	16 931	27 383	196 643	5 440
<b>Subtotal</b>	3 515 176	32 045	5 905	126 561	1 010 596	3 085 227	1 444 842	4 736	17 207	5 440
Alemanha	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Bélgica	..	..	21	..	..	..	..	..	52	..
Brasil	..	..	14	..	..	..	..	..	650	..
China	..	..	..	..	158 560	121 577	..	..	..	..
Colômbia	..	..	..	..	..	..	..	679	..	..
Espanha	33 697	..	..	..	485 450	..	..	..	..	..
EUA	90	..	5 477	..	1 283	..	..	28	2 432	..
França	36	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Gana	..	..	..	..	..	..	..	..	..	63 000
Holanda	1 301	..	..	..	..	..	..	1 307	..	..
Itália	52	..	124	..	..	..	..	..	..	..
Marrocos	3 480 000	..	183	..	..	..	..	..	4 612	113 677
Marinica	..	..	..	..	..	..	..	..	1 686	..
Mocambique	..	..	..	..	..	840 000	..	..	..	..
Panamá	..	..	..	..	..	..	..	4 029	3 200	..
Paquistão	..	..	..	..	..	2 645	..	..	..	..
Paraguai	..	..	..	..	894	..	..	..	12 700	..
Portugal	32 045	..	5 128	..	2 111 990	..	..	..	..	..
Reino Unido	..	..	83	..	..	..	..	..	..	..
República Dominicana	..	..	..	..	16 513	..	..	..	..	..
Santa Lúcia	..	..	..	..	9 015	..	..	..	..	..
Suíça	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..
Uruguai	..	..	..	..	..	7 896	..	..	..	..
Venezuela	..	..	..	..	340 000	..	..	..	..	..
Desconhecido	..	..	..	126 561	..	..	1 444 842	..	..	5 440
	..	626 159	..	..	..	..	..	..	..	10 534

\* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) Considerados os valores iguais ou superiores a 0,5 g.

b) Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

d) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 137 - Número de apreensões, segundo o ano,  
por tipo de droga e quantidade apreendida**

2010 - 2018

Tipo de Droga/ /Quantidade Apreendida	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Haxixe <sup>b)</sup></b>	<b>3 063</b>	<b>3 093</b>	<b>3 298</b>	<b>3 087</b>	<b>3 472</b>	<b>4 180</b>	<b>• 4 678</b>	<b>• 3 652</b>	<b>• 1 779</b>
< 100 g	2 718	2 737	2 963	2 781	3 154	3 807	4 298	3 361	1 578
≥ 100 g e < 1000 g	231	228	229	222	225	281	268	208	142
≥ 1000 g	114	128	106	84	93	92	110	81	56
<b>Liamba</b>	<b>• 533</b>	<b>• 660</b>	<b>• 816</b>	<b>• 764</b>	<b>• 771</b>	<b>• 791</b>	<b>• 778</b>	<b>• 551</b>	<b>• 386</b>
< 100 g	265	350	416	415	445	467	511	343	235
≥ 100 g e < 1000 g	54	39	68	66	85	90	82	61	44
≥ 1000 g	8	13	10	24	25	25	27	33	21
<b>Cocaína</b>	<b>• 1 599</b>	<b>• 1 386</b>	<b>1 238</b>	<b>• 1 108</b>	<b>1 042</b>	<b>• 1 081</b>	<b>• 1 130</b>	<b>• 818</b>	<b>501</b>
< 10 g	1 064	907	780	715	632	668	744	562	287
≥ 10 g e < 100 g	237	183	199	126	153	170	176	115	90
≥ 100 g	296	294	259	266	257	241	207	139	124
<b>Heroína</b>	<b>1 462</b>	<b>1 169</b>	<b>971</b>	<b>792</b>	<b>690</b>	<b>763</b>	<b>774</b>	<b>492</b>	<b>225</b>
< 10 g	1 171	905	748	615	530	595	611	393	159
≥ 10 g e < 100 g	226	206	173	118	126	116	120	71	46
≥ 100 g	65	58	50	59	34	52	43	28	20
<b>Ecstasy <sup>c)</sup></b>	<b>86</b>	<b>95</b>	<b>101</b>	<b>80</b>	<b>138</b>	<b>173</b>	<b>266</b>	<b>260</b>	<b>175</b>
< 100 comprimidos	69	80	76	68	127	149	234	222	135
≥ 100 e < 250 comprimidos	7	9	16	6	6	7	18	24	18
≥ 250 e < 1000 comprimidos	5	5	6	4	4	11	6	11	15
≥ 1000 comprimidos	5	1	3	2	1	6	8	3	7

• O total não corresponde à soma das parcelas, porque existem apreensões destas drogas que não podem ser expressas nestas unidades de medida.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da cannabis.

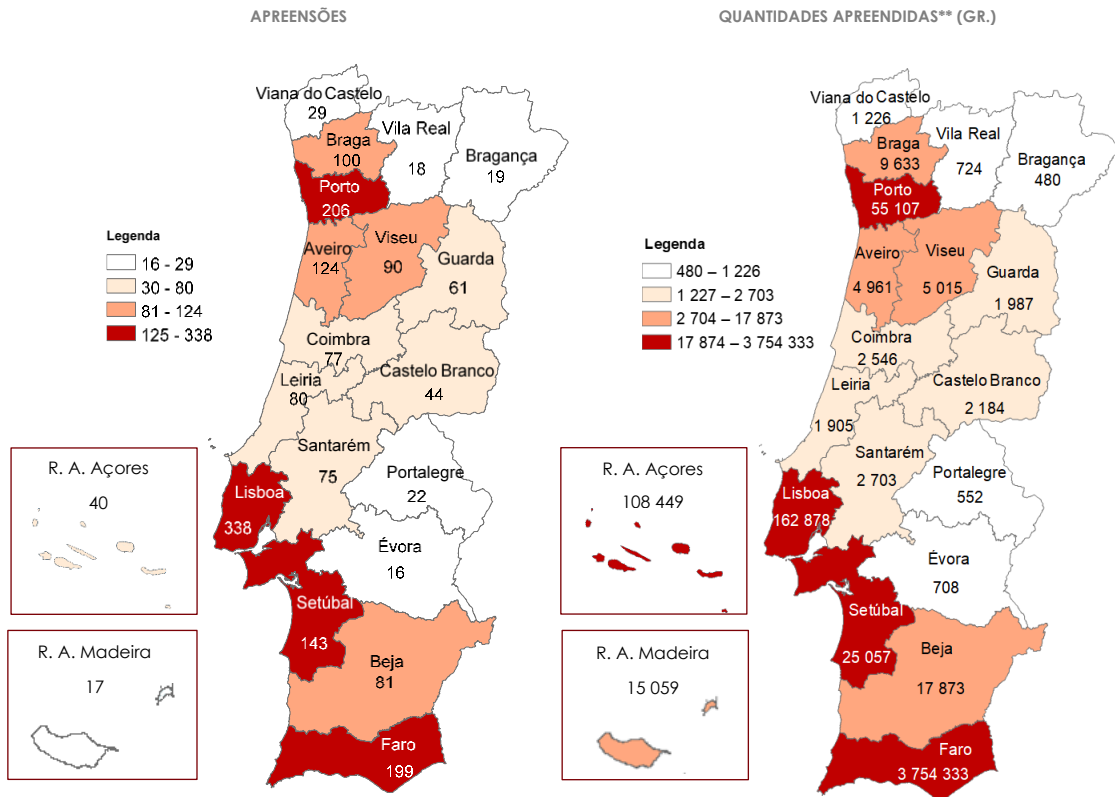
c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

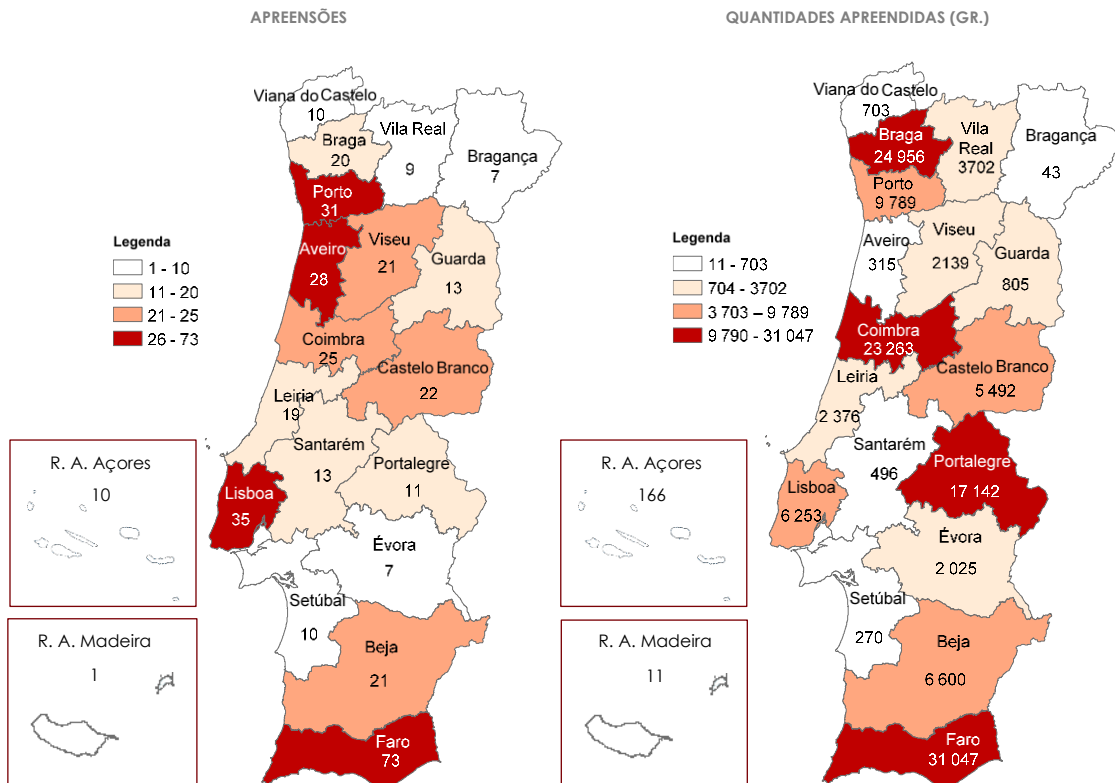
**Figura 32 – Quantidades apreendidas\* e número de apreensões, segundo o tipo de droga, por distrito e região autónoma**

2018

**Haxixe**



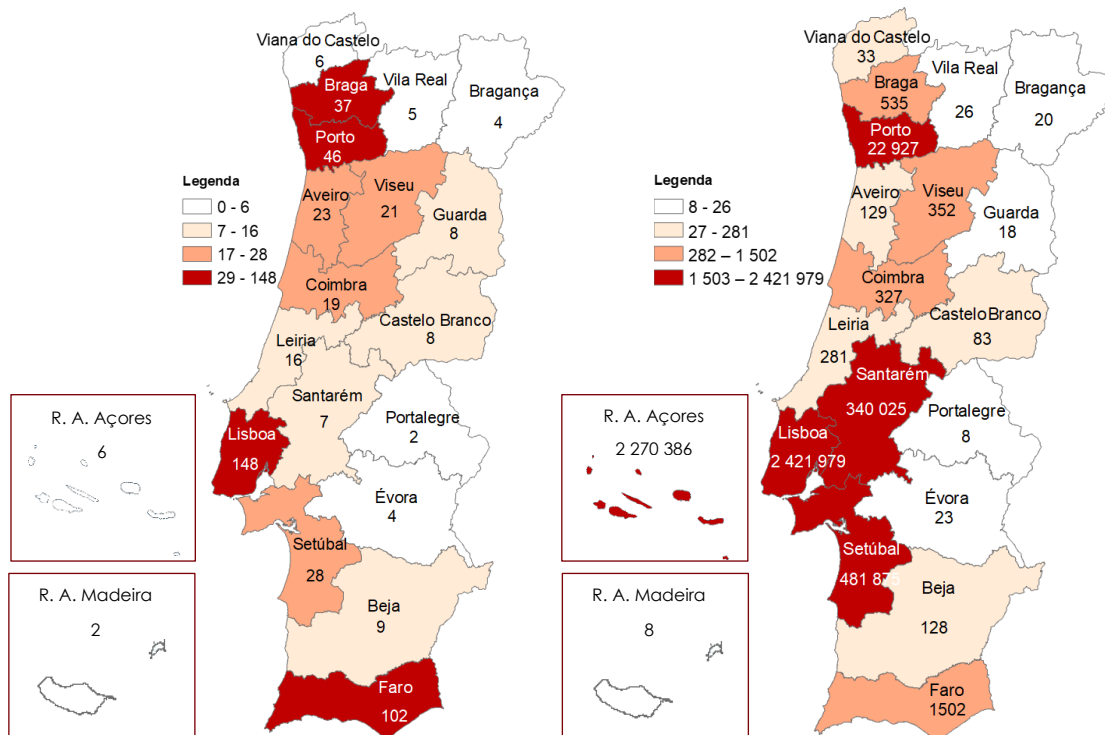
**Liamba**



### Cocaína

APREENSÕES

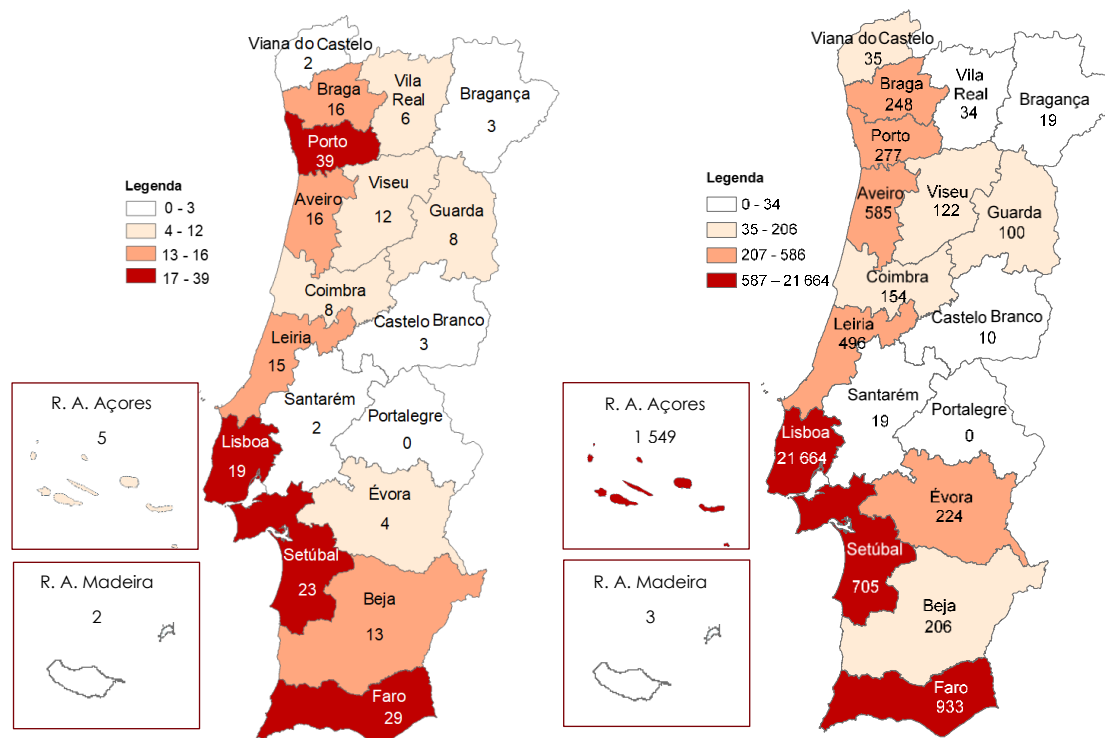
QUANTIDADES APREENDIDAS (GR.)



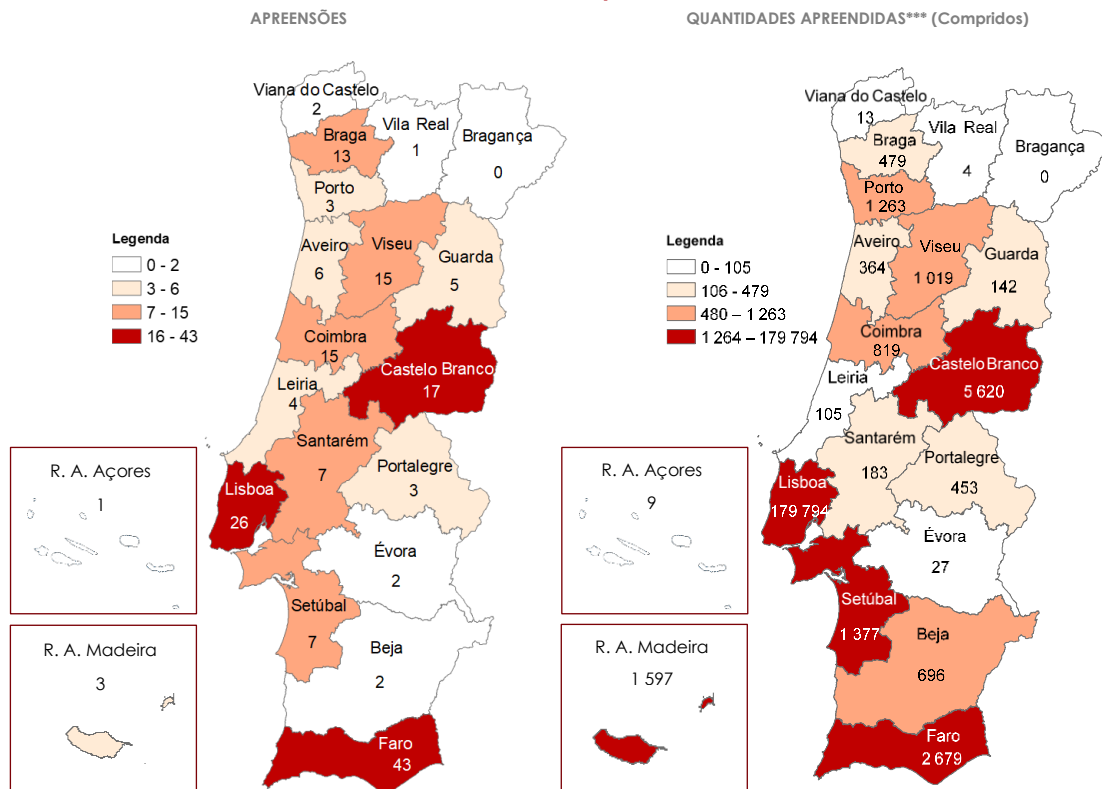
### Heroína

APREENSÕES

QUANTIDADES APREENDIDAS (GR.)



## Ecstasy



\* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

\*\* As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

\*\*\*As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 138 - Preço\* médio das drogas, segundo o ano, por tipo de droga**

2010 - 2018

Tipo de Droga	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Haxixe (grama)</b>									
Média	3,59 €	3,12 €	3,03 €	2,90 €	2,55 €	2,50 €	2,30 €	2,35 €	2,66 €
Mediana	2,76 €	2,55 €	2,45 €	2,19 €	2,10 €	1,99 €	1,90 €	1,89 €	2,11 €
<b>Liamba (grama)</b>									
Média	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	5,47 €	6,23 €	7,41 €	8,21 €	6,65 €	5,89 €
Mediana	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	4,43 €	5,00 €	5,58 €	5,79 €	5,00 €	4,08 €
<b>Cocaína (grama)</b>									
Média	46,00 €	50,07 €	48,01 €	47,00 €	47,81 €	48,63 €	42,52 €	44,05 €	43,28 €
Mediana	38,84 €	44,55 €	38,10 €	41,45 €	39,83 €	39,97 €	36,84 €	38,02 €	37,27 €
<b>Heroína (grama)</b>									
Média	35,32 €	35,74 €	28,04 €	25,64 €	31,47 €	31,61 €	26,27 €	27,14 €	27,71 €
Mediana	26,78 €	28,99 €	24,03 €	24,27 €	23,44 €	25,00 €	23,12 €	24,35 €	21,06 €
<b>Ecstasy <sup>c)</sup> (comprimido)</b>									
Média	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	5,56 €	5,42 €	3,82 €
Mediana	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	– <sup>b)</sup>	5,00 €	5,00 €	3,23 €
<b>Ecstasy <sup>c)</sup> (grama)</b>									
Média	– <sup>b)</sup>	29,00 €	36,75 €	24,40 €	34,41 €	25,13 €	26,51 €	25,27 €	25,29 €
Mediana	– <sup>b)</sup>	26,32 €	36,36 €	20,83 €	25,86 €	21,70 €	19,53 €	18,02 €	19,23 €

\* Os preços relativos aos anos posteriores a 2001 referem-se ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo. No cálculo dos preços médios, foram retirados alguns registos considerados "não válidos": em 2013, um registo relativo ao ecstasy (gr); em 2014, dois registos relativos à cocaína; em 2018, um registo relativo à cocaína e outro à liamba.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) Não existem dados suficientes para se proceder ao cálculo do preço médio.

c) Os dados disponibilizados até 2017 referiam-se ao conjunto do ecstasy apreendido em comprimidos e em pó (conversão em comprimidos: 1g=10 comprimidos). Considerando as diferenças do preço pago por comprimido e por grama, optou-se por passar a disponibilizar esta informação separadamente (atualização dos dados desde 2011).

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 139 - Grau de pureza\*, segundo o ano, por tipo de droga**

2010 - 2018

Tipo de droga / Grau de pureza*	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>a)</sup>	2016 <sup>b)</sup>	2017 <sup>b)</sup>	2018 <sup>b)</sup>
<b>Cannabis Resina (% de THC)</b>									
N.º de Lotes	1 514	2 249	1 888	2 251	2 699	3 699	4 601	5 266	6 295
Mínimo	0,1	0,1	0,3	0,6	0,5	1,1	0,3	0,1	0,3
Máximo	31,6	38,4	41,9	68,0	59,3	55,6	49,3	26,4	70,0
Média	9,1	9,3	11,7	13,9	18,0	14,0	14,8	11,4	15,3
Mediana	7,8	7,7	10,0	11,2	15,9	–	13,9	12,0	14,2
Moda	8,4	6,6	8,8	–	12,9	–	14,1	6,6	10,1
<b>Cannabis (folhas/sumidades) (% THC)</b>									
N.º de Lotes	213	577	796	880	957	950	1 195	1 001	1 371
Mínimo	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
Máximo	30,8	30,8	22,8	32,2	38,9	42,8	33,8	65,6	34,9
Média	5,2	5,2	5,4	6,6	7,8	8,3	7,2	8,3	8,1
Mediana	3,9	3,5	3,7	5,0	6,1	–	6,7	8,4	8,0
Moda	1,5	0,8	1,2	–	1,4	–	1,3	3,9	0,2
<b>Cloridrato de Cocaína (%)</b>									
N.º de Lotes	249	300	246	312	392	610	474	589	770
Mínimo	2,3	3,0	2,4	2,1	2,6	4,9	2,0	0,2	0,8
Máximo	85,8	84,9	86,4	87,5	91,3	92,8	92,5	91,8	99,8
Média	38,9	33,7	32,8	37,3	40,1	34,6	40,3	43,9	50,1
Mediana	37,9	32,0	30,5	33,8	37,4	–	38,3	41,8	49,0
Moda	39,2	9,6	23,1	–	36,5	–	72,7	36,7	31,5
<b>Cocaína Base (crack) (%)</b>									
N.º de Lotes	7	14	28	80	97	113	92	232	369
Mínimo	36,3	15,0	23,7	0,2	1,4	3,8	7,5	7,3	2,2
Máximo	75,4	91,5	64,6	81,6	89,0	98,0	92,1	94,3	97,8
Média	61,5	42,3	40,8	44,8	43,9	49,1	47,7	54,6	52,5
Mediana	69,0	34,7	38,7	43,7	44,1	–	43,1	56,1	52,9
Moda	–	–	–	–	–	–	30,3	62,8	16,9
<b>Heroína (%)</b>									
N.º de Lotes	244	311	261	401	400	524	419	540	884
Mínimo	0,1	2,3	2,9	1,1	2,0	2,7	2,1	1,8	0,8
Máximo	63,9	49,9	29,7	38,3	40,0	75,4	48,7	56,7	69,3
Média	27,4	12,8	11,5	12,6	14,0	19,5	15,5	15,2	18,1
Mediana	27,4	11,4	10,5	11,4	13,1	–	14,3	14,8	17,1
Moda	15,1	7,5	10,2	–	21,2	–	15,7	–	13,7
<b>Ecstasy (mg de MDMA por compr.)</b>									
N.º de Lotes	3	11	8	5	16	201	72	100	53
Mínimo	5,9	7,0	15,7	42,0	4,0	4,5	6,8	15,1	17,9
Máximo	59,6	137,2	160,7	104,0	218,3	136,4	246,6	263,3	189,1
Média	39,4	59,8	72,4	77,0	80,0	88,1	82,8	97,9	130,5
Mediana	52,6	58,2	68,4	83,0	74,9	–	79,2	91,6	133,8
Moda	–	–	–	–	–	–	43,1	–	–
<b>Anfetaminas (%)</b>									
N.º de Lotes	12	12	16	32	17	51	34	28	50
Mínimo	0,1	2,2	0,4	0,3	0,6	5,0	4,4	2,5	0,3
Máximo	16,3	65,4	62,1	77,9	79,7	98,9	93,6	76,2	77,7
Média	5,5	23,6	17,8	23,5	27,3	38,6	25,0	22,2	18,4
Mediana	3,7	9,3	12,3	16,8	22,3	–	13,2	13,1	12,2
Moda	–	–	–	–	–	–	5,7	–	24,6

\* As amostras analisadas referem-se apenas às retiradas de circulação. Os dados aqui apresentados referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do OEDT.

a) Em 2015 não foi disponibilizada informação sobre a moda e mediana.

b) Desde de 2016, os valores relativos à potência da cannabis referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado.

Fonte: Polícia Judiciária: Laboratório de Polícia Científica / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

## 2.2 Presumíveis Infratores

**Quadro 140 - Presumíveis infratores\*, segundo o ano, por situação face à droga e sexo**

2010 - 2018

Situação Face à Droga / Sexo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>6 320</b>	<b>6 178</b>	<b>6 206</b>	<b>5 559</b>	<b>5 674</b>	<b>6 596</b>	<b>6 925</b>	<b>5 258</b>	<b>2 704</b>
Masculino	5 697	5 506	5 536	4 938	5 083	5 940	6 315	4 741	2 384
Feminino	623	672	670	621	591	656	610	517	320
<b>Traficante</b>	<b>2 636</b>	<b>2 631</b>	<b>2 603</b>	<b>2 265</b>	<b>2 151</b>	<b>2 376</b>	<b>2 091</b>	<b>1 427</b>	<b>994</b>
Masculino	2 233	2 220	2 181	1 887	1 784	2 008	1 774	1 192	807
Feminino	403	411	422	378	367	368	317	235	187
<b>Traficante-Consumidor</b>	<b>3 679</b>	<b>3 545</b>	<b>3 603</b>	<b>3 293</b>	<b>3 522</b>	<b>4 220</b>	<b>4 831</b>	<b>3 828</b>	<b>1 710</b>
Masculino	3 461	3 284	3 355	3 050	3 298	3 932	4 538	3 546	1 577
Feminino	218	261	248	243	224	288	293	282	133
<b>Desconhecido</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>..</b>
Masculino	3	2	..	1	1	..	3	3	..
Feminino	2	..	..	..	..	..	..	..	..

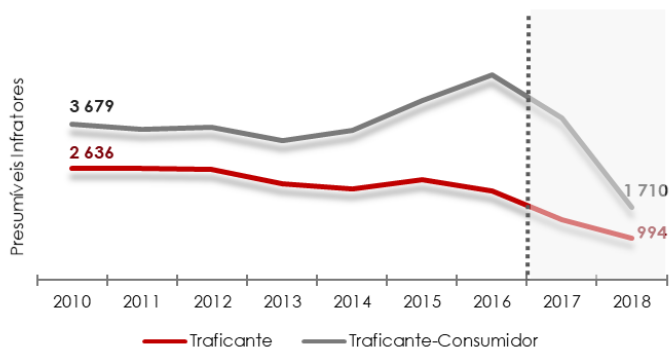
\* Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no SIIC e passou a constar num registo central de processos de contraordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo SICAD.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 33 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga**

2010 - 2018

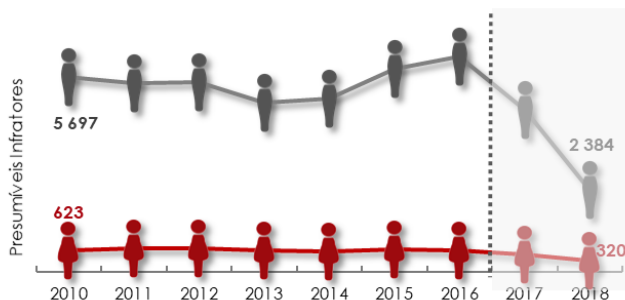


Ver nota do Quadro 140.

Fonte: Quadro 140

**Figura 34 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por sexo**

2010 - 2018



Ver nota do Quadro 140.

Fonte: Quadro 140

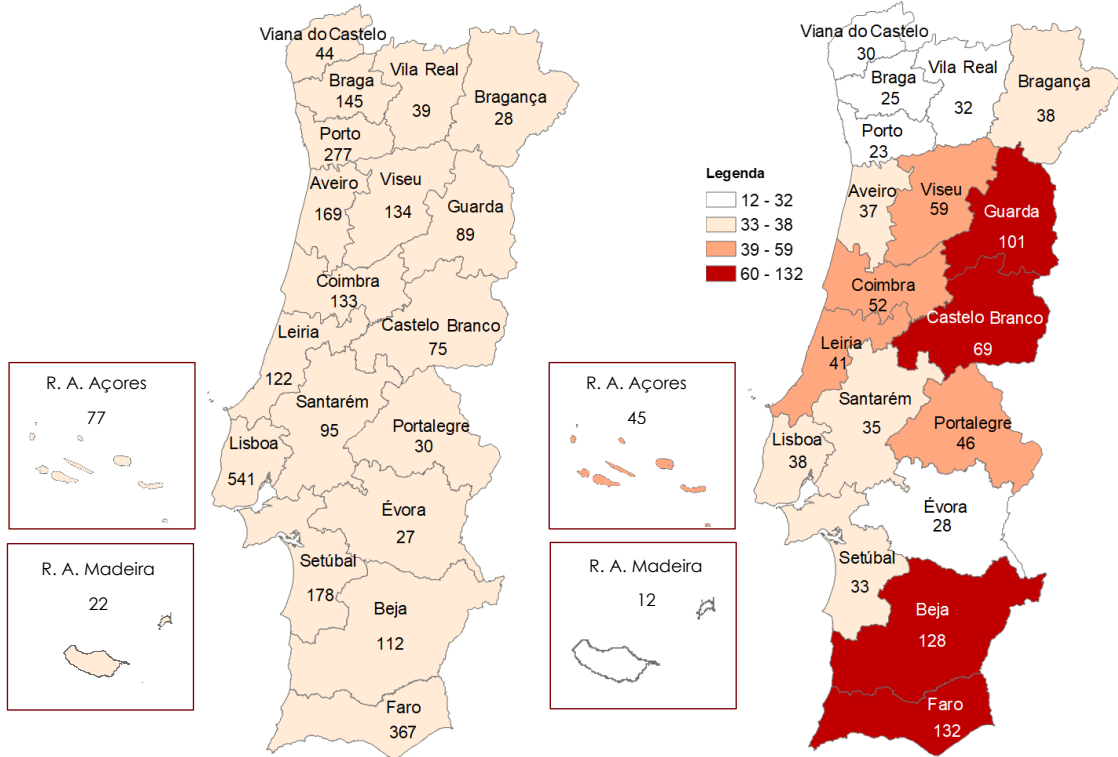
**Figura 35 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infração**

2018

**Total**

Números absolutos

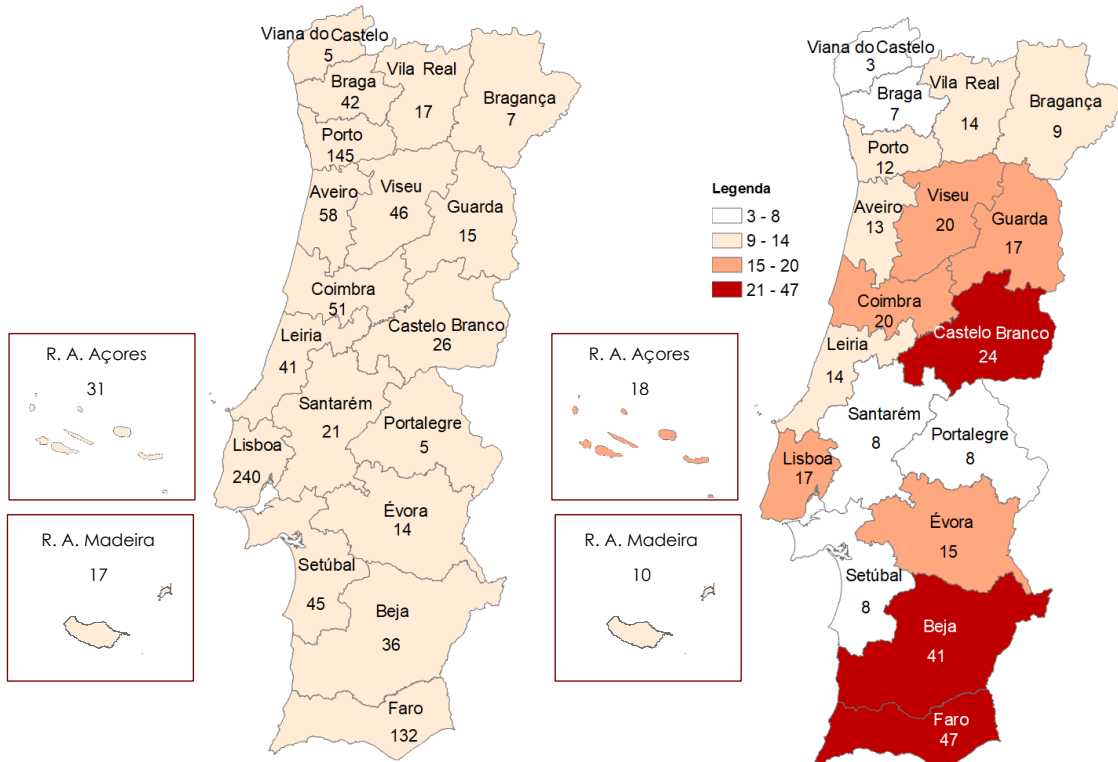
Taxas por 100 000 habitantes de 15-64 anos



**Presumíveis Traficantes**

Números absolutos

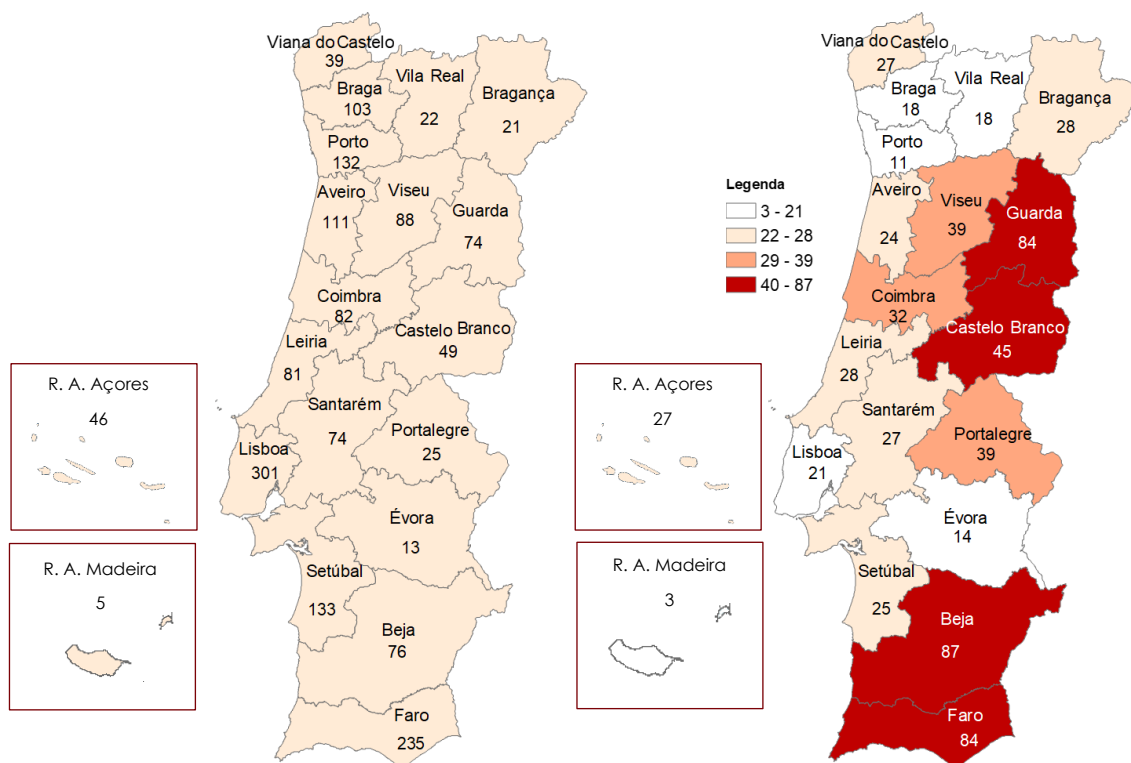
Taxas por 100 000 habitantes de 15-64 anos



### Presumíveis Traficantes-Consumidores

Números absolutos

Taxas por 100 000 habitantes de 15-64 anos



Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 141 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga**

2018

Tipo de droga	Situação face à droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecida
Total	2017 <sup>a)</sup>	5 258	1 427	3 828	3
	2018 <sup>a)</sup>	2 704	994	1 710	..
Cannabis		1 675	421	1 254	..
Cocaína		263	209	54	..
Heroína		90	48	42	..
Ecstasy		35	8	27	..
Outro		29	8	21	..
Polidrogas		550	274	276	..
Desconhecido		62	26	36	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 142 - Presumíveis infratores identificados na posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas\***

2018

Drogas envolvidas	Situação face à droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Total	2017 <sup>a)</sup>	1 010	423	587	..
	2018 <sup>a)</sup>	550	274	276	..
Heroína + Cocaína		116	62	54	..
Heroína + Cannabis		31	18	13	..
Cocaína + Cannabis		136	69	67	..
Ecstasy + Cannabis		65	17	48	..
Heroína + Cocaína + Cannabis		57	39	18	..
Outras		145	69	76	..

\* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 143 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga**

2010 - 2018

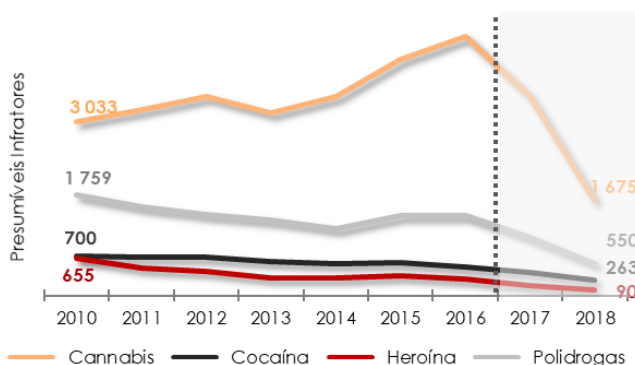
Tipo de Droga	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
Total	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674	6 596	6 925	5 258	2 704
Cannabis	3 033	3 247	3 486	3 187	3 475	4 123	4 533	3 485	1 675
Cocaína	700	678	673	591	561	578	496	399	263
Heroína	655	486	427	314	308	341	286	177	90
Ecstasy	9	17	17	8	16	25	49	51	35
Outro	16	19	34	25	39	35	26	36	29
Polidrogas	1 759	1 547	1 412	1 319	1 171	1 395	1 406	1 010	550
Desconhecido	148	184	157	115	104	99	129	100	62

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 36 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga**

2010 - 2018



Ver nota Quadro 143.

Fonte: Quadro 143

**Quadro 144 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por grupo etário**

2018

Grupo etário	Situação face à droga				
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido	
<b>Total</b>	<b>2017<sup>a)</sup></b>	5 258	1 427	3 828	3
	<b>2018<sup>a)</sup></b>	<b>2 704</b>	<b>994</b>	<b>1 710</b>	<b>..</b>
≤ 19 anos		179	22	157	..
20-24 anos		616	166	450	..
25-29 anos		580	201	379	..
30-34 anos		404	174	230	..
35-39 anos		303	120	183	..
40-44 anos		222	95	127	..
45-49 anos		173	78	95	..
50-54 anos		114	63	51	..
55-59 anos		60	33	27	..
60-64 anos		34	27	7	..
≥ 65 anos		19	15	4	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 145 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário**

2010 - 2018

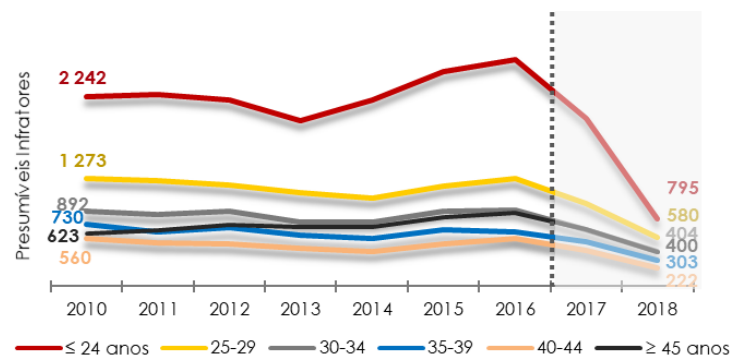
Grupo Etário	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>6 320</b>	<b>6 178</b>	<b>6 206</b>	<b>5 559</b>	<b>5 674</b>	<b>6 596</b>	<b>6 925</b>	<b>5 258</b>	<b>2 704</b>
≤ 19 anos	651	676	610	593	658	793	859	552	179
20-24 anos	1 591	1 597	1 590	1 360	1 540	1 749	1 816	1 430	616
25-29 anos	1 273	1 243	1 198	1 105	1 045	1 183	1 273	983	580
30-34 anos	892	844	891	759	757	885	897	669	404
35-39 anos	730	648	690	599	562	667	640	529	303
40-44 anos	560	512	504	449	415	503	568	419	222
45-49 anos	335	358	325	354	321	360	389	323	173
50-54 anos	179	171	213	183	188	245	269	177	114
55-59 anos	75	84	123	102	124	132	144	106	60
60-64 anos	24	26	35	35	41	50	52	48	34
≥ 65 anos	10	19	25	20	23	29	18	22	19
Desconhecido	..	..	2	..	..	..	..	..	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 37 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário**

2010 - 2018



Ver nota do Quadro 145.

Fonte: Quadro 145

**Quadro 146 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade**

2018

País da Nacionalidade	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
<b>Total</b>	<b>2017 <sup>a)</sup></b>	5 258	1 427	3 828	3
	<b>2018 <sup>a)</sup></b>	<b>2 704</b>	<b>994</b>	<b>1 710</b>	<b>..</b>
<b>Europa</b>		<b>2 446</b>	<b>817</b>	<b>1 629</b>	<b>..</b>
<b>União Europeia</b>		<b>2 424</b>	<b>806</b>	<b>1 618</b>	<b>..</b>
Alemanha		20	6	14	..
Espanha		46	22	24	..
França		28	10	18	..
Holanda		6	2	4	..
Portugal		2 234	727	1 507	..
Reino Unido		32	15	17	..
Outros da UE		58	24	34	..
<b>Outros da Europa</b>		<b>22</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>..</b>
Ucrânia		5	..	5	..
Outros		17	11	6	..
<b>África</b>		<b>115</b>	<b>64</b>	<b>51</b>	<b>..</b>
Angola		11	4	7	..
Cabo Verde		69	42	27	..
Guiné-Bissau		21	10	11	..
Moçambique		2	1	1	..
São Tomé e Príncipe		3	2	1	..
Outros		9	5	4	..
<b>América</b>		<b>130</b>	<b>104</b>	<b>26</b>	<b>..</b>
Bolívia		..	..	..	..
Brasil		103	78	25	..
Colômbia		5	5	..	..
Venezuela		11	11	..	..
Outros		11	10	1	..
<b>Ásia</b>		<b>12</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>..</b>
<b>Oceânia</b>		<b>1</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 147 - Presumíveis infratores, segundo o ano,  
por país da nacionalidade**

2010 – 2018

País da Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>6 320</b>	<b>6 178</b>	<b>6 206</b>	<b>5 559</b>	<b>5 674</b>	<b>6 596</b>	<b>6 925</b>	<b>5 258</b>	<b>2 704</b>
<b>Europa</b>	<b>5 525</b>	<b>5 413</b>	<b>5 412</b>	<b>4 884</b>	<b>5 002</b>	<b>5 821</b>	<b>6 201</b>	<b>4 685</b>	<b>2 446</b>
<b>União Europeia</b>	<b>5 509</b>	<b>5 391</b>	<b>5 389</b>	<b>4 869</b>	<b>4 977</b>	<b>5 794</b>	<b>6 175</b>	<b>4 656</b>	<b>2 424</b>
Alemanha	18	15	20	16	13	18	21	19	20
Espanha	80	88	70	92	88	56	33	34	46
França	11	23	24	19	25	25	20	33	28
Holanda	13	26	9	16	5	11	14	19	6
Portugal	5 319	5 174	5 201	4 669	4 773	5 618	6 030	4 464	2 234
Reino Unido	19	10	21	12	24	16	15	19	32
Outros da UE	49	55	44	45	49	50	42	68	58
<b>Outros da Europa</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>25</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>29</b>	<b>22</b>
Ucrânia	7	9	9	4	10	14	12	15	5
Outros	9	13	14	11	15	13	14	14	17
<b>África</b>	<b>632</b>	<b>585</b>	<b>637</b>	<b>539</b>	<b>475</b>	<b>539</b>	<b>475</b>	<b>343</b>	<b>115</b>
Angola	79	48	71	41	35	53	48	50	11
Cabo Verde	337	348	372	331	288	341	280	193	69
Guiné-Bissau	143	121	108	95	98	90	97	58	21
Moçambique	4	13	10	14	9	4	2	4	2
São Tomé e Príncipe	9	10	9	10	13	15	19	18	3
Outros	60	45	67	48	32	36	29	20	9
<b>América</b>	<b>156</b>	<b>166</b>	<b>145</b>	<b>130</b>	<b>187</b>	<b>220</b>	<b>234</b>	<b>197</b>	<b>130</b>
Bolívia	1	2	8	4	1	2	2	1	..
Brasil	128	127	90	84	132	175	192	160	103
Colômbia	1	6	7	7	12	11	2	6	5
Venezuela	12	13	15	9	15	17	24	11	11
Outros	14	18	25	26	27	15	14	19	11
<b>Ásia</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>32</b>	<b>12</b>
<b>Oceânia</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 148 - Presumíveis infratores nacionais e estrangeiros, segundo a situação face à droga,  
por tipo de droga**

2018

Tipo de droga	Sit. face à droga/ Nac.		Total		Traficante		Traficante-Consumidor		Desc.	
	Total	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	
<b>Total</b>	<b>5 258</b>	<b>4 464</b>	<b>794</b>	<b>1 058</b>	<b>369</b>	<b>3 403</b>	<b>425</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	
	<b>2 704</b>	<b>2 234</b>	<b>470</b>	<b>727</b>	<b>267</b>	<b>1 507</b>	<b>203</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	
Cannabis	1 675	1 509	166	370	51	1 139	115	..	..	
Cocaína	263	123	140	79	130	44	10	..	..	
Heroína	90	74	16	37	11	37	5	..	..	
Ecstasy	35	24	11	6	2	18	9	..	..	
Outro	29	13	16	2	6	11	10	..	..	
Polidrogas	550	443	107	213	61	230	46	..	..	
Desconhecido	62	48	14	20	6	28	8	..	..	

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 149 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga e nacionalidade**

2010 - 2018

Situação Face à Droga/Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>6 320</b>	<b>6 178</b>	<b>6 206</b>	<b>5 559</b>	<b>5 674</b>	<b>6 596</b>	<b>6 925</b>	<b>5 258</b>	<b>2 704</b>
Nacional	5 319	5 174	5 201	4 669	4 773	5 618	6 030	4 464	2 234
Estrangeira	1 001	1 004	1 005	890	901	978	895	794	470
<b>Traficante</b>	<b>2 636</b>	<b>2 631</b>	<b>2 603</b>	<b>2 265</b>	<b>2 151</b>	<b>2 376</b>	<b>2 091</b>	<b>1 427</b>	<b>994</b>
Nacional	1 987	1 957	1 938	1 653	1 562	1 823	1 687	1 058	727
Estrangeira	649	674	665	612	589	553	404	369	267
<b>Traficante-Consumidor</b>	<b>3 679</b>	<b>3 545</b>	<b>3 603</b>	<b>3 293</b>	<b>3 522</b>	<b>4 220</b>	<b>4 831</b>	<b>3 828</b>	<b>1 710</b>
Nacional	3 327	3 215	3 263	3 016	3 210	3 795	4 343	3 403	1 507
Estrangeira	352	330	340	277	312	425	488	425	203
<b>Desconhecida</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>..</b>
Nacional	5	2	..	..	1	..	..	3	..
Estrangeira	..	..	..	1	..	..	3	..	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 150 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por estado civil**

2018

Estado civil	Situação face à droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
	<b>2017 <sup>a)</sup></b>	<b>5 258</b>	1 427	3 828	3
<b>2018 <sup>a)</sup></b>	<b>2 704</b>	<b>994</b>	<b>1 710</b>	<b>..</b>	
Solteiro	<b>2 160</b>	708	1 452	..	
Casado/União de Facto	<b>257</b>	143	114	..	
Divorciado/Separado	<b>128</b>	67	61	..	
Viúvo	<b>8</b>	3	5	..	
Desconhecido	<b>151</b>	73	78	..	

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 151 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por estado civil**

2010 - 2018

Estado Civil	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>6 320</b>	<b>6 178</b>	<b>6 206</b>	<b>5 559</b>	<b>5 674</b>	<b>6 596</b>	<b>6 925</b>	<b>5 258</b>	<b>2 704</b>
Solteiro	5 252	5 169	5 140	4 600	4 772	5 573	5 904	4 381	2 160
Casado/União de Facto	637	612	663	578	481	585	552	460	257
Divorciado/Separado	355	289	299	266	297	302	311	245	128
Viúvo	23	28	19	31	25	20	24	15	8
Desconhecido	53	80	85	84	99	116	134	157	151

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 152 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por nível de ensino**

2018

Situação face à droga \ Nível de ensino	2018			
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
<b>Total</b>	<b>5 258</b>	<b>1 427</b>	<b>3 828</b>	<b>3</b>
<b>2017 <sup>a)</sup></b>	<b>5 258</b>	<b>1 427</b>	<b>3 828</b>	<b>3</b>
<b>2018 <sup>a)</sup></b>	<b>2 704</b>	<b>994</b>	<b>1 710</b>	<b>..</b>
Sem Nível de Ensino	5	5	..	..
Ensino Básico/1.º Ciclo	91	45	46	..
Ensino Básico/2.º Ciclo	175	75	100	..
Ensino Básico/3.º Ciclo	485	136	349	..
Ensino Secundário	497	128	369	..
Ensino Superior	68	23	45	..
Desconhecido	1 383	582	801	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 153 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino**

2010- 2018

Nível de Ensino	2010- 2018								2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2016		
<b>Total</b>	<b>6 320</b>	<b>6 178</b>	<b>6 206</b>	<b>5 559</b>	<b>5 674</b>	<b>6 596</b>	<b>6 925</b>	<b>6 925</b>	<b>5 258</b>	<b>2 704</b>
Sem Nível de Ensino	40	30	33	16	15	15	13	13	3	5
Ensino Básico/1.º Ciclo	652	616	558	489	448	455	451	451	285	91
Ensino Básico/2.º Ciclo	1 042	938	886	805	753	779	795	795	556	175
Ensino Básico/3.º Ciclo	1 545	1 355	1 405	1 382	1 542	1 773	2 037	2 037	1 412	485
Ensino Secundário	818	863	888	718	867	1 223	1 293	1 293	1 174	497
Ensino Superior	66	62	63	51	46	79	111	111	126	68
Desconhecido	2 157	2 314	2 373	2 098	2 003	2 272	2 225	2 225	1 702	1 383

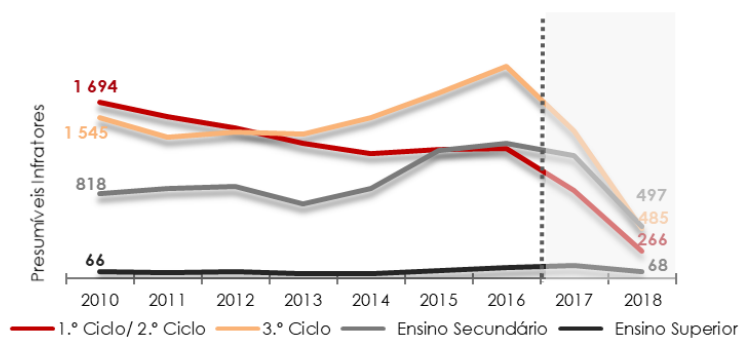
a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

147

**Figura 38 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino**

2010 - 2018



Ver nota Quadro 153.

Fonte: Quadro 153

**Quadro 154 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por situação profissional**

2018

Situação profissional \ Situação face à droga	2018			
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
<b>Total</b>	<b>2 704</b>	<b>994</b>	<b>1 710</b>	<b>..</b>
Empregado	1 055	304	751	..
Desempregado	944	413	531	..
Estudante	196	31	165	..
Outra Situação <sup>b)</sup>	32	21	11	..
Desconhecida	477	225	252	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 155 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação profissional**

2010 - 2018

Situação Profissional	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>6 320</b>	<b>6 178</b>	<b>6 206</b>	<b>5 559</b>	<b>5 674</b>	<b>6 596</b>	<b>6 925</b>	<b>5 258</b>	<b>2 704</b>
Empregado	1 669	1 541	1 384	1 238	1 357	1 796	2 266	1 924	1 055
Desempregado	3 207	3 159	3 240	2 908	2 791	3 047	2 937	2 006	944
Estudante	503	547	555	589	657	860	928	644	196
Outra Situação <sup>b)</sup>	79	110	119	72	77	91	88	57	32
Desconhecido	862	821	908	752	792	802	706	627	477

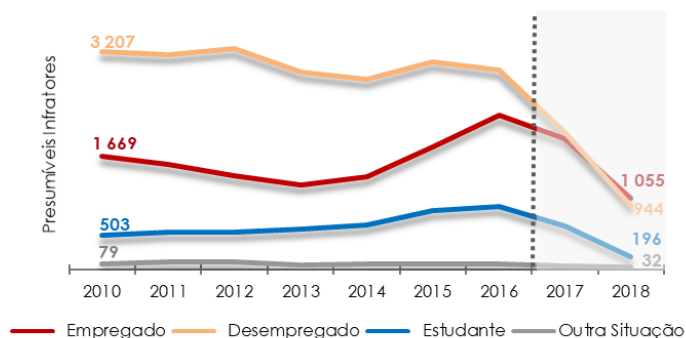
a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 39 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação profissional**

2010 - 2018



Ver notas do Quadro 155.

Fonte: Quadro 155

### 3. Decisões Judiciais

**Quadro 156 - Processos “Findos” ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano**

2010 - 2018

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>1 743</b>	<b>1 878</b>	<b>1 838</b>	<b>1 736</b>	<b>1 447</b>	<b>1 667</b>	<b>1 754</b>	<b>1 987</b>	<b>1 464</b>

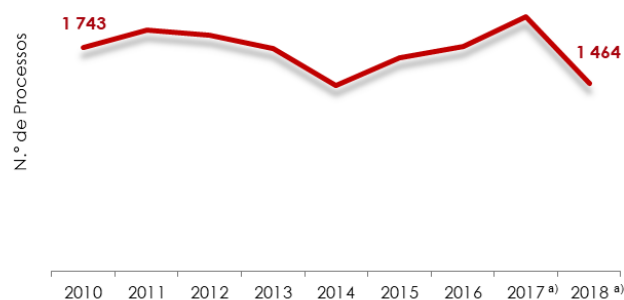
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2019 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2019 e 31/03/2020.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Figura 40 - Processos “Findos”, segundo o ano**

2010 - 2018



a) Ver nota do Quadro 156.

Fonte: Quadro 156

**Quadro 157 - Processos “Findos” ao abrigo da Lei da Droga, por tribunal**

2014 - 2018

Trib. de Comarca /Secção	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>1 447</b>	<b>1 667</b>	<b>1 754</b>	<b>1 987</b>	<b>1 464</b>
<b>Aveiro</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>51</b>	<b>34</b>	<b>21</b>
Águeda	1	..	..	..	..
Arouca	..	..	..	1	..
Av eiro	11	7	11	9	5
Castelo de Paiva	1	..	..	..	1
Espinho	2	..	7	1	1
Estarreja	1	2	2	3	1
Ilhavo	5	1	1	2	1
Oliveira de Azeméis	1	1	3	3	..
Oliveira do Bairro	1	..	1	..	..
Ovar	6	10	5	..	1
Santa Maria da Feira	4	13	20	11	9
São João da Madeira	..	4	1	1	2
Vale de Cambra	1	..	..	3	..
<b>Beja</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>23</b>
Almodôvar	..	1	..	1	3
Beja	7	11	9	9	15
Cuba	..	..	1	..	..
Ferreira do Alentejo	..	1	1	1	2
Moura	1	..	1	..	..
Odemira	10	11	6	2	1
Ourique	2	1	1	1	1
Serpa	..	..	..	..	1
<b>Braga</b>	<b>51</b>	<b>38</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>12</b>
Barcelos	7	11	4	4	..
Braga	13	6	8	8	5
Cabeceiras de Basto	1	1	..	..	..
Esposende	1	..	1	..	2
Fafe	6	..	1	..	..
Guimarães	12	18	15	13	5
Póvoa do Lanhoso	4	..	..	..	..
Vila Nova de Famalicão	4	2	..	2	..
Vila Verde	3	..	2	2	..
<b>Bragança</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
Bragança	11	12	3	5	4
Macedo de Cavaleiros	1	..	..	..	..
Miranda do Douro	..	..	..	1	..
Mirandela	2	..	2	1	2
Mogadouro	1	..	..	..	..
<b>Castelo Branco</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>11</b>
Castelo Branco	5	12	14	10	7
Covilhã	2	4	..	4	2
Fundão	1	..	..	1	1
Idanha-a-Nova	3	4	..	..	1
Oleiros	..	..	..	2	..
<b>Coimbra</b>	<b>37</b>	<b>46</b>	<b>32</b>	<b>26</b>	<b>30</b>
Arganil	3	..	1	1	..
Coimbra	30	37	28	18	20
Condeixa-a-Nova	..	1	1	..	..
Figueira da Foz	2	3	..	5	7
Lousã	1	2	..	1	1
Montemor-o-Velho	..	1	..	1	2
Oliveira do Hospital	..	..	1	..	..
Penacova	1	1	1	..	..
Tábua	..	1	..	..	..
<b>Évora</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>6</b>
Évora	4	4	11	8	5
Montemor-o-Novo	..	2	..	..	..
Redondo	2	..	..	..	1
Reguengos e Monsaraz	3	..	..	..	..
Vila Viçosa	2	..	1	..	..

Continua »

Trib. de Comarca /Secção	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Faro</b>	<b>97</b>	<b>105</b>	<b>94</b>	<b>95</b>	<b>46</b>
Albufeira	10	11	12	10	9
Faro	31	39	33	25	6
Lagos	4	3	11	3	2
Loulé	18	23	9	20	6
Monchique	1	..	..	..	..
Olhão	6	2	3	8	8
Portimão	10	19	17	21	11
Silves	11	6	5	3	..
Tavira	2	1	..	3	..
Vila Real de Santo António	4	1	4	2	4
<b>Guarda</b>	<b>23</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>10</b>
Almeida	2	..	..	5	4
Celorico da Beira	1	..	..	1	2
Figueira de Castelo Rodrigo	1	..	..	..	..
Gouveia	..	..	..	1	..
Guarda	15	5	10	5	1
Pinhel	1	..	..	..	..
Seia	3	..	..	2	3
Trancoso	..	..	2	2	..
<b>Leiria</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>27</b>
Alcobaça	1	3	4	5	3
Caldas da Rainha	10	10	2	1	2
Figueiró dos Vinhos	..	..	..	1	..
Leiria	17	9	25	13	18
Marinha Grande	3	..	..	4	3
Nazaré	2	1	..	1	..
Peniche	..	1	1	..	1
Pombal	2	7	2	9	..
Porto de Mós	1	1	..	..	..
<b>Lisboa</b>	<b>434</b>	<b>572</b>	<b>580</b>	<b>808</b>	<b>639</b>
Almada	38	41	17	44	19
Barreiro	18	17	19	16	29
Lisboa	365	506	529	731	571
Moita	2	1	..	..	..
Montijo	5	3	3	9	12
Seixal	6	4	12	8	8
<b>Lisboa Norte</b>	<b>41</b>	<b>83</b>	<b>86</b>	<b>106</b>	<b>48</b>
Alenquer	1	20	11	15	5
Loures	35	45	49	52	33
Torres Vedras	4	13	14	23	..
Vila Franca de Xira	1	5	12	16	10
<b>Lisboa Oeste</b>	<b>118</b>	<b>159</b>	<b>192</b>	<b>265</b>	<b>195</b>
Amadora	23	39	29	86	41
Cascais	10	22	61	59	39
Mafra	5	..	5	11	1
Oeiras	24	22	47	42	42
Sintra	56	76	50	67	72
<b>Portalegre</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Elvas	13	..	1	3	1
Ponte de Sor	3	..	..	..	..
Portalegre	4	2	5	3	5
<b>Porto</b>	<b>273</b>	<b>261</b>	<b>286</b>	<b>276</b>	<b>203</b>
Gondomar	4	7	9	1	..
Maia	23	6	2	2	1
Matosinhos	30	28	16	19	22
Porto	160	166	191	196	134
Santo Tirso	1	..	2	1	1
Valongo	2	3	1	..	1
Vila do Conde	35	40	47	44	35
Vila Nova de Gaia	18	11	18	13	9
<b>Porto Este</b>	<b>23</b>	<b>28</b>	<b>21</b>	<b>29</b>	<b>10</b>
Amarante	..	..	..	2	1
Felgueiras	4	4	2	2	1
Marco de Canaveses	..	6	3	2	..
Paços de Ferreira	6	9	5	4	..
Paredes	6	2	4	2	..
Penafiel	7	7	7	17	8

Continua »

Trib. de Comarca /Secção	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Santarém</b>	<b>46</b>	<b>54</b>	<b>37</b>	<b>30</b>	<b>18</b>
Abrantes	..	..	1	4	..
Almeirim	2	24	18	10	2
Benavente	..	5	3	3	1
Cartaxo	30	11	3	3	8
Coruche	1	..	1	..	..
Entrocamento	..	2	..	1	..
Ourém	2	2	1	..	..
Rio Maior	..	2	..	1	2
Santarém	9	3	6	4	5
Tomar	..	1	3	3	..
Torres Nov as	2	4	1	1	..
<b>Setúbal</b>	<b>44</b>	<b>56</b>	<b>94</b>	<b>73</b>	<b>51</b>
Grândola	1	..	..	..	..
Santiago do Cacém	5	6	7	5	2
Sesimbra	1	3	17	2	6
Setúbal	37	47	70	66	43
<b>Viana do Castelo</b>	<b>11</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>20</b>
Melgaço	..	..	..	1	..
Monção	..	..	..	1	..
Ponte da Barca	..	..	..	1	2
Ponte de Lima	..	..	1	..	..
Valença	1	2	2	3	..
Viana do Castelo	10	24	12	8	18
<b>Vila Real</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
Chaves	1	4	6	2	..
Peso da Régua	..	2	2	..	..
Vila Pouca de Aguiar	..	..	1	1	..
Vila Real	12	12	1	7	8
<b>Viseu</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>11</b>
Cinfães	2	..	..	..	..
Lamego	..	1	..	..	..
Mangualde	..	..	..	1	..
Moimenta da Beira	2	..	5	1	3
Oliveira de Frades	1	..	..	1	..
Santa Comba Dão	1	..	..	..	1
São João da Pesqueira	1	..	..	..	..
Nelas	..	1	1	..	..
Tondela	1	1	..	..	..
Viseu	17	17	26	15	7
<b>Açores</b>	<b>60</b>	<b>57</b>	<b>82</b>	<b>62</b>	<b>56</b>
Angra do Heroísmo	4	6	13	11	9
Horta	4	1	2	..	..
Ponta Delgada	30	31	44	39	27
Praia da Vitória	..	..	..	1	..
Ribeira Grande	7	8	11	8	19
Santa Cruz das Flores	1	..	..	..	..
São Roque do Pico	5	2	6	1	..
Velas	1	..	..	..	..
Vila do Porto	4	2	2	1	..
Vila Franca do Campo	4	7	4	1	1
<b>Madeira</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>7</b>
Funchal	3	2	3	6	7
Ponta do Sol	..	..	1	2	..
Porto Santo	1	..	..	..	..
Santa Cruz	..	2	5	2	..

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2019 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2019 e 31/03/2020.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 158 - Indivíduos acusados, segundo a situação face à droga, por situação judicial**

2018

Situação judicial	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
<b>Total</b>	<b>2017 <sup>b)</sup></b>	<b>2 697</b>	<b>2 083</b>	<b>609</b>	<b>5</b>
	<b>2018 <sup>b)</sup></b>	<b>2 032</b>	<b>1 449</b>	<b>570</b>	<b>13</b>
Condenado <sup>c)</sup>		<b>1 820</b>	1 268 <sup>d)</sup>	539 <sup>e)</sup>	13 <sup>f)</sup>
Absolvido		<b>209</b>	178	31	..
Falecimento		<b>1</b>	1	..	..
Inimputabilidade		..	..	..	..
Extinto o Processo Criminal		<b>2</b>	2	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2019 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2019 e 31/03/2020.

c) Dos 1 820 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, 145 foram também condenados por outros crimes. Ver Quadro 171.

d) Dos 1 268 condenados inicialmente acusados por Tráfico, após convalidação de acusação, 242 foram condenados por Consumo e 4 condenados por Tráfico-Consumo.

e) Dos 539 condenados inicialmente acusados por Consumo, após convalidação de acusação, 8 foram condenados por Tráfico.

f) Dos 13 condenados inicialmente acusados por Tráfico-Consumo, após convalidação de acusação, 11 foram condenados por Tráfico e 1 condenado por Consumo.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 159 - Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial**

2010 - 2018

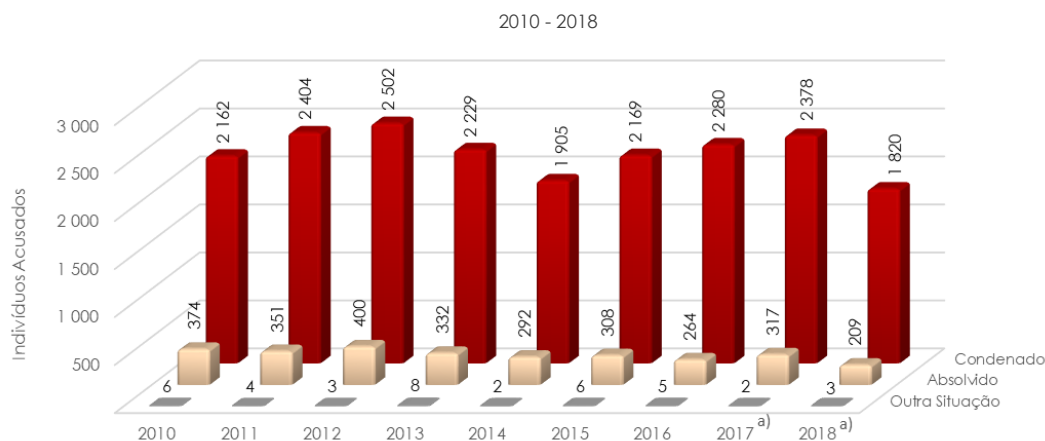
Situação judicial	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 542</b>	<b>2 759</b>	<b>2 905</b>	<b>2 569</b>	<b>2 199</b>	<b>2 483</b>	<b>2 549</b>	<b>2 697</b>	<b>2 032</b>
Condenado	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	1 820
Absolvido	374	351	400	332	292	308	264	317	209
Falecimento	5	3	1	4	..	2	4	..	1
Inimputabilidade	..	..	..	1	..	2	..	..	..
Extinto o Processo Criminal	1	1	2	3	2	2	1	2	2

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2019 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2019 e 31/03/2020.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Figura 41 - Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial**



a) Ver nota a) do Quadro 159.

Fonte: Quadro 159

**Quadro 160 - Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga**

2010 - 2018

Situação face à droga	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 542</b>	<b>2 759</b>	<b>2 905</b>	<b>2 569</b>	<b>2 199</b>	<b>2 483</b>	<b>2 549</b>	<b>2 697</b>	<b>2 032</b>
Traficante	2 235	2 393	2 565	2 232	1 918	2 139	2 137	2 083	1 449
Consumidor	289	358	322	311	270	342	406	609	570
Traficante-Consumidor	18	8	18	26	11	2	6	5	13

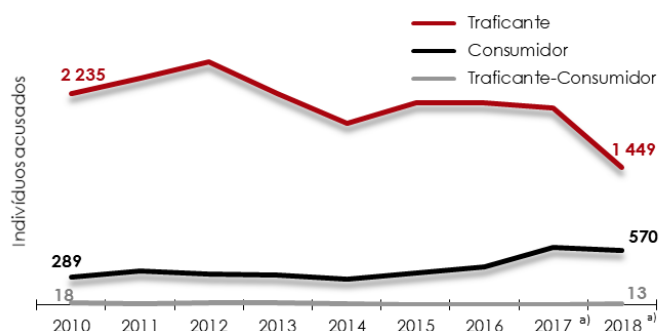
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2019 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2019 e 31/03/2020.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 42 - Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga**

2010 - 2018



a) Ver nota a) do Quadro 160.

Fonte: Quadro 160

**Quadro 161 - Indivíduos condenados, segundo o ano**

2010 - 2018

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 162</b>	<b>2 404</b>	<b>2 502</b>	<b>2 229</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>

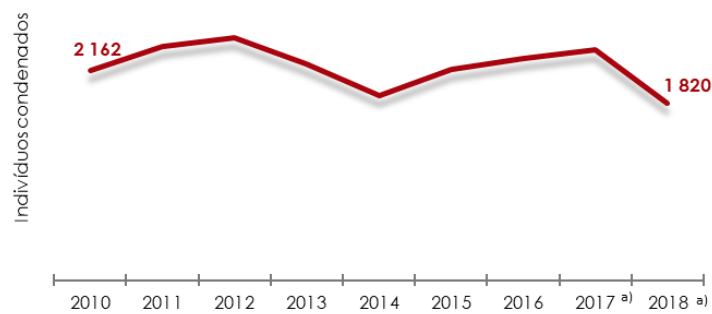
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Figura 43 - Indivíduos condenados, segundo o ano**

2010 - 2018



a) Ver nota a) do Quadro 161.

Fonte: Quadro 161

**Quadro 162 - Indivíduos condenados, por tribunal de comarca**

2014 - 2018

Tribunal de Comarca	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>
<b>Aveiro</b>	<b>50</b>	<b>63</b>	<b>92</b>	<b>49</b>	<b>27</b>
Agueda	1	..	..	..	..
Arouca	..	..	..	1	..
Aveiro	15	16	35	26	9
Castelo de Paiva	1	..	..	..	1
Espinho	2	..	7	1	1
Estarreja	1	2	2	3	1
Ilhavo	5	1	1	2	1
Oliveira de Azeméis	1	..	4	1	..
Oliveira do Bairro	1	..	..	..	..
Ovar	7	11	5	..	..
Santa Maria da Feira	15	23	37	12	12
São João da Madeira	..	10	1	1	2
Vale de Cambra	1	..	..	2	..
<b>Beja</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>34</b>
Almodôvar	..	1	..	1	3
Beja	28	17	23	13	24
Cuba	..	..	1	..	..
Ferreira do Alentejo	..	1	1	1	3
Moura	2	..	..	..	..
Odemira	10	19	5	3	2
Ourique	2	1	1	1	1
Serpa	..	..	..	..	1
<b>Braga</b>	<b>52</b>	<b>57</b>	<b>52</b>	<b>88</b>	<b>29</b>
Barcelos	6	14	3	4	..
Braga	14	11	24	38	19
Cabeceiras de Basto	1	1	..	..	..
Esposende	1	..	1	..	1
Fafe	8	..	1	..	..
Guimarães	12	29	20	41	9
Póvoa do Lanhoso	4	..	..	..	..
Vila Nova de Famalicão	3	2	..	2	..
Vila Verde	3	..	3	3	..
<b>Bragança</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>22</b>	<b>12</b>
Bragança	17	16	5	19	10
Macedo de Cavaleiros	3	..	..	..	..
Miranda do Douro	..	..	..	2	..
Mirandela	2	..	2	1	2
Mogadouro	1	..	..	..	..
<b>Castelo Branco</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>16</b>
Castelo Branco	10	15	18	29	13
Covilhã	2	3	..	3	2
Fundão	1	..	..	1	1
Idanha-a-Nova	3	4	..	..	..
Oleiros	..	..	..	2	..
<b>Coimbra</b>	<b>71</b>	<b>87</b>	<b>52</b>	<b>47</b>	<b>65</b>
Arganil	3	..	1	1	..
Coimbra	63	78	46	38	53
Condeixa-a-Nova	..	1	1	..	..
Figueira da Foz	3	3	..	5	9
Lousã	1	2	..	..	1
Montemor-o-Velho	..	1	..	3	2
Oliveira do Hospital	..	..	3	..	..
Penacova	1	1	1	..	..
Tábua	..	1	..	..	..
<b>Évora</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>18</b>
Évora	6	8	33	16	17
Montemor-o-Novo	..	2	..	..	..
Redondo	3	..	..	..	1
Reguengos e Monsaraz	4	..	..	..	..
Vila Viçosa	1	..	1	..	..

Continua ►

	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Tribunal de Comarca</b>					
<b>Faro</b>	<b>117</b>	<b>125</b>	<b>113</b>	<b>112</b>	<b>41</b>
Albufeira	9	9	10	9	9
Faro	47	58	56	36	4
Lagos	4	2	11	3	2
Loulé	17	20	6	18	4
Monchique	1	..	..	..	..
Olhão	4	2	3	7	8
Portimão	17	27	17	28	11
Silves	12	5	6	3	..
Tavira	2	1	..	5	..
Vila Real de Santo António	4	1	4	3	3
<b>Guarda</b>	<b>37</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
Almeida	2	..	..	4	5
Celorico da Beira	1	..	..	1	2
Figueira de Castelo Rodrigo	1	..	..	..	..
Gouveia	..	..	..	1	..
Guarda	29	28	32	12	12
Pinhel	1	..	..	..	..
Seia	3	..	..	2	3
Trancoso	..	..	3	2	..
<b>Leiria</b>	<b>58</b>	<b>34</b>	<b>51</b>	<b>34</b>	<b>44</b>
Alcobaça	..	3	4	4	3
Caldas da Rainha	9	9	2	1	2
Figueiró dos Vinhos	..	..	..	1	..
Leiria	32	10	41	14	35
Marinha Grande	10	..	..	4	3
Nazaré	3	1	..	1	..
Peniche	..	1	1	..	1
Pombal	2	9	3	9	..
Porto de Mós	2	1	..	..	..
<b>Lisboa</b>	<b>586</b>	<b>761</b>	<b>689</b>	<b>851</b>	<b>677</b>
Almada	50	69	28	63	27
Barreiro	18	14	21	14	28
Lisboa	507	668	624	759	602
Moita	2	1	..	..	..
Montijo	5	3	4	9	12
Seixal	4	6	12	6	8
<b>Lisboa Norte</b>	<b>46</b>	<b>83</b>	<b>101</b>	<b>108</b>	<b>51</b>
Alenquer	1	16	9	11	4
Loures	39	50	70	58	38
Torres Vedras	5	14	15	23	..
Vila Franca de Xira	1	3	7	16	9
<b>Lisboa Oeste</b>	<b>143</b>	<b>210</b>	<b>216</b>	<b>296</b>	<b>218</b>
Amadora	23	41	30	88	47
Cascais	17	23	62	66	41
Mafra	5	..	6	12	1
Oeiras	22	20	49	42	42
Sintra	76	126	69	88	87
<b>Portalegre</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>6</b>
Évora	14	..	1	3	1
Ponte de Sor	4	..	..	..	..
Portalegre	12	5	16	5	5
<b>Porto</b>	<b>327</b>	<b>290</b>	<b>362</b>	<b>343</b>	<b>301</b>
Gondomar	3	6	6	1	..
Maia	28	6	2	2	1
Matosinhos	25	26	13	18	20
Porto	175	185	253	222	220
Santo Tirso	1	..	2	2	2
Valongo	1	2	1	..	1
Vila do Conde	74	52	53	77	46
Vila Nova de Gaia	20	13	32	21	11
<b>Porto Este</b>	<b>26</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>50</b>	<b>17</b>
Amarante	..	..	..	3	1
Felgueiras	4	3	6	4	1
Marco de Canavezes	..	6	3	2	..
Paços de Ferreira	3	9	5	6	..
Paredes	7	1	3	2	..
Penafiel	12	15	12	33	15

Continua »

	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Tribunal de Comarca</b>					
<b>Santarém</b>	<b>46</b>	<b>58</b>	<b>55</b>	<b>35</b>	<b>25</b>
Abrantes	..	..	1	4	..
Almeirim	2	24	16	8	2
Benavente	..	4	3	3	1
Cartaxo	29	10	3	3	8
Entrocamento	..	2	..	1	..
Coruche	1	..	1	..	..
Ourém	2	2	2	..	..
Rio Maior	..	2	..	..	2
Santarém	10	9	25	12	12
Tomar	..	1	3	3	..
Torres Novas	2	4	1	1	..
<b>Setúbal</b>	<b>60</b>	<b>74</b>	<b>104</b>	<b>100</b>	<b>53</b>
Grândola	..	..	..	..	..
Santiago do Cacém	7	11	7	10	1
Sesimbra	1	2	14	2	7
Setúbal	52	61	83	88	45
<b>Viana do Castelo</b>	<b>17</b>	<b>35</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>35</b>
Melgaço	..	..	..	1	..
Monção	..	..	..	1	..
Ponte da Barca	..	..	..	1	2
Ponte de Lima	..	..	1	..	..
Valença	1	2	2	6	..
Viana do Castelo	16	33	18	15	33
<b>Vila Real</b>	<b>23</b>	<b>32</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
Chaves	1	7	7	4	..
Peso da Régua	..	2	3	..	..
Vila Pouca de Aguiar	..	..	1	..	..
Vila Real	22	23	1	13	17
<b>Viseu</b>	<b>44</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>22</b>	<b>32</b>
Cinfães	2	..	..	..	..
Lamego	..	1	..	..	..
Mangualde	..	..	..	1	..
Moimenta da Beira	1	..	8	2	3
Nelas	..	1	2	..	..
Oliveira de Frades	1	..	..	1	..
Santa Comba Dão	..	..	..	..	1
São João da Pesqueira	1	..	..	..	..
Tondela	2	1	..	..	..
Viseu	37	27	52	18	28
<b>Açores</b>	<b>73</b>	<b>72</b>	<b>114</b>	<b>66</b>	<b>72</b>
Angra do Heroísmo	5	16	26	12	20
Horta	2	1	2	..	..
Ponta Delgada	43	35	57	42	32
Praia da Vitória	..	..	..	1	..
Ribeira Grande	8	7	13	8	19
Santa Cruz das Flores	1	..	..	..	..
São Roque do Pico	6	2	7	1	..
Velas	1	..	..	..	..
Vila do Porto	2	3	2	1	..
Vila Franca do Campo	5	8	7	1	1
<b>Madeira</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>8</b>
Funchal	3	2	7	10	8
Ponta do Sol	..	..	1	2	..
Porto Santo	1	..	..	..	..
Santa Cruz	..	2	5	2	..

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 163 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga e sexo**

2010 - 2018

Situação face à droga / sexo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 162</b>	<b>2 404</b>	<b>2 502</b>	<b>2 229</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>
Masculino	1 951	2 162	2 205	1 964	1 689	1 908	2 030	2 164	1 644
Feminino	211	242	297	265	216	261	250	214	176
<b>Traficante</b>	<b>1 706</b>	<b>1 897</b>	<b>2 020</b>	<b>1 763</b>	<b>1 518</b>	<b>1 654</b>	<b>1 646</b>	<b>1 517</b>	<b>1 041</b>
Masculino	1 509	1 672	1 744	1 516	1 317	1 412	1 422	1 340	896
Feminino	197	225	276	247	201	242	224	177	145
<b>Consumidor</b>	<b>426</b>	<b>490</b>	<b>455</b>	<b>443</b>	<b>373</b>	<b>500</b>	<b>622</b>	<b>854</b>	<b>774</b>
Masculino	412	475	437	425	359	482	596	817	744
Feminino	14	15	18	18	14	18	26	37	30
<b>Traficante-Consumidor</b>	<b>30</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
Masculino	30	15	24	23	13	14	12	7	4
Feminino	..	2	3	..	1	1	..	..	1

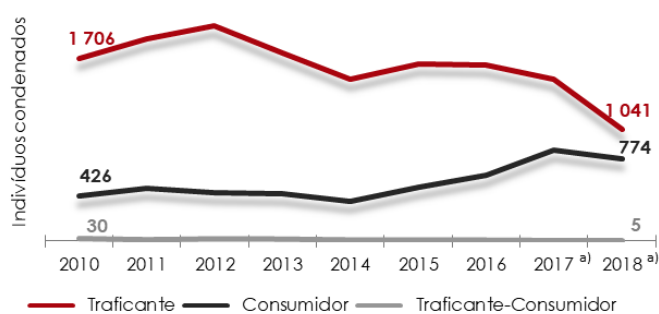
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Figura 44 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga**

2010 - 2018



a) Ver nota a) do Quadro 163.

Fonte: Quadro 163

**Figura 45 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Sexo**

2010 - 2018



a) Ver notas a) do Quadro 163.

Fonte: Quadro 163

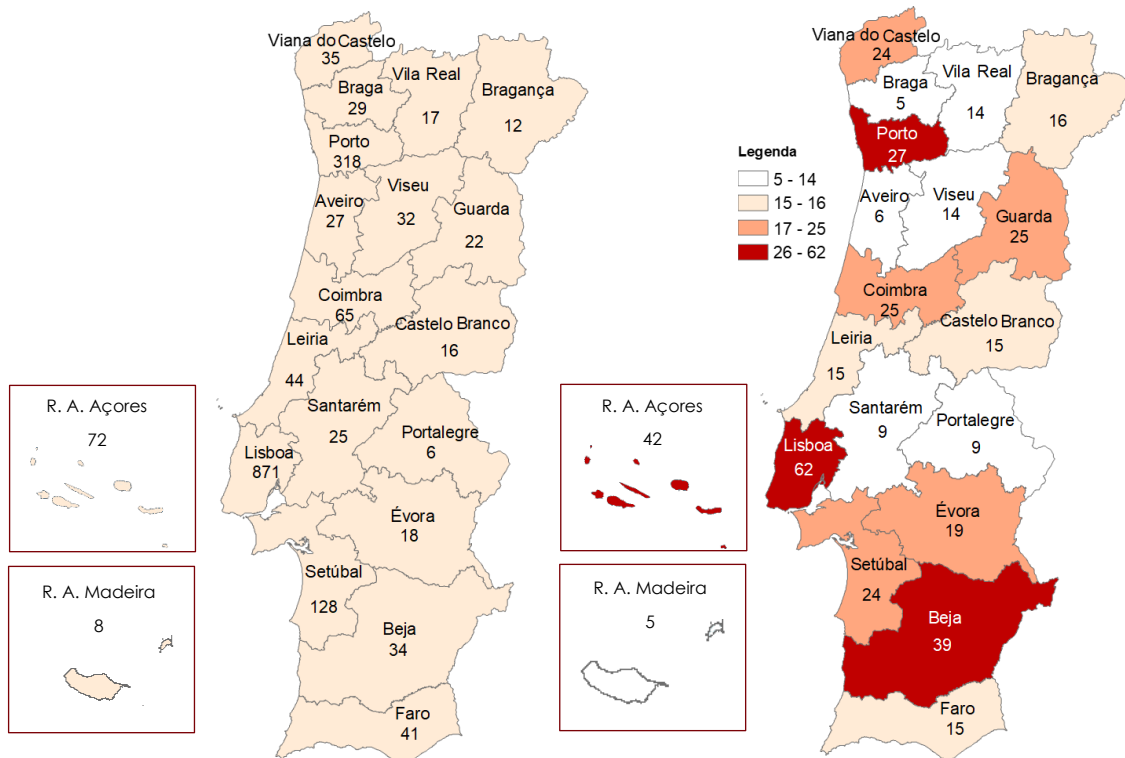
**Figura 46 - Indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação**

2018

**Total de condenados**

Números absolutos

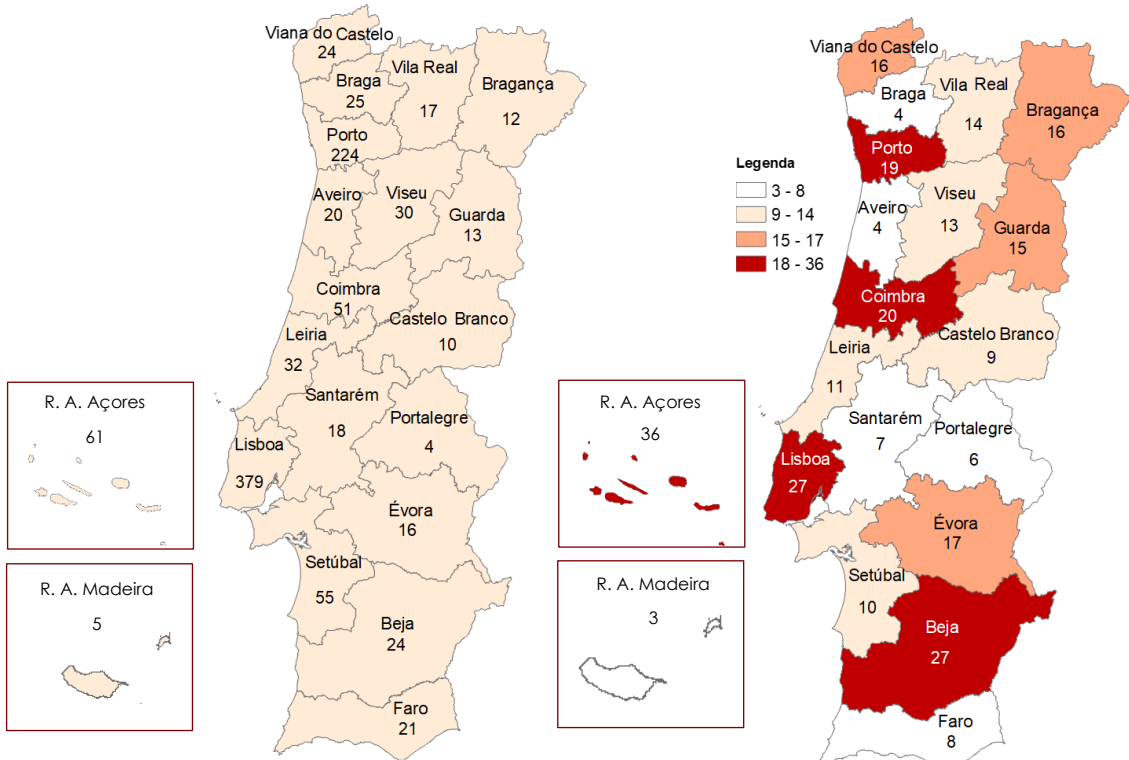
Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



### Condenados por tráfico

Números absolutos

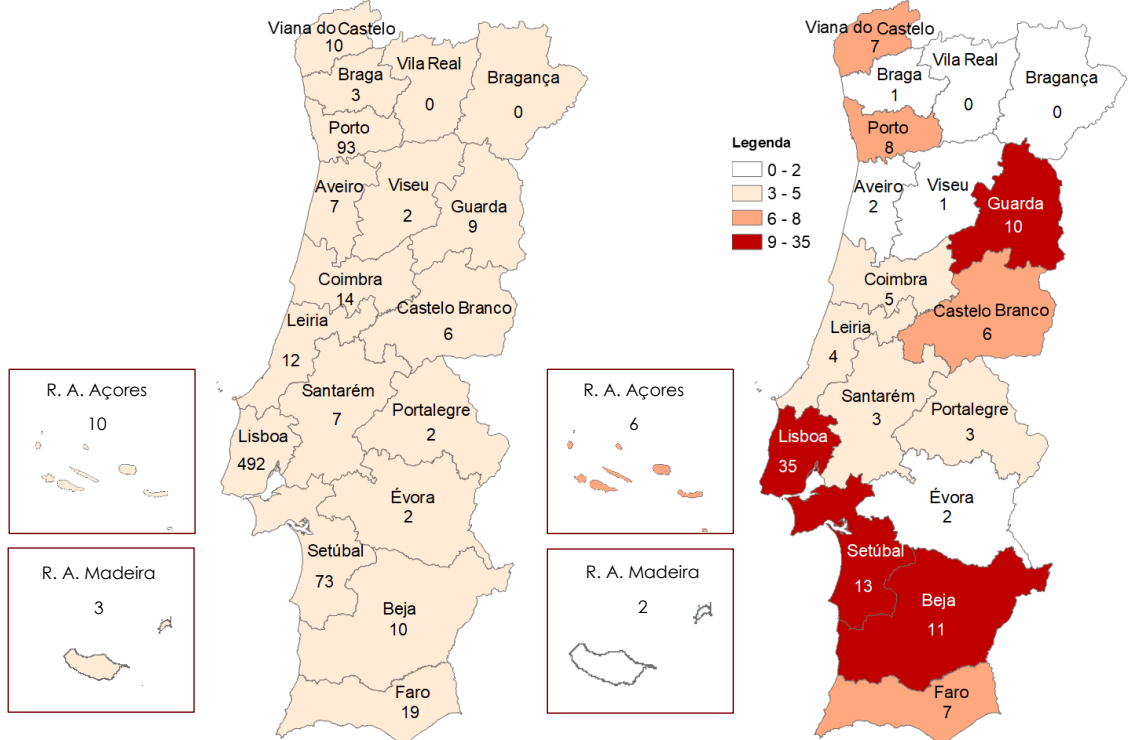
Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



### Condenados por consumo\*

Números absolutos

Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



\* Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 164 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga e sexo, por tribunal de comarca e secção**

2018

Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor <sup>a)</sup>			Traf.-Cons.		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
<b>Total</b>	<b>1 820</b>	<b>1 644</b>	<b>176</b>	<b>1 041</b>	<b>896</b>	<b>145</b>	<b>774</b>	<b>744</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>Aveiro</b>	<b>27</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Aveiro	9	7	2	9	7	2	..	..	..	..	..	..
Castelo de Paiva	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Espinho	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Estarreja	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Ílhavo	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Santa Maria da Feira	12	11	1	10	9	1	2	2	..	..	..	..
São João da Madeira	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
<b>Beja</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Almodôvar	3	3	..	..	..	..	3	3	..	..	..	..
Beja	24	22	2	20	18	2	4	4	..	..	..	..
Ferreira do Alentejo	3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Odemira	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Ourique	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Serpa	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
<b>Braga</b>	<b>29</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>
Braga	19	14	5	18	13	5	..	..	..	1	1	..
Esposende	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Guimarães	9	8	1	7	6	1	2	2	..	..	..	..
<b>Bragança</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Bragança	10	9	1	10	9	1	..	..	..	..	..	..
Mirandela	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
<b>Castelo Branco</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Castelo Branco	13	12	1	9	9	..	4	3	1	..	..	..
Covilhã	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Fundão	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
<b>Coimbra</b>	<b>65</b>	<b>55</b>	<b>10</b>	<b>51</b>	<b>41</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Coimbra	53	43	10	45	35	10	8	8	..	..	..	..
Figueira da Foz	9	9	..	4	4	..	5	5	..	..	..	..
Lousã	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Montemor-o-Velho	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
<b>Évora</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Évora	17	16	1	16	15	1	1	1	..	..	..	..
Redondo	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
<b>Faro</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>
Albufeira	9	9	..	4	4	..	5	5	..	..	..	..
Faro	4	4	..	2	2	..	2	2	..	..	..	..
Lagos	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Loulé	4	3	1	1	1	..	3	2	1	..	..	..
Olhão	8	8	..	4	4	..	3	3	..	1	1	..
Portimão	11	11	..	6	6	..	5	5	..	..	..	..
Vila Real de Santo António	3	3	..	2	2	..	1	1	..	..	..	..
<b>Guarda</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Almeida	5	5	..	1	1	..	4	4	..	..	..	..
Celourico da Beira	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Guarda	12	8	4	12	8	4	..	..	..	..	..	..
Seia	3	3	..	..	..	..	3	3	..	..	..	..

Continua ►

Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor <sup>o)</sup>			Traf.-Cons.		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
<b>Leiria</b>	<b>44</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	<b>32</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Alcobaça	3	3	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..
Caldas da Rainha	2	1	1	2	1	1	..	..	..	..	..	..
Leiria	35	30	5	28	23	5	7	7	..	..	..	..
Marinha Grande	3	3	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..
Peniche	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
<b>Lisboa</b>	<b>677</b>	<b>625</b>	<b>52</b>	<b>287</b>	<b>253</b>	<b>34</b>	<b>390</b>	<b>372</b>	<b>18</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Almada	27	25	2	17	16	1	10	9	1	..	..	..
Barreiro	28	28	..	12	12	..	16	16	..	..	..	..
Lisboa	602	552	50	252	219	33	350	333	17	..	..	..
Montijo	12	12	..	3	3	..	9	9	..	..	..	..
Seixal	8	8	..	3	3	..	5	5	..	..	..	..
<b>Lisboa Norte</b>	<b>51</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Alenquer	4	4	..	3	3	..	1	1	..	..	..	..
Loures	38	37	1	20	19	1	18	18	..	..	..	..
Vila Franca de Xira	9	9	..	3	3	..	6	6	..	..	..	..
<b>Lisboa Oeste</b>	<b>218</b>	<b>205</b>	<b>13</b>	<b>101</b>	<b>90</b>	<b>11</b>	<b>117</b>	<b>115</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Amadora	47	42	5	24	19	5	23	23	..	..	..	..
Cascais	41	39	2	13	11	2	28	28	..	..	..	..
Mafra	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Oeiras	42	39	3	13	12	1	29	27	2	..	..	..
Sintra	87	84	3	50	47	3	37	37	..	..	..	..
<b>Portalegre</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Elvas	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Portalegre	5	4	1	3	2	1	2	2	..	..	..	..
<b>Porto</b>	<b>301</b>	<b>258</b>	<b>43</b>	<b>209</b>	<b>174</b>	<b>35</b>	<b>91</b>	<b>84</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>1</b>
Maia	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Matosinhos	20	19	1	8	7	1	12	12	..	..	..	..
Porto	220	185	35	159	131	28	60	54	6	1	..	1
Santo Tirso	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Valongo	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Vila do Conde	46	39	7	36	30	6	10	9	1	..	..	..
Vila Nova de Gaia	11	11	..	5	5	..	6	6	..	..	..	..
<b>Porto Este</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>..</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Amarante	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Felgueiras	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Penafiel	15	15	..	15	15	..	..	..	..	..	..	..
<b>Santarém</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Almeirim	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Benavente	1	0	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..
Cartaxo	8	8	..	5	5	..	3	3	..	..	..	..
Rio Maior	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Santarém	12	10	2	12	10	2	..	..	..	..	..	..
<b>Setúbal</b>	<b>53</b>	<b>49</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Santiago do Cacém	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Sesimbra	7	7	..	2	2	..	5	5	..	..	..	..
Setúbal	45	41	4	18	14	4	27	27	..	..	..	..

Continua ►

Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor <sup>a)</sup>			Traf.-Cons.		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
<b>Viana do Castelo</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>
Ponte da Barca	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Viana do Castelo	33	31	2	22	21	1	10	9	1	1	1	..
<b>Vila Real</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Vila Real	17	13	4	17	13	4	..	..	..	..	..	..
<b>Viseu</b>	<b>32</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Moimenta da Beira	3	3	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..
Santa Comba Dão	1	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..
Viseu	28	20	8	28	20	8	..	..	..	..	..	..
<b>Açores</b>	<b>72</b>	<b>65</b>	<b>7</b>	<b>61</b>	<b>54</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>
Angra do Heroísmo	20	17	3	20	17	3	..	..	..	..	..	..
Ponta Delgada	32	28	4	27	23	4	5	5	..	..	..	..
Ribeira Grande	19	19	..	13	13	..	5	5	..	1	1	..
Vila do Franca do Campo	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
<b>Madeira</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Funchal	8	6	2	5	3	2	3	3	..	..	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 165 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de pena\***

2018

Tipo de pena	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
<b>Total</b>	<b>2017 <sup>b)</sup></b>	<b>2 378</b>	<b>1 517</b>	<b>854</b>	<b>7</b>
	<b>2018 <sup>b)</sup></b>	<b>1 820</b>	<b>1 041</b>	<b>774</b>	<b>5</b>
Admoestação		13	..	13	..
Multa Efetiva		689	24	664	1
Prisão Efetiva		313	301	11	1
Prisão Suspensa		706	652	53	1
Prisão Efetiva + Multa Efetiva		8	8	..	..
Prisão Suspensa + Multa Efetiva		31	28	3	..
Trabalho a Favor da Comunidade (TFC)		52	22	28	2
Multa Efetiva + TFC		2	1	1	..
Regime de permanência na habitação c/ fiscalização por meios de controlo à distância		6	5	1	..

\* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 166 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena\***

2010 - 2018

Tipo de pena	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 162</b>	<b>2 404</b>	<b>2 502</b>	<b>2 229</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>
Admoestação	15	7	15	12	4	10	10	13	13
Dispensa de Pena	..	..	..	..	1	2	..	1	..
Multa Efetiva	429	452	424	391	335	447	554	760	689
Prisão Efetiva	650	766	817	572	589	613	527	434	313
Prisão Suspensa	990	1 070	1 116	1 109	866	930	1 031	1 029	706
Prisão Efetiva + Multa Efetiva	14	9	6	11	11	8	8	14	8
Prisão Suspensa + Multa Efetiva	33	29	48	37	36	61	52	43	31
Prisão Suspensa + Entrega de Donativo	..	..	..	..	..	3	..	..	..
Trabalho a Favor da Comunidade	30	71	76	97	63	90	96	82	52
Multa Efetiva + Trabalho a Favor da Comunidade	..	..	..	..	..	2	2	2	2
Entrega de Donativo a Instituição	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Regime de permanência na habitação com fiscalização por meios de controlo à distância	..	..	..	..	..	3	..	..	6

\* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 167 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, segundo a frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 15/93)**

2018

Identificação do normativo		Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.Cons.
<b>Total</b>	<b>2017 <sup>b)</sup></b>	<b>3 729</b>	2 543	1 175	11
	<b>2018 <sup>b)</sup></b>	<b>2 400</b>	<b>1 582</b>	<b>811</b>	<b>7</b>
Agravação	24.º	50	50	..	..
Consumo	n.º 1; 40.º	1	..	1	..
Consumo	n.º 2; 40.º	773	..	773	..
Expulsão de estrangeiros	34.º	32	32	..	..
Perda de objetos ou direitos relacionados com o facto	35.º e 36.º	497	458	37	2
Suspensão da pena com obrigação de tratamento e/ou com regime de prova	44.º e 45.º	1	1	..	..
Tráfico	21.º	347	347	..	..
Tráfico de menor gravidade	25.º	694	694	..	..
Tráfico-Consumo	n.º 1; 26.º	5	..	..	5

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 168 - Frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93)**  
2010 - 2018

Identificação do normativo	Artigo	Dec.-Lei	Ano <sup>a)</sup>									
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>b)</sup>	2018 <sup>b)</sup>	
<b>Total</b>			<b>2 995</b>	<b>3 422</b>	<b>3 497</b>	<b>3 321</b>	<b>2 909</b>	<b>3 581</b>	<b>3 630</b>	<b>3 729</b>	<b>2 400</b>	
Agravação	24.º	15/93	51	57	55	18	46	56	76	38	50	
Associações criminosas	28.º	15/93	..	..	..	..	..	2	..	..	..	
Atenuação ou dispensa de pena	31.º	15/93	..	..	..	..	2	..	4	..	..	
Bens transformados, convertidos ou misturados	37.º	15/93	..	..	..	..	..	..	2	3	..	
Consumo	n.º 1; 40.º	15/93	17	13	14	9	12	6	4	4	1	
Consumo	n.º 2; 40.º	15/93	413	478	442	440	364	503	625	855	773	
Expulsão de estrangeiros	34.º	15/93	67	46	45	42	39	77	54	53	32	
Incitamento ao uso de drogas	29.º	15/93	..	..	..	..	..	2	1	..	..	
Lucros e outros benefícios	38.º	15/93	..	..	..	..	..	..	2	3	..	
Perda de objetos ou direitos relacionados com o facto	35.º	430/83	..	16	2	..	..	..	..	..	..	
Perda de objetos ou direitos relacionados com o facto	35.º e 36.º	15/93	707	899	892	1 007	904	1 257	1 186	1 240	497	
Precursores	22.º	15/93	..	..	..	..	..	1	..	..	..	
Suspensão da pena com obrigação de tratamento e/ou com regime de prova	44.º e 45.º	15/93	..	..	..	..	1	..	2	4	1	
Tráfico	21.º	15/93	624	718	807	547	566	614	527	486	347	
Tráfico de menor gravidade	25.º	15/93	1 085	1 176	1 213	1 235	961	1 048	1 135	1 036	694	
Tráfico ou consumo consentido em lugares públicos ou de reunião	30.º	15/93	1	2	..	..	..	..	..	..	..	
Tráfico-Consumo	n.º 1; 26.º	15/93	30	17	27	23	14	15	12	7	5	

a) Considerou-se nestas colunas o número de vezes que o normativo do dispositivo legal foi aplicado, nas decisões judiciais consideradas.

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro. "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

### Quadro 169 - Circunstâncias agravantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga

2018

Circunstância agravante	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
		N= 1 244 <sup>b)</sup>	n <sub>1</sub> = 948 <sup>b)</sup>	n <sub>2</sub> = 293 <sup>b)</sup>	n <sub>3</sub> = 3 <sup>b)</sup>
<b>Total</b>	2017 <sup>c)</sup>	7 197	6 051	1 115	31
	2018 <sup>c)</sup>	5 990	4 809	1 158	23
<b>Caráter crimínogeno do crime</b>		<b>372</b>	310	61	1
<b>Dolo elevado</b>		<b>1 101</b>	832	267	2
<b>Expetativa de lucro</b>		<b>146</b>	146	..	..
<b>Ilícitude elevada</b>		<b>419</b>	346	71	2
<b>Não arrependimento</b>		<b>69</b>	60	9	..
<b>Não inserido profissionalmente</b>		<b>123</b>	118	5	..
<b>Perigosidade da substância</b>		<b>263</b>	253	10	..
<b>Prolongamento da conduta</b>		<b>173</b>	169	4	..
<b>Quantidade significativa de droga</b>		<b>392</b>	334	57	1
<b>Toxicodependência</b>		<b>28</b>	20	8	..
<b>Antecedentes Criminais</b>		<b>2 770</b>	<b>2 094</b>	<b>659</b>	<b>17</b>
Crimes Contra as Pessoas		241	172	67	2
Ofensas à Integridade física		84	57	26	1
Outros		157	115	41	1
Crimes Contra o Património		945	714	220	11
Furto		487	359	119	9
Roubo		369	282	86	1
Outros		89	73	15	1
Crimes Contra a Vida em Sociedade		124	98	26	..
Condução perigosa do veículo Rodoviário		6	5	1	..
Condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes		52	37	15	..
Outros		66	56	10	..
Crimes Contra o Estado		108	73	34	1
Desobediência		38	26	12	..
Outros		70	47	22	1
Crimes Relativos a Estupefacientes		609	468	138	3
Violação ao Código da Estrada		458	349	109	..
Violação do regime de Uso e Porte de Arma		111	78	33	..
Não especificados		174	142	32	..
<b>Outras agravantes</b>		<b>134</b>	<b>127</b>	<b>7</b>	<b>..</b>

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias agravantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Nota: Na determinação da medida da pena, podem ter sido consideradas várias circunstâncias agravantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias agravantes.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 170 - Circunstâncias atenuantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga**

2018

Circunstância atenuante	Situação face à droga	Total n= 1 237 <sup>b)</sup>	Traficante n <sub>1</sub> =860 <sup>b)</sup>	Consumidor <sup>a)</sup> n <sub>2</sub> = 373 <sup>b)</sup>	Traf.-Cons. n <sub>3</sub> = 4 <sup>b)</sup>
	<b>Total</b>	<b>2017<sup>c)</sup></b>	<b>5 255</b>	<b>4 096</b>	<b>1 132</b>
	<b>2018<sup>c)</sup></b>	<b>3 856</b>	<b>2 754</b>	<b>1 090</b>	<b>12</b>
Ausência de antecedentes criminais durante determinado período de tempo		69	50	18	1
Baixa condição cultural		68	65	2	1
Colaboração com a justiça		54	39	14	1
Confissão espontânea, total ou parcial		476	259	215	2
Declaração de arrependimento		133	97	35	1
Desemprego		29	28	1	..
Droga "leve"		236	153	83	..
Em tratamento, toxicodependência ou ex-toxicodependência		162	125	37	..
Illicitude não elevada		392	277	114	1
Inserção profissional		351	244	107	..
Inserção social e/ou familiar		565	421	141	3
Jovem		133	86	47	..
Modesta condição social		91	82	9	..
Primário		109	77	32	..
Quantidade diminutiva de droga		238	141	96	1
Sem antecedentes criminais		528	400	127	1
Situação esporádica ou ocasional		68	63	5	..
Outros		154	147	7	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias atenuantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Nota: Na determinação da medida da pena podem ter sido consideradas várias circunstâncias atenuantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias atenuantes.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 171 - Crimes constantes das sentenças que fixam penas em cúmulo jurídico,  
segundo a situação dos infratores face à droga**

2018

Crime	Situação face à droga	Artigo	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
			n = 145 <sup>b)</sup>	n <sub>1</sub> = 117 <sup>b)</sup>	n <sub>2</sub> = 28 <sup>b)</sup>	n <sub>3</sub> = .. <sup>b)</sup>
<b>Total</b>	<b>2017 <sup>c)</sup></b>		319	237	82	..
	<b>2018 <sup>c)</sup></b>		<b>207</b>	<b>170</b>	<b>37</b>	<b>..</b>
<b>Lei da Droga - Dec.-Lei 15/93</b>						
Tráfico		21.º e 25.º	<b>16</b>	16	..	..
Consumo		40.º	<b>5</b>	..	5	..
<b>Código Penal</b>						
Ameaça		153.º	<b>14</b>	9	5	..
Coação		154.º	<b>1</b>	1	..	..
Condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas		292.º	<b>1</b>	..	1	..
Dano		212.º	<b>1</b>	1	..	..
Desobediência		348.º	<b>1</b>	1	..	..
Falsidade de depoimento ou declaração		359.º	<b>1</b>	1	..	..
Falsificação ou contrafação de documento		256.º	<b>1</b>	1	..	..
Furto		203.º	<b>2</b>	2	..	..
Furto qualificado		204.º	<b>5</b>	1	4	..
Injúria		181.º	<b>2</b>	2	..	..
Introdução em lugar vedado ao público		191.º	<b>1</b>	1	..	..
Ofensa à integridade física qualificada		145.º	<b>2</b>	2	..	..
Passagem de moeda falsa		265.º	<b>1</b>	1	..	..
Resistência e coação sobre funcionário		347.º	<b>5</b>	3	2	..
Roubo		210.º	<b>10</b>	10	..	..
<b>Código da Estrada</b>			<b>38</b>	30	8	..
<b>Regime Jurídico das Armas e Munições</b>			<b>100</b>	88	12	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos com penas em cúmulo jurídico.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 172 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de droga**

2018

Tipo de droga	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
<b>Total</b>	<b>2017 <sup>b)</sup></b>	2 378	1 517	854	7
	<b>2018 <sup>b)</sup></b>	<b>1 820</b>	<b>1 041</b>	<b>774</b>	<b>5</b>
Cannabis		986	428	557	1
Cocaína		153	142	10	1
Heroína		72	63	7	2
Ecstasy		12	5	7	..
Outro		6	5	1	..
Polidrogas		449	387	62	..
Desconhecido		142	11	130	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 173 - Indivíduos condenados por posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas\***

2018

Drogas envolvidas	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
<b>Total</b>	<b>2017 <sup>b)</sup></b>	520	462	57	1
	<b>2018 <sup>b)</sup></b>	<b>449</b>	<b>387</b>	<b>62</b>	<b>..</b>
Heroína + Cocaína		160	146	14	..
Heroína + Cannabis		39	34	5	..
Cocaína + Cannabis		63	54	9	..
Ecstasy + Cannabis		50	27	23	..
Heroína + Cocaína + Cannabis		61	61	..	..
Outras		76	65	11	..

\* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 174 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga**

2010 – 2018

Tipo de droga	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 162</b>	<b>2 404</b>	<b>2 502</b>	<b>2 229</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>
Cannabis	890	1 050	1 058	1 065	912	1 118	1 251	1 411	986
Cocaína	343	355	383	309	274	322	285	214	153
Heroína	246	259	252	224	127	120	125	102	72
Ecstasy	5	3	3	9	3	5	10	17	12
Outro	5	10	4	6	3	7	6	6	6
Polidrogas	635	707	770	577	526	538	529	520	449
Desconhecido	38	20	32	39	60	59	74	108	142

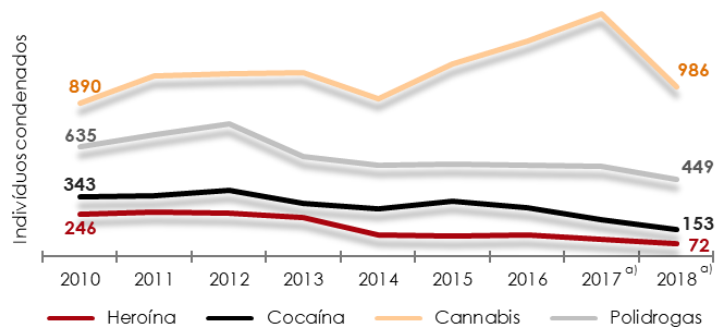
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Figura 47 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga**

2010 - 2018



a) Ver nota a) do Quadro 174.

Fonte: Quadro 174

**Quadro 175 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo etário**

2018

Grupo etário	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
<b>Total</b>	<b>2017 <sup>b)</sup></b>	<b>2 378</b>	<b>1 517</b>	<b>854</b>	<b>7</b>
	<b>2018 <sup>b)</sup></b>	<b>1 820</b>	<b>1 041</b>	<b>774</b>	<b>5</b>
16-19 anos		168	100	68	..
20-24 anos		328	187	141	..
25-29 anos		261	165	95	1
30-34 anos		217	157	60	..
35-39 anos		157	118	38	1
40-44 anos		122	85	36	1
45-49 anos		86	69	17	..
50-54 anos		57	49	8	..
55-59 anos		39	31	7	1
60-64 anos		14	11	3	..
≥ 65 anos		3	3	..	..
Desconhecido		368	66	301	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 176 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário**

2010 – 2018

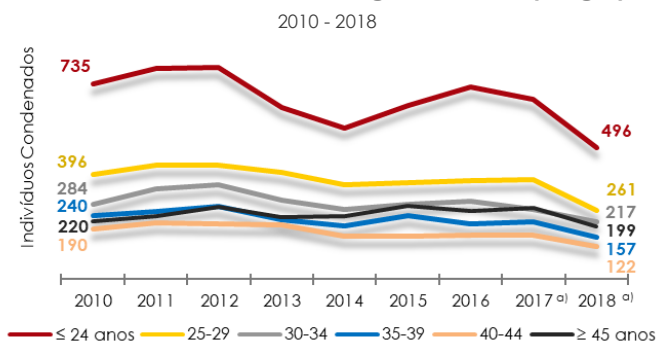
Grupo etário	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 162</b>	<b>2 404</b>	<b>2 502</b>	<b>2 229</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>
16-19 anos	245	241	256	192	163	187	236	204	168
20-24 anos	490	555	542	457	407	469	487	476	328
25-29 anos	396	431	430	402	356	364	370	377	261
30-34 anos	284	339	355	299	263	283	295	262	217
35-39 anos	240	257	275	224	202	238	209	218	157
40-44 anos	190	214	208	203	161	161	165	167	122
45-49 anos	134	136	154	120	115	131	131	109	86
50-54 anos	51	64	70	65	69	80	63	95	57
55-59 anos	19	22	34	31	39	41	42	40	39
60-64 anos	9	11	11	9	12	16	12	18	14
≥ 65 anos	7	4	4	7	2	7	8	6	3
Desconhecido	97	130	163	220	116	192	262	406	368

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Figura 48 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário**



a) Ver nota a) do Quadro 176.

Fonte: Quadro 176

**Quadro 177 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade**

2018

País da nacionalidade	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
<b>Total</b>	<b>2017<sup>b)</sup></b>	<b>2 378</b>	<b>1 517</b>	<b>854</b>	<b>7</b>
	<b>2018<sup>b)</sup></b>	<b>1 820</b>	<b>1 041</b>	<b>774</b>	<b>5</b>
<b>Europa</b>		<b>1 339</b>	<b>833</b>	<b>504</b>	<b>2</b>
<b>União Europeia</b>		<b>1 332</b>	<b>827</b>	<b>503</b>	<b>2</b>
Alemanha		1	1	..	..
Espanha		10	7	3	..
França		1	..	1	..
Holanda		1	1	..	..
Portugal		1 311	810	499	2
Reino Unido		..	..	..	..
Outros da UE		8	8	..	..
<b>Outros da Europa</b>		<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>..</b>
Ucrânia		2	1	1	..
Outros		5	5	..	..
<b>África</b>		<b>65</b>	<b>49</b>	<b>15</b>	<b>1</b>
Angola		12	8	3	1
Cabo Verde		26	22	4	..
Guiné-Bissau		22	16	6	..
Moçambique		1	..	1	..
São Tomé e Príncipe		2	1	1	..
Outros		2	2	..	..
<b>América</b>		<b>45</b>	<b>41</b>	<b>4</b>	<b>..</b>
Bolívia		1	1	..	..
Brasil		34	30	4	..
Colômbia		1	1	..	..
Venezuela		4	4	..	..
Outros		5	5	..	..
<b>Ásia</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
<b>Oceânia</b>		<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
<b>Desconhecido</b>		<b>370</b>	<b>117</b>	<b>251</b>	<b>2</b>

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2016 e 2017 que deram entrada no SICAD até 31/03/2018. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 178 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por país da nacionalidade**

2010 – 2018

País da nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 162</b>	<b>2 404</b>	<b>2 502</b>	<b>2 229</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>
<b>Europa</b>	<b>1 592</b>	<b>1 900</b>	<b>1 965</b>	<b>1 819</b>	<b>1 496</b>	<b>1 714</b>	<b>1 759</b>	<b>1 784</b>	<b>1 339</b>
<b>União Europeia</b>	<b>1 591</b>	<b>1 893</b>	<b>1 962</b>	<b>1 817</b>	<b>1 493</b>	<b>1 709</b>	<b>1 756</b>	<b>1 779</b>	<b>1 332</b>
Alemanha	2	6	1	8	1	2	3	5	1
Espanha	24	27	32	24	40	54	20	13	10
França	3	4	1	5	2	7	..	7	1
Holanda	4	6	7	3	7	6	1	1	1
Portugal	1 540	1 836	1 903	1 762	1 422	1 617	1 717	1 745	1 311
Reino Unido	3	5	1	2	2	6	3	1	..
Outros da UE	15	9	17	13	19	17	12	7	8
<b>Outros da Europa</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
Ucrânia	1	2	2	..	1	2	2	4	2
Outros	..	5	1	2	2	3	1	1	5
<b>África</b>	<b>177</b>	<b>114</b>	<b>109</b>	<b>123</b>	<b>126</b>	<b>106</b>	<b>111</b>	<b>122</b>	<b>65</b>
Angola	10	8	3	4	9	5	6	11	12
Cabo Verde	100	65	60	65	69	64	70	75	26
Guiné-Bissau	39	25	19	32	19	19	18	23	22
Moçambique	..	1	..	7	3	2	1	2	1
São Tomé e Príncipe	3	3	2	..	1	3	3	4	2
Outros	25	12	25	15	25	13	13	7	2
<b>América</b>	<b>66</b>	<b>44</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>76</b>	<b>79</b>	<b>88</b>	<b>78</b>	<b>45</b>
Bolívia	3	3	2	2	1	1	3	2	1
Brasil	42	29	21	24	54	45	61	63	34
Colômbia	4	3	3	2	1	9	6	..	1
Venezuela	9	5	10	8	2	12	13	12	4
Outros	8	4	9	8	18	12	5	1	5
<b>Ásia</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Oceânia</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Desconhecido	324	345	382	243	207	270	319	392	370

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 179 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por estado civil**

2018

Estado civil	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
	<b>2017 <sup>b)</sup></b>		<b>2 378</b>	<b>1 517</b>	<b>854</b>
<b>Total</b>	<b>2018 <sup>b)</sup></b>	<b>1 820</b>	<b>1 041</b>	<b>774</b>	<b>5</b>
Solteiro		<b>949</b>	508	440	1
Casado/União de Facto		<b>453</b>	366	85	2
Divorciado/Separado		<b>111</b>	99	11	1
Viúvo		<b>9</b>	8	1	..
Desconhecido		<b>298</b>	60	237	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 180 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por estado civil**

2010 – 2018

Estado civil	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 162</b>	<b>2 404</b>	<b>2 502</b>	<b>2 229</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>
Solteiro	1 166	1 335	1 357	1 241	1 051	1 194	1 222	1 265	949
Casado/União de Facto	748	801	854	715	617	672	705	663	453
Divorciado/Separado	137	163	185	152	138	168	142	124	111
Viúvo	10	9	7	11	8	8	11	6	9
Desconhecido	101	96	99	110	91	127	200	320	298

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 181 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga,  
por situação de coabitação**

2018

Situação de coabitação	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
	<b>2017 <sup>b)</sup></b>		2 378	1 517	854
<b>Total</b>	<b>2018 <sup>b)</sup></b>	<b>1 820</b>	<b>1 041</b>	<b>774</b>	<b>5</b>
Só com Ascendentes <sup>c)</sup>		331	238	93	..
Com Ascendentes <sup>c)</sup> + Companheiro ou Filho(s)		64	52	12	..
Só com Companheiro + Filho(s)		198	166	31	1
Só com Companheiro		100	73	26	1
Só com Filho(s)		23	21	2	..
Só com Amigos		12	8	4	..
Sozinho		132	108	23	1
Outra Situação		271	220	50	1
Desconhecida		689	155	533	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 182 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação de coabitação**

2010 – 2018

Situação de coabitação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 162</b>	<b>2 404</b>	<b>2 502</b>	<b>2 229</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>
Só com Ascendentes <sup>b)</sup>	494	530	530	508	472	514	507	507	331
Com Ascendentes <sup>b)</sup> + Companheiro ou Filho(s)	86	109	100	78	67	63	70	65	64
Só com Companheiro + Filho(s)	345	386	388	294	268	315	355	264	198
Só com Companheiro	168	194	170	173	166	174	180	153	100
Só com Filho(s)	28	26	34	38	33	43	39	20	23
Só com Amigos	22	42	38	25	39	27	41	49	12
Sozinho	135	171	161	162	147	185	166	165	132
Outra Situação	305	328	396	379	318	380	335	277	271
Desconhecida	579	618	685	572	395	468	587	878	689

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 183 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga,  
por nível de ensino**

2018

Situação face à droga	Nível de ensino	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
		<b>2017 <sup>b)</sup></b>	<b>2 378</b>	<b>1 517</b>	<b>854</b>
<b>Total</b>	<b>2018 <sup>b)</sup></b>	<b>1 820</b>	<b>1 041</b>	<b>774</b>	<b>5</b>
Sem Nível de Ensino		29	26	3	..
Ensino Básico / 1.º Ciclo		138	118	19	1
Ensino Básico / 2.º Ciclo		246	193	52	1
Ensino Básico / 3.º Ciclo		356	282	73	1
Ensino Secundário		250	183	66	1
Ensino Superior		21	14	7	..
Desconhecido		780	225	554	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 184 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino**

2010 – 2018

Nível de ensino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 162</b>	<b>2 404</b>	<b>2 502</b>	<b>2 229</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>
Sem Nível de Ensino	43	27	41	43	30	33	38	27	29
Ensino Básico / 1.º Ciclo	310	264	319	267	246	261	229	194	138
Ensino Básico / 2.º Ciclo	381	433	441	379	343	364	333	299	246
Ensino Básico / 3.º Ciclo	444	541	580	512	459	520	514	508	356
Ensino Secundário	249	326	310	291	280	368	363	320	250
Ensino Superior	27	18	15	25	19	23	30	16	21
Outro	..	..	1	2	2	5	5	6	..
Desconhecido	708	795	795	710	526	595	768	1 008	780

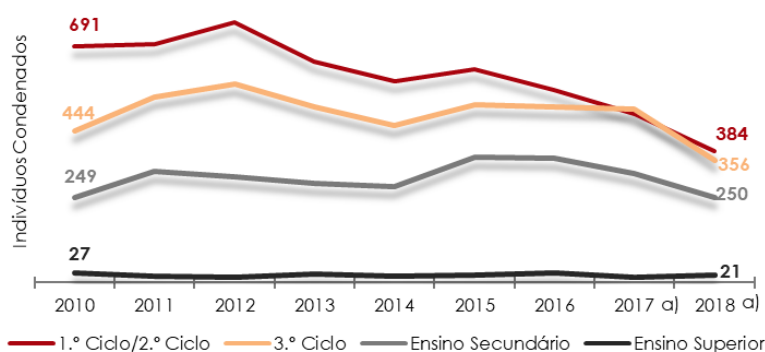
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 49 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino**

2010 – 2018



a) Ver nota a) do Quadro 184.

Fonte: Quadro 184

**Quadro 185 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação profissional**

2018

Situação profissional \ Situação face à droga	Situação face à droga			
	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Traf.-Cons.
<b>Total</b>	<b>2 378</b>	<b>1 517</b>	<b>854</b>	<b>7</b>
<b>2017 <sup>b)</sup></b>	<b>2 378</b>	<b>1 517</b>	<b>854</b>	<b>7</b>
<b>2018 <sup>b)</sup></b>	<b>1 820</b>	<b>1 041</b>	<b>774</b>	<b>5</b>
Empregado	693	414	279	..
Desempregado	559	434	121	4
Estudante	108	53	55	..
Situação de Reclusão	55	42	13	..
Outra Situação <sup>c)</sup>	31	24	7	..
Desconhecida	374	74	299	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 186 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional**

2010 – 2018

Situação profissional	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 <sup>a)</sup>	2018 <sup>a)</sup>
<b>Total</b>	<b>2 162</b>	<b>2 404</b>	<b>2 502</b>	<b>2 229</b>	<b>1 905</b>	<b>2 169</b>	<b>2 280</b>	<b>2 378</b>	<b>1 820</b>
Empregado	866	916	843	612	538	714	827	822	693
Desempregado	800	918	1 095	1 039	887	893	877	727	559
Estudante	80	102	110	106	95	136	130	141	108
Situação de Reclusão	48	75	50	50	65	59	72	55	55
Outra Situação <sup>b)</sup>	39	38	35	47	33	36	44	49	31
Desconhecida	329	355	369	375	287	331	330	584	374

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

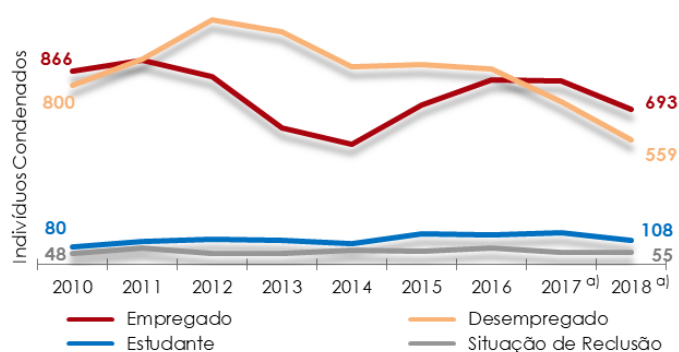
Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 50 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional**

2010 – 2018



a) Ver nota a) do Quadro 186.

Fonte: Quadro 186

**Quadro 187 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo profissional**

2018

Grupo profissional	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor <sup>a)</sup>	Tráf.-Cons.
<b>Total</b>	2017 <sup>b)</sup>	<b>2 378</b>	<b>1 517</b>	<b>854</b>	<b>7</b>
	2018 <sup>b)</sup>	<b>1 820</b>	<b>1 041</b>	<b>774</b>	<b>5</b>
Diretores de produção e de serviços especializados		1	1	..	..
Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços		7	6	1	..
Especialistas ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins		1	..	1	..
Profissionais de saúde		1	..	1	..
Professores		1	1	..	..
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais		4	4	..	..
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)		3	..	3	..
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais		11	2	9	..
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio		7	6	1	..
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde		2	..	2	..
Téc. de nível intermédio das áreas financeira, administrativa e dos		6	4	2	..
Téc. de nível intermédio dos serviços jurídicos sociais, desportivos, culturais e similares		3	2	1	..
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação (TIC)		4	3	1	..
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados		2	1	1	..
Pessoal de apoio direto a clientes		13	5	8	..
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo		19	5	14	..
Outro Pessoal de apoio de tipo administrativo		2	2	..	..
Trabalhadores dos serviços pessoais		152	89	63	..
Vendedores		81	57	24	..
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares		3	2	1	..
Pessoal dos serviços de proteção e segurança		12	7	5	..
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado		17	11	6	..
Trab. qualificados da floresta, pesca e caça orientados para o mercado		21	14	6	1
Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e coletores, de subsistência		4	2	2	..
Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto electricista		125	90	35	..
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares		62	40	22	..
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesões e similares		11	10	1	..
Trabalhadores qualificados em electricidade e em eletrónica		18	11	7	..
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do v estuário e outras indústrias e artesanato		24	13	11	..
Operadores de instalações fixas e máquinas		9	8	1	..
Trabalhadores da montagem		5	3	2	..
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis		35	17	18	..
Trabalhadores de limpeza		24	20	4	..
Trab. não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta		14	9	5	..
Trab. não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes		162	105	57	..
Assistentes na preparação de refeições		10	2	8	..
Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua		42	36	6	..
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares		64	47	16	1
Sem profissão		456	318	136	2
Desconhecido		382	88	293	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados relativos a 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI



## 4. Reclusões

**Quadro 188** - Total de reclusos condenados e reclusos condenados ao abrigo da lei da droga, segundo o ano\*

Situação a 31/12 de cada ano

Reclusos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total de Reclusos Condenados	9 306	10 211	10 953	11 692	11 673	11 919	11 662	13 134	10 671
Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga	1 950	2 075	2 252	2 290	2 217	2 294	2 208	1 950	1 675

\* Inclui inimputáveis. A 31/12/2018 existiam um total de 285 inimputáveis com medidas de segurança aplicadas, internados em hospitais e clínicas psiquiátricas prisionais e não prisionais.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 189 - Reclusos condenados ao abrigo da lei da droga, segundo o ano, por tipo de crime**

Situação a 31/12 de cada ano

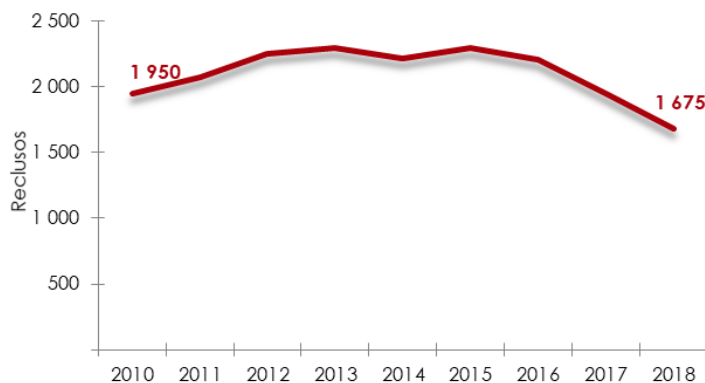
Tipo de Crime	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>1 950</b>	<b>2 075</b>	<b>2 252</b>	<b>2 290</b>	<b>2 217</b>	<b>2 294</b>	<b>2 208</b>	<b>1 950</b>	<b>1 675</b>
Tráfico	1 753	1 862	1 991	2 026	1 817	1 847	1 807	1 591	1 323
Associação Criminosa	1	8	1	..	..	..	..	..	..
Tráfico de Menor Gravidade	165	177	221	234	372	415	380	314	329
Precursores	..	..	2	..	..	..	..	..	..
Tráfico-Consumo	30	13	13	13	7	7	..	25	..
Consumo <sup>a)</sup>	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Outro	1	15	24	17	21	25	21	20	23

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 51 - Reclusos condenados ao abrigo da lei da droga, segundo o ano**

Situação a 31/12 de cada ano



Fonte: Quadro 189

**Quadro 190 - Reclusos condenados ao abrigo da lei da droga, segundo o sexo e grupo etário, por tipo de crime e nacionalidade**  
 Situação em 31/12/2018

Grupo Etário / Sexo	Tipo de Crime/ /Nacionalidade	Total		Tráfico		Associação Criminosa		Índice de Menor Gravidade		Precusores		Tráfico-Consumo		Consumo a)		Outro				
		Total	Est.	Total	Est.	Total	Est.	Total	Est.	Total	Est.	Total	Est.	Total	Est.	Total	Est.			
<b>Situação em 31/12/2017</b>		<b>1 950</b>	<b>1 491</b>	<b>459</b>	<b>1 591</b>	<b>1 166</b>	<b>425</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>314</b>	<b>284</b>	<b>30</b>	<b>..</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>3</b>	<b>..</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>1</b>
<b>Situação em 31/12/2018</b>		<b>1 675</b>	<b>1 418</b>	<b>257</b>	<b>1 323</b>	<b>1 106</b>	<b>217</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>329</b>	<b>290</b>	<b>39</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>1</b>
<b>Masculino</b>		<b>1 508</b>	<b>1 287</b>	<b>221</b>	<b>1 190</b>	<b>1 007</b>	<b>183</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>311</b>	<b>274</b>	<b>37</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
<b>Feminino</b>		<b>167</b>	<b>131</b>	<b>36</b>	<b>133</b>	<b>99</b>	<b>34</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>..</b>
<b>16-20 anos</b>		<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Masculino		4	4		2	2	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		1	1		1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>21-24 anos</b>		<b>78</b>	<b>53</b>	<b>25</b>	<b>60</b>	<b>38</b>	<b>22</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Masculino		69	50	19	51	35	16	..	..	16	14	2	..	..	..	..	..	2	1	1
Feminino		9	3	6	9	3	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>25-29 anos</b>		<b>211</b>	<b>175</b>	<b>36</b>	<b>142</b>	<b>112</b>	<b>30</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>63</b>	<b>57</b>	<b>6</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>..</b>
Masculino		188	158	30	127	103	24	..	..	60	54	6	..	..	..	..	..	1	1	..
Feminino		23	17	6	15	9	6	..	..	3	3	..	..	..	..	..	..	5	5	..
<b>30-39 anos</b>		<b>576</b>	<b>485</b>	<b>91</b>	<b>451</b>	<b>377</b>	<b>74</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>120</b>	<b>103</b>	<b>17</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>..</b>
Masculino		525	448	77	412	350	62	..	..	112	97	15	..	..	..	..	..	1	1	..
Feminino		51	37	14	39	27	12	..	..	8	6	2	..	..	..	..	..	4	4	..
<b>40-49 anos</b>		<b>451</b>	<b>386</b>	<b>65</b>	<b>354</b>	<b>301</b>	<b>53</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>92</b>	<b>80</b>	<b>12</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>..</b>
Masculino		408	347	61	318	269	49	..	..	88	76	12	..	..	..	..	..	2	2	..
Feminino		43	39	4	36	32	4	..	..	4	4	..	..	..	..	..	..	3	3	..
<b>50-59 anos</b>		<b>271</b>	<b>242</b>	<b>29</b>	<b>232</b>	<b>205</b>	<b>27</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>..</b>
Masculino		242	216	26	208	184	24	..	..	33	31	2	..	..	..	..	..	1	1	..
Feminino		29	26	3	24	21	3	..	..	3	3	..	..	..	..	..	..	2	2	..
<b>≥ 60 anos</b>		<b>83</b>	<b>73</b>	<b>10</b>	<b>81</b>	<b>71</b>	<b>10</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>..</b>
Masculino		72	64	8	72	64	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		11	9	2	9	7	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DE

**Quadro 191 - Reclusos condenados ao abrigo da lei da droga, segundo o ano, por tipo de crime e sexo**

Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime/Sexo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>1 950</b>	<b>2 075</b>	<b>2 252</b>	<b>2 290</b>	<b>2 217</b>	<b>2 294</b>	<b>2 208</b>	<b>1 950</b>	<b>1 675</b>
Masculino	1 710	1 831	1 993	2 012	1 962	2 037	1 945	1 718	1 508
Feminino	240	244	259	278	255	257	263	232	167
<b>Tráfico</b>	<b>1 753</b>	<b>1 862</b>	<b>1 991</b>	<b>2 026</b>	<b>1 817</b>	<b>1 847</b>	<b>1 807</b>	<b>1 591</b>	<b>1 323</b>
Masculino	1 533	1 637	1 752	1 771	1 584	1 609	1 570	1 384	1 190
Feminino	220	225	239	255	233	238	237	207	133
<b>Associação Criminosa</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Masculino	1	1	1	..	..	..	..	..	..
Feminino	..	7	..	..	..	..	..	..	..
<b>Tráfico de Menor Gravidade</b>	<b>165</b>	<b>177</b>	<b>221</b>	<b>234</b>	<b>372</b>	<b>415</b>	<b>380</b>	<b>314</b>	<b>329</b>
Masculino	150	168	205	213	350	397	354	314	311
Feminino	15	9	16	21	22	18	26	..	18
<b>Precusores</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Masculino	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino	..	..	2	..	..	..	..	..	..
<b>Tráfico-Consumo</b>	<b>30</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>..</b>	<b>25</b>	<b>..</b>
Masculino	25	11	12	11	7	7	..	..	..
Feminino	5	2	1	2	..	..	..	25	..
<b>Consumo <sup>a)</sup></b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Masculino	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Outro</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>23</b>
Masculino	1	14	23	17	21	24	21	20	7
Feminino	..	1	1	..	..	1	..	..	16

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 192 - Reclusos condenados ao abrigo da lei da droga, segundo o ano, por grupo etário**

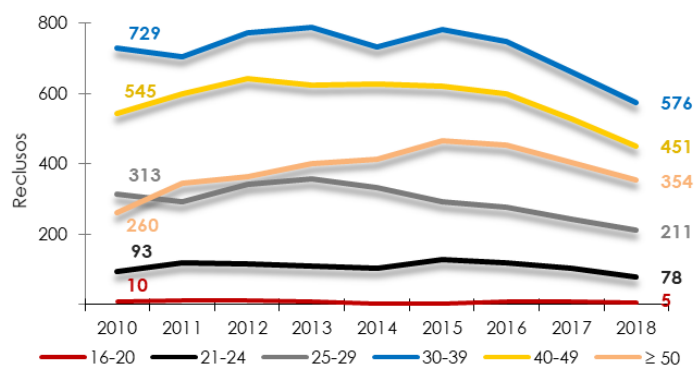
Situação a 31/12 de cada ano

Grupo Etário	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>1 950</b>	<b>2 075</b>	<b>2 252</b>	<b>2 290</b>	<b>2 217</b>	<b>2 294</b>	<b>2 208</b>	<b>1 950</b>	<b>1 675</b>
16-20 anos	10	13	12	9	4	3	8	10	5
21-24 anos	93	119	116	109	104	128	118	102	78
25-29 anos	313	293	342	359	334	294	278	244	211
30-39 anos	729	704	774	790	734	782	750	663	576
40-49 anos	545	600	643	623	627	621	600	528	451
50-59 anos	211	292	306	317	321	364	349	309	271
≥ 60 anos	49	54	59	83	93	102	105	94	83

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Figura 52 - Reclusos condenados ao abrigo da lei da droga, segundo o ano, por grupo etário**

Situação a 31/12 de cada ano



Fonte: Quadro 192

**Quadro 193 - Reclusos condenados ao abrigo da lei da droga, segundo o ano, por tipo de crime e nacionalidade**

Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime/Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>1 950</b>	<b>2 075</b>	<b>2 252</b>	<b>2 290</b>	<b>2 217</b>	<b>2 294</b>	<b>2 208</b>	<b>1 950</b>	<b>1 675</b>
Nacional	1 276	1 399	1 587	1 652	1 631	1 675	1 662	1 491	1 418
Estrangeira	674	676	665	638	586	619	546	459	257
<b>Tráfico</b>	<b>1 753</b>	<b>1 862</b>	<b>1 991</b>	<b>2 026</b>	<b>1 817</b>	<b>1 847</b>	<b>1 807</b>	<b>1 591</b>	<b>1 323</b>
Nacional	1 110	1 217	1 362	1 424	1 274	1 277	1 302	1 166	1 106
Estrangeira	643	645	629	602	543	570	505	425	217
<b>Associação Criminosa</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Nacional	1	7	1	..	..	..	..	..	..
Estrangeira	..	1	..	..	..	..	..	..	..
<b>Tráfico de Menor Gravidade</b>	<b>165</b>	<b>177</b>	<b>221</b>	<b>234</b>	<b>372</b>	<b>415</b>	<b>380</b>	<b>314</b>	<b>329</b>
Nacional	137	150	189	204	333	371	341	284	290
Estrangeira	28	27	32	30	39	44	39	30	39
<b>Precursores</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Nacional	..	..	2	..	..	..	..	..	..
Estrangeira	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Tráfico-Consumo</b>	<b>30</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>..</b>	<b>25</b>	<b>..</b>
Nacional	27	12	10	9	6	7	..	22	..
Estrangeira	3	1	3	4	1	..	..	3	..
<b>Consumo <sup>a)</sup></b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>
Nacional	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Estrangeira	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Outro</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>23</b>
Nacional	1	13	23	15	18	20	19	19	22
Estrangeira	..	2	1	2	3	5	2	1	1

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Referências Bibliográficas • Sinais Convencionais •  
Lista de Siglas e Abreviaturas • Definição de Termos**

---



## Referências Bibliográficas

- Balsa, C., Vital C., & Urbano C. (2018). *IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17*. Lisboa: SICAD.
- Balsa, C., Vital C., & Urbano C. (2014). *Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2012*. Lisboa: SICAD.
- Calado, V., Carapinha, L., & Neto, H. (2019). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2018 - Regiões*. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/197/DDN\\_2018Regional.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/197/DDN_2018Regional.pdf)
- Carapinha, L., Calado, V., & Ferreira, L. (2019). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2018*. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/197/DDN\\_2018.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/197/DDN_2018.pdf)
- Carapinha, L., & Calado, V. (2018). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/188/DDN\\_2017\\_RelatorioNacional.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/188/DDN_2017_RelatorioNacional.pdf)
- Calado, V., & Carapinha, L. (2017a). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2016*. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/182/DDN\\_2016\\_RelatorioNacional.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/182/DDN_2016_RelatorioNacional.pdf)
- Calado, V., & Carapinha, L. (2017b). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2016 – Regiões*. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/182/DDN\\_2016\\_RelatorioRegi%C3%B5es.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/182/DDN_2016_RelatorioRegi%C3%B5es.pdf)
- Carapinha, L., & Calado, V. (2016). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional*. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=172&lista=SICAD\\_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos](http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=172&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos)
- Carapinha, L., Guerreiro, C., & Dias, L. (2017). *Efeitos da intervenção em Dissuasão baseado na atividade das CDT*. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/180/Relatorio\\_EfeitosIntervencaoDissuasao.pt.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/180/Relatorio_EfeitosIntervencaoDissuasao.pt.pdf)
- Carapinha, L., Balsa, C., Vital C., Urbano C., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação (2014). *Consumo de alto risco de cannabis – Portugal 2012*. Lisboa: SICAD.
- Carapinha, L., Guerreiro, C., Ribeiro, C., & Ferreira, L. (2016). *Inquérito sobre Comportamentos Aditivos em Jovens Internados em Centros Educativos 2015*. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/169/Relatorio\\_CE2015.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/169/Relatorio_CE2015.pdf)
- DG COMM "Strategy, Corporate Communication Actions and Eurobarometer" Unit (2014). *Flash Eurobarometer 401 TNS Political & Social: young people and drugs (Results per country)*. European Commission. Consultado em: [http://ec.europa.eu/public\\_opinion/flash/fl\\_401\\_present\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_401_present_en.pdf)

- Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (2019). *Infeção VIH e SIDA em Portugal - 2019*. Lisboa: DGS – Programa Nacional para a Infeção VIH e SIDA / INSA – Departamento de Doenças Infecciosas.
- Dias, M. (2012a). *Relatório de Avaliação Final dos Resultados do Projeto DRUID, 2012*. Lisboa: INML, I.P. e ANSR.
- Dias, M. (2012b). *Seminário DRUID. Driving Under Influence of Drugs, Alcohol and Medicines*. Lisboa: INML, I.P. e ANSR.
- ESPAD GROUP (2016). *ESPAD Report 2015. Results from the European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs*. Luxembourg: Publications Office of the European Union. ISBN: 978-92-9168-918-7.
- Feijão, F. (2009). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal - 2007*. Consultado em: [http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=120&lista=SICAD\\_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos](http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=120&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos).
- Feijão, F., Lavado, E. & Calado, V. (2012). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal 2011*. Consultado em: [http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=125&lista=SICAD\\_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos](http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=125&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos)
- Feijão, F. (2016). *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco, Drogas e Outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2015*. Consultado em: [http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=170&lista=SICAD\\_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos](http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=170&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos)
- Hibell, B., Guttormsson U., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A., & Kraus L. (2009). *The 2007 ESPAD Report. Substance Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M., & Narusk A. (2012). *The 2011 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 36 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Houwing, S., Bernhoff, I., Van der Linden, T., et al. (2011). *Prevalence of alcohol and other psychoactive substances in drivers in general traffic. Parte I General results*. Netherlands: SWOV.
- Instituto Nacional de Estatística (2019a). *Estimativas Anuais da População Residente-2018*. Consultado em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0004168&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0004168&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt)
- Instituto Nacional de Estatística (2019b). *Causas de morte 2017*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P.. Consultado em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=358633033&PUBLICAC\\_OESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=358633033&PUBLICAC_OESmodo=2)
- Isalberti, C., Bernhoff, I., Houwing, S., et al. (2011). *Prevalence of alcohol and other psychoactive substance in injured and killed drivers*. Belgium: UGent.
- Matos, M., & Equipa do Projeto Aventura Social e Saúde (2003). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses (Quatro Anos Depois)*. Lisboa: FMH.
- Matos, M., Simões, C., Gaspar, T., Tomé, G., Ferreira, M., Linhares F., Diniz J., & Equipa do Projeto Aventura Social (2006). *Aventura Social & Saúde. Consumo de Substâncias nos Adolescentes Portugueses: Relatório Preliminar*. Consultado em: [http://www.fmh.utl.pt/aventurasocial/pdf/Relatorio\\_Preliminar\\_IDT\\_2006.pdf](http://www.fmh.utl.pt/aventurasocial/pdf/Relatorio_Preliminar_IDT_2006.pdf)

- Matos, M., & Equipa do Projeto Aventura Social e Saúde (2010). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses. Relatório do Estudo HBSC 2010*. Lisboa: FMH.
- Matos, M., & Equipa Aventura Social (2018). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses Após a Recessão. Dados Nacionais do estudo HBSC 2018. Estudo colaborativo*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa.
- Matos, M., & Equipa Aventura Social (2019). Não editado
- Negreiros, J. & Magalhães, A. (2009). *Estimativas da Prevalência do Consumo Problemático de Drogas. Portugal 2005*. Lisboa: IDT, I.P..
- Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência (2019). *Relatório Europeu sobre Drogas – Tendências e Evoluções*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. [http://www.emcdda.europa.eu/system/files/publications/11364/20191724\\_TDAT19001PTN\\_PDF.pdf](http://www.emcdda.europa.eu/system/files/publications/11364/20191724_TDAT19001PTN_PDF.pdf)
- Polícia Judiciária (2019). *Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, Relatório Anual 2018. Estatística TCD*. Lisboa: PJ.
- Polícia Judiciária. Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (2017). *Cannabis. Plantações em Portugal 2007-2016*. Lisboa: PJ.
- Ribeiro, C., Carapinha, L., Guerreiro, C., Lavado, E., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação (2014). *Estimativa do Consumo Problemático / de Alto Risco de Drogas. Portugal Continental/2012*. Lisboa: SICAD.
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2013a). *Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020*. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/Planos/SICAD\\_Plano\\_Nacional\\_Reducacao\\_CAD\\_2013-2020.pdf](http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/Planos/SICAD_Plano_Nacional_Reducacao_CAD_2013-2020.pdf)
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2013b). *Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2016*. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/Planos/SICAD\\_Plano\\_Acao\\_Reducacao\\_CAD\\_2013-2016.pdf](http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/Planos/SICAD_Plano_Acao_Reducacao_CAD_2013-2016.pdf)
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2014). *Comunidades Terapêuticas Públicas 2009 – 2012*. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Documents/UDPublicas/RelatorioCTPublicas\\_2009\\_2012+Anexos.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Documents/UDPublicas/RelatorioCTPublicas_2009_2012+Anexos.pdf)
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2015a). *Unidades de Desabilitação Públicas 2014, 2013, 2012, 2011, 2010, 2009*. Consultado em: <http://www.sicad.pt/PT/EstatisticaInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2015b). *Comunidades Terapêuticas Públicas 2014, 2013*. Consultado em: <http://www.sicad.pt/PT/EstatisticaInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017). *Relatório de Atividades 2016*. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Instrumentos/RelatoriosAtividade/Lists/SICAD\\_RELATORIOSATIVIDADES/Attachments/14/Relatorio\\_de\\_Atividades\\_SICAD\\_2016\\_final.pdf](http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Instrumentos/RelatoriosAtividade/Lists/SICAD_RELATORIOSATIVIDADES/Attachments/14/Relatorio_de_Atividades_SICAD_2016_final.pdf)
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017a). *Consumo de opiáceos: Sumário 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/183/Opiaceos2017\\_Sumario\\_PT.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/183/Opiaceos2017_Sumario_PT.pdf)

- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017b). Consumo de cocaína: Sumário 2017. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/183/Cocaina2017\\_Sumario\\_PT.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/183/Cocaina2017_Sumario_PT.pdf)
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017c). Consumo endovenoso: Sumário 2017. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/183/ConsumoEndovenoso2017\\_Sumario\\_PT.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/183/ConsumoEndovenoso2017_Sumario_PT.pdf)
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017d). Consumo frequente/alto risco de cannabis: Sumário 2017. Lisboa: SICAD. Consultado em: [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD\\_ESTUDOS/Attachments/183/CannabisAltoRisco2017\\_Sumario\\_PT.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/183/CannabisAltoRisco2017_Sumario_PT.pdf)
- Sistema de Segurança Interna (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna 2018*. Lisboa.
- The Gallup Organization (2011). *Flash Eurobarometer 330: youth attitudes on drugs (Analytical Report)*. Directorate-General Justice, European Commission. Consultado em: [http://ec.europa.eu/public\\_opinion/flash/fl\\_330\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_330_en.pdf).
- Torres, A., Cruz, R., Maciel, & D., Sousa, I. (2009). *Drogas e Prisões: Portugal 2001-2007*. Lisboa: IDT, I.P.
- Torres, A., Mendes, R., Gaspar, S., Fonseca, R., Oliveira, C., & Dias, C. (2015). Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional 2014. Relatório final. Lisboa: SICAD.
- World Health Organization (2016). *Growing up unequal: gender and socioeconomic differences in young people's health and well-being. International Report from the 2013/2014 survey*. Denmark: WHO.

## Sinais Convencionais

---

..	Resultado nulo
...	Segredo estatístico
–	Dados não disponíveis
•	Total não correspondente à soma das parcelas indicadas
Desc.	Desconhecido
Estr.	Estrangeiro
F	Sexo feminino
M	Sexo masculino
MF	Sexos masculino e feminino
Nac.	Nacional
Traf.-Cons.	Traficante-Consumidor



## Lista de Siglas e Abreviaturas

2C-B	• 4-Bromo-2,5-dimetoxifenetilamina
CAD	• Comportamentos Aditivos e Dependências
CAST	• <i>Cannabis Abuse Screening Test</i>
CDL	• Centro de Dia Licenciado
CDP	• Centro de Dia Público
CDT	• Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CID	• Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CRI	• Centro de Respostas Integradas
CT	• Comunidade Terapêutica
CTL	• Comunidade Terapêutica Licenciada
CTP	• Comunidade Terapêutica Pública
DEI	• Divisão de Estatística e Investigação
DGRSP	• Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGS	• Direção-Geral da Saúde
DMI	• Direção de Serviços de Monitorização e Informação
DMT	• Dimetiltryptamina
DRUID	• <i>Driving Under Influence of Drugs, Alcohol and Medicine</i>
ECATD	• Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga
EMCAD	• Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão
EMSI	• Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação
EP	• Estabelecimento Prisional
EPR	• Estabelecimento Prisional Regional
ESPAD	• <i>European School Project on Alcohol and other Drugs</i>
ET	• Equipa de Tratamento
EUA	• Estados Unidos da América
GHB	• Ácido gama-hidroxi-butírico
GNR	• Guarda Nacional Republicana
HBSC/OMS	• <i>Health Behaviour in School-age Children / Organização Mundial de Saúde</i>
IDT, I.P.	• Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

INE, I.P.	• Instituto Nacional de Estatística, I.P.
INCAMP	• Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional
INMLCF, I.P.	• Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.
INME	• Inquérito Nacional em Meio Escolar
INPG	• Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral
INSA, I.P.	• Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.
KLOTHO	• Programa de Identificação Precoce da Infecção VIH e Prevenção direcionado a Utilizadores de Drogas
LPC/PJ	• Laboratório da Polícia Científica/Polícia Judiciária
LSD	• Dietilamida do Ácido Lisérgico
mCPP	• 1-3-clorofenil-piperazina
MDA	• Metilenedioxianfetamina
MDMA	• Metilenedioximetanfetamina
NSP	• Nova Substância Psicoativa
NUTS	• Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
OEDT	• Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
OLC	• Outros Locais de Consulta
ONU	• Organização das Nações Unidas
PALOP	• Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIAC	• Projeto Integrado de Apoio à Comunidade
PIAM	• Projeto Integrado de Atendimento Materno
PJ	• Polícia Judiciária
PSP	• Polícia de Segurança Pública
PTAO	• Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos
SDS	• <i>Severity of Dependence Scale</i>
SEN	• Sistema Estatístico Nacional
SICAD	• Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SICO	• Sistema de Informação dos Certificados de Óbito
SIDA	• Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIIC	• Sistema Integrado de Informação Criminal
SIM	• Sistema de Informação Multidisciplinar
TAS	• Taxa de Alcoolémia no Sangue
THC	• Tetrahydrocannabinol
UD	• Unidade de Desabituação
UDL	• Unidade de Desabituação Licenciada
UDP	• Unidade de Desabituação Pública
UE	• União Europeia

ULD	• Unidade Livre de Droga
UNCTE	• Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes / PJ
VHC	• Vírus da Hepatite C
VIH	• Vírus de Imunodeficiência Humana



## Definição de Termos

---

Por **apreensão** entende-se a ação que é levada a cabo por órgãos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11, em que é detetada qualquer das substâncias compreendidas nas Tabelas anexas a este DL.

Por **caso de SIDA** entende-se a notificação do caso diagnosticado com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), obedecendo aos critérios da Organização Mundial de Saúde/*Centers for Disease Control*.

Por **circunstância agravante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma penalizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **circunstância atenuante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma desculpabilizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **cúmulo jurídico** entende-se a pena única aplicada pelo Tribunal como penalização conjunta por dois ou mais crimes praticados.

Por **indivíduo acusado** entende-se o indivíduo constante nos processos "findos" e levado a Tribunal por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo condenado** entende-se o indivíduo constante nos processos "findos", julgado e com pena condenatória, por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **novo utente** entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu pela primeira vez às unidades de consulta na rede pública (primeiros pedidos de tratamento).

Por **polidrogas** entendem-se as ocorrências de posse de mais do que um tipo de droga.

Por **presumível infrator** entende-se o indivíduo que foi identificado ou detido por elementos das forças policiais por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção das tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **prevalência de consumo** entende-se taxa de consumo que informa de toda e qualquer experiência de consumo em determinado período, independentemente do modo, quantidade e frequência dos consumos.

Por **processo "findo"** entende-se o processo objeto de uma decisão judicial, em que já não é possível haver recurso.

Por **processo de contraordenação** entende-se o processo instaurado pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, a um indivíduo identificado como consumidor pelas autoridades competentes, ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **quantidade significativa** entende-se no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100 g e no caso da cannabis as superiores a 1000 g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 250 comprimidos.

Por **sanção** entende-se a decisão punitiva (pecuniária e/ou não pecuniária) proferida pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no âmbito das contraordenações por consumo de drogas.

Por **sentença** entende-se a decisão final do Tribunal relativa a um indivíduo envolvido num processo crime.

Por **tipo de droga** entende-se todas as unidades/modalidades de uma mesma droga.

Por **utente em tratamento no ano**, entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu às unidades de consulta na rede pública, com pelo menos um evento assistencial no ano.

